



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.559

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2017

98 PÁGINAS

GOVERNADOR  
**REINALDO AZAMBUJA SILVA**

Vice-Governadora  
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica  
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado  
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda  
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado  
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação  
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde  
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho  
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania  
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar  
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura  
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

## LEI

LEI Nº 5.115, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

*Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997; à Lei nº 1.963, de 11 de junho de 1999, e à Lei nº 2.783, de 19 de dezembro de 2003.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.  
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimo:

“Art. 12. ....

§ 2º Encerrado o diferimento, o ICMS deve ser recolhido no prazo e na forma do Regulamento, mesmo que a saída ou a prestação, subsequentes, ocorram com isenção, imunidade ou não incidência, ressalvado o disposto no § 5º deste artigo.

§ 5º Nos casos em que o diferimento se encerre por ocasião da ocorrência de operações alcançadas pela isenção, imunidade ou não incidência, com regra de manutenção do crédito do imposto, o Poder Executivo pode dispensar o pagamento do imposto antes diferido, em substituição à manutenção do crédito do imposto.” (NR)

“Art. 278. ....

§ 2º A UAM-MS deve ser atualizada com base em índices de variação de preços divulgados por órgãos ou por entidades pertencentes à União, devendo o ato pelo qual se atualizar a UAM indicar o índice adotado e o órgão ou a entidade que o divulgou.

.....” (NR)

“Art. 302. ....

§ 1º O valor da UFERMS pode ser reajustado, periodicamente, por ato do Secretário de Estado de Fazenda, com base em índices de variação de preços divulgados por órgãos ou por entidades pertencentes à União.

§ 2º O ato pelo qual se reajustar o valor da UFERMS deve ser publicado até o dia 25 do mês anterior a sua vigência e indicar o índice adotado e o órgão ou a entidade que o divulgou.

I - revogado;

II - revogado.

§ 3º revogado.” (NR)

Art. 2º A Lei nº 1.963, de 11 de junho de 1999, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

“Art. 9º .....

§ 1º Ficam dispensadas da contribuição de que trata este artigo:

I - as transferências de mercadorias de um estabelecimento para outro do mesmo produtor agropecuarário ou dos mesmos condôminos;

II - as saídas de animais destinados à empresa leiloeira, regularmente funcionado, para serem leiloados;

III - as saídas de mercadorias do estabelecimento do espólio, destinadas aos herdeiros ou ao cônjuge meeiro, decorrentes da partilha de bens;

IV - as saídas decorrentes de integralização de capital em sociedade de que faça ou venha a fazer parte o remetente, bem como o respectivo retorno em razão da retirada ou da redução da sua participação na sociedade, no limite integralizado.

§ 2º Nos casos em que o contribuinte ou o responsável pela contribuição de que trata este artigo esteja dispensado do pagamento do imposto antes diferido a que ela se vincule, em hipóteses em que o encerramento do diferimento dá-se por ocasião da ocorrência de operações alcançadas pela isenção, imunidade ou não incidência, com regra de manutenção de crédito do imposto, o Poder Executivo pode dispensar, também, o pagamento da contribuição.” (NR)

Art. 3º A Lei nº 2.783, de 19 de dezembro de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

§ 3º A utilização do crédito presumido de que trata este artigo veda e substitui a utilização de quaisquer outros créditos decorrentes da entrada de mercadorias ou do recebimento de serviços.

§ 4º Tratando-se de operações interestaduais com milho, alcançadas pela redução de base de cálculo prevista no art. 60, caput, inciso II, do Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, pode ser concedido crédito outorgado equivalente a quinze por cento do valor do imposto que resultar da aplicação da referida redução de base de cálculo, em substituição ao crédito presumido previsto no caput deste artigo.

I - revogado;

II - revogado.” (NR)

“Art. 3º O disposto nesta Lei não se aplica, ressalvado o disposto no § 4º do seu art. 1º desta Lei, às operações com produtos agrícolas já alcançados por outros incentivos ou benefícios fiscais.” (NR)

Art. 4º A Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul (UFERMS), prevista no art. 302 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, para o mês de janeiro de 2018, pode ser o valor vigente no mês de janeiro de 2017, reajustado com base na variação de índices de preços divulgados por órgãos ou por entidades pertencentes à União, nos últimos doze meses à publicação desta Lei.

Parágrafo único. O ato pelo qual se definir o valor da UFERMS, com base neste artigo, deve ser publicado até o dia 25 de dezembro de 2017 e indicar o índice adotado e o órgão ou a entidade que o divulgou.

Art. 5º Renumerar-se para § 1º o parágrafo único do art. 9º da Lei nº 1.963, de 11 de junho de 1999.

Art. 6º Ficam convalidados os atos do Poder Executivo pelos quais se dispensou a contribuição de que trata o art. 9º da Lei nº 1.963, de 11 de junho de 1999, em relação a operações ou a fatos que se enquadrem nas disposições dos seus §§ 1º e 2º, na redação dada por esta Lei, bem como os atos do Secretário de Estado de Fazenda pelos quais se concederam os benefícios previstos na Lei nº 2.783, de 19 de dezembro de 2003, nas formas e condições que foram praticados, anteriormente à publicação desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se os incisos I e II do § 2º e o § 3º do art. 302 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e os incisos I e II do § 4º do art. 1º da Lei nº 2.783, de 19 de dezembro de 2003.

Campo Grande, 21 de dezembro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

**DECRETOS NORMATIVOS**

DECRETO N. 14.895, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

*Autoriza a realização de Concurso Público de Provas para ingresso no Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 89, inciso X, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização do Concurso Público de Provas - SAD/SEJUSP/CBMMS/CF0/2018, destinado à seleção de candidatas para ingresso em 23 (vinte e três) vagas do Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Cabe à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conjunto com a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e com o Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, a realização do Concurso Público de Provas, estabelecendo as normas e os procedimentos para o recrutamento e seleção dos candidatas, observados os dispositivos da legislação vigente.

Parágrafo único. Edital específico definirá as atribuições da Comissão Organizadora, informará as fases e os requisitos para aprovação em cada uma delas, as modalidades das provas, seus conteúdos e forma de avaliação, requisitos legais para ingresso na carreira e o prazo de validade do Concurso Público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VEIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO N. 14.896, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

*Autoriza a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na carreira de Oficial do Quadro de Oficiais de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 89, inciso X, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOS/2018, destinado à seleção de candidatos para ingresso em 12 (doze) vagas do Quadro de Oficiais de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Cabe à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conjunto com a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e com o Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, a realização do Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecendo as normas e os procedimentos para o recrutamento e seleção dos candidatos, observados os dispositivos da legislação vigente.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310  
Telefone: (67) 3318-1480  
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

**SUMÁRIO**

Lei .....	01
Decreto Normativo.....	02
Decreto .....	03
Atos do Governador .....	05
Secretarias.....	05
Administração Indireta.....	33
Boletim de Licitações.....	70
Boletim de Pessoal.....	74
Municípios.....	92
Publicações a Pedido.....	98

Parágrafo único. Edital específico definirá as atribuições da Comissão Organizadora, informará as fases e os requisitos para aprovação em cada uma delas, as modalidades das provas, seus conteúdos e forma de avaliação, requisitos legais para ingresso na carreira e o prazo de validade do Concurso Público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VEIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO N. 14.897, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

*Autoriza a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na carreira de Oficial do Quadro de Oficiais Especialistas do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 89, inciso X, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOE/2018, destinado à seleção de candidatos para ingresso em 12 (doze) vagas do Quadro de Oficiais Especialistas do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Cabe à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conjunto com a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e com o Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, a realização do Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecendo as normas e os procedimentos para o recrutamento e seleção dos candidatos, observados os dispositivos da legislação vigente.

Parágrafo único. Edital específico definirá as atribuições da Comissão Organizadora, informará as fases e os requisitos para aprovação em cada uma delas, as modalidades das provas, seus conteúdos e forma de avaliação, requisitos legais para ingresso na carreira e o prazo de validade do Concurso Público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VEIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO N. 14.898, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

*Autoriza a realização de Concurso Público de Provas para ingresso no Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 89, inciso X, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2018, destinado à seleção de candidatos para ingresso em 153 (cento e cinquenta e três) vagas do Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Cabe à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conjunto com a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e com o Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, a realização do Concurso Público de Provas, estabelecendo as normas e os procedimentos para o recrutamento e seleção dos candidatos, observados os dispositivos da legislação vigente.

Parágrafo único. Edital específico definirá as atribuições da Comissão Organizadora, informará as fases e os requisitos para aprovação em cada uma delas, as modalidades das provas, seus conteúdos e forma de avaliação, requisitos legais para ingresso na carreira, o prazo de validade do Concurso Público e a forma de convocação dos candidatos para a realização do Curso de Formação de Soldados/BM.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VEIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO N. 14.899, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

*Autoriza a realização de Concurso Público de Provas para ingresso no Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 89, inciso X, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização do Concurso Público de Provas - SAD/SEJUSP/PMMS/CF0/2018, destinado à seleção de candidatos para ingresso em 50 (cinquenta) vagas do Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Cabe à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conjunto com a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e com o Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, a realização do Concurso Público de Provas, estabelecendo as normas e os procedimentos para o recrutamento e seleção dos candidatos, observados os dispositivos da legislação vigente.

Parágrafo único. Edital específico definirá as atribuições da Comissão Organizadora, informará as fases e os requisitos para aprovação em cada uma delas, as modalidades das provas, seus conteúdos e forma de avaliação, requisitos legais para ingresso na carreira e o prazo de validade do Concurso Público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VEIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO N. 14.900, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

*Autoriza a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Carreira de Oficial do Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 89, inciso X, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/PMMS/QOS/2018, destinado à seleção de candidatos para ingresso em 12 (doze) vagas do Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Cabe à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conjunto com a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e com o Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, a realização do Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecendo as normas e os procedimentos para o recrutamento e seleção dos candidatos, observados os dispositivos da legislação vigente.

Parágrafo único. Edital específico definirá as atribuições da Comissão Organizadora, informará as fases e os requisitos para aprovação em cada uma delas, as modalidades das provas, seus conteúdos e forma de avaliação, requisitos legais para ingresso na carreira e o prazo de validade do Concurso Público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VEIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO N. 14.901, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

*Autoriza a realização de Concurso Público de Provas para ingresso no Curso de Formação Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 89, inciso X, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização do Concurso Público de Provas - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018, destinado à seleção de candidatos para ingresso em 388 (trezentas e oitenta e oito) vagas do Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Cabe à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conjunto com a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e com o Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, a realização do Concurso Público de Provas, estabelecendo as normas e os procedimentos para o recrutamento e seleção dos candidatos, observados os dispositivos da legislação vigente.

Parágrafo único. Edital específico definirá as atribuições da Comissão Organizadora, informará as fases e os requisitos para aprovação em cada uma delas, as modalidades das provas, seus conteúdos e forma de avaliação, requisitos legais para ingresso na carreira, o prazo de validade do Concurso Público, e a forma de convocação dos candidatos para a realização do Curso de Formação de Soldados/PM.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VEIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## DECRETO

DECRETO "O" Nº 093/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 4.976, de 29 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º, do art. 43 da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de dezembro de 2017

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 093/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017				R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	INS	EGF	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
	NSN	O			
	CFD	N			
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					
07101.03.091.0004.2062		F			
Promoção da Justiça Social					
	3	1	100	0,00	3.500.000,00
	3	3	100	3.500.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	3.500.000,00	3.500.000,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
27901.10.122.0053.2965		S			
Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde					
	3	1	100	5.200.000,00	0,00
	3	3	100	700.000,00	0,00
27901.10.302.2006.1172		S			
Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital em Três Lagoas					
	3	4	100	0,00	5.900.000,00
SUBTOTAL			100	5.900.000,00	5.900.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
31202.14.421.0044.2744		F			
Manutenção e Operacionalização da AGEPEN					
	3	1	100	4.229.541,00	0,00
	3	3	100	0,00	4.229.541,00
SUBTOTAL			100	4.229.541,00	4.229.541,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO					
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO					
35101.28.843.0903.9003		F			
Serviço da Dívida Interna - Juros e Amortizações.					
	3	2	100	1.200.000,00	0,00
35101.28.844.0904.9004		F			
Serviço da Dívida Externa - Juros e Amortizações					
	3	6	100	421.600,00	0,00
35101.28.846.0905.9007		F			
Encargos com o PASEP.					
	3	3	100	0,00	1.621.600,00







PROCESSO: 11/000628/2017.	EMP: 000188.
DATA: 01/11/2017.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: DIÁRIAS.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº. 0086, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 348,44.	NAT. DESP: 339015.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
PROCESSO: 11/000628/2017.	EMP: 000189.
DATA: 01/11/2017.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: DIÁRIAS.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº. 0070, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 1.101,56.	NAT. DESP: 339015.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
PROCESSO: 11/000628/2017.	EMP: 000190.
DATA: 01/11/2017.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: DIÁRIAS.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº. 0050, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 5.260,00.	NAT. DESP: 339015.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
PROCESSO: 11/000625/2017.	EMP: 000191.
DATA: 01/11/2017.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: DIÁRIAS.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº. 0049, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 63,82.	NAT. DESP: 339014.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
PROCESSO: 11/000432/2016.	EMP: 000192.
DATA: 01/11/2017.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: DIÁRIAS.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº. 0048, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 1.000,00.	NAT. DESP: 339015.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
PROCESSO: 11/000625/2017.	EMP: 000193.
DATA: 01/11/2017.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: DIÁRIAS FORA DO ESTADO.	
OBJETO: Atender despesas com pagamento de diárias aos servidores desta SEFAZ/MS fora do Estado.	
VALOR R\$: 5.000,00.	NAT. DESP: 339014.14.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
PROCESSO: 11/000628/2017.	EMP: 000194.
DATA: 01/11/2017.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: DIÁRIAS.	
OBJETO: Atender despesas com pagamento de diárias com viagens do pessoal militar, dentro do Estado.	
VALOR R\$: 50.000,00.	NAT. DESP: 339015.01.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/038744/2013.	EMP: 000195.
DATA: 07/11/2017.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: ALLAN ANTUNES RIBEIRO ME.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº. 0043, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 1.581,53.	NAT. DESP: 339039.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/038744/2013.	EMP: 000196.
DATA: 07/11/2017.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: ALLAN ANTUNES RIBEIRO ME.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº. 0073, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 1.015,43.	NAT. DESP: 339030.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/038744/2013.	EMP: 000197.
DATA: 07/11/2017.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: ALLAN ANTUNES RIBEIRO ME.	
OBJETO: Atender despesas com fornecimento de peças para manutenção em balanças rodoviárias.	
VALOR R\$: 10.000,00.	NAT. DESP: 339030.25.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.	
PROCESSO: 11/027129/2016.	EMP: 000198.
DATA: 28/11/2017.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0032, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 105.338,27.	NAT. DESP: 339039.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
PROCESSO: 11/000628/2017.	EMP: 000199.
DATA: 28/11/2017.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: DIÁRIAS.	
OBJETO: Atender despesas com pagamento de diárias com viagens do pessoal militar, dentro do Estado.	
VALOR R\$: 50.000,00.	NAT. DESP: 339015.01.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
PROCESSO: 11/000625/2017.	EMP: 000200.
DATA: 28/11/2017.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: DIÁRIAS FORA DO ESTADO.	
OBJETO: Atender despesas com pagamento de diárias aos servidores desta SEFAZ/MS fora do Estado.	
VALOR R\$: 5.000,00.	NAT. DESP: 339014.14.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
PROCESSO: 11/000628/2017.	EMP: 000201.
DATA: 28/11/2017.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: DIÁRIAS.	

OBJETO: Atender despesas com pagamento de diárias com viagens do pessoal militar, dentro do Estado.	
VALOR R\$: 100.000,00.	NAT. DESP: 339015.01.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/035557/2016.	EMP: 0001202.
DATA: 07/11/2017.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: 3 CON CONSULTORIA E SISTEMAS S/C LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com manutenção e licença de uso de software TRIM, desenvolvido pela empresa TREEHOUSE SOFTWARE INC.	
VALOR R\$: 6.300,00.	NAT. DESP: 339039.08.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000280/2017.	EMP: 000865.
DATA: 03/10/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0701, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 2.215,31.	NAT. DESP: 319016.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II alínea c do Artigo 23, da Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/037037/2016.	EMP: 000942.
DATA: 01/11/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0656, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 3.000,00.	NAT. DESP: 339030.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II alínea c do Artigo 23, da Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/037037/2016.	EMP: 00943.
DATA: 01/11/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0668, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 15.807,48.	NAT. DESP: 339030.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II alínea c do Artigo 23, da Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/037037/2016.	EMP: 00944.
DATA: 01/11/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0707, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 14.965,95.	NAT. DESP: 339030.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II alínea c do Artigo 23, da Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/037037/2016.	EMP: 000945.
DATA: 01/11/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com fornecimento de combustíveis para atender os veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 67.000,00.	NAT. DESP: 339030.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/022251/2017.	EMP: 000946.
DATA: 01/11/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ART VÍDEO EIRELI - EPP.	
OBJETO: Atender despesas com aquisição de fita LTO de limpeza universal.	
VALOR R\$: 5.400,00.	NAT. DESP: 339039.19.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
PROCESSO: 11/000621/2017.	EMP: 000947.
DATA: 01/11/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: DIÁRIAS.	
OBJETO: Atender despesas com pagamento de diárias aos servidores desta SEFAZ/MS, dentro do Estado.	
VALOR R\$: 200.000,00.	NAT. DESP: 339014.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000280/2017.	EMP: 000948.
DATA: 06/11/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE MS.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0829, saldo insuficiente para liquidação.	
VALOR R\$: 4.000,00.	NAT. DESP: 339013.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000280/2017.	EMP: 000949.
DATA: 06/11/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE MS.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0790, devido a adequação ao cronograma.	
VALOR R\$: 626,90.	NAT. DESP: 339013.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000280/2017.	EMP: 000950.
DATA: 06/11/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE MS.	
OBJETO: Atender despesas com obrigações patronais CASSEMS referente a folha de pessoal do mês de outubro/2017/RGPS.	
VALOR R\$: 4.364,39.	NAT. DESP: 339013.08.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000280/2017.	EMP: 000951.
DATA: 06/11/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0765, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 663.242,02.	NAT. DESP: 319011.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000280/2017.	EMP: 000952.
DATA: 06/11/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0766, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 550.425,74.	NAT. DESP: 319011.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	

PROCESSO: 11/000280/2017.	EMP: 000953.
DATA: 06/11/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0768, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 1.631.234,72.	NAT. DESP: 319011.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000280/2017.	EMP: 000954.
DATA: 30/10/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0892, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 6.626,47.	NAT. DESP: 319011.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000280/2017.	EMP: 000955.
DATA: 06/11/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0769, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 210.547,42.	NAT. DESP: 319011.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000280/2017.	EMP: 000956.
DATA: 06/11/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0767, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 2.955.829,94.	NAT. DESP: 319011.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000280/2017.	EMP: 000957.
DATA: 06/11/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0776, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 6.158,35.	NAT. DESP: 319011.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000280/2017.	EMP: 000958.
DATA: 06/11/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0893, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 1.149,96.	NAT. DESP: 319011.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000280/2017.	EMP: 000959.
DATA: 06/11/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0771, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 5.000,00.	NAT. DESP: 319011.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000280/2017.	EMP: 000960.
DATA: 06/11/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0770, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 537.549,83.	NAT. DESP: 319011.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000280/2017.	EMP: 000961.
DATA: 06/11/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0772, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 28.894,88.	NAT. DESP: 319011.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000280/2017.	EMP: 000962.
DATA: 06/11/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0774, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 14.863,77.	NAT. DESP: 319011.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000280/2017.	EMP: 000963.
DATA: 06/11/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0773, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 4.726,70.	NAT. DESP: 319011.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000280/2017.	EMP: 000964.
DATA: 06/11/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0812, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 350,00.	NAT. DESP: 319011.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000280/2017.	EMP: 000965.
DATA: 06/11/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0777, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 22,53.	NAT. DESP: 319013.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000280/2017.	EMP: 000966.
DATA: 06/11/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0778, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 6.563,14.	NAT. DESP: 319013.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000280/2017.	EMP: 000967.
DATA: 06/11/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	

OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0779, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 54.478,73.	NAT. DESP: 319016.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000280/2017.	EMP: 000968.
DATA: 06/11/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0780, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 16.500,00.	NAT. DESP: 319016.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000280/2017.	EMP: 000969.
DATA: 06/11/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0781, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 2.000,00.	NAT. DESP: 319016.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000280/2017.	EMP: 000971.
DATA: 06/11/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0786, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 4.179,29.	NAT. DESP: 319092.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000280/2017.	EMP: 000972.
DATA: 06/11/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0787, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 2.260,10.	NAT. DESP: 319092.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000280/2017.	EMP: 000973.
DATA: 06/11/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0783, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 96.605,17.	NAT. DESP: 319094.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000280/2017.	EMP: 000974.
DATA: 06/11/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0784, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 15.000,00.	NAT. DESP: 319094.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000280/2017.	EMP: 000975.
DATA: 06/11/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0785, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 15.269,80.	NAT. DESP: 319094.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000280/2017.	EMP: 000976.
DATA: 06/11/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: UNISAUDE - MS.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0796, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 2.420,40.	NAT. DESP: 339013.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000280/2017.	EMP: 000977.
DATA: 06/11/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: UNISAUDE - MS.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0792, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 72.144,33.	NAT. DESP: 339013.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000280/2017.	EMP: 000978.
DATA: 06/11/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE MS.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0789, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 10.966,88.	NAT. DESP: 339013.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II alínea c do Artigo 23, da Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/037037/2016.	EMP: 000979.
DATA: 06/11/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0161, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 1.552,48.	NAT. DESP: 339030.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/037037/2016.	EMP: 000980.
DATA: 06/11/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0156, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 136,53.	NAT. DESP: 339039.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/037037/2016.	EMP: 000981.
DATA: 06/11/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0157, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 866,67.	NAT. DESP: 339039.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/037037/2016.	EMP: 000982.
DATA: 06/11/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	



<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0356, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 0,02.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/037037/2016.	<b>EMP:</b> 000983.
<b>DATA:</b> 06/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0569, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 570,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/037037/2016.	<b>EMP:</b> 000984.
<b>DATA:</b> 06/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0666, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 126,86.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000280/2017.	<b>EMP:</b> 000985.
<b>DATA:</b> 09/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal – PLANO PREVIDENCIÁRIO.	
<b>VALOR R\$:</b> 1.867.8000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 319011.09.11.13.25.31.33.36.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000280/2017.	<b>EMP:</b> 000986.
<b>DATA:</b> 09/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal – PLANO PREVIDENCIÁRIO.	
<b>VALOR R\$:</b> 100.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 319011.16.18.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000280/2017.	<b>EMP:</b> 000987.
<b>DATA:</b> 09/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal – PLANO PREVIDENCIÁRIO.	
<b>VALOR R\$:</b> 3.500,00.	<b>NAT. DESP:</b> 319016.01.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000280/2017.	<b>EMP:</b> 000988.
<b>DATA:</b> 09/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal – RGPS.	
<b>VALOR R\$:</b> 53.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 319011.62.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000280/2017.	<b>EMP:</b> 000989.
<b>DATA:</b> 09/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal – PLANO FINANCEIRO.	
<b>VALOR R\$:</b> 61.200,00.	<b>NAT. DESP:</b> 319016.01.05.09.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000280/2017.	<b>EMP:</b> 000990.
<b>DATA:</b> 09/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> CASSEMS – CAIXA ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE MS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com as obrigações patronais da folha de pagamento de pessoal – PLANO FINANCEIRO.	
<b>VALOR R\$:</b> 87.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339013.08.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000280/2017.	<b>EMP:</b> 000991.
<b>DATA:</b> 09/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal – PLANO PREVIDENCIÁRIO.	
<b>VALOR R\$:</b> 2.900.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 319011.01.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000280/2017.	<b>EMP:</b> 000992.
<b>DATA:</b> 09/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal – PLANO FINANCEIRO.	
<b>VALOR R\$:</b> 3.098.780,00.	<b>NAT. DESP:</b> 319011.02.03.04.09.10.11.12.13.15.23.25.30.31.33.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000280/2017.	<b>EMP:</b> 000993.
<b>DATA:</b> 09/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal – RGPS.	
<b>VALOR R\$:</b> 65.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 319011.51.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000280/2017.	<b>EMP:</b> 000994.
<b>DATA:</b> 09/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal – RGPS.	
<b>VALOR R\$:</b> 81.750,00.	<b>NAT. DESP:</b> 319011.60.61.64.66.73.75.99.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000280/2017.	<b>EMP:</b> 000995.
<b>DATA:</b> 09/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal – RGPS.	
<b>VALOR R\$:</b> 22.500,00.	<b>NAT. DESP:</b> 319011.68.69.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000280/2017.	<b>EMP:</b> 000996.
<b>DATA:</b> 09/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	

<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal – PLANO FINANCEIRO.	
<b>VALOR R\$:</b> 626.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 319011.16.18.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/042077/2014.	<b>EMP:</b> 000997.
<b>DATA:</b> 09/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> GODOFREDO RODRIGUES PEREIRA.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com pagamento de locação de imóvel onde se encontra instalada a Agência Fazendária de Camapuã/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 3.025,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339036.15.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000280/2017.	<b>EMP:</b> 000998.
<b>DATA:</b> 09/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> FGTS RECOLHIMENTO.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal – RGPS.	
<b>VALOR R\$:</b> 700,00.	<b>NAT. DESP:</b> 319013.01.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000055/2014.	<b>EMP:</b> 000999.
<b>DATA:</b> 09/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> LUCIO PAULO JUSTINO.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com pagamento de locação de imóvel onde se encontra instalada a Agência Fazendária de Taquarussu/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 2.080,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339036.15.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000280/2017.	<b>EMP:</b> 001000.
<b>DATA:</b> 09/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com obrigações patronais da folha de pagamento de pessoal – RGPS.	
<b>VALOR R\$:</b> 42.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 319013.04.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/042077/2014.	<b>EMP:</b> 001001.
<b>DATA:</b> 09/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> GODOFREDO RODRIGUES PEREIRA.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com pagamento de locação de imóvel onde se encontra instalada a Agência Fazendária de Camapuã/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 275,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339036.15.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000280/2017.	<b>EMP:</b> 001002.
<b>DATA:</b> 09/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal – PLANO PREVIDENCIÁRIO.	
<b>VALOR R\$:</b> 25.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 319092.11.16.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000280/2017.	<b>EMP:</b> 001003.
<b>DATA:</b> 09/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal – PLANO FINANCEIRO.	
<b>VALOR R\$:</b> 1.180.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 319094.03.99.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000280/2017.	<b>EMP:</b> 001004.
<b>DATA:</b> 09/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal – RGPS.	
<b>VALOR R\$:</b> 17.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 319094.03.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000280/2017.	<b>EMP:</b> 001005.
<b>DATA:</b> 09/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal – PLANO FINANCEIRO.	
<b>VALOR R\$:</b> 21.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 319092.11.16.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000280/2017.	<b>EMP:</b> 001006.
<b>DATA:</b> 09/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal – PLANO PREVIDENCIÁRIO.	
<b>VALOR R\$:</b> 15.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 319094.03.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Complementar Municipal n. 64/2004.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000280/2017.	<b>EMP:</b> 001007.
<b>DATA:</b> 09/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDÊNCIA CAMPO GRANDE.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com as obrigações patronais da folha de pagamento de pessoal – PLANO FINANCEIRO.	
<b>VALOR R\$:</b> 246,52.	<b>NAT. DESP:</b> 339013.08.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000280/2017.	<b>EMP:</b> 001008.
<b>DATA:</b> 09/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> CASSEMS – CAIXA ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE MS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com obrigações patronais da folha de pagamento de pessoal – PLANO PREVIDENCIÁRIO.	
<b>VALOR R\$:</b> 7.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339013.08.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000280/2017.	<b>EMP:</b> 001009.
<b>DATA:</b> 09/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> CASSEMS – CAIXA ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE MS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com obrigações patronais da folha de pagamento de pessoal – RGPS.	
<b>VALOR R\$:</b> 4.500,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339013.08.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000280/2017.	<b>EMP:</b> 001010.
<b>DATA:</b> 09/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.



<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal – PLANO PREVIDENCIÁRIO.	
<b>VALOR R\$:</b> 65.000,00.	<b>NAT. DESP.:</b> 319011.14.
<b>PROG. TRAB.:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000044/2014.	<b>EMP:</b> 001011.
<b>DATA:</b> 09/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VALTER DINEIS GUIRALDI.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com pagamento de locação de imóvel onde se encontra instalada a Agência Fazendária de Angélica/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 1.908,00.	<b>NAT. DESP.:</b> 339036.15.
<b>PROG. TRAB.:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/011703/2017.	<b>EMP:</b> 001012.
<b>DATA:</b> 13/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0552, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 1.255.000,00.	<b>NAT. DESP.:</b> 339039.
<b>PROG. TRAB.:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/011703/2017.	<b>EMP:</b> 001013.
<b>DATA:</b> 13/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> PSG – TECNOLOGIA APLICADA LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0553, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 1.515.000,00.	<b>NAT. DESP.:</b> 339039.
<b>PROG. TRAB.:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/012425/2017.	<b>EMP:</b> 001014.
<b>DATA:</b> 13/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0623, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 520.000,00.	<b>NAT. DESP.:</b> 339039.
<b>PROG. TRAB.:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.	
<b>PROCESSO:</b> 11/033465/2013.	<b>EMP:</b> 001015.
<b>DATA:</b> 13/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> OI S/A.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0454, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 66.142,94.	<b>NAT. DESP.:</b> 339039.
<b>PROG. TRAB.:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.	
<b>PROCESSO:</b> 11/033465/2013.	<b>EMP:</b> 001016.
<b>DATA:</b> 13/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> OI S/A.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0596, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 301.384,92.	<b>NAT. DESP.:</b> 339039.
<b>PROG. TRAB.:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/049099/2016.	<b>EMP:</b> 001017.
<b>DATA:</b> 13/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> AZ INFORMÁTICA LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com serviços técnicos presenciais e não presenciais de desenvolvimento, manutenção, documentação, integração, sustentação, avaliação de qualidade e mensuração de sistema financeiro fiscal e crédito tributário de informação, no âmbito do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.	
<b>VALOR R\$:</b> 217.875,00.	<b>NAT. DESP.:</b> 339039.05.
<b>PROG. TRAB.:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/017405/2017.	<b>EMP:</b> 001018.
<b>DATA:</b> 13/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> REFRIPAR COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA-ME.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com serviços de manutenção corretiva e/ou preventiva em condicionador de ar de janela, ar tipo Split, condicionador de ar central e serviços de instalações.	
<b>VALOR R\$:</b> 50.000,00.	<b>NAT. DESP.:</b> 339039.17.
<b>PROG. TRAB.:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/005971/2014.	<b>EMP:</b> 001019.
<b>DATA:</b> 13/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com alocação de horas técnicas na área de informática e fornecimento de sistemas de informática.	
<b>VALOR R\$:</b> 1.466.805,65.	<b>NAT. DESP.:</b> 339039.05.
<b>PROG. TRAB.:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/012457/2014.	<b>EMP:</b> 001020.
<b>DATA:</b> 13/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com serviços de alocação de horas técnicas para desenvolvimento, manutenção, evolução e suporte de sistemas fazendários correspondente ao SPED, relativos ou integrados a plataforma IBM arquitetura Zseries, despesas com serviços de cópias (backup) para ambiente mainframe utilizando tecnologia de virtualização de fitas, softwares e demais serviços necessários para prover a segurança dos dados armazenados e despesas com implementação e operação de serviços técnicos de segurança da informação, compreendendo serviços de análise de vulnerabilidade e testes de segurança contínuos no ambiente tecnológico do DATA CENTER do Estado.	
<b>VALOR R\$:</b> 562.500,00.	<b>NAT. DESP.:</b> 339039.05.12.57.
<b>PROG. TRAB.:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/012457/2014.	<b>EMP:</b> 001022.
<b>DATA:</b> 14/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com serviços de alocação de horas técnicas para desenvolvimento, manutenção, evolução e suporte de sistemas fazendários correspondente ao SPED, relativos ou integrados a plataforma IBM arquitetura Zseries, despesas com serviços de cópias (backup) para ambiente mainframe utilizando tecnologia de virtualização de fitas, softwares e demais serviços necessários para prover a segurança dos dados armazenados e despesas com implementação e operação de serviços técnicos de segurança da informação, compreendendo serviços de análise de vulnerabilidade e testes de segurança contínuos no ambiente tecnológico do DATA CENTER do Estado.	
<b>VALOR R\$:</b> 562.500,00.	<b>NAT. DESP.:</b> 339039.05.12.57.
<b>PROG. TRAB.:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/036334/2013.	<b>EMP:</b> 001023.
<b>DATA:</b> 14/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> MW INFORMÁTICA LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede metropolitana de fibra óptica.	
<b>VALOR R\$:</b> 62.665,60.	<b>NAT. DESP.:</b> 339039.05
<b>PROG. TRAB.:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/012457/2014.	<b>EMP:</b> 001024.
<b>DATA:</b> 16/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho n. 1020, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 32.692,71.	<b>NAT. DESP.:</b> 339039.
<b>PROG. TRAB.:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/037037/2016.	<b>EMP:</b> 001025.
<b>DATA:</b> 17/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0666, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 0,01.	<b>NAT. DESP.:</b> 339039.
<b>PROG. TRAB.:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000239/2014.	<b>EMP:</b> 001026.
<b>DATA:</b> 17/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho n. 1021, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 2.312,13.	<b>NAT. DESP.:</b> 339039.
<b>PROG. TRAB.:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso II alínea c do Artigo 23, da Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/037037/2016.	<b>EMP:</b> 001027.
<b>DATA:</b> 17/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com fornecimento de filtros de combustíveis para os veículos oficiais desta secretaria.	
<b>VALOR R\$:</b> 250,00.	<b>NAT. DESP.:</b> 339030.39.
<b>PROG. TRAB.:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000239/2014.	<b>EMP:</b> 001028.
<b>DATA:</b> 17/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com serviços de alocação de horas técnicas para desenvolvimentos, manutenções, evoluções e suportes técnicos de sistemas de informática.	
<b>VALOR R\$:</b> 230.000,00.	<b>NAT. DESP.:</b> 339039.05.
<b>PROG. TRAB.:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/003173/2017.	<b>EMP:</b> 001029.
<b>DATA:</b> 17/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> DMB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0362, devido ao encerramento de exercício.	
<b>VALOR R\$:</b> 1.648,64.	<b>NAT. DESP.:</b> 339030.
<b>PROG. TRAB.:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/016480/2017.	<b>EMP:</b> 001030.
<b>DATA:</b> 17/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> DMB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0561, devido ao encerramento de exercício.	
<b>VALOR R\$:</b> 622,05.	<b>NAT. DESP.:</b> 339030.
<b>PROG. TRAB.:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/016481/2017.	<b>EMP:</b> 001031.
<b>DATA:</b> 17/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> DMB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0557, devido ao encerramento de exercício.	
<b>VALOR R\$:</b> 2.010,00.	<b>NAT. DESP.:</b> 339030.
<b>PROG. TRAB.:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/016471/2017.	<b>EMP:</b> 001032.
<b>DATA:</b> 17/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> BIANCA LESCANO DA SILVA ME.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0514, devido ao encerramento de exercício.	
<b>VALOR R\$:</b> 72,40.	<b>NAT. DESP.:</b> 339030.
<b>PROG. TRAB.:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000239/2014.	<b>EMP:</b> 001033.
<b>DATA:</b> 20/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0840, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 4.453,74.	<b>NAT. DESP.:</b> 339039.05.
<b>PROG. TRAB.:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000200/2017.	<b>EMP:</b> 001034.

<b>PROCESSO:</b> 11/012457/2014.		<b>EMP:</b> 001022.
<b>DATA:</b> 14/11/2017.		<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.		
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com serviços de alocação de horas técnicas para desenvolvimento, manutenção, evolução e suporte de sistemas fazendários correspondente ao SPED, relativos ou integrados a plataforma IBM arquitetura Zseries, despesas com serviços de cópias (backup) para ambiente mainframe utilizando tecnologia de virtualização de fitas, softwares e demais serviços necessários para prover a segurança dos dados armazenados e despesas com implementação e operação de serviços técnicos de segurança da informação, compreendendo serviços de análise de vulnerabilidade e testes de segurança contínuos no ambiente tecnológico do DATA CENTER do Estado.		
<b>VALOR R\$:</b> 562.500,00.	<b>NAT. DESP.:</b> 339039.05.12.57.	
<b>PROG. TRAB.:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.		
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.		
<b>PROCESSO:</b> 11/036334/2013.	<b>EMP:</b> 001023.	
<b>DATA:</b> 14/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.	
<b>FAVORECIDO:</b> MW INFORMÁTICA LTDA.		
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede metropolitana de fibra óptica.		
<b>VALOR R\$:</b> 62.665,60.	<b>NAT. DESP.:</b> 339039.05	
<b>PROG. TRAB.:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.		
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.		
<b>PROCESSO:</b> 11/012457/2014.	<b>EMP:</b> 001024.	
<b>DATA:</b> 16/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.	
<b>FAVORECIDO:</b> MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.		
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho n. 1020, devido a não utilização do mesmo.		
<b>VALOR R\$:</b> 32.692,71.	<b>NAT. DESP.:</b> 339039.	
<b>PROG. TRAB.:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.		
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.		
<b>PROCESSO:</b> 11/037037/2016.	<b>EMP:</b> 001025.	
<b>DATA:</b> 17/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.	
<b>FAVORECIDO:</b> S.H. INFORMÁTICA LTDA.		
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0666, devido a não utilização do mesmo.		
<b>VALOR R\$:</b> 0,01.	<b>NAT. DESP.:</b> 339039.	
<b>PROG. TRAB.:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.		
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.		
<b>PROCESSO:</b> 11/000239/2014.	<b>EMP:</b> 001026.	
<b>DATA:</b> 17/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.	
<b>FAVORECIDO:</b> MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.		
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho n. 1021, devido a não utilização do mesmo.		
<b>VALOR R\$:</b> 2.312,13.	<b>NAT. DESP.:</b> 339039.	
<b>PROG. TRAB.:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.		
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso II alínea c do Artigo 23, da Lei n. 8.666/1993.		
<b>PROCESSO:</b> 11/037037/2016.	<b>EMP:</b> 001027.	
<b>DATA:</b> 17/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.	
<b>FAVORECIDO:</b> TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.		
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com fornecimento de filtros de combustíveis para os veículos oficiais desta secretaria.		
<b>VALOR R\$:</b> 250,00.	<b>NAT. DESP.:</b> 339030.39.	
<b>PROG. TRAB.:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.		
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.		
<b>PROCESSO:</b> 11/000239/2014.	<b>EMP:</b> 001028.	
<b>DATA:</b> 17/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.	
<b>FAVORECIDO:</b> MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.		
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com serviços de alocação de horas técnicas para desenvolvimentos, manutenções, evoluções e suportes técnicos de sistemas de informática.		
<b>VALOR R\$:</b> 230.000,00.	<b>NAT. DESP.:</b> 339039.05.	
<b>PROG. TRAB.:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.		
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.		
<b>PROCESSO:</b> 11/003173/2017.	<b>EMP:</b> 001029.	
<b>DATA:</b> 17/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.	
<b>FAVORECIDO:</b> DMB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME.		
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0362, devido ao encerramento de exercício.		
<b>VALOR R\$:</b> 1.648,64.	<b>NAT. DESP.:</b> 339030.	
<b>PROG. TRAB.:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.		
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.		
<b>PROCESSO:</b> 11/016480/2017.	<b>EMP:</b> 001030.	
<b>DATA:</b> 17/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.	
<b>FAVORECIDO:</b> DMB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME.		
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0561, devido ao encerramento de exercício.		
<b>VALOR R\$:</b> 622,05.	<b>NAT. DESP.:</b> 339030.	
<b>PROG. TRAB.:</b> 10		

DATA: 21/11/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA	
OBJETO: Atender despesas com fornecimento de água e pagamento de taxa de esgoto, para atender ao Posto Fiscal Aporé em Cassilândia/MS.	
VALOR R\$: 583,06.	NAT. DESP: 339039.44.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000204/2017.	EMP: 001035.
DATA: 21/11/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE COSTA RICA.	
OBJETO: Atender despesas com fornecimento de água e pagamento de taxa de esgoto, para atender a Agência Fazendária de Costa Rica/MS.	
VALOR R\$: 257,44.	NAT. DESP: 339039.44.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000201/2017.	EMP: 001036.
DATA: 23/11/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCHEDO.	
OBJETO: Atender despesas com fornecimento de água e pagamento de taxa de esgoto, para atender a Agência Fazendária de Rochedo/MS.	
VALOR R\$: 100,00.	NAT. DESP: 339039.44.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/017405/2013.	EMP: 001037.
DATA: 23/11/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: REFRIPAR COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA-ME.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 1018, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 3.945,05.	NAT. DESP: 339039.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000280/2017.	EMP: 001038.
DATA: 24/11/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 1010, devido a readequação ao cronograma.	
VALOR R\$: 65.000,00.	NAT. DESP: 319011.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000280/2017.	EMP: 001039.
DATA: 24/11/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0985, devido a readequação ao cronograma.	
VALOR R\$: 2.00,00.	NAT. DESP: 319011.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000280/2017.	EMP: 001040.
DATA: 24/11/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0986, devido a readequação ao cronograma.	
VALOR R\$: 100.000,00.	NAT. DESP: 319011.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000260/2014.	EMP: 001041.
DATA: 24/11/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: REFRIPAR COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA-ME.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0365, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 2.688,00.	NAT. DESP: 339030.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000280/2017.	EMP: 001042.
DATA: 24/11/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0993, devido a readequação ao cronograma.	
VALOR R\$: 65.000,00.	NAT. DESP: 319011.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000280/2017.	EMP: 001043.
DATA: 24/11/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: UNISAUDE - MS.	
OBJETO: Atender despesas com as obrigações patronais da folha de pagamento de pessoal - PLANO PREVIDENCIÁRIO.	
VALOR R\$: 77.890,12.	NAT. DESP: 339013.08.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000280/2017.	EMP: 001044.
DATA: 24/11/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal - PLANO PREVIDENCIÁRIO.	
VALOR R\$: 80.938,55.	NAT. DESP: 319011.14.25.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/049099/2016.	EMP: 001045.
DATA: 24/11/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AZ INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com serviços técnicos presenciais e não presenciais de desenvolvimento, manutenção, documentação, integração, sustentação, avaliação de qualidade e mensuração de sistema financeiro fiscal e crédito tributário de informação, no âmbito do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.	
VALOR R\$: 217.875,00.	NAT. DESP: 339039.05.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000239/2014.	EMP: 001046.
DATA: 24/11/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com serviços de alocação de horas técnicas para desenvolvimentos, manutenções, evoluções e suportes técnicos de sistemas de informática.	
VALOR R\$: 993.500,00.	NAT. DESP: 339039.05.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	

PROCESSO: 11/005971/2014.	EMP: 001047.
DATA: 24/11/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com alocação de horas técnicas na área de informática e fornecimento de sistemas de informática.	
VALOR R\$: 6.232.041,70.	NAT. DESP: 339039.05.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000280/2017.	EMP: 001048.
DATA: 24/11/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal - PLANO PREVIDENCIÁRIO.	
VALOR R\$: 224.087,81.	NAT. DESP: 339093.07.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000280/2017.	EMP: 001049.
DATA: 24/11/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0996, devido a readequação ao cronograma.	
VALOR R\$: 626.000,00.	NAT. DESP: 319011.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000280/2017.	EMP: 001050.
DATA: 24/11/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 1003, devido a readequação ao cronograma.	
VALOR R\$: 580.000,00.	NAT. DESP: 319094.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000280/2017.	EMP: 001051.
DATA: 24/11/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0989, devido a readequação ao cronograma.	
VALOR R\$: 6.200,00.	NAT. DESP: 319016.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000280/2017.	EMP: 001052.
DATA: 27/11/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal - RGPS.	
VALOR R\$: 74.069,72.	NAT. DESP: 319011.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000280/2017.	EMP: 001053.
DATA: 27/11/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal - PLANO FINANCEIRO.	
VALOR R\$: 4.591.731,36.	NAT. DESP: 319011.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000280/2017.	EMP: 001054.
DATA: 27/11/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal - PLANO FINANCEIRO (Ailton Nogueira - cedido p/ IMASUL).	
VALOR R\$: 1.440,00.	NAT. DESP: 319016.09.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000280/2017.	EMP: 001055.
DATA: 27/11/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal - PLANO FINANCEIRO.	
VALOR R\$: 9.063,53.	NAT. DESP: 319016.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000280/2017.	EMP: 001056.
DATA: 27/11/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal - PLANO FINANCEIRO.	
VALOR R\$: 718.771,02.	NAT. DESP: 319094.99.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000280/2017.	EMP: 001057.
DATA: 27/11/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal - PLANO FINANCEIRO.	
VALOR R\$: 10.511.726,46.	NAT. DESP: 319011.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000280/2017.	EMP: 001058.
DATA: 27/11/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal - PLANO FINANCEIRO.	
VALOR R\$: 545.524,97.	NAT. DESP: 339093.07.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000280/2017.	EMP: 001059.
DATA: 27/11/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: UNISAUDE - MS.	
OBJETO: Atender despesas com as obrigações patronais da folha de pagamento de pessoal - PLANO FINANCEIRO.	
VALOR R\$: 522.675,58.	NAT. DESP: 339013.08.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000280/2017.	EMP: 001060.
DATA: 27/11/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.	
OBJETO: Atender despesas com as obrigações patronais da folha de pagamento de pessoal - PLANO PREVIDENCIÁRIO.	
VALOR R\$: 915.849,63.	NAT. DESP: 339013.03.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	

<b>PROCESSO:</b> 11/000280/2017.	<b>EMP:</b> 001061.
<b>DATA:</b> 27/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com as obrigações patronais da folha de pagamento de pessoal - PLANO FINANCEIRO.	
<b>VALOR R\$:</b> 4.055.230,80.	<b>NAT. DESP:</b> 339013.01.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000280/2017.	<b>EMP:</b> 001062.
<b>DATA:</b> 27/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com as obrigações patronais da folha de pagamento de pessoal - PLANO FINANCEIRO.	
<b>VALOR R\$:</b> 2.605,20.	<b>NAT. DESP:</b> 319192.27.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000280/2017.	<b>EMP:</b> 001063.
<b>DATA:</b> 27/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com as obrigações patronais da folha de pagamento de pessoal - PLANO FINANCEIRO.	
<b>VALOR R\$:</b> 819.280,87.	<b>NAT. DESP:</b> 319011.18.16.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000280/2017.	<b>EMP:</b> 001064.
<b>DATA:</b> 27/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com as obrigações patronais da folha de pagamento de pessoal - PLANO PREVIDENCIÁRIO.	
<b>VALOR R\$:</b> 124.066,68.	<b>NAT. DESP:</b> 319011.18.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000280/2017.	<b>EMP:</b> 001065.
<b>DATA:</b> 27/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com as obrigações patronais da folha de pagamento de pessoal - PLANO FINANCEIRO.	
<b>VALOR R\$:</b> 3.097.820,69.	<b>NAT. DESP:</b> 319011.14.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000280/2017.	<b>EMP:</b> 001066.
<b>DATA:</b> 27/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0989, devido a readequação ao cronograma.	
<b>VALOR R\$:</b> 23.412,40.	<b>NAT. DESP:</b> 319016.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000621/2017.	<b>EMP:</b> 001067.
<b>DATA:</b> 27/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> DIÁRIAS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com pagamento de diárias aos servidores desta SEFAZ/MS dentro do Estado.	
<b>VALOR R\$:</b> 200.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339014.01.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso II alínea c do Artigo 23, da Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/037037/2016.	<b>EMP:</b> 001068.
<b>DATA:</b> 27/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com fornecimento de combustíveis para os veículos oficiais desta secretaria.	
<b>VALOR R\$:</b> 67.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339030.01.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000280/2017.	<b>EMP:</b> 001069.
<b>DATA:</b> 27/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com as obrigações patronais da folha de pagamento de pessoal - PLANO FINANCEIRO (SERVIDOR CEDIDO P/ AGEPLAN: MANOEL CARLOS DE SOUZA).	
<b>VALOR R\$:</b> 2.142,20.	<b>NAT. DESP:</b> 319011.36.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000280/2017.	<b>EMP:</b> 001070.
<b>DATA:</b> 27/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com as obrigações patronais da folha de pagamento de pessoal - PLANO FINANCEIRO.	
<b>VALOR R\$:</b> 16.083,00.	<b>NAT. DESP:</b> 319016.09.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/008206/2015.	<b>EMP:</b> 001071.
<b>DATA:</b> 28/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> ELCIO BATISTA.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho n. 0643, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 791,70.	<b>NAT. DESP:</b> 339036.15.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000198/2017.	<b>EMP:</b> 001072.
<b>DATA:</b> 28/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0246, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 932,38.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000206/2017.	<b>EMP:</b> 001073.
<b>DATA:</b> 28/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0349, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 16,54.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000621/2017.	<b>EMP:</b> 001074.
<b>DATA:</b> 28/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> DIÁRIAS.	

<b>OBJETO:</b> Atender despesas com pagamento de diárias aos servidores desta SEFAZ/MS, dentro do Estado.	
<b>VALOR R\$:</b> 520.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339014.01.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/008206/2015.	<b>EMP:</b> 001075.
<b>DATA:</b> 28/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> ELCIO BATISTA.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com pagamento de locação de imóvel onde se encontra instalada a Agência Fazendária de Tacuru/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 950,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339036.15.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000280/2017.	<b>EMP:</b> 001076.
<b>DATA:</b> 29/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com as obrigações patronais da folha de pagamento de pessoal - PLANO FINANCEIRO.	
<b>VALOR R\$:</b> 6.111.918,82.	<b>NAT. DESP:</b> 339013.15.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000280/2017.	<b>EMP:</b> 001077.
<b>DATA:</b> 29/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com as obrigações patronais da folha de pagamento de pessoal - PLANO FINANCEIRO.	
<b>VALOR R\$:</b> 1.924.423,04.	<b>NAT. DESP:</b> 339013.16.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000280/2017.	<b>EMP:</b> 001078.
<b>DATA:</b> 29/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com as obrigações patronais da folha de pagamento de pessoal - PLANO FINANCEIRO.	
<b>VALOR R\$:</b> 7.296.930,96.	<b>NAT. DESP:</b> 339197.25.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.	
<b>PROCESSO:</b> 11/021686/2014.	<b>EMP:</b> 001079.
<b>DATA:</b> 30/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> CONSÓRCIO GUAICURUS.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0402, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 369,30.	<b>NAT. DESP:</b> 339049.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.	
<b>PROCESSO:</b> 11/021686/2014.	<b>EMP:</b> 001080.
<b>DATA:</b> 30/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> CONSÓRCIO GUAICURUS.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0401, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 100,17.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.	
<b>PROCESSO:</b> 11/021686/2014.	<b>EMP:</b> 001081.
<b>DATA:</b> 30/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> CONSÓRCIO GUAICURUS.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0400, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 119,61.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.	
<b>PROCESSO:</b> 11/021686/2014.	<b>EMP:</b> 001082.
<b>DATA:</b> 30/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> CONSÓRCIO GUAICURUS.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0399, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 2.093,15.	<b>NAT. DESP:</b> 339049.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000206/2017.	<b>EMP:</b> 001083.
<b>DATA:</b> 30/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com fornecimento de água e pagamento de taxa de esgoto, para atender a Agência Fazendária de São Gabriel do Oeste/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 130,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000260/2014.	<b>EMP:</b> 001084.
<b>DATA:</b> 30/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> REFRIPAR COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA-ME.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com serviços de manutenção corretiva e/ou preventiva em condicionador de ar de janela, ar tipo Split, condicionador de ar central e serviços de instalações.	
<b>VALOR R\$:</b> 19.957,15.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.17.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000260/2014.	<b>EMP:</b> 001085.
<b>DATA:</b> 30/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> REFRIPAR COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA-ME.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com serviços de manutenção corretiva e/ou preventiva em condicionador de ar de janela, ar tipo Split, condicionador de ar central e serviços de instalações.	
<b>VALOR R\$:</b> 26.097,80.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.17.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000260/2014.	<b>EMP:</b> 001086.
<b>DATA:</b> 30/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> REFRIPAR COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA-ME.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com fornecimento de peças para manutenção de condicionadores de ar.	
<b>VALOR R\$:</b> 3.339,70.	<b>NAT. DESP:</b> 339030.25.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000260/2014.	<b>EMP:</b> 001087.
<b>DATA:</b> 30/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.



<b>FAVORECIDO:</b> REFRIPAR COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA-ME.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com fornecimento de peças para manutenção de condicionadores de ar.	
<b>VALOR R\$: 4.367,30.</b>	<b>NAT. DESP:</b> 339030.25.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000202/2017.	<b>EMP:</b> 001088.
<b>DATA:</b> 30/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES MS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com fornecimento de água e pagamento de taxa de esgoto, para atender a Agência Fazendária de Bandeirantes/MS.	
<b>VALOR R\$: 120,00.</b>	<b>NAT. DESP:</b> 339039.44.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000198/2017.	<b>EMP:</b> 001089.
<b>DATA:</b> 30/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas diversas por utilização do espaço físico pelo Posto Fiscal desta SEFAZ/MS, no aeroporto internacional de Campo Grande/MS.	
<b>VALOR R\$: 1.872,19.</b>	<b>NAT. DESP:</b> 339039.02.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso II alínea c do Artigo 23, da Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/037037/2016.	<b>EMP:</b> 001090.
<b>DATA:</b> 30/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com aquisição de lubrificantes para atender os veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
<b>VALOR R\$: 1.000,00.</b>	<b>NAT. DESP:</b> 339030.01.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.	
<b>PROCESSO:</b> 11/021686/2014.	<b>EMP:</b> 001091.
<b>DATA:</b> 30/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> CONSÓRCIO GUAICURUS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com rastreamento, personalização e formatação de cartões eletrônicos de vales transporte em atendimento aos servidores desta secretaria lotados em Campo Grande/MS.	
<b>VALOR R\$: 16,87.</b>	<b>NAT. DESP:</b> 339039.99.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.	
<b>PROCESSO:</b> 11/021686/2014.	<b>EMP:</b> 001092.
<b>DATA:</b> 30/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> CONSÓRCIO GUAICURUS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com rastreamento, personalização e formatação de cartões eletrônicos de vales transporte em atendimento aos servidores desta secretaria lotados em Campo Grande/MS (RPPS).	
<b>VALOR R\$: 74,59.</b>	<b>NAT. DESP:</b> 339039.99.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.	
<b>PROCESSO:</b> 11/021686/2014.	<b>EMP:</b> 001093.
<b>DATA:</b> 30/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> CONSÓRCIO GUAICURUS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com aquisição de vales transporte em atendimento aos servidores desta secretaria lotados em Campo Grande/MS (RPPS).	
<b>VALOR R\$: 1.243,20.</b>	<b>NAT. DESP:</b> 339049.01.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.	
<b>PROCESSO:</b> 11/021686/2014.	<b>EMP:</b> 001094.
<b>DATA:</b> 30/11/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> CONSÓRCIO GUAICURUS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com aquisição de vales transporte em atendimento aos servidores desta secretaria lotados em Campo Grande/MS (RGPS).	
<b>VALOR R\$: 281,20.</b>	<b>NAT. DESP:</b> 339049.02.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO**

RESOLUÇÃO SAD N. 77, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

*Estabelece normas de conduta aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, concernentes à vedação do nepotismo no âmbito da administração pública estadual.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a necessidade do integral cumprimento da Súmula Vinculante n. 13 do Supremo Tribunal Federal, que veda a prática do nepotismo,

RESOLVE:

Art. 1º A vedação do nepotismo no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública estadual direta e indireta observará o estabelecido nesta Resolução.

Art. 2º Para os fins desta Resolução considera-se:

I - órgão:

a) Governadoria, compreendendo o Gabinete do Governador, Gabinete do Vice-Governador e Escritórios Regionais;

b) Secretarias e Subsecretarias de Estado;

c) Procuradoria-Geral do Estado;

d) Controladoria-Geral do Estado.

II - entidade: autarquia, fundação, empresa pública e sociedade de economia mista; e

III - familiar: o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, conforme definição do Anexo I.

Parágrafo único. Para fins das vedações previstas nesta Resolução, serão consideradas como incluídas no âmbito de cada órgão as autarquias e fundações a ele vinculadas.

Art. 3º No âmbito de cada órgão e de cada entidade, são vedadas as nomeações, contratações ou designações de familiar de Secretário de Estado, de familiar de Diretor-Presidente de autarquia, de fundação, de empresa pública ou de sociedade de economia mista ou de familiar da máxima autoridade administrativa correspondente ou, ainda, de familiar de servidor da mesma pessoa jurídica ocupante de cargo em comissão, função de confiança ou função gratificada de direção, chefia ou assessoramento, para:

I - cargo em comissão ou função de confiança;

II - atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse público, salvo quando a contratação tiver sido precedida de regular processo seletivo; e

III - estágio, salvo se a contratação for precedida de processo seletivo que assegure o princípio da isonomia entre os concorrentes.

§ 1º Aplicam-se igualmente as vedações desta Resolução quando existirem circunstâncias caracterizadoras de ajuste para burlar as restrições ao nepotismo, especialmente mediante nomeações ou designações recíprocas, envolvendo órgão ou entidade da administração pública estadual.

§ 2º As vedações deste artigo estendem-se aos familiares do Governador e do Vice-Governador do Estado e, nesta hipótese, abrangem todo o Poder Executivo Estadual.

Art. 4º Excluem-se das vedações desta Resolução as nomeações, designações ou contratações:

I - de servidores estaduais ocupantes de cargo de provimento efetivo, bem como de empregados estaduais permanentes, inclusive aposentados, observada a compatibilidade do grau de escolaridade do cargo ou emprego de origem, ou a compatibilidade da atividade que lhe seja afeta e a complexidade inerente ao cargo em comissão, à função de confiança ou à função gratificada a ocupar, além da qualificação profissional do servidor ou empregado;

II - realizadas anteriormente ao início do vínculo familiar entre o agente público e o nomeado, designado ou contratado, desde que não se caracterize ajuste prévio para burlar a vedação do nepotismo;

III - de pessoa já em exercício no mesmo órgão ou entidade antes do início do vínculo familiar com o agente público, para cargo, função ou emprego de nível hierárquico igual ou mais baixo que o anteriormente ocupado

IV - de pessoa, ainda que sem vinculação funcional com a administração pública, para a ocupação de cargo em comissão de nível hierárquico mais alto que o do agente público referido no caput do art. 3º.

Parágrafo único. Em qualquer caso, é vedada a manutenção de familiar ocupante de cargo em comissão ou função de confiança sob subordinação direta do agente público.

Art. 5º Cabe aos titulares dos órgãos e entidades da administração pública estadual exonerar ou dispensar agente público em situação de nepotismo, de que tenham ou venham a ter conhecimento, ou requerer igual providência à autoridade encarregada de nomear, designar ou contratar, sob pena de responsabilidade.

§ 1º No ato da posse, o servidor apresentará ao setor de recursos humanos do órgão ou entidade de lotação, além da declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio e da declaração sobre exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, a declaração da inexistência de vínculo de parentesco em situação de nepotismo com os agentes referidos no caput do art. 3º, conforme modelo constante do Anexo II desta Resolução.

§ 2º Cabe ao gestor do setor de recursos humanos dos órgãos e das entidades integrantes da administração pública estadual notificar as autoridades competentes os casos de nepotismo de que tomar conhecimento, sem prejuízo da responsabilidade permanente deles de zelar pelo cumprimento desta Resolução.

Art. 6º Os casos omissos ou que suscitarem dúvidas serão submetidos à análise desta Secretaria de Estado, para deliberação.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
ANEXO I DA RESOLUÇÃO SAD N. 77, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

GRAUS DE PARENTESCO PARA FINS DE NEPOTISMO  
(Autoridade Nomeante e Cônjuge)



FORMAS DE PARENTESCO			GRAUS DE PARENTESCO		
			1º GRAU	2º GRAU	3º GRAU
Parentes Consanguíneos	Em linha reta	Ascendentes	PAIS (inclusive madrastra e padrasto)	AVÓS	BISAVÓS
		Descendentes	FILHOS	NETOS	BISNETOS
	Em linha colateral			IRMÃOS	TIOS E SOBRINHOS (e seus cônjuges)



Parentes por Afinidade	Em linha reta	Ascendentes	SOGROS (inclusive madrastra e padrasto do cônjuge ou companheiro)	AVÓS DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO	BISAVÓS DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO
		Descendentes	ENTEADOS, GENROS, NORAS (inclusive do cônjuge ou companheiro)	NETOS (exclusivos do cônjuge ou companheiro)	BISNETOS (exclusivos do cônjuge ou companheiro)
	Em linha colateral			CUNHADOS (irmãos do cônjuge ou companheiro)	TIOS E SOBRINHOS DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO (e seus cônjuges)

Nota: O cônjuge ou companheiro, embora não seja considerado parente, encontra-se sujeito às vedações contidas na Súmula Vinculante n. 13 do Supremo Tribunal Federal.

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SAD N. 77, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

		<b>DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO</b>
<p>Eu, _____, brasileiro (a), _____ (estado civil), RG n. _____, órgão emissor _____, CPF n. _____, residente na rua/avenida _____, n. _____, complemento _____, bairro _____, cidade _____, estado _____,</p> <p>DECLARO, sob as penas da lei e nos termos da Súmula Vinculante n. 13 do Supremo Tribunal Federal, que:</p> <p>( ) NÃO POSSUO vínculo de matrimônio, união estável ou parentesco em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, com Secretário de Estado, Diretor-Presidente ou máxima autoridade administrativa correspondente do órgão ou entidade para o qual fui nomeado/contratado/designado ou com servidor do mesmo órgão ou entidade ocupante de cargo em comissão, função de confiança.</p> <p>( ) POSSUO vínculo de matrimônio, união estável ou parentesco em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, com Secretário de Estado, Diretor-Presidente ou máxima autoridade administrativa correspondente do órgão ou entidade para o qual fui nomeado/contratado/designado ou com servidor do mesmo órgão ou entidade ocupante de cargo em comissão, função de confiança.</p> <p>Nome: _____ Órgão/Entidade: _____.</p> <p>Nome: _____ Órgão/Entidade: _____.</p> <p>Observações:</p> <p>1 - Parentesco em linha reta: pais, avós, bisavós, filhos, netos e bisnetos;</p> <p>2 - Parentesco em linha colateral: irmãos, tios e sobrinhos;</p> <p>3 - Parentesco decorrente de casamento ou união estável: netos, bisnetos, avós, bisavós, sobrinhos e tios por afinidade, bem como sogros, genro, nora, padrasto, madrastra, enteados e cunhados.</p> <p>Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:</p> <p>Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.</p> <p>Cidade/UF, _____ de _____ de _____.</p> <p>Assinatura do Declarante: _____.</p>		

n. 1/2017 - SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, de 31 de maio de 2017, tornam pública, para conhecimento dos interessados, o resultado da Fase V- Avaliação Psicológica, observando-se:

1. Os candidatos considerados aptos na Avaliação Psicológica, serão convocados, para a realização das Fases VII e VIII, mediante edital específico a ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizados, via Internet, no site www.fapems.org.br e www.acadepol.ms.gov.br.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização.

JOSE CARLOS BARBOSA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública.

MARCELO VARGAS LOPES  
Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 37/2017 - SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017 RESULTADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
295966	ALCIDES BRUNO BRAUN	Apto
284029	ALEX JUNIOR DA SILVA (SUB JUDICE)	Apto
285845	ALEXANDRE NEVES DA SILVA JÚNIOR	Apto
289862	ALLANA MARIELE MAZARO ZARELLI	Apto
190953	ANA LUIZA NORILER DA SILVA CARNEIRO	Apto
283046	ANALU LACERDA FERRAZ	Apto
196970	ANDRESSA VIEIRA	Apto
296594	ANEZIO ROSA DE ANDRADE	Apto
208371	ARTHUR DE MEDEIROS BRITO	Apto
302878	ARTHUR ORSINI MAZIERO	Apto
208285	BÁRBARA CAMARGO ALVES	Apto
300217	BAUER AUGUSTO VIANA REIS	Apto
287500	BRUNA DE SOUZA MARQUES	Apto
298786	BRUNO BARROS FERREIRA	Apto
295492	BRUNO HUMELINO DE OLIVEIRA	Apto
286442	BRUNO SANTACATHARINA CARVALHO DE LIMA	Apto
192142	CAIO HENRIQUE DE MELLO GOTO	Apto
286629	CAIO HENRIQUE JERONYMO MACEDO	Apto
209256	CAIO LEONARDO BICALHO MARTINS	Apto
286930	CAIQUE DUCATTI	Apto
208057	CAMILA EGASHIRA OLIVEIRA (SUB JUDICE)	Apto
289546	CRISTIANO ANDRE HEIN	Apto
200977	DANIEL LUZ DA SILVA	Apto
210344	DANIEL WOLLZ MARQUES	Apto
210335	DIEGO ARAUJO VARGAS LEAL	Apto
185456	DIEGO DANTAS SANTOS	Apto
297300	DIEGO DE QUEIROZ SÁTIRO CABRAL BATISTA	Apto
284108	EDGARD PUNSKY DE SOUSA (SUB JUDICE)	Apto
284783	EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	Apto
204365	ELIEL RAIMUNDO ALVES	Apto
194522	ERASMO BRUNO DE MELLO CUBAS	Apto
183308	ERIC TEIXEIRA ARAUJO	Apto
206353	EUGENIO RUDY JUNIOR	Apto
284603	FABIANO ARLINDO ALVES	Apto
206373	FELIPE ALVAREZ MADEIRA	Apto
209267	FELIPE CANDIDO ROSSATO	Apto
292096	FELIPE DE OLIVEIRA PAIVA	Apto
210376	FELIPE MACHADO POTTER	Apto
286097	FERNANDO FERREIRA DANTAS	Apto
183043	FILIFE DAVANSO MENDONÇA	Apto
285154	GABRIEL CARDOSO GONÇALVES BARROSO	Apto
302974	GABRIEL CONRADO SOUZA	Apto
184867	GABRIEL DESTERRO E SILVA PEREIRA	Apto
197895	GABRIEL SALLES	Apto
300855	GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA E VIOLIN	Apto
186153	GLAUBER JOSE DE SOUZA MAIA	Apto
208282	GLAUCIA FERNANDA VALERIO	Apto
206798	GUILHERME SARIAN	Apto
197441	GUSTAVO HENRIQUES BARROS	Apto
298159	GUSTAVO MENDES SILVA	Apto
192208	HELENO SOUSA SANT'ANA	Apto

EDITAL n. 36/2017 - SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a exclusão do candidato ALEX VIEGAS DE LEMES, inscrição n. 301525, tendo em vista a inobservância do prazo estabelecido no Item 2.1 do Edital n. 34/2017 - SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, de 7 de dezembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização.

JOSE CARLOS BARBOSA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública.

MARCELO VARGAS LOPES  
Delegado-Geral da Polícia Civil

EDITAL n. 37/2017 - SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital

187835	JACKSON FREDERICO VALE	Apto
286172	JHONNY GARCIA TRINDADE MONTEIRO	Apto
183614	JOÃO CLEBER DORNELES	Apto
301429	JOSÉ GUILHERME URNAU ROMERA	Apto
288198	JOSÉ WILSON FERREIRA DA SILVA (SUB JUDICE)	Apto
204385	JULIANO CORTEZ TOLEDO PENTEADO	Apto
211944	KAREN VIANA DE QUEIROZ (SUB JUDICE)	Apto
184587	LARISSA FRANCO SERPA (SUB JUDICE)	Apto
289970	LAWRENCE GUIMARÃES CUNHA E SILVA	Apto
301665	LUCA VENDITTO BASSO	Apto
299550	LUIZA HELENA DE ALMEIDA	Apto
295730	MARCOS WERNECK PEREIRA	Apto
293839	MARIANNE CRISTINE DE SOUZA	Apto
181667	MURILO JORGE VAZ SILVA	Apto
301016	NELLY GOMES DOS SANTOS MACEDO	Apto
286621	NICSON LENON CRUZ GALISA	Apto
288765	NILSON FRIEDRICH	Apto
201831	PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS	Apto
186863	PATRICIA PEIXOTO ABRANCHES	Apto
295699	PEDRO GUIMARÃES RAMALHO	Apto
286167	PEDRO HENRIQUE PILLAR CUNHA	Apto
290576	PEDRO MANUEL DEMOCH ASSIS BRASIL	Apto
183245	RAUALI KIND MASCARENHAS	Apto
187838	REGES DANIEL DE ALMEIDA GONÇALVES	Apto
282676	RENATO LIMA FAZZA	Apto
285884	ROBERTO CARLOS MORGADO PIRES	Apto
187479	ROBERTO OLIVEIRA GUIMARÃES	Apto
284552	ROBSON FERRAZ GONÇALVES	Apto
286164	RÔMULO TEIXEIRA MARCELO	Apto
302530	SÉRGIO COVATTI CRESPI	Apto
211881	SILVIO RAMOS PEREIRA	Apto
303003	STELLA PARIS SENATORE	Apto
202814	TATIANA ZYNGIER SILVA	Apto
197306	THAIS DUARTE MIRANDA	Apto
286085	THIAGO DE SOUZA MEIRA SILVA	Apto
301508	ULISSES NEI DE BRITO SANTOS	Apto
300478	VANDERSON SILVA SANTANA	Apto
282915	WILKSON VASCO FRANCISCO LIMA BARROS	Apto
205791	WILLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	Apto

EDITAL n. 33/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO E DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de maio de 2017 e em cumprimento às determinações judiciais proferidas nos autos dos Mandados de Segurança n. 1412519-22.2017.8.12.0000, 1413581-97-2017.8.12.0000, 1412532-21.2017.8.12.0000 e 1412344-23.2017.8.12.0000, convocam, em caráter *sub judice*, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a Fase II: Avaliação Médico-Odontológica, observando-se:

1. A Avaliação Médico-Odontológica será realizada às 7h (horário de Mato Grosso do Sul) no dia 22 de janeiro de 2018, em Campo Grande, na Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira – Acadepol/MS, situada à Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, Bloco XV, por Junta Médico-Odontológica constituída por profissionais da área, designados especificamente para esse fim, pela Fundação de Apoio à Pesquisa ao Ensino e à Cultura de Mato Grosso do Sul – Fapems.

2. A Avaliação Médico-Odontológica, de caráter exclusivamente eliminatório, destinar-se-á a verificar (mediante exame clínico, análise dos testes e dos exames solicitados) doenças, sinais ou sintomas que inabilitem o candidato para o exercício das atribuições do cargo de Agente de Polícia Judiciária.

3. Na Avaliação Médico-Odontológica será exigida do candidato aptidão plena, ou seja, que goze de perfeita saúde física e mental para o exercício do cargo, com pleno funcionamento de todos os órgãos, sentidos e funções do candidato, observando nessa avaliação os seguintes critérios:

a) gerais: defeitos físicos congênitos ou adquiridos com debilidade ou perda de sentido ou função, cirurgias mutiladoras e incapacitantes, neoplasias malignas, doenças crônicas ou agudas incapacitantes;  
b) específicos: sopros, arritmias cardíacas, hipo ou hipertensão arterial que esteja acompanhada de sintomas com caráter permanente ou dependa de medicação para seu controle, vasculopatias evidentes ou limitantes, hérnias, uso de aparelhos ortopédicos ou marcha irregular; grandes desvios da coluna vertebral, artropatia crônica, redução dos movimentos articulares, doenças ósseas, distúrbios importantes da mímica e da fala, disritmia cerebral, distúrbios da sensibilidade tátil, térmica ou dolorosa e incoordenação motora.  
4. O candidato convocado para a Avaliação Médico-Odontológica deverá apresentar os resultados dos seguintes exames, que correrão às suas expensas, os quais deverão ser realizados com antecedência de, no máximo, 30 (trinta) dias da data prevista para a sua apresentação:

- eletrocardiograma, com avaliação cardiológica (exame clínico);
- eletroencefalograma, com avaliação neurológica (parecer);
- raios X do tórax, em apneia;
- laudo de exame oftalmológico completo, com e sem correção, inclusive de avaliação senso cromática;

- hemograma completo;
- parasitológico de fezes;
- urina EAS;
- lipidograma;
- glicemia (jejum);
- ureia e creatinina;
- A.L.T.;
- Colesterol;
- ABO+RH;
- imunologia para Doença de Chagas ou Machado Guerreiro;
- sorologia para Lues ou VDRL;
- exame toxicológico para detecção do uso de drogas lícitas e ilícitas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: Canabinoides e seus derivados, Cocaína e seus metabólitos, (Benzilecgonina, Anidroecgonina Metil-ster(AEME)- crack, Cocaetileno, Norcocaína), Opiácios (6MAM-Acetilcodeína, Acetilmorfina, Diacetilmorfina-(heroína), Codeína, Dihidrocodeína, Morfina), Fenciclidina (PCP), Anfetaminas, Metanfetaminas como MDA, MDEA, MDMA(ecstasy), MDBD, Benzodiazepínicos, (Alprazolam, Diazepam, Lorazepam, Midazolam, Nordiazepam, Temazepam), que causam dependência química e psíquica de qualquer natureza, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias;
- radiografia panorâmica do complexo maxilo-mandibular.

5. Além dos exames citados no item anterior, poderão ser solicitados, a critério da Junta Médico-Odontológica, outros exames ou pareceres especializados necessários à correta avaliação, os quais serão realizados às expensas do candidato.

6. Em todos os exames e laudos deverá constar, obrigatoriamente, o nome do candidato.

7. O valor da Avaliação Médico-Odontológica será de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) e correrá às expensas do candidato, de acordo com o subitem 10.2.1 do Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, sendo que, para efetuar o pagamento da mencionada taxa, o candidato deverá realizar a impressão do boleto bancário correspondente, acessando a área do candidato, por meio do site: [www.fapems.org.br](http://www.fapems.org.br).

7.1. O período para impressão e pagamento do boleto será das 8 horas do dia 10 de janeiro às 17 horas do dia 17 de janeiro de 2018 (horário de Mato Grosso do Sul).

8. Serão eliminados do concurso público todos os candidatos que na Avaliação Médico-Odontológica forem considerados “inaptos” para o exercício da função, que não cumprirem o procedimento estabelecido neste Edital, que não comparecerem na data e horário previstos ou que não entregarem todos os exames solicitados.

9. Os candidatos considerados aptos na Avaliação Médico-Odontológica, bem como aqueles que tiverem o seu recurso administrativo provido, serão convocados, para realização da Fase III: Avaliação de Aptidão Física no dia 27 e 28 de janeiro de 2018, mediante edital específico a ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) e disponibilizados, via Internet, no site [www.fapems.org.br](http://www.fapems.org.br) e [www.acadepol.ms.gov.br](http://www.acadepol.ms.gov.br).

CAMPO GRANDE, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização.

JOSE CARLOS BARBOSA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública

MARCELO VARGAS LOPES  
Delegado-Geral da Polícia Civil  
ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 33/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

CONVOCAÇÃO PARA A FASE II: AVALIAÇÃO MÉDICO-ODONTOLÓGICA

Inscrição	Nome
299377	Anderson Mariani da Silva (Sub judice)
302073	Fabiane Cardoso Vaz Gouveia (Sub judice)
294653	Luciano Nogueira Atalla Gomes (Sub judice)
289134	Paula Decian (Sub judice)

EDITAL n. 38/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO E DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, de 31 de maio de 2017 e em cumprimento às determinações judiciais proferidas nos autos dos Mandados de Segurança n. 1412149-43.2017.8.12.0000, 1412085-33.2017.8.12.0000, 1412274-11.2017.8.12.0000 e 1412627-51.2017.8.12.0000, convocam, em caráter *sub judice*, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a Fase III: Avaliação Médico-Odontológica, observando-se:

1. A Avaliação Médico-Odontológica será realizada às 7h (horário de Mato Grosso do Sul) no dia 22 de janeiro de 2018, em Campo Grande, na Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira – Acadepol/MS, situada à Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, Bloco XV, por Junta Médico-Odontológica constituída por profissionais da área, designados especificamente para esse fim, pela Fundação de Apoio à Pesquisa ao Ensino e à Cultura de Mato Grosso do Sul – Fapems.

2. A Avaliação Médico-Odontológica, de caráter exclusivamente eliminatório, destinar-se-á a verificar (mediante exame clínico, análise dos testes e dos exames solicitados) doenças, sinais ou sintomas que inabilitem o candidato para o exercício das atribuições do cargo de Delegado de Polícia.

3. Na Avaliação Médico-Odontológica será exigida do candidato aptidão plena, ou seja, que goze de perfeita saúde física e mental para o exercício do cargo, com pleno funcionamento de todos os órgãos, sentidos e funções do candidato, observando nessa avaliação os seguintes critérios:

- gerais: defeitos físicos congênitos ou adquiridos com debilidade ou perda de sentido ou função, cirurgias mutiladoras e incapacitantes, neoplasias

malignas, doenças crônicas ou agudas incapacitantes;  
 b) específicos: sopros, arritmias cardíacas, hiipo ou hipertensão arterial que esteja acompanhada de sintomas com caráter permanente ou dependa de medicação para seu controle, vasculopatias evidentes ou limitantes, hérnias, uso de aparelhos ortopédicos ou marcha irregular; grandes desvios da coluna vertebral, artropatia crônica, redução dos movimentos articulares, doenças ósseas, distúrbios importantes da mímica e da fala, disritmia cerebral, distúrbios da sensibilidade tátil, térmica ou dolorosa e incoordenação motora.  
 4. O candidato convocado para a Avaliação Médico-Odontológica deverá apresentar os resultados dos seguintes exames, que correrão às suas expensas, os quais deverão ser realizados com antecedência de, no máximo, 30 (trinta) dias da data prevista para a sua apresentação:

- eletrocardiograma, com avaliação cardiológica (exame clínico);
- eletroencefalograma, com avaliação neurológica (parecer);
- raios X do tórax, em apneia;
- laudo de exame oftalmológico completo, com e sem correção, inclusive de avaliação senso cromática;
- hemograma completo;
- parasitológico de fezes;
- urina EAS;
- lipidograma;
- glicemia (jejum);
- ureia e creatinina;
- A.L.T.;
- Colesterol;
- ABO+RH;
- imunologia para Doença de Chagas ou Machado Guerreiro;
- sorologia para Lues ou VDRL;
- exame toxicológico para detecção do uso de drogas lícitas e ilícitas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: Canabinoides e seus derivados, Cocaína e seus metabólitos, (Benzoilecgonina, Anidroecgonina Metil-ster(AEME)- crack, Cocaetileno, Norcocaína), Opiácios (6MAM-Acetilcodeína, Acetil morfina, Diacetilmorfina-(heroína), Codeína, Dihidrocodeína, Morfina), Fenciclidina (PCP), Anfetaminas, Metanfetaminas como MDA, MDEA, MDMA(ecstasy), MDD, Benzodiazepínicos, (Alprazolam, Diazepam, Lorazepam, Midazolam, Nordiazepam, Temazepam), que causam dependência química e psíquica de qualquer natureza, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias;
- radiografia panorâmica do complexo maxilo-mandibular.

5. Além dos exames citados no item anterior, poderão ser solicitados, a critério da Junta Médico-Odontológica, outros exames ou pareceres especializados necessários à correta avaliação, os quais serão realizados às expensas do candidato.

6. Em todos os exames e laudos deverá constar, obrigatoriamente, o nome do candidato.

7. O valor da Avaliação Médico-Odontológica será de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) e correrá às expensas do candidato, de acordo com o subitem 11.2.1 do Edital n. 1/2017 - SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, sendo que, para efetuar o pagamento da mencionada taxa, o candidato deverá realizar a impressão do boleto bancário correspondente, acessando a área do candidato, por meio do site: www.fapems.org.br.

7.1. O período para impressão e pagamento do boleto será das 8 horas do dia 10 de janeiro às 17 horas do dia 17 de janeiro de 2018 (horário de Mato Grosso do Sul).

8. Serão eliminados do concurso público todos os candidatos que na Avaliação Médico-Odontológica forem considerados "inaptos" para o exercício da função, que não cumprirem o procedimento estabelecido neste Edital, que não comparecerem na data e horário previstos ou que não entregarem todos os exames solicitados.

9. Os candidatos considerados aptos na Avaliação Médico-Odontológica, bem como aqueles que tiverem o seu recurso administrativo provido, serão convocados, para realização da Fase IV: Avaliação de Aptidão Física no dia 27 e 28 de janeiro de 2018, mediante edital específico a ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizados, via Internet, no site www.fapems.org.br e www.acadepol.ms.gov.br.

CAMPO GRANDE, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
 Secretário de Estado de Administração  
 e Desburocratização.

JOSE CARLOS BARBOSA  
 Secretário de Estado de Justiça  
 e Segurança Pública

MARCELO VARGAS LOPES  
 Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 38/2017 - SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA  
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE  
 DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE  
 JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

CONVOCAÇÃO PARA A FASE III: AVALIAÇÃO MÉDICO-ODONTOLÓGICA

Inscrição	Nome
278244	Elisangela Ferreira Cristaldo (Sub judge)
187589	Gerson Viana Marques (Sub judge)
423672	Rafael Favreto Machado (Sub judge)
313632	Ricardo Marques Sarto (Sub judge)
442913	Walcir Farinon Junior (Sub judge)

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO/SED N. 3.365, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

*Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais - Educação Profissional Técnica de nível médio, na modalidade educação a distância, da Secretaria de Estado de Educação/MS, e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CEE/MS n. 11.055, de 26 de junho de 2017, a Resolução/SED n. 3.351, de 30 de novembro de 2017, e o disposto no Processo n. 29/043087/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais - Educação Profissional Técnica de nível médio, na modalidade educação a distância, a ser oferecido nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A autorização de funcionamento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais - Educação Profissional Técnica de nível médio, na modalidade educação a distância, para as escolas da Rede Estadual de Ensino, será concedida por meio de ato específico do titular da Secretaria de Estado de Educação/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
 Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.366, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

*Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Infraestrutura Escolar - Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social - Educação Profissional Técnica de nível médio, na modalidade educação a distância, da Secretaria de Estado de Educação/MS, e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CEE/MS n. 11.055, de 26 de junho de 2017, a Resolução/SED n. 3.351, de 30 de novembro de 2017, e o disposto no Processo n. 29/043074/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Infraestrutura Escolar - Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social - Educação Profissional Técnica de nível médio, na modalidade educação a distância, a ser oferecido nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A autorização de funcionamento do Curso Técnico em Infraestrutura Escolar - Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social - Educação Profissional Técnica de nível médio, na modalidade educação a distância, para as escolas da Rede Estadual de Ensino, será concedida por meio de ato específico do titular da Secretaria de Estado de Educação/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
 Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.367, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

*Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentação Escolar - Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social - Educação Profissional Técnica de nível médio, na modalidade educação a distância, da Secretaria de Estado de Educação/MS, e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CEE/MS n. 11.055, de 26 de junho de 2017, a Resolução/SED n. 3.351, de 30 de novembro de 2017, e o disposto no Processo n. 29/043070/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentação Escolar - Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social - Educação Profissional Técnica de nível médio, na modalidade educação a distância, a ser oferecido nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A autorização de funcionamento do Curso Técnico em Alimentação Escolar - Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social - Educação Profissional Técnica de nível médio, na modalidade educação a distância, para as escolas da Rede Estadual de Ensino, será concedida por meio de ato específico do titular da Secretaria de Estado de Educação/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
 Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.368, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

*Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Multimeios Didáticos - Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social - Educação Profissional Técnica de nível médio, na modalidade educação a distância, da Secretaria de Estado de Educação/MS, e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CEE/MS n. 11.055, de 26 de junho de 2017, a Resolução/SED n. 3.351, de 30 de novembro de 2017, e o disposto no Processo n. 29/043077/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Multimeios Didáticos - Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social - Educação Profissional Técnica de nível médio, na modalidade educação a distância, a ser oferecido nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A autorização de funcionamento do Curso Técnico em Multimeios Didáticos - Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social - Educação Profissional Técnica de nível médio, na modalidade educação a distância, para as escolas da Rede Estadual de Ensino, será concedida por meio de ato específico do



titular da Secretaria de Estado de Educação/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.369, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

*Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretária Escolar - Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social - Educação Profissional Técnica de nível médio, na modalidade educação a distância, da Secretaria de Estado de Educação/MS, e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CEE/MS n. 11.055, de 26 de junho de 2017, a Resolução/SED n. 3.351, de 30 de novembro de 2017, e o disposto no Processo n. 29/043072/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretária Escolar - Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social - Educação Profissional Técnica de nível médio, na modalidade educação a distância, a ser oferecido nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A autorização de funcionamento do Curso Técnico em Secretária Escolar - Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social - Educação Profissional Técnica de nível médio, na modalidade educação a distância, para as escolas da Rede Estadual de Ensino, será concedida por meio de ato específico do titular da Secretaria de Estado de Educação/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

#### Extrato do Acordo de Cooperação n.150/SED/2017

Processo n. 29/037.969/2017

**Partes:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ/MF sob n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob n. 02.585.924/0001-22, doravante denominada SED/MS e, de outro lado a UNIÃO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SÃO PAULO, denominada UNIESP S.A, mantenedora da Faculdade de Ponta Porã – FAP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.19.347.410/0001-31.

**Objeto:** realização de Estágio Curricular Obrigatório de Acadêmicos nas Escolas Estaduais dos Cursos de Licenciatura sendo Letras, Geografia, e História da UNIESP S/A, na unidade de Ponta Porã – MS, através da coligada a Faculdade de Ponta Porã – FAP.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores no que couber, Decreto Estadual n.14.494 de 02 de junho de 2016 e a Resolução da SEFAZ n. 2.733/2016, Lei Federal n. 11.788/2008 e suas alterações.

**Vigência:** a partir da data de sua assinatura e término em 30/06/2019

**Assinatura:** 19/12/2017

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – SED/MS

**LUCIANO ALMEIDA DOBBINS - CPF/MF n. 653.216.501-87**

Diretor Executivo – UNIESP S.A

Retificação por ter constado erro no original Publicado no Diário Oficial do Estado

n. 9.557 de 20 de dezembro 2017, página 4.

#### Extrato do Convênio n. 153/2017

Onde se lê:

**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 30/6/2018

**Leia-se:**

**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 24 meses

#### Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0003/2017/SED N° Cadastral 7788

Processo: 29/033.971/2016

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e TUCA TRANSPORTES EIRELI EPP

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 003/2017, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

**Ordenador de Despesas:** Maria Cecília Amendola da Motta

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações.

**Do Prazo:** O instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais **11 (Onze) meses** pelo período de **01 de Janeiro de 2018 a 30 de Novembro de 2018**

**Data da Assinatura:** 19/12/2017

**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Arthur Fernandes Filho

#### Extrato de Apostila ao Contrato N° 0005/2016/GL/COINF/SED

N° Cadastral 5788

Processo: 29/011.488/2015

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e MACRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.

**Objeto:** A despesa decorrente da execução deste Contrato, correrá à conta da Dotação Orçamentária, a seguir discriminada: Funcional Programática n. 12.368.2010.2191.0012, Localizador: Construção Reforma Ampliação e Adaptação da Rede Escolar de Ensino, Natureza de Despesa n. 44905100 – Item 45135, no valor de R\$ 15.589,86, Fonte n. 0108000000.

**Amparo Legal:** Artigo 65, §8º da Lei 8.666/1993.

**Data da Assinatura:** 20/12/2017

**Assina:** Maria Cecília Amendola da Motta

#### Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0006/2017/GL/COINF/SED

N° Cadastral 8289

Processo: 29/017.995/2017

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e SDI Informática e Construções Ltda. – EPP.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 006/2017. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de 30/12/2017 a 28/04/2018.

**Amparo Legal:** Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

**Data da Assinatura:** 13/12/2017

**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Marcelo Curvelo da Silva

#### Extrato de Apostila ao Contrato N° 0006-A/2016/GL/COINF/SED

N° Cadastral 5798

Processo: 29/011.239/2015

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e LANEL CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

**Objeto:** A despesa decorrente da execução deste Contrato, correrá à conta da Dotação Orçamentária, a seguir discriminada: Funcional Programática n. 12.368.2010.2191.0012, Localizador: Construção Reforma Ampliação e Adaptação da Rede Escolar de Ensino, Natureza de Despesa n. 44905100 – Item 45135, no valor de R\$ 26.741,68, Fonte n. 0108000000.

**Amparo Legal:** Artigo 65, §8º da Lei 8.666/1993.

**Data da Assinatura:** 20/12/2017

**Assina:** Maria Cecília Amendola da Motta

#### Extrato de Apostila ao Contrato N° 0008/2017/GL/COINF/SED

N° Cadastral 8411

Processo: 29/016.363/2017

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e REKINT ENGENHARIA LTDA - EPP

**Objeto:** A despesa decorrente da execução deste Contrato, correrá à conta da Dotação Orçamentária, a seguir discriminada: Funcional Programática n. 12.368.2010.2191.0012, Localizador: Construção Reforma Ampliação e Adaptação da Rede Escolar de Ensino, Natureza de Despesa n. 33903900 – Item 33916, no valor de R\$ 47.750,32, Fonte n. 0108000000.

**Amparo Legal:** Artigo 65, §8º da Lei 8.666/1993.

**Data da Assinatura:** 20/12/2017

**Assina:** Maria Cecília Amendola da Motta

#### Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0011/2016/GL/COINF/SED

N° Cadastral 5770

Processo: 29/010.524/2014

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e HABITAT ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

**Objeto:** O presente instrumento tem como objetivo o reajustamento do preço dos serviços contratados, referente ao procedimento licitatório Concorrência n. 005/2014-GL/SED, celebrado pela Secretaria de Estado de Educação e a empresa Habitat Engenharia e Construção Ltda - EPP, com sede na Avenida João Pedro Fernandes, nº 2.320, Centro, em Maracaju/MS, inscrita no CNPJ sob o n. 07.767.240/0001-65, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada pelo Sr. MAGNO ALVES FERREIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 1122400 SSP/MS e do CPF sob o nº 955.907.061-49, residente e domiciliado na Avenida João Pedro Fernandes, nº 2.320, Centro, em Maracaju/MS. O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 011/2016, conforme o resultado da correção pelo INCC - coluna 35 da FGV, compreendendo da 1ª a 12ª Medição, de 07/06/2016 a 31/05/2017, o qual equivale ao reajuste de 12,4570% e da 13ª a 15ª Medição, de 01/06/2017 a 31/08/2017, o qual equivale ao reajuste de 18,9060%, perfazendo assim o valor do reajustamento de R\$ 479.214,82 (quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos), considerando as medições de exercícios financeiros anteriores, medições do exercício financeiro e termos aditivos.

**Amparo Legal:** O reajuste de preços está previsto na Cláusula Terceira, §1º do Contrato nº 011/2016 e o apostilamento conforme dispõe o Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93.

**Data da Assinatura:** 21/12/2017

**Assina:** Maria Cecília Amendola da Motta

#### Extrato de Apostila ao Contrato N° 0011/2017/GL/COINF/SED

N° Cadastral 8433

Processo: 29/021.285/2017

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Construtora B & C Ltda.

**Objeto:** A despesa decorrente da execução deste Contrato, correrá à conta da Dotação Orçamentária, a seguir discriminada: Funcional Programática n. 12.368.2010.2191.0012, Localizador: Construção Reforma Ampliação e Adaptação da Rede Escolar de Ensino, Natureza de Despesa n. 33903900 – Item 33916, no valor de R\$ 75.155,38, Fonte n. 0108000000.

**Amparo Legal:** Artigo 65, §8º da Lei 8.666/1993.

**Data da Assinatura:** 20/12/2017

**Assina:** Maria Cecília Amendola da Motta

#### Extrato de Apostila ao Contrato N° 0013/2017/GL/COINF/SED

N° Cadastral 8569

Processo: 29/023.311/2017

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e VETOR TECNICA LTDA.

**Objeto:** A despesa decorrente da execução deste Contrato, correrá à conta da Dotação Orçamentária, a seguir discriminada:



Funcional Programática n. 12.368.2010.2191.0012, Localizador: Construção Reforma Ampliação e Adaptação da Rede Escolar de Ensino, Natureza de Despesa n. 33903900 – Item 33916, no valor de R\$ 44.262,77, Fonte n. 0108000000.

**Amparo Legal:** Artigo 65, §8º da Lei 8.666/1993.  
**Data da Assinatura:** 20/12/2017  
**Assina:** Maria Cecília Amendola da Motta

**Extrato de Apostila ao Contrato N° 0025/2016/GL/COINF/SED N° Cadastral 7295**

**Processo:** 29/034.976/2016  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Padrão Construções e Serviços LTDA-ME.

**Objeto:** A despesa decorrente da execução deste Contrato, correrá à conta da Dotação Orçamentária, a seguir discriminada: Funcional Programática n. 12.368.2010.2191.0012, Localizador: Construção Reforma Ampliação e Adaptação da Rede Escolar de Ensino, Natureza de Despesa n. 33903900 – Item 33916, no valor de R\$ 34.465,25, Fonte n. 0108000000.

**Amparo Legal:** Artigo 65, §8º da Lei 8.666/1993.  
**Data da Assinatura:** 20/12/2017  
**Assina:** Maria Cecília Amendola da Motta

**Extrato do Contrato N° 0026/2017/GL/COINF/SED N° Cadastral 9304**

**Processo:** 29/038.129/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e SDI Informática e Construções Ltda. – EPP.

**Objeto:** Execução de obras, visando a reforma geral na EE. José Bonifácio, no município de Porto Murtinho/MS.

**Ordenador de Despesas:** Maria Cecília Amendola da Motta  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2017NE006613.

**Valor:** R\$ 1.605.233,45 (hum milhão e seiscentos e cinco mil e duzentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos)

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

**Do Prazo:** O prazo para execução da obra será de até 330 (trezentos e trinta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela SED.

**Data da Assinatura:** 20/12/2017  
**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Marcelo Curvelo da Silva

**Extrato de Apostila ao Contrato N° 0038/2017/GL/COINF/SED N° Cadastral 8732**

**Processo:** 29/029.112/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e J Cruz Engenharia Ltda.

**Objeto:** A despesa decorrente da execução desta Ordem de Execução de Serviços, correrá à conta da Dotação Orçamentária, a seguir discriminada: Funcional Programática n. 12.368.2010.2191.0012, Localizador: Construção Reforma Ampliação e Adaptação da Rede Escolar de Ensino, Natureza de Despesa n. 33903900 – Item 33916, no valor de R\$ 50.354,59, Fonte n. 0108000000.

**Amparo Legal:** Artigo 65, §8º da Lei 8.666/1993.  
**Data da Assinatura:** 20/12/2017  
**Assina:** Maria Cecília Amendola da Motta

**Extrato de Apostila ao Contrato N° 0043/2017/GL/COINF/SED N° Cadastral 8801**

**Processo:** 29/028.626/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e TERCAM CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

**Objeto:** A despesa decorrente da execução desta Ordem de Execução de Serviços, correrá à conta da Dotação Orçamentária, a seguir discriminada: Funcional Programática n. 12.368.2010.2191.0012, Localizador: Construção Reforma Ampliação e Adaptação da Rede Escolar de Ensino, Natureza de Despesa n. 33903900 – Item 33916, no valor de R\$ 38.391,17, Fonte n. 0108000000.

**Amparo Legal:** Artigo 65, §8º da Lei 8.666/1993.  
**Data da Assinatura:** 20/12/2017  
**Assina:** Maria Cecília Amendola da Motta

**Extrato da Apostila a Ordem de Execução de Serviços ao Contrato N° 0011/2017/GL/COINF/SED N° Cadastral 8123**

**Processo:** 29/013.843/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Bergamo Construtora LTDA EPP.

**Objeto:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução desta Ordem de Execução de Serviços, correrá à conta da Dotação Orçamentária, a seguir discriminada: Funcional Programática n. 12.368.2010.2191.0012, Localizador: Construção Reforma Ampliação e Adaptação da Rede Escolar de Ensino, Natureza de Despesa n. 33903900 – Item 33916, no valor de R\$ 26.859,18, Fonte n. 0108000000.

**Amparo Legal:** Artigo 65, §8º da Lei 8.666/1993.  
**Data da Assinatura:** 20/12/2017  
**Assina:** Maria Cecília Amendola da Motta

**Extrato da Apostila a Ordem de Execução de Serviços ao Contrato N° 0026/2017/GL/COINF/SED N° Cadastral 8461**

**Processo:** 29/019.767/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Di-Bilongue Comércio e Serviços de Materiais Elétricos Ltda-ME.

**Objeto:** A despesa decorrente da execução desta Ordem de Execução de Serviços, correrá à conta da Dotação Orçamentária, a seguir discriminada: Funcional Programática n. 12.368.2010.2191.0012, Localizador: Construção Reforma Ampliação e Adaptação da Rede Escolar de Ensino, Natureza de Despesa n. 33903900 – Item 33916, no valor de R\$ 147.852,00, Fonte n. 0108000000.

**Amparo Legal:** Artigo 65, §8º da Lei 8.666/1993.  
**Data da Assinatura:** 20/12/2017  
**Assina:** Maria Cecília Amendola da Motta

**Extrato da Apostila a Ordem de Execução de Serviços ao Contrato N° 0028/2017/SED N° Cadastral 8514**

**Processo:** 29/023.927/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e FONSECA CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA – ME.

**Objeto:** A despesa decorrente da execução desta Ordem de Execução de Serviços, correrá à conta da Dotação Orçamentária, a seguir discriminada: Funcional Programática n. 12.368.2010.2191.0012, Localizador: Construção Reforma Ampliação e Adaptação da Rede Escolar de Ensino, Natureza de Despesa n. 33903900 – Item 33916, no valor de R\$ 57.595,52, Fonte n. 0108000000.

**Amparo Legal:** Artigo 65, §8º da Lei 8.666/1993.  
**Data da Assinatura:** 20/12/2017  
**Assina:** Maria Cecília Amendola da Motta

**Extrato da Apostila a Ordem de Execução de Serviços ao Contrato N° 0033/2017/GL/COINF/SED N° Cadastral 8563**

**Processo:** 29/026.593/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e SDI INFORMÁTICA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.

**Objeto:** A despesa decorrente da execução desta Ordem de Execução de Serviços, correrá à conta da Dotação Orçamentária, a seguir discriminada: Funcional Programática n. 12.368.2010.2191.0012, Localizador: Construção Reforma Ampliação e Adaptação da Rede Escolar de Ensino, Natureza de Despesa n. 33903900 – Item 33916, no valor de R\$ 149.291,98, Fonte n. 0108000000.

**Amparo Legal:** Artigo 65, §8º da Lei 8.666/1993.  
**Data da Assinatura:** 20/12/2017  
**Assina:** Maria Cecília Amendola da Motta

**Extrato da Apostila a Ordem de Execução de Serviços ao Contrato N° 0034/2017/GL/COINF/SED N° Cadastral 8602**

**Processo:** 29/027.187/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Almir Marques de Souza Eireli – EPP.

**Objeto:** A despesa decorrente da execução desta Ordem de Execução de Serviços, correrá à conta da Dotação Orçamentária, a seguir discriminada: Funcional Programática n. 12.368.2010.2191.0012, Localizador: Construção Reforma Ampliação e Adaptação da Rede Escolar de Ensino, Natureza de Despesa n. 33903900 – Item 33916, no valor de R\$ 99.454,20, Fonte n. 0108000000.

**Amparo Legal:** Artigo 65, §8º da Lei 8.666/1993.  
**Data da Assinatura:** 20/12/2017  
**Assina:** Maria Cecília Amendola da Motta

**Extrato da Apostila a Ordem de Execução de Serviços ao Contrato N° 0039/2017/GL/COINF/SED N° Cadastral 8787**

**Processo:** 29/027.184/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e NELSON CICERO GONÇALVES DA CRUZ – ME.

**Objeto:** A despesa decorrente da execução desta Ordem de Execução de serviço, correrá à conta da Dotação Orçamentária, a seguir discriminada: Funcional Programática n. 12.368.2010.2191.0012, Localizador: Construção Reforma Ampliação e Adaptação da Rede Escolar de Ensino, Natureza de Despesa n. 33903900 – Item 33916, no valor de R\$ 149.109,00, Fonte n. 0108000000.

**Amparo Legal:** Artigo 65, §8º da Lei 8.666/1993.  
**Data da Assinatura:** 20/12/2017  
**Assina:** Maria Cecília Amendola da Motta

**Extrato da Apostila a Ordem de Execução de Serviços ao Contrato N° 0040/2017/GL/COINF/SED N° Cadastral 8785**

**Processo:** 29/027.200/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e CF2 ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO - EIRELI-ME.

**Objeto:** A despesa decorrente da execução desta Ordem de Execução de Serviços, correrá à conta da Dotação Orçamentária, a seguir discriminada: Funcional Programática n. 12.368.2010.2191.0012, Localizador: Construção Reforma Ampliação e Adaptação da Rede Escolar de Ensino, Natureza de Despesa n. 33903900 – Item 33916, no valor de R\$ 145.217,49, Fonte n. 0108000000.

**Amparo Legal:** Artigo 65, §8º da Lei 8.666/1993.  
**Data da Assinatura:** 20/12/2017  
**Assina:** Maria Cecília Amendola da Motta

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****RESOLUÇÃO CIB N.67 CAMPO GRANDE, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

*Aprovar Ad Referendum decisões da Comissão Intergestores Bipartite Estadual.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução CIB 17/2017, a Portaria GM/MS Nº 1.294 de 25 de maio de 2017, republicada em 09/06/2017 e o Ofício nº 706/2017/GB/SMS/TL, da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar *Ad Referendum* adoção de valores diferenciados da Tabela de Procedimentos do SUS do adicional máximo de 100% com a utilização de recursos de fonte federal para o município de Três Lagoas/MS, para os procedimentos cirúrgicos relacionados no Anexo I da Portaria GM/MS nº 1294 de 25 de maio de 2017, republicada em 09/06/2017.

Art. 2º Os valores diferenciados deverão ser registrados, obrigatoriamente, nos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares (SIA/SUS e SIH/SUS), a partir da competência julho/17.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA**  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO CIB N. 62 CAMPO GRANDE, 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

*Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite Estadual.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução CIB 17/2017, a Portaria GM/MS Nº 1.294 de 25 de maio de 2017, republicada em 09/06/2017 e o Ofício nº 1002/2017 da Secretária Municipal de Dourados, a Resolução CIB 58/2017, e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar resolução CIB nº 58/2017 que aprovou *Ad Referendum* a adoção de valores diferenciados da Tabela de Procedimentos do SUS do adicional máximo de 100% com a utilização de recursos de fonte federal para o município de Dourados/MS, para os procedimentos cirúrgicos relacionados no Anexo I da Portaria GM/MS nº 1294 de 25 de maio de 2017, republicada em 09/06/2017.

Art. 2º Os valores diferenciados deverão ser registrados obrigatoriamente, nos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares (SIA/SUS e SIH/SUS), a partir da competência julho/17.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor a contar de 15 de dezembro de 2017.

**CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA**  
Secretário de Estado de Saúde

**DELIBERAÇÃO CES/Nº 327/2017 Campo Grande, 18 de dezembro de 2017.**

O **Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar, o Plano de Ação referente ao exercício de 2018 da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST/CES/MS, conforme deliberado na 313ª Reunião Ordinária do CES/MS, realizada no dia 15 de dezembro de 2017.

Art. 2º: Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Robson Yutaka Fukuda**  
Presidente do CES/MS

Homologado em: 18/12/2017

**Carlos Alberto Moraes Coimbra**  
Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

**DELIBERAÇÃO CES/Nº 328/2017 Campo Grande, 18 de dezembro de 2017.**

O **Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar, a instituição dos seguintes Grupos de Trabalhadores; **Estudo, Planejamento e Ações, Análise e Prevenção de Agravos de Trabalhadores e Trabalhadoras em Público e Análise e Prevenção de acidentes e Doenças do Trabalho**, da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST/CES/MS, conforme deliberado na 313ª Reunião Ordinária do CES/MS, realizada no dia 15 de dezembro de 2017.

Art. 2º: Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Robson Yutaka Fukuda**  
Presidente do CES/MS

Homologado em: 18/12/2017

**Carlos Alberto Moraes Coimbra**  
Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

**DELIBERAÇÃO CES/Nº 329/2017 Campo Grande, 18 de dezembro de 2017.**

O **Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar, o Parecer nº 002/2017 da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST/CES/MS, referente à Prestação de Contas do CEREST – 2016, conforme deliberado na 313ª Reunião Ordinária do CES/MS, realizada no dia 15 de dezembro de 2017.

Art. 2º: Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Robson Yutaka Fukuda**  
Presidente do CES/MS

Homologado em: 18/18/2017

**Carlos Alberto Moraes Coimbra**  
Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

**DELIBERAÇÃO CES/Nº 330/2017 Campo Grande, 18 de dezembro de 2017.**

O **Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar, o Parecer nº 001/2017 das Comissões de Acompanhamento da Elaboração e Execução do Plano Estadual de Saúde e de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Estadual/CES/MS, referente aprovação do Relatório Anual de Gestão – 2015 da Secretaria de Estado de Saúde, conforme deliberado na 313ª Reunião Ordinária do CES/MS, realizada no dia 15 de dezembro de 2017.

Art. 2º: Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Robson Yutaka Fukuda**  
Presidente do CES/MS

Homologado em: 18/12/2017

**Carlos Alberto Moraes Coimbra**  
Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

**RESOLUÇÃO CIB N. 49 CAMPO GRANDE, 01 DE DEZEMBRO DE 2017.**

*Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite Estadual.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião no dia 29 de novembro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Especialização em Saúde Pública com área de concentração: Saúde das Populações Indígenas, a ser oferecida pela Instituição ESP/SES/MS com a Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD para o ano de 2018, com a duração de 18 meses, com 35 vagas para a região de saúde de Dourados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**NELSON BARBOSA TAVARES**  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO CIB N. 57 CAMPO GRANDE, 01 DE DEZEMBRO DE 2017.**

*Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite Estadual.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião no dia 29 de novembro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Curso de Especialização Enfermagem Obstétrica, com área de concentração: Ciências da Saúde, a ser oferecida pela Instituição ESP/SES/MS com a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, para o ano de 2018, com a duração de 18 meses, com 15 vagas para o estado do Mato Grosso do Sul.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**NELSON BARBOSA TAVARES**  
Secretário de Estado de Saúde

**DELIBERAÇÃO CES/Nº 326/2017 Campo Grande, 18 de dezembro de 2017.**

O **Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar, o Calendário das Reuniões do Conselho Estadual de Saúde/MS – ANO 2018, Anexo desta deliberação, conforme deliberado na 313ª Reunião Ordinária do CES/MS, realizada no dia 15 de dezembro de 2017.

Art. 2º: Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Robson Yutaka Fukuda**  
Presidente do CES/MS

Homologado em: 18/18/2017

**Carlos Alberto Moraes Coimbra**  
Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

**ANEXO Deliberação 326/2017**  
**CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE/MS. GRUPO**  
**DE TRABALHOS E COMISSÕES INTERSETORIAIS DE 2018**

REUNIÕES	MESES																							
	JAN		FEV		MAR		ABR		MAI		JUN		JUL		AGO		SET		OUT		NOV		DEZ	
	Dia	H	Dia	H	Dia	H	Dia	H	Dia	H	Dia	H	Dia	H	Dia	H	Dia	H	Dia	H	Dia	H	Dia	H
Coordenadores das CIST'S municipais	*	*	*	*	*	*	04	08h	*	*	*	*	04	08h	*	*	*	*	03	08h	*	*	05	08h
CIST - Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador	*	*	*	*	01	08h	05	08h	03	08h	07	08h	05	08h	02	08h	06	08h	04	08h	01	08h	06	08h
Comissão Intersetorial de IST/AIDS e Outras Doenças Infecciosas	*	*	*	*	13	14h	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Comissão Intersetorial de Políticas de Promoção da Equidade no SUS	*	*	*	*	13	08h	*	*	08	08h	*	*	10	08h	*	*	11	08h	*	*	13	08h	*	*
Comissão Intersetorial de Saúde Mental	*	*	*	*	21	14h	*	*	23	14h	*	*	25	14h	*	*	26	14h	*	*	28	14h	*	*
Coordenação de Plenária	*	*	21	08h	*	*	25	08h	*	*	27	08h	*	*	29	08h	*	*	24	08h	*	*	12	08h
Fórum Estadual de Educação Permanente	*	*	21	08h	*	*	25	14h	*	*	27	14h	*	*	29	14h	*	*	24	14h	*	*	12	14h
Comissões Permanentes	*	*	22	08h	22	08h	26	08h	24	08h	28	08h	26	08h	30	08h	27	08h	25	08h	29	08h	13	08h
Reunião Ordinária	*	*	23	08h	23	08h	27	08h	25	08h	29	08h	27	08h	31	08h	28	08h	26	08h	30	08h	14	08h

Obs. As reuniões dos Fóruns Estaduais representativos do CES: Fórum dos Usuários, Trabalhadores e Gestor/Prestador, antecedem a Reunião Ordinária do CES, no período Vespertino.

**Com fulcro no Art.16 da Lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente mês de novembro de 2017:**

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/003353/2017 **2017NE005006** Data: 01/11/2017  
 FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP  
 FONTE: 0248000002 VALOR: 69,70  
 OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/003451/2017 **2017NE005007** Data: 01/11/2017  
 FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.  
 FONTE: 0100000000 VALOR: 26.581,20  
 OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/003060/2017 **2017NE005008** Data: 01/11/2017  
 FAVORECIDO: BECTON DICKINSON IND. CIR. LTDA.  
 FONTE: 0248000058 VALOR: 467,50  
 OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/003060/2017 **2017NE005009** Data: 01/11/2017  
 FAVORECIDO: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA  
 FONTE: 0248000058 VALOR: 287,50  
 OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/003334/2017 **2017NE005010** Data: 01/11/2017  
 FAVORECIDO: MAJELA HOSPITALAR LTDA  
 FONTE: 0100000000 VALOR: 2.935,36  
 OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/003406/2017 **2017NE005011** Data: 01/11/2017  
 FAVORECIDO: ART COMERCIO,CONSTRUÇÕES E INFORMATICA LTDA.  
 FONTE: 0248000002 VALOR: 2.860,00  
 OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
 PROCESSO: 27/001503/2015 **2017NE005012** Data: 01/11/2017  
 FAVORECIDO: HBR MEDICAL EQUIPAMENTOS HSOPITALARES LTDA  
 FONTE: 0100000000 VALOR: 5.391.502,69  
 OBJ: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/003404/2017 **2017NE005013** Data: 01/11/2017  
 FAVORECIDO: ARENA VIP LOCAÇÕES & EVENTOS LTDA-ME  
 FONTE: 0248000002 VALOR: 35.200,00  
 OBJ: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.  
 PROCESSO: 27/000187/2017 **2017NE005014** Data: 06/11/2017  
 FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT  
 FONTE: 1000000000 VALOR: 35,41  
 OBJ: Despesas com reforço da 2017ne00532

EMBASAMENTO LEGAL: Portaria nº 55/1999, completar.  
 PROCESSO: 27/003126/2017 **2017NE005015** Data: 06/11/2017  
 FAVORECIDO: MARCOS ANTONIO A CUNHA  
 FONTE: 0100000000 VALOR: 1.400,00  
 OBJ: TRANSLADO DO CORPO DE ANTONIO A DA CUNHA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.  
 PROCESSO: 27/003212/2017 **2017NE005016** Data: 06/11/2017  
 FAVORECIDO: FABIO JOSE DOS SANTOS  
 FONTE: 0100000000 VALOR: 4.722,90  
 OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.  
 PROCESSO: 27/003209/2017 **2017NE005017** Data: 06/11/2017  
 FAVORECIDO: MARIANA FLORES  
 FONTE: 0100000000 VALOR: 803,50  
 OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Portaria nº 55/1999, completar.  
 PROCESSO: 27/003215/2017 **2017NE005018** Data: 06/11/2017  
 FAVORECIDO: HELENA MEURER RINALDI  
 FONTE: 0100000000 VALOR: 2.800,00  
 OBJ: RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSLADO DO CORPO DE HELIO RINALDI

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
 PROCESSO: 27/000946/2017 **2017NE005019** Data: 06/11/2017  
 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO JOAO  
 FONTE: 0100000000 VALOR: 247,20  
 OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
 PROCESSO: 27/000946/2017 **2017NE005020** Data: 06/11/2017  
 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI  
 FONTE: 0100000000 VALOR: 247,20  
 OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
 PROCESSO: 27/000946/2017 **2017NE005021** Data: 06/11/2017  
 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAARAPÓ  
 FONTE: 0100000000 VALOR: 798,25  
 OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
 PROCESSO: 27/000946/2017 **2017NE005022** Data: 06/11/2017  
 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA  
 FONTE: 0100000000 VALOR: 999,10  
 OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
 PROCESSO: 27/000949/2017 **2017NE005023** Data: 06/11/2017  
 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA  
 FONTE: 0100000000 VALOR: 53.819,97  
 OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
 PROCESSO: 27/000946/2017 **2017NE005024** Data: 06/11/2017  
 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBÁI  
 FONTE: 0100000000 VALOR: 288,40  
 OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.







EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/000946/2017 **2017NE005057** Data: 06/11/2017  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 437,75  
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/000946/2017 **2017NE005058** Data: 06/11/2017  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACURU  
FONTE: 0100000000 VALOR: 417,15  
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/000948/2017 **2017NE005059** Data: 06/11/2017  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANASTACIO  
FONTE: 0100000000 VALOR: 535,60  
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/003311/2017 **2017NE005060** Data: 07/11/2017  
FAVORECIDO: D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR  
FONTE: 0100000000 VALOR: 216,00  
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/003441/2017 **2017NE005061** Data: 07/11/2017  
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.908,00  
OBJ: AQUISIÇÃO DE MADICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/003441/2017 **2017NE005062** Data: 07/11/2017  
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.829,60  
OBJ: AQUISIÇÃO DE MADICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/003441/2017 **2017NE005063** Data: 07/11/2017  
FAVORECIDO: ELI LILLY DO BRASIL LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 43.375,20  
OBJ: AQUISIÇÃO DE MADICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/003441/2017 **2017NE005064** Data: 07/11/2017  
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.  
FONTE: 0248000012 VALOR: 12.870,00  
OBJ: AQUISIÇÃO DE MADICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/003441/2017 **2017NE005065** Data: 07/11/2017  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.  
FONTE: 0248000012 VALOR: 13.545,00  
OBJ: AQUISIÇÃO DE MADICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/003288/2017 **2017NE005066** Data: 07/11/2017  
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP  
FONTE: 0100000000 VALOR: 374,00  
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.

PROCESSO: 27/003286/2017 **2017NE005067** Data: 07/11/2017  
FAVORECIDO: VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-EPP  
FONTE: 0100000000 VALOR: 5.600,00  
OBJ: PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/003536/2017 **2017NE005068** Data: 07/11/2017  
FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 83.073,06  
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/003380/2017 **2017NE005069** Data: 07/11/2017  
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 54,00  
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/003436/2017 **2017NE005070** Data: 07/11/2017  
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 289,80  
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/003472/2017 **2017NE005071** Data: 07/11/2017  
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 124,20  
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/003440/2017 **2017NE005072** Data: 07/11/2017  
FAVORECIDO: EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD CIRURGICOS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 15.390,00

OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/003440/2017 **2017NE005073** Data: 07/11/2017  
FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.404,00  
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/003437/2017 **2017NE005074** Data: 07/11/2017  
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 540,00  
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/003474/2017 **2017NE005075** Data: 07/11/2017  
FAVORECIDO: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.820,00  
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/003443/2017 **2017NE005076** Data: 07/11/2017  
FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 51,90  
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.

PROCESSO: 27/002857/2017 **2017NE005077** Data: 07/11/2017  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI  
FONTE: 0248000002 VALOR: 20.000,00  
OBJ: PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/003466/2017 **2017NE005078** Data: 07/11/2017  
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP  
FONTE: 0100000000 VALOR: 576,45  
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/003466/2017 **2017NE005079** Data: 07/11/2017  
FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.010,16  
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/003373/2017 **2017NE005080** Data: 07/11/2017  
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 18.700,00  
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/003442/2017 **2017NE005081** Data: 07/11/2017  
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.444,32  
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/002.913/2017 **2017NE005082** Data: 08/11/2017  
FAVORECIDO: EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA ME  
FONTE: 0248000002 VALOR: 14.350,00  
OBJ: Contratação de empresa de organização de eventos

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.

PROCESSO: 27/002933/2017 **2017NE005083** Data: 08/11/2017  
FAVORECIDO: ENGENEXT BALANCAS ELETRONICAS E INFORM.LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 247,50  
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/003419/2017 **2017NE005084** Data: 08/11/2017  
FAVORECIDO: G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
FONTE: 0248000004 VALOR: 32.000,00  
OBJ: CAMPANHAS E PROGRAMAS EDUCATIVOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/003419/2017 **2017NE005085** Data: 08/11/2017  
FAVORECIDO: EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA ME  
FONTE: 0248000004 VALOR: 8.890,00  
OBJ: CAMPANHAS E PROGRAMAS EDUCATIVOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/000948/2017 **2017NE005086** Data: 06/11/2017  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE  
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.707.077,73  
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/000958/2016 **2017NE005087** Data: 08/11/2017  
FAVORECIDO: VIDALAR- ASSISTENCIA DOMICILIAR EM SAUDE S/S LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 7.900,00  
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/003615/2017 **2017NE005088** Data: 08/11/2017  
FAVORECIDO: LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

FONTE: 0248000002 VALOR: 3.406,00  
OBJ: Serviço de instalação de condicionador de ar Split

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002041/2017 **2017NE005089** Data: 08/11/2017  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES  
FONTE: 0100000000 VALOR: 578,76  
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002902/2017 **2017NE005090** Data: 08/11/2017  
FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME  
FONTE: 0100000000 VALOR: 82,80  
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002902/2017 **2017NE005091** Data: 08/11/2017  
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 600,00  
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, Dec. Est. Nº 11.430/03.  
PROCESSO: 27/003650/2017 **2017NE005092** Data: 08/11/2017  
FAVORECIDO: FUNDAÇÃO DE TURISMO -MS.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.911,96  
OBJ: DESPESA DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO NO PALÁCIO POPULAR

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001919/2016 **2017NE005093** Data: 08/11/2017  
FAVORECIDO: TELEVIDA CENTRO ESP. DE TELEDIAGNÓSTICO LTDA.EPP  
FONTE: 0100000000 VALOR: 56.490,00  
OBJ: Serviço médico hospitalar

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003002/2017 **2017NE005094** Data: 08/11/2017  
FAVORECIDO: PROFARMA SPECIALTY S.A  
FONTE: 0100000000 VALOR: 90.489,92  
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001543/2017 **2017NE005095** Data: 08/11/2017  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES  
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.808,00  
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000406/2017 **2017NE005096** Data: 08/11/2017  
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 209,40  
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/000319/2017 **2017NE005097** Data: 08/11/2017  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO JOAO  
FONTE: 0103000000 VALOR: 100.000,00  
OBJ: DESPESA COM TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/000319/2017 **2017NE005098** Data: 08/11/2017  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA  
FONTE: 0103000000 VALOR: 500.000,00  
OBJ: DESPESA COM TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/000319/2017 **2017NE005099** Data: 08/11/2017  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO  
FONTE: 0103000000 VALOR: 150.000,00  
OBJ: DESPESA COM TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/000319/2017 **2017NE005100** Data: 08/11/2017  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGUNA CARAPA  
FONTE: 0103000000 VALOR: 150.000,00  
OBJ: DESPESA COM TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/000319/2017 **2017NE005101** Data: 08/11/2017  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALCINOPOLIS  
FONTE: 0103000000 VALOR: 200.000,00  
OBJ: DESPESA COM TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/000319/2017 **2017NE005102** Data: 08/11/2017  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGELICA  
FONTE: 0103000000 VALOR: 300.000,00  
OBJ: DESPESA COM TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/000319/2017 **2017NE005103** Data: 08/11/2017  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES  
FONTE: 0103000000 VALOR: 100.000,00  
OBJ: DESPESA COM TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08, Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08  
PROCESSO: 27/200102/2017 **2017NE005104** Data: 09/11/2017

FAVORECIDO: MS/SES/SF CINTIA DE SOUZA PROCOPIO  
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.000,00  
OBJ: SUPRIMENTO DE FUNDOS COM DESPESAS MIUDAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001429/2017 **2017NE005105** Data: 09/11/2017  
FAVORECIDO: LIVENESS PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA EPP  
FONTE: 0100000000 VALOR: 405.940,00  
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/002551/2017 **2017NE005106** Data: 09/11/2017  
FAVORECIDO: MASTERS MEDICAL INC.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 12.056,00  
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001752/2015 **2017NE005107** Data: 09/11/2017  
FAVORECIDO: RESPIRARER LOCAÇAO DE EQUIP. RESPIRATORIO LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 5.660,00  
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003402/2017 **2017NE005108** Data: 09/11/2017  
FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.937,01  
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003468/2017 **2017NE005109** Data: 09/11/2017  
FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX  
FONTE: 0100000000 VALOR: 4.200,00  
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003211/2017 **2017NE005110** Data: 09/11/2017  
FAVORECIDO: RUY DE LIMA FILHO  
FONTE: 0100000000 VALOR: 935,21  
OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.  
PROCESSO: 27/003213/2017 **2017NE005111** Data: 09/11/2017  
FAVORECIDO: PATRICIA MISAY OGATHA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 666,00  
OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.  
PROCESSO: 27/003102/2017 **2017NE005112** Data: 09/11/2017  
FAVORECIDO: RAIMUNDO NONATO DE CASTRO  
FONTE: 0100000000 VALOR: 833,92  
OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS

EMBASAMENTO LEGAL: Portaria nº 55/1999, completar.  
PROCESSO: 27/003182/2017 **2017NE005113** Data: 09/11/2017  
FAVORECIDO: PAX UNIVERSO SERVICOS POSTUMOS EIRELI - EPP  
FONTE: 0100000000 VALOR: 9.475,00  
OBJ: RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM TRANSLADO

EMBASAMENTO LEGAL: Portaria nº 55/1999, completar.  
PROCESSO: 27/003284/2017 **2017NE005114** Data: 09/11/2017  
FAVORECIDO: CLAUDEIR PINHEIRO  
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.200,00  
OBJ: RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM TRANSLADO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.  
PROCESSO: 27/003282/2017 **2017NE005115** Data: 09/11/2017  
FAVORECIDO: TAISE FABIANE KAMMLER  
FONTE: 0100000000 VALOR: 440,38  
OBJ: DESPESAS COM RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.  
PROCESSO: 27/003210/2017 **2017NE005116** Data: 09/11/2017  
FAVORECIDO: EDNA KAZUE YONAMINE  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.076,30  
OBJ: DESPESAS COM RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.  
PROCESSO: 27/003216/2017 **2017NE005117** Data: 09/11/2017  
FAVORECIDO: WILMA CALDEIRA OSTRUFK  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.030,58  
OBJ: DESPESAS COM RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.  
PROCESSO: 27/003281/2017 **2017NE005118** Data: 09/11/2017  
FAVORECIDO: CLEUZA DA SILVA DOS SANTOS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.079,62  
OBJ: DESPESAS COM RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.  
PROCESSO: 27/003214/2017 **2017NE005119** Data: 09/11/2017  
FAVORECIDO: MARISA KEIKO NISHIMURA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 415,00  
OBJ: DESPESAS COM RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.  
PROCESSO: 27/003415/2017 **2017NE005120** Data: 09/11/2017  
FAVORECIDO: RENILDA C S LEITE

FONTE: 0100000000 VALOR: 679,60  
OBJ: DESPESAS COM RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.  
PROCESSO: 27/003409/2017 **2017NE005121** Data: 09/11/2017  
FAVORECIDO: Ana Carolina N. Ribeiro  
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.227,06  
OBJ: DESPESAS COM RESSARCIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.  
PROCESSO: 27/003410/2017 **2017NE005122** Data: 09/11/2017  
FAVORECIDO: FERNANDO MOREIRA ESPINDOLA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 815,23  
OBJ: DESPESAS COM RESSARCIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.  
PROCESSO: 27/003408/2017 **2017NE005123** Data: 09/11/2017  
FAVORECIDO: IZAURA DOS SANTOS ALENCAR  
FONTE: 0100000000 VALOR: 981,22  
OBJ: DESPESAS COM RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.  
PROCESSO: 27/003413/2017 **2017NE005124** Data: 09/11/2017  
FAVORECIDO: Ariadne França Jde Matos  
FONTE: 0100000000 VALOR: 860,18  
OBJ: DESPESAS COM RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.  
PROCESSO: 27/003411/2017 **2017NE005125** Data: 09/11/2017  
FAVORECIDO: DANIELA CAVALCANTE LEAO  
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.076,88  
OBJ: DESPESA COM RESSARCIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.  
PROCESSO: 27/003414/2017 **2017NE005126** Data: 09/11/2017  
FAVORECIDO: ROSIMEIRE A C OLIVEIRA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 729,62  
OBJ: DESPESA COM RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.  
PROCESSO: 27/003412/2017 **2017NE005127** Data: 09/11/2017  
FAVORECIDO: MARTA ALVES DE MEDEIROS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 377,00  
OBJ: DESPESA COM RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.  
PROCESSO: 27/003501/2017 **2017NE005128** Data: 09/11/2017  
FAVORECIDO: ADRIANA DA S NUNES  
FONTE: 0100000000 VALOR: 473,74  
OBJ: DESPESA COM RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.  
PROCESSO: 27/002898/2017 **2017NE005129** Data: 09/11/2017  
FAVORECIDO: VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-EPP  
FONTE: 248000001 VALOR: 392,00  
OBJ: Anulação total da 2017ne0004079

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003490/2017 **2017NE005130** Data: 09/11/2017  
FAVORECIDO: PROBIO PROD.E SERV. NUTRICIONAIS LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 6.307,20  
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003490/2017 **2017NE005131** Data: 09/11/2017  
FAVORECIDO: EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD CIRURGICOS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 12.312,00  
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.  
PROCESSO: 27/002688/2017 **2017NE005132** Data: 09/11/2017  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI  
FONTE: 100000000 VALOR: 326.434,04  
OBJ: ANULAÇÃO PARCIAL DA NOTA DE EMPENHO N.º 004843

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.  
PROCESSO: 27/002687/2017 **2017NE005133** Data: 09/11/2017  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI  
FONTE: 1000000000 VALOR: 1.048.883,46  
OBJ: ANULAÇÃO PARCIAL DA NOTA DE EMPENHO N.º 004842

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003487/2017 **2017NE005134** Data: 09/11/2017  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 172,80  
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003429/2017 **2017NE005135** Data: 09/11/2017  
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 50,10  
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/003488/2017 **2017NE005136** Data: 09/11/2017  
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.161,60  
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003305/2017 **2017NE005137** Data: 09/11/2017  
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A  
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.039,04  
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003305/2017 **2017NE005138** Data: 09/11/2017  
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.529,28  
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002917/2017 **2017NE005139** Data: 10/11/2017  
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP  
FONTE: 0100000000 VALOR: 377,95  
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002917/2017 **2017NE005140** Data: 10/11/2017  
FAVORECIDO: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME  
FONTE: 0100000000 VALOR: 534,50  
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002846/2017 **2017NE005141** Data: 10/11/2017  
FAVORECIDO: OMEGAMED PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 225,00  
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002846/2017 **2017NE005142** Data: 10/11/2017  
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP  
FONTE: 0100000000 VALOR: 163,00  
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002846/2017 **2017NE005143** Data: 10/11/2017  
FAVORECIDO: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME  
FONTE: 0100000000 VALOR: 504,00  
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001716/2015 **2017NE005144** Data: 10/11/2017  
FAVORECIDO: VERONICA VANELI PAGNAN  
FONTE: 0100000000 VALOR: 6.028,47  
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003489/2017 **2017NE005145** Data: 10/11/2017  
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP  
FONTE: 0100000000 VALOR: 195,30  
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003489/2017 **2017NE005146** Data: 10/11/2017  
FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME  
FONTE: 0100000000 VALOR: 993,60  
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003459/2017 **2017NE005147** Data: 10/11/2017  
FAVORECIDO: D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR  
FONTE: 0100000000 VALOR: 4.317,60  
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003459/2017 **2017NE005148** Data: 10/11/2017  
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 71.714,92  
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.  
PROCESSO: 27/002688/2017 **2017NE005149** Data: 10/11/2017  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI  
FONTE: 0248000001 VALOR: 326.434,04  
OBJ: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.  
PROCESSO: 27/002687/2017 **2017NE005150** Data: 10/11/2017  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI  
FONTE: 0248000001 VALOR: 1.048.883,46  
OBJ: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/002942/2013 **2017NE005151** Data: 10/11/2017  
FAVORECIDO: RIGNA COMERCIO DE ELEVADORES LTDA-EPP  
FONTE: 0103000000 VALOR: 1.638,50  
OBJ: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.



Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001441/2014 **2017NE005152** Data: 10/11/2017  
FAVORECIDO: E3 INFORMATICA LTDA  
FONTE: 0248000001 VALOR: 15.870,54  
OBJ: SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003544/2017 **2017NE005153** Data: 10/11/2017  
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 124,20  
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003460/2017 **2017NE005154** Data: 10/11/2017  
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.  
FONTE: 0248000012 VALOR: 485,75  
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003521/2017 **2017NE005155** Data: 10/11/2017  
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A  
FONTE: 0100000000 VALOR: 4.078,08  
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003513/2017 **2017NE005156** Data: 10/11/2017  
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 115,20  
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003453/2017 **2017NE005157** Data: 10/11/2017  
FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 24.462,00  
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003485/2017 **2017NE005158** Data: 10/11/2017  
FAVORECIDO: HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
FONTE: 0100000000 VALOR: 424,80  
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003485/2017 **2017NE005159** Data: 10/11/2017  
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A  
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.197,00  
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003485/2017 **2017NE005160** Data: 10/11/2017  
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 150,00  
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003454/2017 **2017NE005161** Data: 10/11/2017  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 6.048,00  
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003587/2017 **2017NE005162** Data: 10/11/2017  
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP  
FONTE: 0100000000 VALOR: 189,00  
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003587/2017 **2017NE005163** Data: 10/11/2017  
FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME  
FONTE: 0100000000 VALOR: 331,20  
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003426/2017 **2017NE005164** Data: 10/11/2017  
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A  
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.267,00  
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003457/2017 **2017NE005165** Data: 10/11/2017  
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 4.506,48  
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003457/2017 **2017NE005166** Data: 10/11/2017  
FAVORECIDO: PROFARMA SPECIALTY S.A.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 29.528,10  
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003457/2017 **2017NE005167** Data: 10/11/2017  
FAVORECIDO: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA  
FONTE: 0248000012 VALOR: 109.536,00  
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003125/2017 **2017NE005168** Data: 10/11/2017  
FAVORECIDO: JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA  
FONTE: 0248000006 VALOR: 349,65  
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003125/2017 **2017NE005169** Data: 10/11/2017  
FAVORECIDO: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME  
FONTE: 0248000006 VALOR: 60,00  
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003454/2017 **2017NE005170** Data: 10/11/2017  
FAVORECIDO: HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
FONTE: 0248000012 VALOR: 1.185.987,60  
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003448/2017 **2017NE005171** Data: 13/11/2017  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.029,60  
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003448/2017 **2017NE005172** Data: 13/11/2017  
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCENCIAS SA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 17.480,00  
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003324/2017 **2017NE005173** Data: 13/11/2017  
FAVORECIDO: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 45,00  
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003324/2017 **2017NE005174** Data: 13/11/2017  
FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 416.853,10  
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003324/2017 **2017NE005175** Data: 13/11/2017  
FAVORECIDO: D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR  
FONTE: 0100000000 VALOR: 228,00  
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003324/2017 **2017NE005176** Data: 13/11/2017  
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 552,00  
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003455/2017 **2017NE005177** Data: 13/11/2017  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 201.272,40  
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003455/2017 **2017NE005178** Data: 13/11/2017  
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.763,20  
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003455/2017 **2017NE005179** Data: 13/11/2017  
FAVORECIDO: ONCO PROD.DISTRIBUIDORA DE PROD.HOSP.ONC.LTDA  
FONTE: 0248000012 VALOR: 126.555,33  
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

LEGAL: EMBASAMENTO Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, caput e inc. I,II e III  
PROCESSO: 27/002578/2017 **2017NE005180** Data: 13/11/2017  
FAVORECIDO: CEM CERIMONIA ORGAN. DE EV. E RECEP. LTDA  
FONTE: 0248000024 VALOR: 1.500,00  
OBJ: SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003394/2017 **2017NE005181** Data: 13/11/2017  
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A  
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.197,00  
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003382/2017 **2017NE005182** Data: 13/11/2017  
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 307,20  
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003384/2017 **2017NE005183** Data: 13/11/2017  
FAVORECIDO: PROBIO PROD.E SERV. NUTRICIONAIS LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.752,00  
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04. PROCESSO: 27/003384/2017 <b>2017NE005184</b> Data: 13/11/2017 FAVORECIDO: SOUZA COMERCIO DE PROD NUTRICIONAIS E HOSP LTDA ME FONTE: 0100000000 VALOR: 5.056,10 OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS	FONTE: 0100000000 VALOR: 1.820,00 OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04. PROCESSO: 27/003384/2017 <b>2017NE005185</b> Data: 13/11/2017 FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME FONTE: 0100000000 VALOR: 3.984,00 OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS	EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04. PROCESSO: 27/003092/2017 <b>2017NE005200</b> Data: 14/11/2017 FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA FONTE: 0248000006 VALOR: 67,50 OBJ: Material de Consumo
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04. PROCESSO: 27/002818/2017 <b>2017NE005186</b> Data: 13/11/2017 FAVORECIDO: BAYER SA FONTE: 0100000000 VALOR: 1.068,20 OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS	EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04. PROCESSO: 27/003092/2017 <b>2017NE005201</b> Data: 14/11/2017 FAVORECIDO: MEDLAB-PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA FONTE: 0248000006 VALOR: 4.739,80 OBJ: Material de Consumo
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04. PROCESSO: 27/002808/2017 <b>2017NE005187</b> Data: 13/11/2017 FAVORECIDO: PROFARMA SPECIALTY S.A FONTE: 0100000000 VALOR: 91,80 OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS	EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04. PROCESSO: 27/003092/2017 <b>2017NE005202</b> Data: 14/11/2017 FAVORECIDO: JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA FONTE: 0248000006 VALOR: 1.406,15 OBJ: Material de Consumo
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04. PROCESSO: 27/003013/2017 <b>2017NE005188</b> Data: 13/11/2017 FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A FONTE: 0100000000 VALOR: 917,28 OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS	EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05. PROCESSO: 27/000116/2017 <b>2017NE005203</b> Data: 14/11/2017 FAVORECIDO: DIARIAS FONTE: 0100000000 VALOR: 25.000,00 OBJ: Despesas de diária com vínculo dentro do estado
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04. PROCESSO: 27/004453/2016 <b>2017NE005189</b> Data: 13/11/2017 FAVORECIDO: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA FONTE: 0100000000 VALOR: 1.979,60 OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS	EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05. PROCESSO: 27/000187/2017 <b>2017NE005204</b> Data: 14/11/2017 FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT FONTE: 1000000000 VALOR: 250,00 OBJ: Despesas com reforço da 2017ne00523
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04. PROCESSO: 27/002612/2017 <b>2017NE005190</b> Data: 13/11/2017 FAVORECIDO: BAYER SA FONTE: 0100000000 VALOR: 1.068,20 OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS	EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04. PROCESSO: 27/003458/2017 <b>2017NE005205</b> Data: 14/11/2017 FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A FONTE: 0100000000 VALOR: 1.512,00 OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04. PROCESSO: 27/002977/2017 <b>2017NE005191</b> Data: 13/11/2017 FAVORECIDO: BAYER SA FONTE: 0100000000 VALOR: 1.068,20 OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS	EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04. PROCESSO: 27/003458/2017 <b>2017NE005206</b> Data: 14/11/2017 FAVORECIDO: HOSPPAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES. FONTE: 0100000000 VALOR: 911,40 OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04. PROCESSO: 27/002977/2017 <b>2017NE005191</b> Data: 13/11/2017 FAVORECIDO: BAYER SA FONTE: 0100000000 VALOR: 1.068,20 OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS	EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08, Dec. Est. n.º 11.666/04 e 12.696/08 PROCESSO: 27/200103/2017 <b>2017NE005207</b> Data: 14/11/2017 FAVORECIDO: MS/SES/SF/EMERSON CASTRO LUCIANO FONTE: 0240000000 VALOR: 500,00 OBJ: SUPRIMENTO DE FUNDOS COM DESPESAS MIUDAS
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04. PROCESSO: 27/003455/2017 <b>2017NE005192</b> Data: 13/11/2017 FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA FONTE: 0100000000 VALOR: 116.960,00 OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04. PROCESSO: 27/001603/2017 <b>2017NE005208</b> Data: 16/11/2017 FAVORECIDO: CLODOALDO CONRADO & CIA LTDA. FONTE: 0100000000 VALOR: 3.920,00 OBJ: Sentenças Judiciais
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04. PROCESSO: 27/003486/2017 <b>2017NE005193</b> Data: 14/11/2017 FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA. FONTE: 0100000000 VALOR: 44,00 OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS	EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04. PROCESSO: 27/002082/2017 <b>2017NE005209</b> Data: 16/11/2017 FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA. FONTE: 0100000000 VALOR: 59,50 OBJ: Sentenças Judiciais
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04. PROCESSO: 27/003545/2017 <b>2017NE005194</b> Data: 14/11/2017 FAVORECIDO: HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FONTE: 0100000000 VALOR: 424,80 OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS	EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04. PROCESSO: 27/002752/2017 <b>2017NE005210</b> Data: 16/11/2017 FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX FONTE: 0100000000 VALOR: 648,48 OBJ: Sentenças Judiciais
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04. PROCESSO: 27/004490/2016 <b>2017NE005195</b> Data: 14/11/2017 FAVORECIDO: OLIVEIRA & WITCELL LTDA-ME FONTE: 0100000000 VALOR: 1.296,00 OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS	EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04. PROCESSO: 27/002752/2017 <b>2017NE005211</b> Data: 16/11/2017 FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME FONTE: 0100000000 VALOR: 3.696,00 OBJ: Sentenças Judiciais
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04. PROCESSO: 27/004490/2016 <b>2017NE005196</b> Data: 14/11/2017 FAVORECIDO: Schueroff & Toledo Ltda ME FONTE: 0100000000 VALOR: 2.016,00 OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS	EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04. PROCESSO: 27/001566/2017 <b>2017NE005212</b> Data: 16/11/2017 FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA FONTE: 0100000000 VALOR: 1.047,72 OBJ: Sentenças Judiciais
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04. PROCESSO: 27/003547/2017 <b>2017NE005197</b> Data: 14/11/2017 FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA FONTE: 0100000000 VALOR: 1.217,10 OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS	EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04. PROCESSO: 27/003462/2017 <b>2017NE005213</b> Data: 16/11/2017 FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A. FONTE: 0100000000 VALOR: 28.017,30 OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04. PROCESSO: 27/003438/2017 <b>2017NE005198</b> Data: 14/11/2017 FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA FONTE: 0100000000 VALOR: 189,00 OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS	EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04. PROCESSO: 27/003462/2017 <b>2017NE005214</b> Data: 16/11/2017 FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA FONTE: 0248000012 VALOR: 11.419,65 OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04. PROCESSO: 27/003484/2017 <b>2017NE005199</b> Data: 14/11/2017 FAVORECIDO: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003520/2017 **2017NE005215** Data: 16/11/2017  
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A  
FONTE: 0100000000 VALOR: 6.534,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003518/2017 **2017NE005216** Data: 16/11/2017  
FAVORECIDO: MAJELA HOSPITALAR LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.302,28  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003518/2017 **2017NE005217** Data: 16/11/2017  
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 505,80  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/000230/2017 **2017NE005218** Data: 16/11/2017  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
FONTE: 248000001 VALOR: 125.000,00  
OBJ: DESPESA COM PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003757/2017 **2017NE005219** Data: 16/11/2017  
FAVORECIDO: MEGA STANDS LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 97.395,40  
OBJ: LOCAÇÃO DE MOVEIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003757/2017 **2017NE005220** Data: 16/11/2017  
FAVORECIDO: MEGA STANDS LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 502,00  
OBJ: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.  
PROCESSO: 27/000096/2017 **2017NE005221** Data: 17/11/2017  
FAVORECIDO: DIARIAS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.000,00  
OBJ: Despesas de diárias com vínculo dentro do estado

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002628/2017 **2017NE005222** Data: 17/11/2017  
FAVORECIDO: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP  
FONTE: 0248000003 VALOR: 27.800,00  
OBJ: Equipamentos e Material Permanente

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, caput e inc. I,II e III  
PROCESSO: 27/001064/2017 **2017NE005223** Data: 17/11/2017  
FAVORECIDO: ABBVIE FARMACEUTICA LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 278.308,62  
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003592/2017 **2017NE005224** Data: 17/11/2017  
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.611,20  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003591/2017 **2017NE005225** Data: 17/11/2017  
FAVORECIDO: D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR  
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.259,96  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003757/2017 **2017NE005226** Data: 17/11/2017  
FAVORECIDO: ED SOM PRODUcoes LTDA ME  
FONTE: 0100000000 VALOR: 28.571,58  
OBJ: LOCAÇÃO DE MOVEIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003575/2017 **2017NE005227** Data: 17/11/2017  
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 261,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003599/2017 **2017NE005228** Data: 17/11/2017  
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A  
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.039,04  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003549/2017 **2017NE005229** Data: 17/11/2017  
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.063,81  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003549/2017 **2017NE005230** Data: 17/11/2017  
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 93,60  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002810/2017 **2017NE005231** Data: 17/11/2017  
FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.217,10  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/004530/2016 **2017NE005232** Data: 17/11/2017  
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A  
FONTE: 0100000000 VALOR: 28,44  
OBJ: Anulação de Saldo da Nota de Empenho 2017NE003008

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/001163/2015 **2017NE005233** Data: 17/11/2017  
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
FONTE: 1030000000 VALOR: 35.981,33  
OBJ: Anulação de saldo da nota de empenho 2017NE000178

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/002860/2013 **2017NE005234** Data: 17/11/2017  
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
FONTE: 1030000000 VALOR: 7.271,02  
OBJ: Anulação de saldo da nota de empenho 2017NE000452

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000098/2017 **2017NE005235** Data: 17/11/2017  
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
FONTE: 1000000000 VALOR: 30,60  
OBJ: Anulação de saldo da nota de empenho 2017NE001151

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000089/2017 **2017NE005236** Data: 17/11/2017  
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
FONTE: 1000000000 VALOR: 6.487,20  
OBJ: Anulação de saldo da nota de empenho 2017NE000907

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003030/2017 **2017NE005237** Data: 17/11/2017  
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP  
FONTE: 1000000000 VALOR: 552,00  
OBJ: Anulação de saldo da nota de empenho 2017NE004443

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002200/2017 **2017NE005238** Data: 17/11/2017  
FAVORECIDO: DIAMED LATINO AMERICA S/A  
FONTE: 2480000058 VALOR: 0,09  
OBJ: Anulação de Saldo da Nota de Empenho 2017NE004059

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003586/2017 **2017NE005239** Data: 20/11/2017  
FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX  
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.000,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003570/2017 **2017NE005240** Data: 20/11/2017  
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP  
FONTE: 0100000000 VALOR: 195,30  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003570/2017 **2017NE005241** Data: 20/11/2017  
FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME  
FONTE: 0100000000 VALOR: 171,12  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003040/2016 **2017NE005242** Data: 20/11/2017  
FAVORECIDO: MEDLAB-PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA  
FONTE: 0248000006 VALOR: 8.690,74  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002668/2017 **2017NE005243** Data: 20/11/2017  
FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA  
FONTE: 1000000000 VALOR: 0,12  
OBJ: Anulação de Saldo da Nota de Empenho 2017NE004118

Embasamento Lega: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto nº 14.494, de 2 de junho de 2016.  
PROCESSO: 27/002571/2016 **2017NE005244** Data: 20/11/2017  
FAVORECIDO: SOCIEDADE EUNICE WEAVER DE CAMPO GRANDE  
FONTE: 1000000000 VALOR: 9.864,30  
OBJ: ANULAÇÃO PARCIAL DA 2017NE004884

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.  
PROCESSO: 27/002580/2017 **2017NE005245** Data: 20/11/2017  
FAVORECIDO: DIARIAS  
FONTE: 0248000022 VALOR: 4.000,00  
OBJ: Despesas de diárias com vínculo dentro do estado

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/001712/2015 **2017NE005246** Data: 20/11/2017  
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA  
FONTE: 1030000000 VALOR: 2.830,00  
OBJ: Anulação de saldo da nota de empenho 2017NE000466



EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/0044665/2016 **2017NE005247** Data: 21/11/2017  
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIEÊNCIAS SA  
FONTE: 100000000 VALOR: 2.203,80  
OBJ: Anulação de saldo da nota de empenho 2017NE000961

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/0044665/2016 **2017NE005248** Data: 21/11/2017  
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
FONTE: 100000000 VALOR: 32.436,00  
OBJ: Anulação de saldo da nota de empenho 2017NE001047

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001.444/2017 **2017NE005249** Data: 21/11/2017  
FAVORECIDO: ECO HOTEL DO LAGO LTDA - ME  
FONTE: 0248000002 VALOR: 75.000,00  
OBJ: Contratação de empresa especializada em organização de eventos

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003519/2017 **2017NE005250** Data: 21/11/2017  
FAVORECIDO: HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
FONTE: 0100000000 VALOR: 106,20  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003519/2017 **2017NE005251** Data: 21/11/2017  
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A  
FONTE: 0100000000 VALOR: 4.563,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003519/2017 **2017NE005252** Data: 21/11/2017  
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 57,60  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003597/2017 **2017NE005253** Data: 21/11/2017  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 104,40  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003514/2017 **2017NE005254** Data: 21/11/2017  
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP  
FONTE: 0100000000 VALOR: 195,30  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003574/2017 **2017NE005255** Data: 22/11/2017  
FAVORECIDO: OMEGAMED PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.024,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003700/2017 **2017NE005256** Data: 22/11/2017  
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 150,30  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003652/2017 **2017NE005257** Data: 22/11/2017  
FAVORECIDO: PROBIO PROD.E SERV. NUTRICIONAIS LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.385,50  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003652/2017 **2017NE005258** Data: 22/11/2017  
FAVORECIDO: EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD CIRURGICOS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 10.260,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003571/2017 **2017NE005259** Data: 22/11/2017  
FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.434,20  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003639/2017 **2017NE005260** Data: 22/11/2017  
FAVORECIDO: PROBIO PROD.E SERV. NUTRICIONAIS LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 4.551,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/003805/2017 **2017NE005261** Data: 22/11/2017  
FAVORECIDO: FUNDACAO DE TURISMO -MS.  
FONTE: 0248000002 VALOR: 1.529,57  
OBJ: DESPESA COM LOCAÇÃO DE ESPAÇO NO CENTRO DE CONVENÇÕES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003584/2017 **2017NE005262** Data: 22/11/2017  
FAVORECIDO: SULMEDIC- COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 560,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/000122/2017 **2017NE005263** Data: 22/11/2017  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
FONTE: 248000024 VALOR: 47.000,00  
OBJ: REFORÇO DA 2017NE000175. DESPESA COM BOLSA AUXILIO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/000091/2017 **2017NE005264** Data: 22/11/2017  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
FONTE: 248000024 VALOR: 30.000,00  
OBJ: REFORÇO DA 2017NE000174. DESPESA COM BOLSA AUXILIO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002010/2017 **2017NE005265** Data: 22/11/2017  
FAVORECIDO: HOUSETECH INFORMATICA EIRELI-ME  
FONTE: 248000002 VALOR: 100,20  
OBJ: ANULAÇÃO TOTAL DA NOTA DE EMPENHO Nº 4789

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001866/2017 **2017NE005266** Data: 22/11/2017  
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A  
FONTE: 100000000 VALOR: 2.646,00  
OBJ: ANULAÇÃO TOTAL DA NOTA DE EMPENHO Nº 4040

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002002/2017 **2017NE005267** Data: 22/11/2017  
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIEÊNCIAS SA  
FONTE: 100000000 VALOR: 736,20  
OBJ: ANULAÇÃO TOTAL DA NOTA DE EMPENHO Nº 4722

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/002496/2017 **2017NE005268** Data: 22/11/2017  
FAVORECIDO: VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.397,50  
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/002496/2017 **2017NE005269** Data: 22/11/2017  
FAVORECIDO: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 10.106,58  
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/002496/2017 **2017NE005270** Data: 22/11/2017  
FAVORECIDO: HOSPPAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 27.573,00  
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/002496/2017 **2017NE005271** Data: 22/11/2017  
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 6.400,80  
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/002496/2017 **2017NE005272** Data: 22/11/2017  
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIEÊNCIAS SA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 179.883,00  
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/002496/2017 **2017NE005273** Data: 22/11/2017  
FAVORECIDO: BLAU FARMACEUTICA S.A.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 27.195,36  
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/002496/2017 **2017NE005274** Data: 22/11/2017  
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A  
FONTE: 0248000012 VALOR: 7.617,00  
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.  
PROCESSO: 27/003530/2017 **2017NE005275** Data: 23/11/2017  
FAVORECIDO: Ricardo Aruth  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.455,86  
OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.  
PROCESSO: 27/003499/2017 **2017NE005276** Data: 23/11/2017  
FAVORECIDO: CILENE RIBEIRO DE PAULA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.450,58  
OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.  
PROCESSO: 27/003504/2017 **2017NE005277** Data: 23/11/2017  
FAVORECIDO: Narciane M. Santos  
FONTE: 0100000000 VALOR: 778,58  
OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.  
PROCESSO: 27/003529/2017 **2017NE005278** Data: 23/11/2017  
FAVORECIDO: LORETO CARDOSO  
FONTE: 0100000000 VALOR: 443,00  
OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.  
PROCESSO: 27/003500/2017 **2017NE005279** Data: 23/11/2017  
FAVORECIDO: FABIO JOSE DOS SANTOS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.902,19  
OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07. PROCESSO: 27/003503/2017 <b>2017NE005280</b> Data: 23/11/2017 FAVORECIDO: ANTONIO LIMA DA SILVA FONTE: 0100000000 VALOR: 722,10 OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS	FONTE: 0100000000 VALOR: 1.958,40 OBJ: Sentenças Judiciais
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07. PROCESSO: 27/003283/2017 <b>2017NE005281</b> Data: 23/11/2017 FAVORECIDO: CLAUDECIR PEREIRA GONÇALVES FONTE: 0100000000 VALOR: 1.677,00 OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS	EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04. PROCESSO: 27/001911/2017 <b>2017NE005296</b> Data: 23/11/2017 FAVORECIDO: FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME FONTE: 0100000000 VALOR: 1.659,60 OBJ: Sentenças Judiciais
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07. PROCESSO: 27/003506/2017 <b>2017NE005282</b> Data: 23/11/2017 FAVORECIDO: Kelvina de Souza Martins FONTE: 0100000000 VALOR: 433,92 OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS	EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04. PROCESSO: 27/003148/2017 <b>2017NE005297</b> Data: 23/11/2017 FAVORECIDO: CLODOALDO CONRADO & CIA LTDA. FONTE: 0100000000 VALOR: 2.400,00 OBJ: Sentenças Judiciais
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07. PROCESSO: 27/003531/2017 <b>2017NE005283</b> Data: 23/11/2017 FAVORECIDO: MARIA DE FATIMA SANTOS FONTE: 0100000000 VALOR: 622,90 OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS	EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04. PROCESSO: 27/003517/2017 <b>2017NE005298</b> Data: 23/11/2017 FAVORECIDO: PROBIO PROD.E SERV. NUTRICIONAIS LTDA FONTE: 0100000000 VALOR: 16.644,00 OBJ: Sentenças Judiciais
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07. PROCESSO: 27/003675/2017 <b>2017NE005284</b> Data: 23/11/2017 FAVORECIDO: Marineide Silva da Rocha FONTE: 0100000000 VALOR: 510,10 OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS	EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. N.º 2.869/04 e 12.499/08, Dec. Est. n.º 11.666/04 e 12.696/08 PROCESSO: 27/200106/2017 <b>2017NE005299</b> Data: 23/11/2017 FAVORECIDO: ROSA MARIA PICOLLI MACHADO DE SOUZA FONTE: 0100000000 VALOR: 880,00 OBJ: SUPRIMENTO DE FUNDOS COM DESPESAS MIUDAS
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07. PROCESSO: 27/003675/2017 <b>2017NE005285</b> Data: 23/11/2017 FAVORECIDO: CLEUZA DA SILVA DOS SANTOS FONTE: 0100000000 VALOR: 428,61 OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS	EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. N.º 2.869/04 e 12.499/08, Dec. Est. n.º 11.666/04 e 12.696/08 PROCESSO: 27/200105/2017 <b>2017NE005300</b> Data: 23/11/2017 FAVORECIDO: MS/SES/SF/CAIO LEONIDAS DE BARROS FONTE: 0100000000 VALOR: 1.600,00 OBJ: SUPRIMENTO DE FUNDOS COM DESPESAS MIUDAS
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07. PROCESSO: 27/003678/2017 <b>2017NE005286</b> Data: 23/11/2017 FAVORECIDO: EDMUNDO PORFIRIO DA SILVA FONTE: 0100000000 VALOR: 1.075,28 OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS	EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. N.º 2.869/04 e 12.499/08, Dec. Est. n.º 11.666/04 e 12.696/08 PROCESSO: 27/200107/2017 <b>2017NE005301</b> Data: 23/11/2017 FAVORECIDO: ROSANGELA GARCIA PEREIRA FONTE: 0100000000 VALOR: 1.000,00 OBJ: SUPRIMENTO DE FUNDOS COM DESPESAS MIUDAS
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07. PROCESSO: 27/001717/2017 <b>2017NE005287</b> Data: 23/11/2017 FAVORECIDO: ELIANE CORREA MALAQUIAS FONTE: 0100000000 VALOR: 882,50 OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS	EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04. PROCESSO: 27/002936/2017 <b>2017NE005302</b> Data: 23/11/2017 FAVORECIDO: AUDIOCLINI APARELHOS AUDITIVOS LTDA FONTE: 0100000000 VALOR: 9.600,00 OBJ: Sentenças Judiciais
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07. PROCESSO: 27/001717/2017 <b>2017NE005288</b> Data: 23/11/2017 FAVORECIDO: PATRICIA BEZERRA COCHEVE FONTE: 0100000000 VALOR: 377,00 OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS	EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04. PROCESSO: 27/002492/2017 <b>2017NE005303</b> Data: 23/11/2017 FAVORECIDO: BAYER SA FONTE: 0100000000 VALOR: 1.068,20 OBJ: Sentenças Judiciais
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07. PROCESSO: 27/003676/2017 <b>2017NE005289</b> Data: 23/11/2017 FAVORECIDO: MARTA ALVES DE MEDEIROS FONTE: 0100000000 VALOR: 729,62 OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS	EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04. PROCESSO: 27/003546/2017 <b>2017NE005304</b> Data: 23/11/2017 FAVORECIDO: HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FONTE: 0100000000 VALOR: 1.368,64 OBJ: Sentenças Judiciais
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07. PROCESSO: 27/003679/2017 <b>2017NE005290</b> Data: 23/11/2017 FAVORECIDO: ODILZA DE FATIMA J FERREIRA FONTE: 0100000000 VALOR: 690,72 OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS	EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04. PROCESSO: 27/003640/2017 <b>2017NE005305</b> Data: 23/11/2017 FAVORECIDO: MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI FONTE: 0100000000 VALOR: 1.776,25 OBJ: Sentenças Judiciais
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07. PROCESSO: 27/003679/2017 <b>2017NE005291</b> Data: 23/11/2017 FAVORECIDO: BAYER SA FONTE: 0100000000 VALOR: 666,26 OBJ: Sentenças Judiciais	EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04. PROCESSO: 27/002490/2017 <b>2017NE005292</b> Data: 23/11/2017 FAVORECIDO: ODILZA DE FATIMA J FERREIRA FONTE: 0100000000 VALOR: 690,72 OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04. PROCESSO: 27/003086/2017 <b>2017NE005292</b> Data: 23/11/2017 FAVORECIDO: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA FONTE: 0100000000 VALOR: 14.420,52 OBJ: Sentenças Judiciais	EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04. PROCESSO: 27/003605/2017 <b>2017NE005307</b> Data: 23/11/2017 FAVORECIDO: PROBIO PROD.E SERV. NUTRICIONAIS LTDA FONTE: 0100000000 VALOR: 12.264,00 OBJ: Sentenças Judiciais
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04. PROCESSO: 27/003009/2017 <b>2017NE005293</b> Data: 23/11/2017 FAVORECIDO: BAYER SA FONTE: 0100000000 VALOR: 1.068,20 OBJ: Sentenças Judiciais	EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04. PROCESSO: 27/003548/2017 <b>2017NE005308</b> Data: 23/11/2017 FAVORECIDO: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS FONTE: 0100000000 VALOR: 1.134,00 OBJ: Sentenças Judiciais
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04. PROCESSO: 27/002613/2017 <b>2017NE005294</b> Data: 23/11/2017 FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA. FONTE: 0100000000 VALOR: 115,83 OBJ: Sentenças Judiciais	EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04. PROCESSO: 27/003625/2017 <b>2017NE005309</b> Data: 23/11/2017 FAVORECIDO: MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI FONTE: 0100000000 VALOR: 534,00 OBJ: Sentenças Judiciais
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04. PROCESSO: 27/000888/2017 <b>2017NE005295</b> Data: 23/11/2017 FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A	EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04. PROCESSO: 27/003622/2017 <b>2017NE005310</b> Data: 23/11/2017 FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA. FONTE: 0100000000 VALOR: 477,00 OBJ: Sentenças Judiciais
	EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/003637/2017 **2017NE005311** Data: 23/11/2017  
FAVORECIDO: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 18.760,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003694/2017 **2017NE005312** Data: 23/11/2017  
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 59,40  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003641/2017 **2017NE005313** Data: 23/11/2017  
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 600,60  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003631/2017 **2017NE005314** Data: 23/11/2017  
FAVORECIDO: PROBIO PROD.E SERV. NUTRICIONAIS LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 76.710,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003631/2017 **2017NE005315** Data: 23/11/2017  
FAVORECIDO: C.L.R. COMERCIAL LTDA - EPP  
FONTE: 0100000000 VALOR: 9.320,67  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003631/2017 **2017NE005316** Data: 23/11/2017  
FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME  
FONTE: 0100000000 VALOR: 134.086,50  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002423/2017 **2017NE005317** Data: 23/11/2017  
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A  
FONTE: 1000000000 VALOR: 24,60  
OBJ: Anulação de Saldo da Nota de Empenho 2017NE004392

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/004187/2016 **2017NE005318** Data: 24/11/2017  
FAVORECIDO: CLODOALDO CONRADO & CIA LTDA.  
FONTE: 1000000000 VALOR: 2.900,04  
OBJ: ANULAÇÃO TOTAL DA NOTA DE EMPENHO Nº 002172

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/000214/2017 **2017NE005319** Data: 24/11/2017  
FAVORECIDO: GESTAO PLENA  
FONTE: 1030000000 VALOR: 10.362.470,40  
OBJ: ANULACAO PARCIAL DE SALDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002701/2017 **2017NE005320** Data: 24/11/2017  
FAVORECIDO: BAYER SA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 981,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002712/2017 **2017NE005321** Data: 24/11/2017  
FAVORECIDO: BAYER SA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.068,20  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002751/2017 **2017NE005322** Data: 24/11/2017  
FAVORECIDO: POLITEC IMPORTACAO E COMERCIO LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 6.200,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002941/2017 **2017NE005323** Data: 24/11/2017  
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A  
FONTE: 0100000000 VALOR: 54.277,20  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003239/2017 **2017NE005324** Data: 24/11/2017  
FAVORECIDO: BAYER SA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.068,20  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002910/2017 **2017NE005325** Data: 24/11/2017  
FAVORECIDO: M.S.EXTINTORES E EQUIP.DE SEGURANCA LTDA-ME  
FONTE: 0248000006 VALOR: 618,80  
OBJ: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003231/2017 **2017NE005326** Data: 24/11/2017  
FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX  
FONTE: 0100000000 VALOR: 4.120,56  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002.416/2017 **2017NE005327** Data: 24/11/2017  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES  
FONTE: 0100000000 VALOR: 38.623,20  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003636/2017 **2017NE005328** Data: 24/11/2017  
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A  
FONTE: 0100000000 VALOR: 4.563,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003.526/2016 **2017NE005329** Data: 24/11/2017  
FAVORECIDO: OMEGAMED PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.291,68  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003.526/2016 **2017NE005330** Data: 24/11/2017  
FAVORECIDO: FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME  
FONTE: 0100000000 VALOR: 842,40  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003.526/2016 **2017NE005331** Data: 24/11/2017  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES  
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.661,20  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003.526/2016 **2017NE005332** Data: 24/11/2017  
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIENTÍAS S.A  
FONTE: 0100000000 VALOR: 23.299,20  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003653/2017 **2017NE005333** Data: 24/11/2017  
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A  
FONTE: 0100000000 VALOR: 16.900,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003598/2017 **2017NE005334** Data: 24/11/2017  
FAVORECIDO: SULMEDIC- COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 79,20  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003600/2017 **2017NE005335** Data: 24/11/2017  
FAVORECIDO: ONCO PROD.DISTRIBUIDORA DE PROD.HOSP.ONC.LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 23.010,06  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003638/2017 **2017NE005336** Data: 24/11/2017  
FAVORECIDO: MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.181,25  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003642/2017 **2017NE005337** Data: 24/11/2017  
FAVORECIDO: PROBIO PROD.E SERV. NUTRICIONAIS LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 6.307,20  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003642/2017 **2017NE005338** Data: 24/11/2017  
FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME  
FONTE: 0100000000 VALOR: 6.569,70  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002392/2017 **2017NE005339** Data: 24/11/2017  
FAVORECIDO: BAYER SA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.068,20  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002319/2017 **2017NE005340** Data: 24/11/2017  
FAVORECIDO: BAYER SA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.068,20  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000092/2017 **2017NE005341** Data: 27/11/2017  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.150.000,00  
OBJ: Despesa para atender folha pagamento SES/MS mês novembro/2017

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003383/2017 **2017NE005342** Data: 27/11/2017  
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP  
FONTE: 0100000000 VALOR: 390,60  
OBJ: Sentenças Judiciais



EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003383/2017 **2017NE005343** Data: 27/11/2017  
FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME  
FONTE: 0100000000 VALOR: 277,84  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003476/2017 **2017NE005344** Data: 27/11/2017  
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE,SEG. E PADRON. EIRELI ME  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.189,50  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003569/2017 **2017NE005345** Data: 27/11/2017  
FAVORECIDO: SOUZA COMERCIO DE PROD NUTRICIONAIS E HOSP LTDA ME  
FONTE: 0100000000 VALOR: 7.560,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003539/2017 **2017NE005346** Data: 27/11/2017  
FAVORECIDO: CORTICAL COM. DE PRODUTOS CIRURGICOS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 168.640,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002548/2017 **2017NE005347** Data: 27/11/2017  
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A  
FONTE: 0100000000 VALOR: 979,20  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002728/2017 **2017NE005348** Data: 27/11/2017  
FAVORECIDO: AUDIOCLINI APARELHOS AUDITIVOS LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 9.600,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003199/2017 **2017NE005349** Data: 27/11/2017  
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 475,20  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003252/2017 **2017NE005350** Data: 27/11/2017  
FAVORECIDO: POLITEC IMPORTACAO E COMERCIO LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 7.000,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003180/2017 **2017NE005351** Data: 27/11/2017  
FAVORECIDO: KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS - EPP  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.940,40  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002842/2017 **2017NE005352** Data: 27/11/2017  
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF-EPP  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.056,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002347/2017 **2017NE005353** Data: 27/11/2017  
FAVORECIDO: OMEGAMED PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 118,80  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.  
PROCESSO: 27/000096/2017 **2017NE005354** Data: 27/11/2017  
FAVORECIDO: DIARIAS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.000,00  
OBJ: Despesas de diárias com vínculo dentro do estado

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.  
PROCESSO: 27/000111/2017 **2017NE005355** Data: 27/11/2017  
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO  
FONTE: 0248000002 VALOR: 12.000,00  
OBJ: Despesas de diárias com vínculo fora do estado

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001.305/2017 **2017NE005356** Data: 27/11/2017  
FAVORECIDO: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 5.826,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003661/2017 **2017NE005357** Data: 27/11/2017  
FAVORECIDO: JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA  
FONTE: 0248000006 VALOR: 3.525,00  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/003661/2017 **2017NE005358** Data: 27/11/2017  
FAVORECIDO: DIAGNOLAB LABORATÓRIO EIRELI - EPP  
FONTE: 0248000006 VALOR: 482,00  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/004.477/2016 **2017NE005359** Data: 27/11/2017  
FAVORECIDO: SEVERO & FRANCO IMPORTAÇÃO LTDA - EPP  
FONTE: 0248000002 VALOR: 5.950,00  
OBJ: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/004.477/2016 **2017NE005360** Data: 27/11/2017  
FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME  
FONTE: 0248000002 VALOR: 38.895,00  
OBJ: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/004.477/2016 **2017NE005361** Data: 27/11/2017  
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE,SEG. E PADRON. EIRELI ME  
FONTE: 0248000002 VALOR: 75.792,00  
OBJ: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/004.477/2016 **2017NE005362** Data: 27/11/2017  
FAVORECIDO: SEA & NAUTICA LTDA.  
FONTE: 0248000002 VALOR: 82.485,00  
OBJ: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001.243/2017 **2017NE005363** Data: 27/11/2017  
FAVORECIDO: EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA ME  
FONTE: 1000000000 VALOR: 7.020,00  
OBJ: Anulação parcial 2017NE04506

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001243/2017 **2017NE005364** Data: 28/11/2017  
FAVORECIDO: VIA VERDE EVENTOS,VIAGENS E TURISMO LTDA EPP  
FONTE: 1000000000 VALOR: 5.699,00  
OBJ: Anulação parcial 2017NE04508

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001261/2017 **2017NE005365** Data: 28/11/2017  
FAVORECIDO: CLEUZA FERREIRA DOS SANTOS  
FONTE: 1000000000 VALOR: 1.404,36  
OBJ: ANULAÇÃO TOTAL DA NOTA DE EMPENHO Nº 004351

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03  
PROCESSO: 27/003959/2016 **2017NE005366** Data: 28/11/2017  
FAVORECIDO: SOCIEDADE HOSP.SAO LUCAS - HOSPITAL S. LUCAS  
FONTE: 1030000000 VALOR: 40.000,00  
OBJ: ANULAÇÃO TOTAL DA NE001097/17

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03  
PROCESSO: 27/003810/2016 **2017NE005367** Data: 28/11/2017  
FAVORECIDO: SOCIEDADE HOSP.SAO LUCAS - HOSPITAL S. LUCAS  
FONTE: 1030000000 VALOR: 20.000,00  
OBJ: ANULAÇÃO TOTAL DA NE001096/17

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003.174/2017 **2017NE005368** Data: 28/11/2017  
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 107.265,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002817/2017 **2017NE005369** Data: 28/11/2017  
FAVORECIDO: OLIVEIRA & WITCELL LTDA-ME  
FONTE: 0100000000 VALOR: 630,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001716/2015 **2017NE005370** Data: 28/11/2017  
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.715,57  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001261/2017 **2017NE005371** Data: 28/11/2017  
FAVORECIDO: CLEUZA FERREIRA DOS SANTOS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.404,36  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, Dec. Est. Nº 11.430/03.  
PROCESSO: 27/003615/2015 **2017NE005372** Data: 28/11/2017  
FAVORECIDO: FUJII PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES COMERCIAIS LTDA  
FONTE: 0103000000 VALOR: 34.100,00  
OBJ: LOCAÇÃO DE IMOVEIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001716/2015 **2017NE005373** Data: 28/11/2017  
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA  
FONTE: 1000000000 VALOR: 3.715,57  
OBJ: Anulação total da NE001200/17

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003666/2017 **2017NE005374** Data: 29/11/2017

FAVORECIDO: JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA  
FONTE: 0248000006 VALOR: 1.832,00  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003666/2017 **2017NE005375** Data: 29/11/2017  
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA  
FONTE: 0248000006 VALOR: 1.227,00  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003666/2017 **2017NE005376** Data: 29/11/2017  
FAVORECIDO: MEDLAB-PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA  
FONTE: 0248000006 VALOR: 5.649,90  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003666/2017 **2017NE005377** Data: 29/11/2017  
FAVORECIDO: JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA  
FONTE: 0248000006 VALOR: 1.137,45  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003655/2017 **2017NE005378** Data: 29/11/2017  
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA  
FONTE: 0248000006 VALOR: 65,00  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003654/2017 **2017NE005379** Data: 29/11/2017  
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA  
FONTE: 0248000006 VALOR: 121.300,00  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003654/2017 **2017NE005380** Data: 29/11/2017  
FAVORECIDO: JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA  
FONTE: 0248000006 VALOR: 3.120,00  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001.958/2017 **2017NE005381** Data: 29/11/2017  
FAVORECIDO: G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
FONTE: 0248000045 VALOR: 43.200,00  
OBJ: CAMPANHAS E PROGRAMAS EDUCATIVOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003240/2017 **2017NE005382** Data: 29/11/2017  
FAVORECIDO: LUMIAR HEALTH B.EQUIP.HOSPITALARES LTDA EPP  
FONTE: 0100000000 VALOR: 11.700,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.  
PROCESSO: 27/000381/2017 **2017NE005383** Data: 29/11/2017  
FAVORECIDO: DIARIAS  
FONTE: 0248000003 VALOR: 10.000,00  
OBJ: Despesas de diárias com vínculo dentro do estado  
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002424/2017 **2017NE005384** Data: 29/11/2017  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES  
FONTE: 0100000000 VALOR: 801,64  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003661/2017 **2017NE005385** Data: 29/11/2017  
FAVORECIDO: MEDLAB-PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA  
FONTE: 0248000006 VALOR: 27.296,00  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003666/2017 **2017NE005386** Data: 29/11/2017  
FAVORECIDO: MEDLAB-PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA  
FONTE: 0248000006 VALOR: 1.000,00  
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001660/2017 **2017NE005387** Data: 29/11/2017  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE  
FONTE: 248000001 VALOR: 80.000,00  
OBJ: ANULACAO TOTAL DE SALDO, PARA REGULARIZAÇÃO NE002448/17

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/002.914/2017 **2017NE005388** Data: 30/11/2017  
FAVORECIDO: EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA ME  
FONTE: 0248000002 VALOR: 6.379,00  
OBJ: Contratação de empresa de organização de eventos (coquetéis, festas)

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/002.914/2017 **2017NE005389** Data: 30/11/2017  
FAVORECIDO: VIA VERDE EVENTOS,VIAGENS E TURISMO LTDA EPP  
FONTE: 0248000002 VALOR: 10.520,00

OBJ: Contratação de empresa de organização de eventos (coquetéis, festas)

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/002.914/2017 **2017NE005390** Data: 30/11/2017  
FAVORECIDO: CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO LTDA - ME  
FONTE: 0248000002 VALOR: 9.420,00  
OBJ: Contratação de empresa de organização de eventos (coquetéis, festas)

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003266/2017 **2017NE005391** Data: 30/11/2017  
FAVORECIDO: ONCO PROD.DISTRIBUIDORA DE PROD.HOSP.ONC.LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 13.971,60  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003177/2017 **2017NE005392** Data: 30/11/2017  
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.882,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003378/2017 **2017NE005393** Data: 30/11/2017  
FAVORECIDO: BAYER SA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.081,92  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002844/2017 **2017NE005394** Data: 30/11/2017  
FAVORECIDO: ABBVIE FARMACEUTICA LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.556,72  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/002679/2017 **2017NE005395** Data: 30/11/2017  
FAVORECIDO: TANNER PHARMACEUTICALS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 4.116,00  
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002729/2017 **2017NE005396** Data: 30/11/2017  
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIEÊNCIAS S.A  
FONTE: 0100000000 VALOR: 917,28  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002567/2017 **2017NE005397** Data: 30/11/2017  
FAVORECIDO: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA S/A  
FONTE: 0100000000 VALOR: 135.734,88  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002974/2017 **2017NE005398** Data: 30/11/2017  
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A  
FONTE: 0100000000 VALOR: 979,20  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003596/2017 **2017NE005399** Data: 30/11/2017  
FAVORECIDO: D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR  
FONTE: 0100000000 VALOR: 108,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003629/2017 **2017NE005400** Data: 30/11/2017  
FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 20.708,56  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003630/2017 **2017NE005401** Data: 30/11/2017  
FAVORECIDO: D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR  
FONTE: 0100000000 VALOR: 600,00  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/001660/2017 **2017NE005402** Data: 30/11/2017  
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE  
FONTE: 0248000001 VALOR: 80.000,00  
OBJ: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003630/2017 **2017NE005403** Data: 30/11/2017  
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.180,48  
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/003904/2017 **2017NE005404** Data: 30/11/2017  
FAVORECIDO: ASS.DE AUXILIO E RECUP.DOS HANSENIANOS  
FONTE: 0248000001 VALOR: 640.000,00  
OBJ: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003630/2017 **2017NE005405** Data: 30/11/2017

FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.  
 FONTE: 0100000000 VALOR: 478,80  
 OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/003630/2017 **2017NE005406** Data: 30/11/2017  
 FAVORECIDO: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
 FONTE: 0100000000 VALOR: 380,70  
 OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/003632/2017 **2017NE005407** Data: 30/11/2017  
 FAVORECIDO: D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR  
 FONTE: 0100000000 VALOR: 155.315,61  
 OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/003632/2017 **2017NE005408** Data: 30/11/2017  
 FAVORECIDO: MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
 FONTE: 0100000000 VALOR: 222,00  
 OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/003632/2017 **2017NE005409** Data: 30/11/2017  
 FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.  
 FONTE: 0100000000 VALOR: 1.230,96  
 OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/003632/2017 **2017NE005410** Data: 30/11/2017  
 FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A.  
 FONTE: 0100000000 VALOR: 1.071,00  
 OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/003516/2017 **2017NE005411** Data: 30/11/2017  
 FAVORECIDO: OMEGAMED PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA.  
 FONTE: 0100000000 VALOR: 1.383,48  
 OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
 PROCESSO: 27/000177/2017 **2017NE005412** Data: 30/11/2017  
 FAVORECIDO: INSTITUTO DE PESQUISAS E DIAGNOSTICOS  
 FONTE: 0248000001 VALOR: 1.201.252,68  
 OBJ: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
 PROCESSO: 27/000176/2017 **2017NE005413** Data: 30/11/2017  
 FAVORECIDO: GESTAO PLENA  
 FONTE: 248000001 VALOR: 400.000,00  
 OBJ: ANULACAO DE SALDO PARA REGULARIZACAO 2017NE000423

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
 PROCESSO: 27/003803/2016 **2017NE005414** Data: 30/11/2017  
 FAVORECIDO: SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 FONTE: 0248000001 VALOR: 109.689,08  
 OBJ: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
 PROCESSO: 27/001687/2017 **2017NE005415** Data: 30/11/2017  
 FAVORECIDO: ASSOC. BENEF. RIO BRILHANTE  
 FONTE: 0248000001 VALOR: 120.000,00  
 OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
 PROCESSO: 27/000420/2017 **2017NE005416** Data: 30/11/2017  
 FAVORECIDO: FUNDACAO EST. DE SAUDE (FESP) H. R DE COXIM  
 FONTE: 0248000001 VALOR: 192.000,00  
 OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
 PROCESSO: 27/001363/2017 **2017NE005417** Data: 30/11/2017  
 FAVORECIDO: SOCIEDADE BEN. DO HOSP. N.S.AUXILIADORA  
 FONTE: 0248000001 VALOR: 400.000,00  
 OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
 PROCESSO: 27/004199/2015 **2017NE005418** Data: 30/11/2017  
 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA - MS  
 FONTE: 0103000000 VALOR: 30.285,71  
 OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
 PROCESSO: 27/000505/2017 **2017NE005419** Data: 30/11/2017  
 FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE CORUMBAENSE  
 FONTE: 0248000001 VALOR: 200.000,00  
 OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
 PROCESSO: 27/002333/2017 **2017NE005420** Data: 30/11/2017  
 FAVORECIDO: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARANAIBA IRMAN  
 FONTE: 0248000001 VALOR: 346.740,00  
 OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
 PROCESSO: 27/000176/2017 **2017NE005421** Data: 30/11/2017  
 FAVORECIDO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
 FONTE: 0248000001 VALOR: 200.000,00  
 OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

**CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA**  
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

### SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

**Retifica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 9.538, de 23 de novembro de 2017, PÁG. 25**

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0001/2017/SEDHAST Nº Cadastral 7678**

**Processo:** 65/600.064/2016  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (com recursos do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor) e F. ROCHA & CIA LTDA.

**Onde se Lê:**  
**Objeto:** Alteração da Cláusula Décima, item 10.4 do contrato original, que passará a vigorar com a seguinte redação:(...) 10.4 - O documento de cobrança da Contratada será mediante nota fiscal/fatura, cujo crédito na **Conta Corrente n. 116806-1**, mantida pela CONTRATADA junto a agência n. 2951-3, do Banco do Brasil.

**Leia-se:**  
**Objeto:** Alteração da Cláusula Décima, item 10.4 do contrato original, que passará a vigorar com a seguinte redação:(...) 10.4 - O documento de cobrança da Contratada será mediante nota fiscal/fatura, cujo crédito na **Conta Corrente n. 116806-1**, mantida pela CONTRATADA junto a agência n. 2951-3, do Banco do Brasil.

**Retifica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 9.538, de 23 de novembro de 2017, PÁG. 25.**

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0005/2014/SEDHAST Nº Cadastral 3862**

**Processo:** 25/000.333/2014  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e F. ROCHA & CIA LTDA.

**Onde se lê:**  
**Objeto:** Alteração da Cláusula Décima, item 10.4 do contrato original, que passará a vigorar com a seguinte redação:(...) 10.4 - O documento de cobrança da Contratada será mediante nota fiscal/fatura, cujo crédito na **Conta Corrente n. 116806-01**, mantida pela CONTRATADA junto a agência n. 2951-3, do Banco do Brasil.

**Leia-se:**  
**Objeto:** Alteração da Cláusula Décima, item 10.4 do contrato original, que passará a vigorar com a seguinte redação:(...) 10.4 - O documento de cobrança da Contratada será mediante nota fiscal/fatura, cujo crédito na **Conta Corrente n. 116806-1**, mantida pela CONTRATADA junto a agência n. 2951-3, do Banco do Brasil.

**Retifica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 9.538, de 23 de novembro de 2017, PÁG. 25**

**Extrato do I Termo Ativo ao Contrato Nº 0027/2016/SEDHAST Nº Cadastral 7624**

**Processo:** 65/001.700/2016  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e F. ROCHA & CIA LTDA.

**Onde se Lê:**  
**Objeto:** Alteração da Cláusula Décima, item 10.4 do contrato original, que passará a vigorar com a seguinte redação:(...) 10.4 - O documento de cobrança da Contratada será mediante nota fiscal/fatura, cujo crédito na **Conta Corrente n. 116806-01**, mantida pela CONTRATADA junto a agência n. 2951-3, do Banco do Brasil.

**Leia-se:**  
**Objeto:** Alteração da Cláusula Décima, item 10.4 do contrato original, que passará a vigorar com a seguinte redação:(...) 10.4 - O documento de cobrança da Contratada será mediante nota fiscal/fatura, cujo crédito na **Conta Corrente n. 116806-1**, mantida pela CONTRATADA junto a agência n. 2951-3, do Banco do Brasil.

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

**RESOLUÇÃO SEMAGRO N. 656, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Concede, em caráter excepcional, extensão do período de sementeira para a cultura da soja, safra 2017/2018, ao município de Miranda/MS.

O SECRETARIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 1º, parágrafo único e art. 9º da Lei Estadual n. 3.333/2006, Considerando o Ofício nº 26/2017 do Sindicato Rural de Miranda e Bodoquena, encaminhado através do Ofício nº 344/2017 da FAMASUL, solicitando prorrogação do período de sementeira da cultura da soja para safra 2017/2018;

Resolve:



Art. 1º – Conceder, em caráter excepcional, a ampliação do período de sementeira da soja ao Município de Miranda-MS, para até 31 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Fica mantido o período do vazio sanitário estabelecido na Resolução Semagro n. 648, de 15 de agosto de 2017.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 21 de dezembro de 2.017

JAIME ELIAS VERRUCK  
Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento  
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

**EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 27.155/2016**  
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ sob nº 27.351.589/0001-29 e a SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA – S.S.C.H., CNPJ n. 15.452.212/0001-87.  
PROCESSO: 61.000.160/2016  
OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Colaboração 001/2017– CCONV. 27.155/2016, de 09 de fevereiro de 2018 para 09 de fevereiro de 2019.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Estadual n.º 14.494, de 2 de junho de 2016.  
DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2017.  
ASSINAM:  
Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF/MF sob n.º 322.517.771-72  
Pela SELETA: Romário Garcia Pereira, CPF n. 106.247.671-91.

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato N° 0071/2014/SEJUSP N° Cadastral 4529**

**Processo:** 31/001.454/2014  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.  
**Ordenador de Despesas:** JOSE CARLOS BARBOSA  
**Dotação Orçamentária:** 10.31901.06.181.0044.2271.001  
**Valor:** R\$ 150.000,00  
**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores  
**Do Prazo:** Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, de 01/01/2018 até 31/12/2018.  
**Data da Assinatura:** 19/12/2017  
**Assinam:** JOSE CARLOS BARBOSA, JULIO CESAR GONZALEZ NASCIMENTO e EDSON GOMES DA SILVA

**PORTARIA DE CANCELAMENTO N°. 37/17/IIGP/CGP/SEJUSP/MS**

**Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade**

DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA", Ilma. Sra. Jucilene Correia de Menezes, Perita Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" sob o n.º 2160/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **804.393** em nome **FLAVIA MARTINEZ**;

Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de dezembro de 2017.

**JUCILENE CORREIA DE MENEZES**

Perita Papiloscopista  
Diretora do IIGP/MS

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA AGEHAB N° 110, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Instaura procedimento para apuração de fatos relativos ao convênio nº 15.877 e designa Comissão responsável pela apuração de responsabilidade.

A DIRETORA-PRESIDENTE da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação vigente, e considerando:

Que, a execução do convênio nº 15.877 encerrou-se em 29 de abril de 2012 e somente em 29/01/2016 a administração iniciou as providências administrativas internas, diligências e notificações a fim de regularizar a situação e obter a recomposição ao erário;  
Que, as disposições previstas no art. 18 da Resolução/SEFAZ nº 2.093 e art. 1º §1º, §2º, I do Decreto nº 13.420 de 18 de maio de 2012 não foram seguidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Procedimento Administrativo para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento.

Art. 2º - Fica designada a Comissão Formada pelos servidores Maria Amélia Nantes, matrícula nº 13037023, Walter de Castro Neto, matrícula nº 429197021 e Célia Ferreira

Vieira, matrícula nº 65344022, para, sob a presidência do primeiro, realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 60 (sessenta) dias, apuração de responsabilidade relativa aos fatos apontados.

Campo Grande, 21 de dezembro de 2017.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

**PORTARIA AGEHAB N° 111, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Instaura procedimento para apuração de fatos relativos ao convênio nº 12.756 e designa Comissão responsável pela apuração de responsabilidade.

A DIRETORA-PRESIDENTE da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação vigente, e considerando:

Que, a execução do convênio nº 12.756 encerrou-se em 08 de junho de 2009 e somente em 29/01/2016 a administração iniciou as providências administrativas internas, diligências e notificações a fim de regularizar a situação e obter a recomposição ao erário;  
Que, as disposições previstas no art. 18 da Resolução/SEFAZ nº 2.093 e art. 1º §1º, §2º, I do Decreto nº 13.420 de 18 de maio de 2012 não foram seguidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Procedimento Administrativo para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento.

Art. 2º - Fica designada a Comissão Formada pelos servidores Maria Amélia Nantes, matrícula nº 13037023, Walter de Castro Neto, matrícula nº 429197021 e Célia Ferreira Vieira, matrícula nº 65344022, para, sob a presidência do primeiro, realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 60 (sessenta) dias, apuração de responsabilidade relativa aos fatos apontados.

Campo Grande, 21 de dezembro de 2017.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 27.957/2017**

**Processo n.:** 57/500.246/2017  
**Amparo Legal:** Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003; Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007; Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000; a Lei Federal n. 4.320/64; as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias; a Lei Orgamentária Anual do Estado, e, no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.  
**Data de ass:** 18/12/2017  
**Partes:** AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB (CONCEDENTE), CNPJ n. 05.472.304/0001-75 o MUNICÍPIO DE CARACOL, CNPJ n. 03.217.924/0001-32 (CONVENENTE).  
**Objeto:** Transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE à CONVENENTE, para aquisição de material de construção, que serão aplicados na construção de unidades habitacionais, no município de Caracol -MS.  
**Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.  
**Dot. Orçam.** Funcional Programática: 10.57902.16.482.2036.8051.0001-viabilização de processos; UG: 570902; Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesa: 44404101, Nota de Empenho n. 2017NE000929, emitida em: 13/12/2017, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Para o exercício de 2018, será transferido o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme cronograma de desembolso do plano de trabalho.  
**Valor:** O valor total deste convênio é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).  
**Assinam:** MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ - Diretora-Presidente da AGEHAB, CPF n. 249.757.451-00; MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal de Caracol-MS, CPF n. 033.970.748-86.

**Extrato do Contrato N° 0022/2017/AGEHAB N° Cadastral 8804**

**Processo:** 57/500.106/2017  
**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e Habitat Engenharia Construção Ltda. - EPP.  
**Objeto:** Execução das obras de construção de 43 (quarenta e três) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Residencial Constantina Gaúna Xavier, município de Nioaque/MS.  
**Ordenador de Despesas:** Maria do Carmo Avesani Lopez  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 16482203680410002 - Habitar, Fonte de Recurso 0103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000, Natureza da Despesa 44905144 - CASAS-HABITACAO POPULAR R\$ 425.354,50 (quatrocentos e vinte e cinco mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).  
**Valor:** Lei 8.666/93  
**Amparo Legal:** 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços.  
**Do Prazo:** 08/11/2017  
**Data da Assinatura:** Maria do Carmo Avesani Lopez e Lucas Alves Ferreira  
**Assinam:**

**Extrato do Contrato N° 0023/2017/AGEHAB N° Cadastral 7607**

**Processo:** 67/100.262/2016  
**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e Ecol Engenharia e Comércio Ltda.  
**Objeto:** Contratação de empresa para execução das obras de construção de 70 (setenta) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Otaviano Pereira, município de Jaraguari/MS.  
**Ordenador de Despesas:** Maria do Carmo Avesani Lopez  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 16482203629010002 - Habitar, Fonte de Recurso 0103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000, Natureza da Despesa 44905144 - CASAS-HABITACAO POPULAR; Programa de Trabalho 16482203680410002 - Habitar, Fonte de Recurso 0103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000, Natureza da Despesa 44905144 - CASAS-

**Valor:** HABITACAO POPULAR R\$ 746.660,68 (setecentos e quarenta e seis mil e seiscentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos)

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93

**Do Prazo:** 06 (seis) meses, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS).

**Data da Assinatura:** 14/11/2017

**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez e Marco Antônio de Moraes

### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017/AGEPAN.**

**PROCESSO Nº 51/200.039/2017.**

**ADMINISTRAÇÃO:** Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - Agepan.

**ENTIDADE PARCEIRA:** Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária - S.S.C.H. CNPJ/MF ADMINISTRAÇÃO (AGEPAN): 04.895.130/0001-90. CNPJ/MF ENTIDADE PARCEIRA (SELETA): 15.452.212/0001-87.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a revisão do valor referente ao vale-transporte do Adolescente, para R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos), a contar de 03 de dezembro de 2017.

**FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Termo Aditivo tem amparo legal no artigo 42, inciso I, alínea "a" e § 5º do Decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas contratuais originárias que não estejam em desacordo com o aqui estipulado, permanecendo inalteradas.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2017.

**ASSINAM:** Youssif Assis Domingos / Diretor-Presidente Agepan - CPF nº 268.532.991-91 e Romário Garcia Pereira / Presidente Seleta - CPF nº 106.247.671-91.

### AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 059/12/DTP/DAP/AGEPEN-MS**

**PROCESSO - N.º 31/601.168/2012**

**PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e R. OLIVEIRA INDUSTRIA DE ACESSORIOS LTDA-ME.**

**OBJETO - Cláusula Primeira:** Altera a vigência da cláusula primeira do terceiro termo aditivo, prorrogando por 12 (doze) meses, a contar de 12 de novembro de 2017, para utilização de mão-de-obra de internos da Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí-PSMN, em atividades de confecção de redes e de extensores, no interior da PSMN.

**Cláusula Segunda:** Altera a cláusula segunda do primeiro termo aditivo.

**DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

**AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.**

**FORO - Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**

**DATA DA ASSINATURA - 30 de outubro de 2017.**

**ASSINAM - PEDRO CARRILHO DE ARANTES, Diretor-Presidente em Substituição Legal da AGEPEN/MS e ELIANDRO SIQUEIRA DOS SANTOS sócio da R. OLIVEIRA INDUSTRIA DE ACESSORIOS LTDA-ME.**

### AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

**PORTARIA/ IAGRO/MS N.º 777 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

*Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

#### R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

- Nº do cadastro no IAGRO/MS: 1901
- Nº do registro MAPA: 29817
- Requerente: SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.
- Marca comercial do agrotóxico: PROCLAIM 50
- Ingrediente ativo: BENZOATO DE EMAMECTINA
- Classe: INSETICIDA
- Classe toxicológica: I - EXTREMAMENTE TÓXICO
- Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL (WG)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 21 de dezembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

### COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo Administrativo Nº 105/2017 - Contrato Nº CT-061/2017**

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** Realização de Projeto, Construção, Montagem e demais serviços necessários para a execução de Rede de Distribuição de Gás Natural em Polietileno de Alta Densidade - PEAD no município de Três Lagoas, Mato Grosso do Sul.

**VALOR:** R\$ 3.328.776,92 (três milhões, trezentos e vinte e oito mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 14/12/2017

**ASSINAM:** Rudel Espíndola Trindade Junior e Bernardo Celestino Prates - MSGÁS; Marco Aurélio Lima Fontoura - CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo Administrativo Nº 220/2017 - Contrato Nº CT-069/2017**

**CONTRATADA:** BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de licenças de software para virtualização, backup e replicação, de acordo com as especificações e condições descritas no termo de referência.

**VALOR:** R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 14/12/2017

**ASSINAM:** Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos - MSGÁS; Weverton Roberts da Silva - BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.

#### EXTRATO DE TERCEIRO APOSTILAMENTO

**Processo Administrativo Nº 081/2014 - Contrato Nº C-019/2014/03**

**CONTRATADA:** HUMBERTO SATIO KANOMATA.

**OBJETO:** Aplicação da Cláusula Décima Segunda, visando ao reajuste anual, com aplicação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM, referente ao período de jul./2016 a jul./2017 no percentual negativo de 0,7837%, correspondendo à supressão do valor de R\$ 144,86 (cento e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos); Com a aplicação do índice o valor total do contrato passa de R\$ 18.483,60 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos) para R\$ 18.338,74 (dezoito mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2017

**ASSINAM:** Rui Pires dos Santos e Bernardo Celestino Prates - MSGÁS;

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 283, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

<b>Condutor:</b>	VALTER AVELINO DE OLIVEIRA		
<b>Cnh:</b>	116397624	<b>Registro/PGU:</b>	01843225062
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014690/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	REGINALDO FERMINO		
<b>Cnh:</b>	109041191	<b>Registro/PGU:</b>	01323357974
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	008645/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	OSVALDIR COLOMBO JUNIOR		
<b>Cnh:</b>	135651699	<b>Registro/PGU:</b>	01904326667
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	008714/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	DANYEL FERREIRA DOS SANTOS MOURA		
<b>Cnh:</b>	022057810	<b>Registro/PGU:</b>	03182294004
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	008526/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	SIDINEI FERREIRA DE FARIAS		
<b>Cnh:</b>	098029027	<b>Registro/PGU:</b>	00463327784
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	005770/2015
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	PAULO ROBERTO FERREIRA DE JESUS		
<b>Cnh:</b>	135878249	<b>Registro/PGU:</b>	04065860880
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	014999/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

<b>Condutor:</b>	SILVIA GREFE DE OLIVEIRA		
<b>Cnh:</b>	080556505	<b>Registro/PGU:</b>	04671000663
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	004867/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	JOSE CARLOS DE SOUZA PRATA TIBERY		
<b>Cnh:</b>	147864615	<b>Registro/PGU:</b>	01992492397
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	011293/2016
<b>Pontuação:</b>	0052		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	LEANDRO DA SILVA LIMA		
------------------	-----------------------	--	--

Cnh:	147694767	Registro/PGU:	05702336882
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003983/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	IZAIAS PRUDENTE DE OLIVEIRA		
Cnh:	090798829	Registro/PGU:	0207490047
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004044/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA		
Cnh:	109024367	Registro/PGU:	00082351329
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008661/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	RAMAO SALVADOR RODRIGUES		
Cnh:	086128992	Registro/PGU:	00516815288
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008687/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ADRIANO DIAZ RODRIGUES		
Cnh:	154072057	Registro/PGU:	01569942883
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	005680/2015
Pontuação:	0054		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ROBERTA BONFIM BAGGIO		
Cnh:	101059882	Registro/PGU:	00013678496
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015771/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	GABRIEL DE SOUZA		
Cnh:	141235395	Registro/PGU:	01973078992
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015786/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	BRENO VIEIRA NOGUEIRA		
Cnh:	141296789	Registro/PGU:	00386572454
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015810/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	EROTHILDES SILVA QUEIROZ		
Cnh:	129133008	Registro/PGU:	00120323985
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021745/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	BENEDITO MOURA DA SILVA		
Cnh:	153908950	Registro/PGU:	04225291766
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021809/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	CELSO HIDEO IANAZE		
Cnh:	141462901	Registro/PGU:	00139143813
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004625/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JOSE BARBOSA DA CRUZ		
Cnh:	136107043	Registro/PGU:	03901800698
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004100/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	DEBLAIR MEDINA DE OLIVEIRA		
Cnh:	108942605	Registro/PGU:	00172560093
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004182/2015

Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	OSCAR ERNESTO GALLEGOS VERA		
Cnh:	135760950	Registro/PGU:	00137831811
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007752/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JOEL LOPES DOS REIS		
Cnh:	068664700	Registro/PGU:	00173995271
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	005932/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	WAGNER BANDEIRA		
Cnh:	090626394	Registro/PGU:	00664363574
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015894/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JOANA NILCE ESPINDOLA ANTUNES		
Cnh:	080928621	Registro/PGU:	04726306817
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019741/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ANTAO RODRIGUES DE LIMA		
Cnh:	090508483	Registro/PGU:	00271098600
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019802/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	EUGENIA VALDIVINA FERREIRA		
Cnh:	101566445	Registro/PGU:	00153314311
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020109/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JOSHILAR RODRIGUES GUINDO		
Cnh:	052898339	Registro/PGU:	02054819096
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	004643/2016
Pontuação:	0090		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	BRUNO MENEGAZO		
Cnh:	153913185	Registro/PGU:	00120562287
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	004443/2015
Pontuação:	0073		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	GILSON RAMOS DE JESUS		
Cnh:	062218130	Registro/PGU:	04212274000
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015913/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	VALDEIR DIAS DE JESUS		
Cnh:	098047756	Registro/PGU:	03549521573
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019834/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ALECSANDRO DOMBROSKI PAES TORRACA		
Cnh:	123717913	Registro/PGU:	02653316099
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019896/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	LEONEL BALDONADO		
Cnh:	123566726	Registro/PGU:	06251550884
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	019957/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	CLEUSA TRINDADE LEITE MACHINSKY		
-----------	---------------------------------	--	--



Cnh:	141234968	Registro/PGU:	01674205314
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020123/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MATHEUS SOUZA DOS SANTOS		
Cnh:	090794570	Registro/PGU:	05817860333
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003987/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JAMILLE XAVIER FERNANDES DE CASTRO		
Cnh:	101280956	Registro/PGU:	04972928185
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	004042/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MÊS		

Condutor:	ANTONIO CARLOS FRANCO LEITE		
Cnh:	068829150	Registro/PGU:	02449767410
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004129/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	PAULO HIROYUKI MIYASHITA		
Cnh:	080803634	Registro/PGU:	02964032936
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004156/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	CLAUDIANE CRISTINA HAAS VALERIO		
Cnh:	139876991	Registro/PGU:	04142915891
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005894/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ALEXANDRE RIBEIRO BRUM		
Cnh:	091016072	Registro/PGU:	00690614549
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005794/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	RONALDO BARBOSA DE PAULA		
Cnh:	108604223	Registro/PGU:	00379029770
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	008198/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	SERGIO ANTONIO RODRIGUES NOVO		
Cnh:	145493738	Registro/PGU:	02395299592
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010970/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	CARLOS ROBERTO MATOZO MENDES		
Cnh:	053211541	Registro/PGU:	00067267565
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011196/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	UEZILEI LIMA DE FREITAS		
Cnh:	141393622	Registro/PGU:	04173809912
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010510/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	SUZY LINDA FRUTOS INEZ		
Cnh:	141476179	Registro/PGU:	05669735671
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014616/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ALDORI ANTONIO BITENCOURT		
Cnh:	108728871	Registro/PGU:	06042705540
Penalidade:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	Processo:	006802/2015

Pontuação:	0005
------------	------

Condutor:	DIVA MARGARINI VENDRAMIN LIMA		
Cnh:	147797922	Registro/PGU:	03465477766
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	004438/2015
Pontuação:	0077		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	CLIDES SANTIAGO DE ASSIS FILHO		
Cnh:	101352337	Registro/PGU:	00132063260
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015581/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	LAURO HOMEM DE CARVALHO FILHO		
Cnh:	154071559	Registro/PGU:	00172557971
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	005165/2015
Pontuação:	0051		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ANTONIO VIANA DE LIMA		
Cnh:	123717158	Registro/PGU:	01436310880
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005269/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ROBERTO NETO DOS SANTOS		
Cnh:	129488262	Registro/PGU:	00117382443
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	005979/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ANA PAULA BASSO		
Cnh:	097908558	Registro/PGU:	03377311620
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011269/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MICHELLE SILVA DE SOUZA		
Cnh:	108740967	Registro/PGU:	03659913323
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011328/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	LUAN OLIVEIRA SANTOS		
Cnh:	090634912	Registro/PGU:	05005028001
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015257/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ADRIANA AZAMBUJA MARCONDES		
Cnh:	135639072	Registro/PGU:	04010723565
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005744/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MOACIR GONCALVES DE LIMA		
Cnh:	153909807	Registro/PGU:	02358614211
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008605/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	EDILSON ROCHA		
Cnh:	123713681	Registro/PGU:	00057919789
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	010361/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	AMAURY CAMARGO DE BARROS		
Cnh:	154078214	Registro/PGU:	00166467003
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011078/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	LEANDRO FARIAS GUERINO		
Cnh:	090504305	Registro/PGU:	00616668920

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011238/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	HAZEEL VIEIRA NOGUEIRA		
Cnh:	086479638	Registro/PGU:	03358810401
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011277/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	LUCIANE GERALDI QUEIROZ GORGA		
Cnh:	147691621	Registro/PGU:	01171644956
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	008416/2016
Pontuação:	0053		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	SUELY APARECIDA DE ARAUJO		
Cnh:	074093724	Registro/PGU:	04385030802
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004472/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	PABLO SERGIO ROZA DE AQUINO		
Cnh:	123565986	Registro/PGU:	02653460495
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008096/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	PRISCILLA AYRES DI COLA ARANTES		
Cnh:	052699857	Registro/PGU:	02200417089
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008186/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	LEONILSON DE JESUS DE SOUZA		
Cnh:	101183225	Registro/PGU:	04466380969
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014599/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ADEMIR ROSA FAUSTINO DE SOUZA		
Cnh:	123723912	Registro/PGU:	00056899160
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014591/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 15 de Dezembro de 2017

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
DIRETOR-PRESIDENTE

#### PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 284, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

Condutor:	DANIEL BATISTA GONCALVES		
Cnh:	097724116	Registro/PGU:	04839969918
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014728/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JONADABE DOMINGOS FERNANDES		
Cnh:	080766391	Registro/PGU:	04545695458
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010821/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ALTAMIR ACOSTA		
-----------	----------------	--	--

Cnh:	129646892	Registro/PGU:	05204417858
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010949/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JULIANO DE SOUZA DAUZAKER		
Cnh:	068527982	Registro/PGU:	02686127407
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014493/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	CLAUDNEY MOREL VILHALVA		
Cnh:	080565956	Registro/PGU:	01726159706
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008367/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	DENIS ELIAS NOGUEIRA PIRES		
Cnh:	109041164	Registro/PGU:	00183596084
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015649/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	SILVANA CANDIDO DE OLIVEIRA		
Cnh:	090616120	Registro/PGU:	00274091064
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015653/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ROBERTO CAMARGO		
Cnh:	080561383	Registro/PGU:	02603067063
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015800/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	MARCIO DA SILVA PINHEIRO		
Cnh:	052709476	Registro/PGU:	02270498543
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	010090/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MÊS		

Condutor:	ANTONIO ADAO SOUSA GONCALVES		
Cnh:	147691865	Registro/PGU:	02362797206
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010488/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ARNALDO FRANCISCO DE PAULA		
Cnh:	091021302	Registro/PGU:	00797065900
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010492/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	FLAVIA CRISTINA ALMEIDA MARQUES SILVA		
Cnh:	123608382	Registro/PGU:	00127039047
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010504/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	RITA RAQUEL ROMERO CAMARGO PACHER		
Cnh:	080544076	Registro/PGU:	04468583321
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010513/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	SINGRID EIKO LIMA NAKATSU		
Cnh:	101062498	Registro/PGU:	04969749250
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010559/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MARIA CRISTINA ROSARIO MARTINS		
Cnh:	090783823	Registro/PGU:	00097800550
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020100/2016

Pontuação:	0007
Prazo:	02 MESES

Conductor:	ARIANE GONZALEZ PEREIRA		
Cnh:	097921837	Registro/PGU:	04836482261
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020594/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	JOSIMAR GOBETTI DA COSTA		
Cnh:	129502686	Registro/PGU:	01906535960
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020832/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	EDSON MARTINS MORAES		
Cnh:	129663672	Registro/PGU:	01123328652
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021216/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	WAGNER DE SOUZA TEIXEIRA		
Cnh:	147868798	Registro/PGU:	02400042604
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008097/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	CLAUDEMIR RODRIGUES DUTRA		
Cnh:	091027796	Registro/PGU:	04933687915
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010812/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	JAQUET DOUGLAS DE ALMEIDA		
Cnh:	086273623	Registro/PGU:	00945337049
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014658/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	PAULO RICARDO PEREIRA CHEDID		
Cnh:	101180703	Registro/PGU:	00057632588
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014683/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	ANA GOMES DA SILVA		
Cnh:	123726523	Registro/PGU:	04343212527
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014714/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	SONIA CRISTINA FIGUEIREDO GARCIA		
Cnh:	097929197	Registro/PGU:	00271209543
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014721/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	ANTONIO CARLOS DINIZ LINHARES		
Cnh:	109031504	Registro/PGU:	00055000001
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007210/2014
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	WILDES FERREIRA		
Cnh:	108746910	Registro/PGU:	01420037500
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014684/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	FERMIANO JARA		
Cnh:	147571729	Registro/PGU:	05463227483
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014687/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	LUIS FERNANDO VIEIRA		
------------	----------------------	--	--

Cnh:	062368378	Registro/PGU:	00071894483
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014717/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	LUIZ CLAUDIO COSTA DOS SANTOS		
Cnh:	086136021	Registro/PGU:	03108685200
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010973/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	EDSON DE BRITO PASCOAL		
Cnh:	101568582	Registro/PGU:	04932718604
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010455/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	CELSO ANTONIO MANOEL		
Cnh:	141588475	Registro/PGU:	01812701110
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010856/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	GINA CONCEICAO DE AZEVEDO ARECO		
Cnh:	002587034	Registro/PGU:	00235103676
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008562/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	HENRIQUE DE SOUZA SALGUEIRO		
Cnh:	108608663	Registro/PGU:	02117396609
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021568/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	MARCOS ROCHA RIBEIRO		
Cnh:	129659608	Registro/PGU:	01990762876
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021586/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	NELSON DE OLIVEIRA RAMOS		
Cnh:	135750273	Registro/PGU:	03456814903
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021658/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	JANETE ROSALINA DOS SANTOS		
Cnh:	141300395	Registro/PGU:	01854345275
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021704/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	CLAITON GOMES ROSA		
Cnh:	123814874	Registro/PGU:	00024630549
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010355/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	ARTHUR SOBRAL DE LUNA		
Cnh:	123880750	Registro/PGU:	02358517120
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011044/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	SOLANGE VALCANAIÁ BRUM		
Cnh:	109025331	Registro/PGU:	01244809619
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011066/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	JUDITE RODRIGUES DE ANDRADE		
Cnh:	086472541	Registro/PGU:	04805040599
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011089/2016



Pontuação:	0007
Prazo:	02 MESES

Conductor:	TEREZINHA DE SOUZA CHAVES		
Cnh:	016199231	Registro/PGU:	04672057011
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021398/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	SANDRA BEATRIS AGUILAR		
Cnh:	116234406	Registro/PGU:	03415601760
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021478/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	MARCELO VENDAS RIGHETTI		
Cnh:	091012411	Registro/PGU:	00584475290
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021566/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	ISMAIR ANTONIO ANTUNES		
Cnh:	080771670	Registro/PGU:	00073172978
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021698/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	FRANKLIN DIEGO DANIEL SILVA PASSOS		
Cnh:	090783455	Registro/PGU:	04764574765
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	021805/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 MESES		

Conductor:	NILSON DE SA CAVALCANTI		
Cnh:	101350238	Registro/PGU:	00984298834
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	006921/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Conductor:	VANILDO BENICIO CARVALHO		
Cnh:	135863634	Registro/PGU:	03301741707
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015747/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	JAIR DOS SANTOS MUNIZ		
Cnh:	101350370	Registro/PGU:	04471571519
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015804/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Conductor:	DAMARIS ROSSI BAGGIO DE ALENCAR		
Cnh:	116446563	Registro/PGU:	00486883800
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015839/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	FRANCO MALDONADO MIZIGUTI		
Cnh:	123609326	Registro/PGU:	02803829228
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	277	Processo:	014949/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Conductor:	MARLON JOSE DE SOUZA VERGINIO		
Cnh:	129324235	Registro/PGU:	05080626104
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015093/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Conductor:	LUIZ ANTONIO SALLES CARBONARO		
Cnh:	147855936	Registro/PGU:	00233143809
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015295/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	DOUGLAS ALEXANDRE COELHO		
------------	--------------------------	--	--

Cnh:	074093473	Registro/PGU:	03025707702
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015311/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	JOAO BATISTA SILVERIO		
Cnh:	135749583	Registro/PGU:	00540826107
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011060/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	LEANDRO PERES BENITES		
Cnh:	135869126	Registro/PGU:	01979299686
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019831/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	CLARA REGINA DA SILVA ROCHA DE MEDEIROS		
Cnh:	086021998	Registro/PGU:	01537540071
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019842/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	ADILSON DOUGLAS CORREA DO NASCIMENTO		
Cnh:	090633792	Registro/PGU:	05293357768
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020824/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	HELIO PIRES DA SILVA		
Cnh:	123887670	Registro/PGU:	06331480667
Penalidade:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º	Processo:	020899/2016
Pontuação:	0005		

Conductor:	JOAO PAULO DE LIMA		
Cnh:	090633159	Registro/PGU:	00397827630
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021231/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	VITOR ARIOLI JUNIOR		
Cnh:	101332781	Registro/PGU:	03162951647
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021265/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	ALFREDO SAKATA		
Cnh:	016200401	Registro/PGU:	00756017828
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014650/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	JOAO CLOVIS DAL BELO JUNIOR		
Cnh:	052916736	Registro/PGU:	00144342790
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014725/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	EDMAR MONTANIA BARBOZA DOS SANTOS		
Cnh:	086150272	Registro/PGU:	05670867014
Penalidade:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º	Processo:	014796/2016
Pontuação:	0007		

Conductor:	ANDRE EGIDIO FARIAS PARIZE		
Cnh:	136068063	Registro/PGU:	02989912177
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014907/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO		
Cnh:	086145977	Registro/PGU:	01308745538
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015962/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	ANTONIO MARCOS DA SILVA CUNHA		
<b>Cnh:</b>	074009075	<b>Registro/PGU:</b>	02819163194
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	020603/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 18 de Dezembro de 2017

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
DIRETOR-PRESIDENTE

#### PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 285, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

<b>Condutor:</b>	MARA CRISTINA DE CARVALHO MELLO		
<b>Cnh:</b>	141256603	<b>Registro/PGU:</b>	04047841826
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	020748/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	LUIZ ZANOR DOS SANTOS		
<b>Cnh:</b>	123884372	<b>Registro/PGU:</b>	01217375297
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021162/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	DAVID DOS SANTOS		
<b>Cnh:</b>	129660837	<b>Registro/PGU:</b>	02103068067
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021350/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	ALAN ALECSANDER NASCIMENTO MONTEIRO		
<b>Cnh:</b>	147797400	<b>Registro/PGU:</b>	05720518637
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010468/2016
<b>Pontuação:</b>	0014		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	FRANCISCO CONRADO DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	123941994	<b>Registro/PGU:</b>	02863150215
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010480/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	RENATO LEITE FERREIRA		
<b>Cnh:</b>	147865299	<b>Registro/PGU:</b>	03240915893
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	011306/2016
<b>Pontuação:</b>	0151		
<b>Prazo:</b>	03 MESES		

<b>Condutor:</b>	RENATO LEITE FERREIRA		
<b>Cnh:</b>	147865299	<b>Registro/PGU:</b>	03240915893
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011383/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	ELVIA TEREZINHA LOPES MARQUEZ		
<b>Cnh:</b>	074133949	<b>Registro/PGU:</b>	00049644709
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	005708/2015
<b>Pontuação:</b>	0056		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	CLAUDIO COSTA OLIVEIRA		
<b>Cnh:</b>	068841502	<b>Registro/PGU:</b>	03000063370
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014550/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		

<b>Prazo:</b>	02 MESES		
---------------	----------	--	--

<b>Condutor:</b>	ZACARIAS BARBOSA FALCAO		
<b>Cnh:</b>	135749123	<b>Registro/PGU:</b>	02245225155
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	008492/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	EDUARDO HENRIQUE QUELHO MARCONDES		
<b>Cnh:</b>	135756514	<b>Registro/PGU:</b>	04549080284
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015121/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	JOCELIO GONCALVES DA COSTA		
<b>Cnh:</b>	090788668	<b>Registro/PGU:</b>	05346125800
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010443/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	EDIRLEI RAMOS TOFOLI		
<b>Cnh:</b>	080559586	<b>Registro/PGU:</b>	02823067212
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010974/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	ROMILDO PEREIRA DE MELO SILVA		
<b>Cnh:</b>	147639737	<b>Registro/PGU:</b>	04554644624
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	015052/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

<b>Condutor:</b>	LAURINDO CLEBER LOPES DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	123989246	<b>Registro/PGU:</b>	01613996701
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015286/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	JOSE ALCEU STEIN		
<b>Cnh:</b>	074084467	<b>Registro/PGU:</b>	04500361220
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015355/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	ADRIANO ARCE GONCALVES		
<b>Cnh:</b>	080924905	<b>Registro/PGU:</b>	05395563205
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010421/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	WELTON DE JESUS NASCIMENTO		
<b>Cnh:</b>	116549226	<b>Registro/PGU:</b>	01933552664
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010423/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	RODRIGO VIEIRA PENA		
<b>Cnh:</b>	074212202	<b>Registro/PGU:</b>	02868995892
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	008523/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	LEANDRO GONCALVES DOS SANTOS		
<b>Cnh:</b>	080927392	<b>Registro/PGU:</b>	05002581192
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	008581/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

<b>Condutor:</b>	ANANIAS GAMARRA DO AMARAL		
<b>Cnh:</b>	108602169	<b>Registro/PGU:</b>	06003477042
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014547/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	JOAO VIEIRA DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	066810484	<b>Registro/PGU:</b>	00343951143

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014668/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	GILSON BATISTA DA SILVA		
Cnh:	141470787	Registro/PGU:	02181234903
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	014726/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Conductor:	UBIRAJARA VIEIRA DA ROSA		
Cnh:	147859382	Registro/PGU:	00271191940
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014735/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	MARIA JANETE RUSTICK		
Cnh:	097929466	Registro/PGU:	01064261265
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015749/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	CARLOS HENRIQUE PAES DA SILVA		
Cnh:	154080403	Registro/PGU:	00272018850
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015842/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	MARIA TERESA SOUZA PRATA TIBERY PIETRAROJA		
Cnh:	123615142	Registro/PGU:	03985738264
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020325/2016
Pontuação:	0056		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	ROSEMEIRE GODOY SILVA DE SOUZA		
Cnh:	097905612	Registro/PGU:	04790536226
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	020667/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MÊS		

Conductor:	IVAN DE ABREU SOBRINHO		
Cnh:	154635637	Registro/PGU:	01604850513
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020737/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	PONCIANO ROSA AQUINO		
Cnh:	101349893	Registro/PGU:	00132936596
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020826/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	ANA LAURA NEVES GORTARI DO COUTO		
Cnh:	090777764	Registro/PGU:	00272753279
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020829/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	ANA LAURA NEVES GORTARI DO COUTO		
Cnh:	090777764	Registro/PGU:	00272753279
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020830/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	FERNANDO SILVEIRA ALVES		
Cnh:	101566293	Registro/PGU:	05031224853
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020997/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	EBENEZER ALVES DA SILVA		
Cnh:	068945879	Registro/PGU:	02735116397
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020107/2016
Pontuação:	0007		

Prazo:	02 MESES		
--------	----------	--	--

Conductor:	APARECIDO DE ARRUDA DINIZ		
Cnh:	086271444	Registro/PGU:	00831325308
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020138/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	JAIR ROBERTO CARDOSO		
Cnh:	154083619	Registro/PGU:	03783706000
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020668/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Conductor:	ALLAN NILTON APARECIDO DA SILVA ALVES		
Cnh:	098042622	Registro/PGU:	04876497740
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020736/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	GABRIEL HENRIQUE SILVA DOS SANTOS		
Cnh:	123942621	Registro/PGU:	06322223454
Penalidade:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º	Processo:	020898/2016
Pontuação:	0005		

Conductor:	CAIQUE GARCIA DE SOUZA		
Cnh:	124031185	Registro/PGU:	05342222699
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011336/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	CLOVIS PEREIRA DE SOUZA		
Cnh:	123881924	Registro/PGU:	00070938600
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011351/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	RENATO LEITE FERREIRA		
Cnh:	147865299	Registro/PGU:	03240915893
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011379/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	RICARDO ALVES DE FREITAS		
Cnh:	147555071	Registro/PGU:	03504573278
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008405/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	FERNANDA FERREIRA TERRES		
Cnh:	074007473	Registro/PGU:	04419404034
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008524/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	GUSTAVO GROSSI SILVEIRA CAMPOS		
Cnh:	116219796	Registro/PGU:	03737364769
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008530/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	AMARILDO ROBERTO DE SOUZA ARGUELHO		
Cnh:	129660660	Registro/PGU:	00064903218
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011346/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	ANTONIO EUCLIDES DA SILVA		
Cnh:	116399173	Registro/PGU:	00420409194
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015308/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	LEOMIR PRASS KUNZ		
Cnh:	068955345	Registro/PGU:	00316710880
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		



Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015410/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	PAULO IRINEU KOLTERMANN		
Cnh:	129433309	Registro/PGU:	00105388304
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015420/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	WALDIR HENRIQUE LOPES VIEIRA		
Cnh:	080769344	Registro/PGU:	02371631091
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015455/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	PAULO HENRIQUE DA CUNHA FREITAS		
Cnh:	068668934	Registro/PGU:	04351976360
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014604/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ALFREDO SAKATA		
Cnh:	016200401	Registro/PGU:	00756017828
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014649/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ALESSANDRO VARGAS GALVAO		
Cnh:	068655927	Registro/PGU:	01506707387
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014682/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	APARECIDO BERQUO DE SOUSA		
Cnh:	129252086	Registro/PGU:	04077375976
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021649/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	NADDIA DE OLIVEIRA VICENTE		
Cnh:	068831436	Registro/PGU:	00438686144
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021672/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	GIZELE VAREIRO DE SOUZA RIBEIRO		
Cnh:	062380370	Registro/PGU:	02611863818
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021702/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ROBSON JOSE MOMBACH		
Cnh:	074336534	Registro/PGU:	02546713980
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021732/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ADERCIO APARECIDO CANDIDO		
Cnh:	129128764	Registro/PGU:	04069098900
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011337/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ANDRE LUIZ RODRIGUES ALVES		
Cnh:	141458747	Registro/PGU:	00394803015
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015857/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	RENATO LEITE FERREIRA		
Cnh:	147865299	Registro/PGU:	03240915893
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015929/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	KELSON LARANGEIRA RODRIGUES		
Cnh:	101343320	Registro/PGU:	05027934635
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	019720/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	THAICY BRUNING VIEIRA		
Cnh:	086466496	Registro/PGU:	03274625744
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019724/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	KRUGERSON MATTOS		
Cnh:	116553391	Registro/PGU:	00338176400
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020954/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ANTONIO EDUARDO DE LIMA RICARDO		
Cnh:	135762272	Registro/PGU:	01537130101
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021090/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	FABIO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO		
Cnh:	109022223	Registro/PGU:	06056077110
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	277	Processo:	021121/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	WILSON PEDRO TESSER		
Cnh:	153907967	Registro/PGU:	00016320650
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021163/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	APARECIDA VILELA		
Cnh:	129330884	Registro/PGU:	03640521968
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021377/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 18 de Dezembro de 2017

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
DIRETOR-PRESIDENTE

#### PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 286, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

Condutor:	VIVIAN ANTUNES SILVEIRA		
Cnh:	086272983	Registro/PGU:	03113684864
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	010532/2016
Pontuação:	0054		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JOSE RODRIGUES PEREIRA		
Cnh:	147693414	Registro/PGU:	01891202037
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021353/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ARLETE DE LIMA FERREIRA		
Cnh:	109019209	Registro/PGU:	00664353321
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021459/2016

Pontuação:	0007
Prazo:	02 MESES

Conductor:	EDMARCIO PEREIRA DA SILVA		
Cnh:	090772522	Registro/PGU:	00829563703
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	021657/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Conductor:	MAXSUEL SILVA		
Cnh:	116220670	Registro/PGU:	04370121201
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	021801/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Conductor:	JOCEYR MAGNO DE PAULA PEREIRA		
Cnh:	109025042	Registro/PGU:	00244343110
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011227/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	LEONCIO ELIDIO DOS SANTOS JUNIOR		
Cnh:	123726975	Registro/PGU:	05191077310
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011235/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	CIRO ALFREDO VIEIRA DE CAMARGO BUENO		
Cnh:	086020037	Registro/PGU:	00191211241
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	011287/2016
Pontuação:	0054		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	MARCELO AMORIM CORREA		
Cnh:	074353116	Registro/PGU:	00023003220
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015693/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Conductor:	MARCIO FLAVIO PINHEIRO		
Cnh:	068837931	Registro/PGU:	00389845693
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015597/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	SEBASTIAO RAMOS FILHO		
Cnh:	101341645	Registro/PGU:	01046119434
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015697/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Conductor:	OSMAR SANTANA DOS ANJOS		
Cnh:	074006960	Registro/PGU:	01473037397
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014742/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	RUDIMAR MASSOLA ARAUJO		
Cnh:	053112755	Registro/PGU:	04096703843
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014993/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	REGINALDO FREITAS SILVA		
Cnh:	123765168	Registro/PGU:	03845992861
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015017/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	MARCOS LEANDRO SANTOS SANTANA		
Cnh:	080563437	Registro/PGU:	04262913160
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	015032/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MÊS		

Conductor:	JOSE SOLER		
------------	------------	--	--

Cnh:	116076338	Registro/PGU:	00200055948
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010911/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	JEANETE ALVES DA SILVA		
Cnh:	116397329	Registro/PGU:	00891173031
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010923/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	RENATO LEITE FERREIRA		
Cnh:	147865299	Registro/PGU:	03240915893
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011381/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	MICHELI FRANCO		
Cnh:	108738979	Registro/PGU:	04883137795
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019891/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	ABEL IDALINO DALTO SILVEIRA		
Cnh:	062356195	Registro/PGU:	03943967293
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020011/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Conductor:	MICHELLIN LEITE DA SILVA		
Cnh:	101063421	Registro/PGU:	00178468514
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020149/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	CLODOALDO PEREIRA DE BARROS		
Cnh:	142028833	Registro/PGU:	00209191480
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020300/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	ALEXANDRE FERREIRA MALTA		
Cnh:	141464001	Registro/PGU:	02962748719
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020957/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	THIAGO JACOBSEN SEIBT		
Cnh:	147701443	Registro/PGU:	02741867261
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020977/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	VANESSA JULIENE GONCALVES		
Cnh:	108608230	Registro/PGU:	03825065465
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	277	Processo:	020996/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Conductor:	EDIVALDO PEREIRA OLIVA		
Cnh:	129646080	Registro/PGU:	01805061760
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021009/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	JUNIOR CESAR NOGUEIRA DA SILVA		
Cnh:	135648441	Registro/PGU:	03966838237
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021019/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	CINTIA KELLY DOS SANTOS CAVALCANTE		
Cnh:	086270594	Registro/PGU:	05218266392
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021083/2016

Pontuação:	0007
Prazo:	02 MESES

Conductor:	MARCELO FRANCISCO DE MELLO		
Cnh:	086483558	Registro/PGU:	00274112320
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	011303/2016
Pontuação:	0052		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	RAFAEL BATISTA GABRIEL		
Cnh:	154050754	Registro/PGU:	03931008270
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015044/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Conductor:	CLAUDINEI DE ALMEIDA CALDO		
Cnh:	080850034	Registro/PGU:	04507719859
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015089/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	AGENOR FELIX GUIMARAES		
Cnh:	101575212	Registro/PGU:	00726095294
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015102/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	LUIZ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS		
Cnh:	141476480	Registro/PGU:	05660154808
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015166/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	EMANUEL LOURENCO SILVA CAMARGOS		
Cnh:	101576641	Registro/PGU:	05345076554
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015238/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	FERNANDO MOREL		
Cnh:	090795247	Registro/PGU:	05801455104
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010552/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	EDITH ELFRIDA WINCKLER ANTUNES		
Cnh:	123610544	Registro/PGU:	00052715606
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010473/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	GERSON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA		
Cnh:	068528628	Registro/PGU:	00290146632
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010569/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	EDVAL KIOMIDO		
Cnh:	101056221	Registro/PGU:	00838607869
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010574/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	SULENIR BARBOSA RENOVARO		
Cnh:	032176802	Registro/PGU:	04794105815
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010658/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	CLEITON SANTOS DO NASCIMENTO		
Cnh:	101336784	Registro/PGU:	05961532011
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010848/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	RUGMAR MARTINS DE OLIVEIRA		
------------	----------------------------	--	--

Cnh:	147868152	Registro/PGU:	00116614455
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015297/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Conductor:	SIDNEI LAVARIAS		
Cnh:	090618104	Registro/PGU:	00577065300
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015433/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	SIRLEI IZABEL DE FREITAS		
Cnh:	097902666	Registro/PGU:	00112848398
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015446/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	PAULO SANTIAGO BRANCO		
Cnh:	086253007	Registro/PGU:	06007007427
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015488/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	MAURILIO FELIX DA SILVA		
Cnh:	129657109	Registro/PGU:	01895629608
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015502/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	JOSE FRANCISCO TEODORO DE SOUZA		
Cnh:	141248990	Registro/PGU:	01741681609
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021514/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	ENI CORREA DE AQUINO		
Cnh:	074005942	Registro/PGU:	00317874805
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021524/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	EDINEIA SILVANA PEREIRA MUNIZ		
Cnh:	147557032	Registro/PGU:	04064533900
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021573/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	TATIANE MACENA GOMES		
Cnh:	068531377	Registro/PGU:	04232583584
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021581/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	INES FARIAS DE SOUZA		
Cnh:	074353438	Registro/PGU:	00368724734
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021612/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	JULIANO BARBOZA NUNES		
Cnh:	086479643	Registro/PGU:	00547307322
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021675/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	ANDERSON FRANCISCO DA SILVA		
Cnh:	074335230	Registro/PGU:	02865431942
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021736/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	ISADORA DE OLIVEIRA PIGARI		
Cnh:	101557431	Registro/PGU:	06036858161
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011048/2015



Pontuação:	0007
Prazo:	02 MESES

Condutor:	RENATO LEITE FERREIRA		
Cnh:	147865299	Registro/PGU:	03240915893
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011374/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	RENATO LEITE FERREIRA		
Cnh:	147865299	Registro/PGU:	03240915893
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011378/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	IZABEL CRISTINA ALVES DE LIMA GOMES		
Cnh:	123813521	Registro/PGU:	01528929125
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014630/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	SULENIR BARBOSA RENOVA TO		
Cnh:	032176802	Registro/PGU:	04794105815
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014677/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	SILVIO JOSE MACHADO		
Cnh:	086246618	Registro/PGU:	03902796007
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014697/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	RENATO LEITE FERREIRA		
Cnh:	147865299	Registro/PGU:	03240915893
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015936/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	AILTON PRIMO DE SOUZA		
Cnh:	042608903	Registro/PGU:	03657288691
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	019765/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	LUIZ CARLOS MALACARNE SOARES		
Cnh:	123571807	Registro/PGU:	01886348287
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020158/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ALESSANDRA MORAIS CANTERO		
Cnh:	135864156	Registro/PGU:	02162115970
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	020753/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 MESES		

Condutor:	FRANCISCO APARECIDO DE SOUZA		
Cnh:	098034257	Registro/PGU:	03098148515
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	022168/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	WESLEY ERIKSON SILVA GIMENEZ		
Cnh:	086480132	Registro/PGU:	04488918931
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	022254/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	FABIO ALVES DA CRUZ		
Cnh:	073994374	Registro/PGU:	02882638034
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015712/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	WAGNER RESSEL BARBOSA MORAES		
-----------	------------------------------	--	--

Cnh:	141452217	Registro/PGU:	00250726245
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015891/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 18 de Dezembro de 2017

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
DIRETOR-PRESIDENTE

#### PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 287, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

Condutor:	THAINA VERRONE DE SOUZA		
Cnh:	153906334	Registro/PGU:	02277751094
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015959/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	VALQUIMAR LEAO DOS SANTOS		
Cnh:	123721810	Registro/PGU:	03974793903
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	019770/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	EMILIO CUSTODIO DE MORAIS		
Cnh:	123721180	Registro/PGU:	00186700911
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019788/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	EDUVIRGES DE SOUZA NONATO		
Cnh:	129436900	Registro/PGU:	03847589911
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019883/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	CRISTIAN DE PAULA FERREIRA		
Cnh:	086248029	Registro/PGU:	04417909235
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020013/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	FABIO JOSE PEREIRA FILHO		
Cnh:	068648755	Registro/PGU:	04337659313
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020130/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	CICERO BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR		
Cnh:	080556333	Registro/PGU:	02074431940
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004815/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	TULIO MARCUS DIPE DA COSTA		
Cnh:	123723392	Registro/PGU:	05167708190
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014559/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ADRIANA LOPES BATISTA		
Cnh:	097721621	Registro/PGU:	03604234344
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019895/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	MARCIO ANDRE BUENO		
Cnh:	080547256	Registro/PGU:	02973755808
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020117/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	ZILFA AMARAL DE MATOS		
Cnh:	091011909	Registro/PGU:	00353844203
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020749/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	LUCIANA EGYDIO		
Cnh:	090781772	Registro/PGU:	03563519192
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020945/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	AIRES AUGUSTO GENOVA		
Cnh:	101060184	Registro/PGU:	00076254810
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021155/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	ALEXSANDRO BARROS DE LIMA		
Cnh:	116227448	Registro/PGU:	03758828102
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007725/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	KATIA REVAIR DE OLIVEIRA		
Cnh:	052454291	Registro/PGU:	02227315703
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011129/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	EDENILSON JUNIOR DA SILVA		
Cnh:	129132570	Registro/PGU:	06367599290
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014556/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	WILBERSON LINO DA COSTA		
Cnh:	147646629	Registro/PGU:	05335726076
Penalidade:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º	Processo:	014807/2016
Pontuação:	0007		

Conductor:	SUELLEN DE OLIVEIRA CORREA		
Cnh:	074348724	Registro/PGU:	04630717500
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019776/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	CLAUDINEI VIANA GONCALVES		
Cnh:	080558964	Registro/PGU:	01847858002
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	019869/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Conductor:	IVANDO DA FONSECA		
Cnh:	123724747	Registro/PGU:	01605849930
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020088/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	EDILSON SOLTovski DE SOUZA		
Cnh:	123988818	Registro/PGU:	02553259166
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	020156/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MÊS		

Conductor:	RODOLFO WOLFGANG REICHARDT NETO		
Cnh:	135637115	Registro/PGU:	00217273029
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020606/2016

Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	DIEGO GOMES DA SILVA		
Cnh:	147687487	Registro/PGU:	04123500313
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020818/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	ANA LAURA NEVES GORTARI DO COUTO		
Cnh:	090777764	Registro/PGU:	00272753279
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020831/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	JOSE CIRSO ALVES		
Cnh:	090802750	Registro/PGU:	00833587920
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020932/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	DIONISIO VENTURA DA SILVA		
Cnh:	116557166	Registro/PGU:	02602696987
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	006031/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Conductor:	EDILSON SILVA DE LIMA		
Cnh:	080432689	Registro/PGU:	02342393837
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	006032/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Conductor:	SERGIO ADAO		
Cnh:	097903007	Registro/PGU:	00705561602
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004131/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	LUIZ CARLOS DA SILVA		
Cnh:	080436099	Registro/PGU:	00495020913
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004147/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Conductor:	EDER JOAO DOS SANTOS AMARAL		
Cnh:	129590446	Registro/PGU:	02001490647
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010478/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	ELIEZER DUARTE GALVAO JUNIOR		
Cnh:	062364532	Registro/PGU:	00282869749
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004209/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	HORST OTTO SCHLEY		
Cnh:	101337498	Registro/PGU:	00300451008
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003898/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	VERA LUCIA KUTTERT DA SILVA		
Cnh:	068951888	Registro/PGU:	00173312394
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003418/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	MAXWEL RIBAS MARTINS		
Cnh:	141248347	Registro/PGU:	05434432919
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	008318/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 MESES		

Conductor:	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA		
------------	-------------------------	--	--

Cnh:	080773287	Registro/PGU:	02764214080
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007459/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	CLAUDINEI LOPES XAVIER		
Cnh:	123719614	Registro/PGU:	02981885338
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008278/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	EDSON MARTINS DA VIDA		
Cnh:	098044338	Registro/PGU:	00834749640
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	004639/2016
Pontuação:	0051		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JOSE DA SILVA		
Cnh:	109021446	Registro/PGU:	01235328441
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007660/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	KATIA CARDINAL MENDES		
Cnh:	068526934	Registro/PGU:	04295503302
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007679/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	EDIANE LUCIA MOREIRA BRUM		
Cnh:	129433153	Registro/PGU:	00085112401
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	006370/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MARIO LOPES		
Cnh:	074212227	Registro/PGU:	02332795751
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	010419/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ALCIR ADORNO FERRAZ		
Cnh:	097931031	Registro/PGU:	00898272955
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010517/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	FERNANDO ALMEIDA DOS SANTOS		
Cnh:	135636644	Registro/PGU:	04497956589
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010518/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	RITA RAQUEL ROMERO CAMARGO PACHER		
Cnh:	080544076	Registro/PGU:	04468583321
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	010534/2016
Pontuação:	0055		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	EVANDRO DE OLIVEIRA DOS SANTOS		
Cnh:	091000297	Registro/PGU:	05816438190
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004705/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ELOIR FLAVIO DO CARMO		
Cnh:	147869453	Registro/PGU:	04340509829
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004029/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ETECLER BRITO MENDONCA DIAS JUNIOR		
Cnh:	153915170	Registro/PGU:	00276409547
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004039/2016

Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JOSE MARIVALDO DOS SANTOS		
Cnh:	068949047	Registro/PGU:	00244282722
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004076/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	GILBERTO HENRIQUE		
Cnh:	101281173	Registro/PGU:	00024870084
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004262/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	LUIS ALVES FILHO		
Cnh:	101169741	Registro/PGU:	04815955600
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010999/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	KASPAR URS BURN		
Cnh:	073992040	Registro/PGU:	03177602927
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014707/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	RENAN BARBOSA FERNANDES		
Cnh:	123619197	Registro/PGU:	05162852013
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004891/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ROSILENE MENDES DOS SANTOS GALDIOLI		
Cnh:	090787352	Registro/PGU:	03376313402
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014881/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	RAUL VIEIRA DA CUNHA FILHO		
Cnh:	101563895	Registro/PGU:	00332558232
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	004435/2015
Pontuação:	0062		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	DANIEL JACOB BUCKER		
Cnh:	124026868	Registro/PGU:	01600892700
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004196/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ANTONIO MARCOS MARQUES		
Cnh:	062367544	Registro/PGU:	02625451298
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004160/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	DIRCEU WINK JUNIOR		
Cnh:	080853422	Registro/PGU:	01299716659
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005215/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	FABIANA VIEIRA DA SILVA		
Cnh:	153957882	Registro/PGU:	04149291464
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005300/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	FLAVIA DA SILVA FRANCO		
Cnh:	073995566	Registro/PGU:	02594236553
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010739/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	RODRIGO FRANCO ARALDI		
-----------	-----------------------	--	--



Cnh:	080565005	Registro/PGU:	04365392147
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	010819/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Conductor:	ABEL FERREIRA MOREIRA		
Cnh:	097724445	Registro/PGU:	04716675955
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014655/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	SULENIR BARBOSA RENOVARO		
Cnh:	032176802	Registro/PGU:	04794105815
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014680/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	ALBINO DIAS SANTANA		
Cnh:	101342444	Registro/PGU:	03464432601
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015571/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	DALIA CAROLINA GODOY GARCIA		
Cnh:	135641268	Registro/PGU:	03915274011
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010452/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	LUCAS EDUARDO CARNEIRO BOEMIA		
Cnh:	046253540	Registro/PGU:	05010380600
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	006169/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	JHONATAN WILLIAN MENDES DA SILVA		
Cnh:	101175753	Registro/PGU:	05955750143
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	021114/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 18 de Dezembro de 2017

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
DIRETOR-PRESIDENTE

#### PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 288, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

Conductor:	GLEIDE CLEBER LOPES TOMES		
Cnh:	147873204	Registro/PGU:	00553202484
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010961/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	ANA REGINA DE MIRANDA BRANDAO		
Cnh:	108748198	Registro/PGU:	05072509754
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015807/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	LUCILENE JARA LOPES		
Cnh:	086149892	Registro/PGU:	04552681580
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015863/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	JOSE LUIZ NETO		
Cnh:	123716410	Registro/PGU:	02867009959
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	019809/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Conductor:	JOSE CESAR GIMENEZ		
Cnh:	147797132	Registro/PGU:	00150777907
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005157/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	DEZINARDI FERNANDES DA SILVA		
Cnh:	129327132	Registro/PGU:	00271105755
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007054/2014
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	RENATO DOS REIS ROCHA		
Cnh:	141252179	Registro/PGU:	05458620581
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008426/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	DIEGO MORRONE BARBOSA		
Cnh:	123990105	Registro/PGU:	06316012805
Penalidade:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º	Processo:	008476/2016
Pontuação:	0005		

Conductor:	THIAGO MIGUEL ASSUITI		
Cnh:	090795449	Registro/PGU:	04024150395
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005886/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	ANA PAULA GOMES DOS SANTOS		
Cnh:	129632421	Registro/PGU:	03908632760
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015006/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	HENRIQUE SANTOS DE SOUZA		
Cnh:	098038709	Registro/PGU:	05703621810
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015034/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	JEFTER VILELA AIRES		
Cnh:	116337928	Registro/PGU:	06188377690
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	015190/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 MESES		

Conductor:	LUCAS HENRIQUE DIAS CIPOLLA		
Cnh:	129590544	Registro/PGU:	05624024073
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	004470/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MÊS		

Conductor:	ELIAS ROCHA DA SILVA		
Cnh:	116222903	Registro/PGU:	03805515836
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004493/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	JOAO MIGUEL DA SILVA		
Cnh:	141477817	Registro/PGU:	00046888498
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004083/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	VILSON MATEUS BRUSAMARELLO		
Cnh:	101174216	Registro/PGU:	00304747071
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004107/2015

Pontuação:	0007
Prazo:	02 MESES

Conductor:	GILMAR DA SILVA FARIAS		
Cnh:	141587165	Registro/PGU:	01895647942
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	011388/2016
Pontuação:	0051		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	WALFRIDO RODRIGUES		
Cnh:	116401141	Registro/PGU:	00201816555
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004019/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	JOSE ROBERTO GARCIA DOS SANTOS		
Cnh:	153908495	Registro/PGU:	02220685017
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008584/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	LUIZ CARLOS ROQUE		
Cnh:	101579271	Registro/PGU:	00929680253
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015373/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	ROSA MARIA INACIO DE OLIVEIRA		
Cnh:	036236347	Registro/PGU:	01670416350
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015886/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	OLGA TOBIAS MARIANO		
Cnh:	062370927	Registro/PGU:	02166068249
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008330/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	SULENIR BARBOSA RENOVA TO		
Cnh:	032176802	Registro/PGU:	04794105815
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010659/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	SANDRA BEATRIZ PALMIERI SALOMAO		
Cnh:	086477235	Registro/PGU:	04558855078
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011348/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	BABINTON LUIS PATIAS TREIN		
Cnh:	086259471	Registro/PGU:	03299598028
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008920/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	ARIANNY GAUNA GRUBERT		
Cnh:	068664035	Registro/PGU:	05300856005
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	014614/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MÊS		

Conductor:	GEOMAR EUGENIO DE ARAUJO		
Cnh:	101283826	Registro/PGU:	03575132331
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014656/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	RAIMUNDO GONCALVES DA SILVA		
Cnh:	074219335	Registro/PGU:	02647373246
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	277	Processo:	014666/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Conductor:	JAILSON ANTONIO DA COSTA		
------------	--------------------------	--	--

Cnh:	135749901	Registro/PGU:	00361311809
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014695/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	MARCOS VILALBA ANTONIO		
Cnh:	098030287	Registro/PGU:	02024953503
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014706/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	THAMILLY GOES DE LIMA		
Cnh:	080798289	Registro/PGU:	04599592968
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007439/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	LUCAS VINICIUS PORTES		
Cnh:	098048066	Registro/PGU:	05916156056
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008320/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	MARCO ANTONIO DE SOUSA		
Cnh:	109037300	Registro/PGU:	00680510699
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	008411/2016
Pontuação:	0058		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	ANTONIO WANDERLEY SOUZA DA SILVA		
Cnh:	109029822	Registro/PGU:	00396400886
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015701/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	FABIO LUIZ DE OLIVEIRA		
Cnh:	154084341	Registro/PGU:	00301581618
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015766/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	CLAY ADRIANO LOPES		
Cnh:	062217023	Registro/PGU:	00335740930
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015787/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Conductor:	JOYCE GOMES DA SILVA MULLER		
Cnh:	046246119	Registro/PGU:	02126408424
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015918/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	ANDERSON DE MORAIS		
Cnh:	109018586	Registro/PGU:	01470919580
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019889/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	JORGE TAMIO WATANABE		
Cnh:	147576428	Registro/PGU:	01558364209
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020125/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	LUCIANA EGYDIO		
Cnh:	090781772	Registro/PGU:	03563519192
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020940/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	RENATO LETTE FERREIRA		
Cnh:	147865299	Registro/PGU:	03240915893
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015925/2016

Pontuação:	0007
Prazo:	02 MESES

Conductor:	DAYANE CRISTINA LUCAS		
Cnh:	031760809	Registro/PGU:	04541271839
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019775/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	JEFERSON DE SOUZA BENITES		
Cnh:	042776538	Registro/PGU:	03914860427
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	014983/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Conductor:	JULIANA FERREZ RAMIRO		
Cnh:	101334810	Registro/PGU:	01614197447
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015115/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	BERGSON SALOMAO		
Cnh:	108613354	Registro/PGU:	00034255275
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015128/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	DIANA BEATRIZ MANCINI		
Cnh:	129322716	Registro/PGU:	05463488548
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015148/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	PAULO FERNANDO DA SILVA GONCALVES		
Cnh:	074137454	Registro/PGU:	00508999573
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008691/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	SILVIA MARIA DA MOTTA GESSI ANDRIGHETTI		
Cnh:	016191640	Registro/PGU:	00109511005
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015667/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	RENATO LEITE FERREIRA		
Cnh:	147865299	Registro/PGU:	03240915893
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015934/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	VALDEIR DIAS DE JESUS		
Cnh:	098047756	Registro/PGU:	03549521573
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019837/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	ROMULO DA ROCHA		
Cnh:	026335599	Registro/PGU:	03708489394
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014762/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	ESTACIO FLORES DA SILVA		
Cnh:	147640463	Registro/PGU:	02491150901
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014902/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	SERGIO BOGARIM MURAKAMI		
Cnh:	101556674	Registro/PGU:	04828986702
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	014973/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Conductor:	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA		
------------	-------------------------	--	--

Cnh:	080773287	Registro/PGU:	02764214080
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015072/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	JEFFERSON ABRAHAO DE ARAUJO		
Cnh:	135652517	Registro/PGU:	04091369732
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015079/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	ADELIA CARDOSO BISPO		
Cnh:	080806545	Registro/PGU:	04696975603
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011101/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	CARLOS HENRIQUE JACQUES CHAMORRO		
Cnh:	062229030	Registro/PGU:	02351840172
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	010245/2016
Pontuação:	0053		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	ROSALINO ANTONIO MAZZOCHIN		
Cnh:	154075873	Registro/PGU:	00038396211
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010905/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	EDIVAN JARA ROSA		
Cnh:	062360038	Registro/PGU:	04949500526
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020270/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	NILTON CEZAR DOS SANTOS		
Cnh:	098035562	Registro/PGU:	03455241206
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020318/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	SILVANO AZEVEDO SILVA		
Cnh:	135654053	Registro/PGU:	01976031665
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010986/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	EMERSON GIMENES ARGUELHO		
Cnh:	091031068	Registro/PGU:	04883181056
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	007761/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Conductor:	JOSE ALVINO ALBINO		
Cnh:	007205308	Registro/PGU:	00537615485
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015357/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	ISABEL BERNARDETE MOTTER		
Cnh:	136155474	Registro/PGU:	01736258453
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015529/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	DILSON COLMAN DELBANE		
Cnh:	123719585	Registro/PGU:	00115735416
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014672/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	EDMILSON ALENCAR DA SILVA		
Cnh:	097900825	Registro/PGU:	03328297361
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014701/2016



Pontuação:	0007
Prazo:	02 MESES

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 15 de Dezembro de 2017

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
DIRETOR-PRESIDENTE

#### PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 289, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

Condutor:	JOSE FLAVIO CORTE		
Cnh:	101172690	Registro/PGU:	01008746340
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021281/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MARCILENE NUNES DE SOUZA MARTINEZ		
Cnh:	062365535	Registro/PGU:	00198797824
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021391/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	FLORINDA MARIN SAIKKONEN		
Cnh:	154043031	Registro/PGU:	00141398700
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021407/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MARIA HELENA MORETTO CORBARI		
Cnh:	123715404	Registro/PGU:	00343944944
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021408/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	RODRIGO BATISTA ESTEVES		
Cnh:	101182018	Registro/PGU:	01103309169
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021532/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	DORILINI APARECIDA FRANDOLOSO		
Cnh:	116076166	Registro/PGU:	00068509925
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021606/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	GILMAR JOSE GASTALDELLO		
Cnh:	135645662	Registro/PGU:	00144619305
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021607/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	CELIA DE OLIVEIRA MACHADO		
Cnh:	109021941	Registro/PGU:	05087423301
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003689/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	VAGNER DOS SANTOS VICENTE		
Cnh:	097907439	Registro/PGU:	03876777613
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	006833/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	NARCISA DALVA MARQUES BARBOSA		
Cnh:	090619874	Registro/PGU:	00535865940
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	006871/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ALECIO PIROLI		
Cnh:	129443373	Registro/PGU:	00432949789
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	006901/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ALEXANDRE PEREIRA DIAS		
Cnh:	091018888	Registro/PGU:	00172545243
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	010684/2016
Pontuação:	0062		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	LARISSA BARBOSA LANDEFELDT		
Cnh:	116553587	Registro/PGU:	03815115730
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002091/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ANDRE LUIZ DE JESUS VIEIRA		
Cnh:	116548967	Registro/PGU:	04801314831
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	277	Processo:	008357/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ELIANA APARECIDA MUNIN DE LIMA		
Cnh:	147642336	Registro/PGU:	03920764544
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007688/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	LUZIA DE FATIMA MARQUES MACEDO NAVAREZI		
Cnh:	086278791	Registro/PGU:	03017152446
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015680/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	CELSE REINO DE ANDRADE FILHO		
Cnh:	109034776	Registro/PGU:	01901750759
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015781/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MAURO GONCALVES DA SILVA		
Cnh:	135872726	Registro/PGU:	00024224323
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005263/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JOSE CARLOS GUEDES MESSIANO		
Cnh:	101174987	Registro/PGU:	00806379605
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011050/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JOSE GARCEZ DA COSTA		
Cnh:	154056317	Registro/PGU:	00042077913
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021081/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	SEBASTIAO GALDINO DE CARVALHO		
Cnh:	097926619	Registro/PGU:	00818527760
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019812/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	EDIO NEULS		
Cnh:	101280050	Registro/PGU:	00520358901
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021160/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	JOSE APARECIDO DO NASCIMENTO		
<b>Cnh:</b>	086137634	<b>Registro/PGU:</b>	03113504032
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021322/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	JOSE EDUARDO ZAGO		
<b>Cnh:</b>	074210519	<b>Registro/PGU:</b>	00292475924
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	004271/2015
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	ADIL GOMES DE CAMPOS		
<b>Cnh:</b>	141299620	<b>Registro/PGU:</b>	05144556068
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	277	<b>Processo:</b>	008592/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

<b>Condutor:</b>	JOSIMAR DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	101562543	<b>Registro/PGU:</b>	03587468932
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	006144/2015
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA		
<b>Cnh:</b>	141295803	<b>Registro/PGU:</b>	00116621646
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	277	<b>Processo:</b>	021126/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

<b>Condutor:</b>	WALTER JUSTINO DA ROCHA		
<b>Cnh:</b>	147646135	<b>Registro/PGU:</b>	02176868296
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021240/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	NIVALDO MANCUELHO PORTILHO		
<b>Cnh:</b>	123814084	<b>Registro/PGU:</b>	00072183642
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021461/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	PAULA MIYASAKI		
<b>Cnh:</b>	086017715	<b>Registro/PGU:</b>	00423323682
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021512/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	IVO IVANHO WILLE		
<b>Cnh:</b>	123719032	<b>Registro/PGU:</b>	01919523446
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021519/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	VALQUIRIA ANTONIA DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	090638481	<b>Registro/PGU:</b>	00537632151
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021685/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	JOSE ZUZA SARAIVA DA CRUZ		
<b>Cnh:</b>	101325462	<b>Registro/PGU:</b>	00751909391
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021700/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	MARIANE MAIDANA DE OLIVEIRA		
<b>Cnh:</b>	123718172	<b>Registro/PGU:</b>	05264191999
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021742/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	PATRICIA KAZUE MUKAI KANOMATA		
<b>Cnh:</b>	056919922	<b>Registro/PGU:</b>	03364137070
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		

<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	021911/2016
<b>Pontuação:</b>	0053		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	RICARDO MICHELAN		
<b>Cnh:</b>	074208730	<b>Registro/PGU:</b>	00356750369
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	003701/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	DIEGO ALENCAR DE SOUZA		
<b>Cnh:</b>	141470310	<b>Registro/PGU:</b>	04692770668
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	004626/2016
<b>Pontuação:</b>	0063		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	ADAO GREGORIO LOURO		
<b>Cnh:</b>	068527401	<b>Registro/PGU:</b>	00056030360
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	005262/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	NICOLAS NOGUEIRA DUAILIBI		
<b>Cnh:</b>	123820887	<b>Registro/PGU:</b>	05205047172
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	008597/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	RODRIGO LEMOS DE CAMPOS LEITE		
<b>Cnh:</b>	123990896	<b>Registro/PGU:</b>	05319210354
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	008602/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	DALTON VANZO FLORES		
<b>Cnh:</b>	116221834	<b>Registro/PGU:</b>	00056603571
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	004006/2015
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	SUELIO DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	098033039	<b>Registro/PGU:</b>	01120573086
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	009032/2016
<b>Pontuação:</b>	0058		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	RODRIGO MENDES GONDIM		
<b>Cnh:</b>	101350461	<b>Registro/PGU:</b>	06001530710
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	008609/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	LUIZ PAULO CIRELLI DE OLIVEIRA		
<b>Cnh:</b>	090511380	<b>Registro/PGU:</b>	04388940026
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	008140/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	TIAGO LEITE DE OLIVEIRA MESQUITA		
<b>Cnh:</b>	062375210	<b>Registro/PGU:</b>	02342012017
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	004785/2015
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

<b>Condutor:</b>	ANA PAULA VAN DAL FRANCISCHINELLI		
<b>Cnh:</b>	080435992	<b>Registro/PGU:</b>	02947572404
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	011308/2016
<b>Pontuação:</b>	0061		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	MARIA ALICE DOS SANTOS GARCIA		
<b>Cnh:</b>	135759968	<b>Registro/PGU:</b>	01109286935
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011341/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	JOSE VALDO UILSON DA SE		
<b>Cnh:</b>	129188267	<b>Registro/PGU:</b>	05175090104
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	011359/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

<b>Condutor:</b>	ALBERTO PINTO GOMES		
<b>Cnh:</b>	068952671	<b>Registro/PGU:</b>	02821046802
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	003805/2015
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	JAIR ROBERTO CARDOSO		
<b>Cnh:</b>	154083619	<b>Registro/PGU:</b>	03783706000
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>Processo:</b>	020732/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	08 MESES		

<b>Condutor:</b>	JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	135869726	<b>Registro/PGU:</b>	00389857762
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021068/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	HORACIO CAMPOS DE GOES		
<b>Cnh:</b>	123883715	<b>Registro/PGU:</b>	00488073889
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	008969/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	YGOR JOSE SARAIVA CARVALHO SILVA		
<b>Cnh:</b>	091028988	<b>Registro/PGU:</b>	00840171209
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	009000/2016
<b>Pontuação:</b>	0051		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	EDSON TSOTOMU TOMOIKE		
<b>Cnh:</b>	108713034	<b>Registro/PGU:</b>	01336290686
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021403/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	ALBERTO ALEXANDRE DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	073997933	<b>Registro/PGU:</b>	03838213014
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021414/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	SALAH MAHMOUD ABDUL FATAH		
<b>Cnh:</b>	101278797	<b>Registro/PGU:</b>	00244330024
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021422/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	SILVIA DULLIUS		
<b>Cnh:</b>	152274473	<b>Registro/PGU:</b>	01609187165
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021517/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	FLAVIO ALEXANDRE DE CAMPOS		
<b>Cnh:</b>	129494217	<b>Registro/PGU:</b>	01864439974
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021713/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	TANIA SELMA ALVES DINIZ		
<b>Cnh:</b>	080772582	<b>Registro/PGU:</b>	03256500633
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021743/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	VOLNEIDE FERREIRA TIAGO		
<b>Cnh:</b>	129499580	<b>Registro/PGU:</b>	02146483907
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		

<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	170	<b>Processo:</b>	021837/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		

<b>Condutor:</b>	IRMA MARIM		
<b>Cnh:</b>	129434733	<b>Registro/PGU:</b>	00291712092
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	010243/2016
<b>Pontuação:</b>	0051		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	NAGIB MALUF NETO		
<b>Cnh:</b>	129658522	<b>Registro/PGU:</b>	02505904658
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010289/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	MARIA IRENE DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	135864014	<b>Registro/PGU:</b>	04755079981
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014720/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	ECIO LUIS MENONCIN		
<b>Cnh:</b>	116399605	<b>Registro/PGU:</b>	01249514459
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	008757/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	JOAO SEVERINO DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	090510214	<b>Registro/PGU:</b>	03336428762
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021454/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	MARLI ARZAMENDIA DO NASCIMENTO CAMPOS		
<b>Cnh:</b>	086018888	<b>Registro/PGU:</b>	04360661459
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021500/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 18 de Dezembro de 2017

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
DIRETOR-PRESIDENTE

#### PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 290, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

<b>Condutor:</b>	LUCIENE MIGUEL DA SILVA JORIS		
<b>Cnh:</b>	080540069	<b>Registro/PGU:</b>	00275621910
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021531/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	LENITA SCHMIT DE OLIVEIRA SILVA		
<b>Cnh:</b>	101347043	<b>Registro/PGU:</b>	00066917537
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021534/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	MARCOS APARECIDO MIRANDA		
<b>Cnh:</b>	109029491	<b>Registro/PGU:</b>	01289811101
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021615/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	ROBERTO CARLOS LANGE		
<b>Cnh:</b>	129436648	<b>Registro/PGU:</b>	01979334775



Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021633/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	THIAGO TORMENA		
Cnh:	147870406	Registro/PGU:	02500016559
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021721/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	VERA ROCHA ORTIZ		
Cnh:	147570539	Registro/PGU:	00328489109
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004426/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	FABIO MELO DE REZENDE		
Cnh:	053102145	Registro/PGU:	01214175282
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005032/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	MAICO JEOVANI DO VAU NOGUEIRA		
Cnh:	010093071	Registro/PGU:	03143244327
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	010530/2016
Pontuação:	0054		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	NADIA VIEIRA PANCOTTI		
Cnh:	090504798	Registro/PGU:	00084273370
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010669/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	JOSE AMADEU LIMA		
Cnh:	145923433	Registro/PGU:	00598951729
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010740/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	ELIAS LIMA BORGES		
Cnh:	062386268	Registro/PGU:	04390552140
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010755/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	KAUE ALISON LUIZ SOARES		
Cnh:	108711517	Registro/PGU:	05078346155
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014537/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	PAULINO RAMIRES		
Cnh:	090638373	Registro/PGU:	00682240542
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014710/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	DENISIO LEANDRO DA SILVA		
Cnh:	138766282	Registro/PGU:	01398749383
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015053/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	ANTONIO EUCLIDES DA SILVA		
Cnh:	116399173	Registro/PGU:	00420409194
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015309/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	ANTONIO JOSE SOARES		
Cnh:	080423091	Registro/PGU:	00106843326
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015326/2016
Pontuação:	0007		

Prazo:	02 MESES		
--------	----------	--	--

Conductor:	MAGDA JANETE WILDE CALLEGARO		
Cnh:	141469887	Registro/PGU:	01357249661
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015365/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	JOILSON GOMES FELIPE		
Cnh:	141246217	Registro/PGU:	01994874969
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014628/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	EDUARDO JOSE MONTEIRO SERRANO		
Cnh:	123618339	Registro/PGU:	00497235780
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014647/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	JOAO CARLOS ROSA		
Cnh:	097903789	Registro/PGU:	03453944219
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014652/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	ROGERIO SOUZA DE OLIVEIRA		
Cnh:	062585583	Registro/PGU:	04236376517
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014659/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	ADEMIR JOSE BINSFELD		
Cnh:	101282272	Registro/PGU:	04592006774
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014689/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	RAMAO DE SOUZA TEIXEIRA		
Cnh:	129191917	Registro/PGU:	00150809325
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	014739/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 MESES		

Conductor:	ANA CAROLINA ZOLABARRIETA DA SILVA		
Cnh:	068833377	Registro/PGU:	04709163889
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	008583/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Conductor:	CELSO NANTES		
Cnh:	129499552	Registro/PGU:	00099277768
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010931/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	SULENIR BARBOSA RENOVARO		
Cnh:	032176802	Registro/PGU:	04794105815
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010656/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	JOSE THEODULO BECKER		
Cnh:	086274826	Registro/PGU:	00060258100
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	003527/2015
Pontuação:	0051		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	MOACIR DE SOUZA PLAZA		
Cnh:	153957688	Registro/PGU:	00192129668
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004244/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	WILSON RODRIGUES DA ROSA		
Cnh:	129495265	Registro/PGU:	03838498435

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	022482/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	ANTONIO CELSO CHAVES GAIOTTO		
Cnh:	123823920	Registro/PGU:	04105988749
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	004434/2015
Pontuação:	0065		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	WAGNER NOGUEIRA RODRIGUES		
Cnh:	090632178	Registro/PGU:	04773897901
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010592/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	ANTAO RODRIGUES DE LIMA		
Cnh:	090508483	Registro/PGU:	00271098600
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010629/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	MORALINA PEREIRA LIMA		
Cnh:	080846839	Registro/PGU:	02220845966
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011052/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	ELAINE CORVALAN		
Cnh:	135657624	Registro/PGU:	02475724328
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011155/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	LUIZ AQUINO DA SILVA		
Cnh:	135867462	Registro/PGU:	00166635179
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	005970/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Conductor:	ALEXANDRE DIVINO AGUILERA DE PAULA		
Cnh:	123764057	Registro/PGU:	01546300329
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014755/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	WANDERLEY APARECIDO FERREIRA		
Cnh:	090847999	Registro/PGU:	04753519028
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014757/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	ANDERSON CAVALCANTE DA SILVA		
Cnh:	108733449	Registro/PGU:	03647504438
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008170/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	FABIOLA MACHADO		
Cnh:	086255339	Registro/PGU:	04720042761
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003933/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	ADRIANO ARCE GONCALVES		
Cnh:	080924905	Registro/PGU:	05395563205
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	010683/2016
Pontuação:	0055		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	FERNANDO GARCIA DE SOUZA		
Cnh:	080436138	Registro/PGU:	00270474686
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007057/2014
Pontuação:	0007		

Prazo:	02 MESES		
--------	----------	--	--

Conductor:	JOAO BATISTA THIBES		
Cnh:	141402716	Registro/PGU:	01803564818
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007650/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	ALEX SANDRO NEVES		
Cnh:	108741302	Registro/PGU:	01013069001
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015856/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	ZILDO DOS SANTOS FREIRE		
Cnh:	108607191	Registro/PGU:	01102419294
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019805/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	AILTON DA SILVA FONSECA		
Cnh:	154054509	Registro/PGU:	00169153919
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019852/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	JEFFERSON DA SILVA BARBOSA		
Cnh:	080767664	Registro/PGU:	04696376491
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020093/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	SERGIO FELICIANO LOPES		
Cnh:	080842278	Registro/PGU:	03106713760
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	010428/2016
Pontuação:	0056		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	RODOLFO PEIXOTO SANTOS		
Cnh:	080539273	Registro/PGU:	04665515804
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014496/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	MARIO APARECIDO NUNES		
Cnh:	123560638	Registro/PGU:	01603571759
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015279/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	EUGENIO AZEREDO PEREIRA		
Cnh:	090626923	Registro/PGU:	00495013390
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015299/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Conductor:	SHIRLEY RODRIGUES COSTA		
Cnh:	135753930	Registro/PGU:	01488328703
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010982/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	MIGUEL ROBERTO DIAS		
Cnh:	090501401	Registro/PGU:	03166754606
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010997/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	SELVINO SALINA DOS SANTOS		
Cnh:	116561151	Registro/PGU:	01247307630
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010479/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	ANA PAULA NOBRE		
Cnh:	068944791	Registro/PGU:	00293714459

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015640/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	KARINA CRISTIANA BINI DE LIMA		
Cnh:	116397060	Registro/PGU:	01307610031
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015808/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	VALDECIL DA COSTA LOYO		
Cnh:	135741355	Registro/PGU:	05303997107
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015923/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Conductor:	JOSE LUIZ CASANOVA		
Cnh:	101179762	Registro/PGU:	01827784396
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015968/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	MAGNO MAYKON SOARES		
Cnh:	129661524	Registro/PGU:	04058131307
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019767/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	EMANUEL DIAS ECKE		
Cnh:	090641131	Registro/PGU:	04669858531
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019797/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	AGDA MARCELINO SILVESTRE		
Cnh:	101579733	Registro/PGU:	02202680770
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019854/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	ELIETE FERREIRA LEITE		
Cnh:	090637062	Registro/PGU:	05135505008
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019860/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	RICCARDO DALL OLIO		
Cnh:	135742194	Registro/PGU:	02170132386
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010885/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	JOSE VICENTE MARQUES DA SILVA		
Cnh:	074087462	Registro/PGU:	00275469010
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010895/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	MAGNO MAYKON SOARES		
Cnh:	129661524	Registro/PGU:	04058131307
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015049/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	ERISSON FAGUNDES FERREIRA		
Cnh:	154071642	Registro/PGU:	04583606788
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015090/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Conductor:	LUCIANE PEREIRA DE ARAUJO		
Cnh:	129647513	Registro/PGU:	05386047443
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015135/2016
Pontuação:	0007		

Prazo:	02 MESES
--------	----------

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 19 de Dezembro de 2017

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
DIRETOR-PRESIDENTE

#### PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 291, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Torna sem efeito as Portarias DETRAN/MS "T" que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos n. 31/709487/2015, 31/706916/2015, 31/708487/2015, 31/707483/2015, 31/700925/2016, 31/706930/2015, 31/701939/2016, 31/700503/2016, 31/707244/2015, 31/707482/2015, 31/703240/2016, 31/706921/2015, 31/707238/2015, 31/707391/2016 e 31/701805/2016, deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

Art. 1º - Torna sem efeito as Portarias DETRAN/MS "T" abaixo relacionadas:

- 264, de 12 de dezembro de 2017, publicada na página 16, do DOE n. 9.554, de 15 de dezembro de 2017 e republicada na página 20, do DOE n. 9.557, de 20 de dezembro de 2017.

- 266, de 12 de dezembro de 2017, publicada na página 17, do DOE n. 9.554, de 15 de dezembro de 2017 e republicada na página 21, do DOE n. 9.557, de 20 de dezembro de 2017.

- 267, de 12 de dezembro de 2017, publicada na página 17, do DOE n. 9.554, de 15 de dezembro de 2017 e republicada na página 21, do DOE n. 9.557, de 20 de dezembro de 2017.

- 268, de 12 de dezembro de 2017, publicada na página 17, do DOE n. 9.554, de 15 de dezembro de 2017 e republicada na página 21, do DOE n. 9.557, de 20 de dezembro de 2017.

- 269, de 12 de dezembro de 2017, publicada na página 17, do DOE n. 9.554, de 15 de dezembro de 2017 e republicada na página 21, do DOE n. 9.557, de 20 de dezembro de 2017.

- 270, de 12 de dezembro de 2017, publicada na página 17, do DOE n. 9.554, de 15 de dezembro de 2017 e republicada na página 21, do DOE n. 9.557, de 20 de dezembro de 2017.

- 271, de 12 de dezembro de 2017, publicada na página 17, do DOE n. 9.554, de 15 de dezembro de 2017 e republicada na página 21, do DOE n. 9.557, de 20 de dezembro de 2017.

- 272, de 12 de dezembro de 2017, publicada na página 17/18, do DOE n. 9.554, de 15 de dezembro de 2017 e republicada na página 21/22, do DOE n. 9.557, de 20 de dezembro de 2017.

- 273, de 12 de dezembro de 2017, publicada na página 18, do DOE n. 9.554, de 15 de dezembro de 2017, republicada na página 60, do DOE n. 9.555, de 18 de dezembro de 2017 e republicada na página 22, do DOE n. 9.557, de 20 de dezembro de 2017.

- 274, de 12 de dezembro de 2017, publicada na página 18, do DOE n. 9.554, de 15 de dezembro de 2017 e republicada na página 22, do DOE n. 9.557, de 20 de dezembro de 2017.

- 275, de 12 de dezembro de 2017, publicada na página 18, do DOE n. 9.554, de 15 de dezembro de 2017 e republicada na página 22, do DOE n. 9.557, de 20 de dezembro de 2017.

- 276, de 12 de dezembro de 2017, publicada na página 18, do DOE n. 9.554, de 15 de dezembro de 2017 e republicada na página 22, do DOE n. 9.557, de 20 de dezembro de 2017.

- 277, de 12 de dezembro de 2017, publicada na página 18, do DOE n. 9.554, de 15 de dezembro de 2017 e republicada na página 22, do DOE n. 9.557, de 20 de dezembro de 2017.

- 278, de 12 de dezembro de 2017, publicada na página 18, do DOE n. 9.554, de 15 de dezembro de 2017 e republicada na página 22, do DOE n. 9.557, de 20 de dezembro de 2017.

- 279, de 12 de dezembro de 2017, publicada na página 18/19, do DOE n. 9.554, de 15 de dezembro de 2017 e republicada na página 22/23, do DOE n. 9.557, de 20 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 20 de dezembro de 2017.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
DIRETOR-PRESIDENTE

#### PORTARIA DETRAN MS "T" N. 292, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Credencia Empresa de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/709487/2015, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" N. 030, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, em caráter PROVISÓRIO e a título precário, por 12 (doze) meses, a empresa ALBERTO GARCIA ROCHA ME, CNPJ 03.613.651/0001-45, inscrição estadual nº. 28.312.149-1, situada na Rua Antonio Siufi, nº. 68, Bairro Guanandy, CEP nº. 79.086-400, Campo Grande (MS), para realização da atividade de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças, nos termos da Lei Federal nº. 12.977 de 20 de Maio de 2014 e Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria DETRAN MS "T" n. 015, de 22 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.091, de 25 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 21 de dezembro de 2017.

ROBERTO HASHIOKA SOLER



Diretor-Presidente

**PORTARIA DETRAN MS “T” N. 293, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

“Credencia Empresa de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/706916/2015, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS “N” N. 030, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, em caráter PROVISÓRIO e a título precário, por 12 (doze) meses, a empresa ANA PAULA MENCONÇA DE OLIVEIRA ME, CNPJ 11.790.913/0001-75, inscrição estadual nº. 28.357.036-9, situada na Av. da Capital, nº. 1.266, Vila Margarida, CEP nº. 79.022-180, Campo Grande (MS), para realização da atividade de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças, nos termos da Lei Federal nº. 12.977 de 20 de Maio de 2014 e Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria DETRAN MS “T” n. 144, de 25 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.114, de 29 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 21 de dezembro de 2017.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Diretor-Presidente

**PORTARIA DETRAN MS “T” N. 294, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

“Credencia Empresa de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/708487/2015, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS “N” N. 030, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, em caráter PROVISÓRIO e a título precário, por 12 (doze) meses, a empresa AUTO PEÇAS BOM NEGÓCIO LTDA EPP, CNPJ nº. 22.152.385/0001-45, inscrição estadual nº. 28.408.928-1, situada na Av. Gunter Hans, nº. 4.045, Bairro Conjunto Aero Rancho, CEP nº. 79.085-108, Campo Grande (MS), para realização da atividade de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças, nos termos da Lei Federal nº. 12.977 de 20 de Maio de 2014 e Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria DETRAN MS “T” n. 030, de 04 de fevereiro 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.103, de 12 de fevereiro de 2016, republicada no Diário Oficial n. 9.111, de 24 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 21 de dezembro de 2017.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Diretor-Presidente

**PORTARIA DETRAN MS “T” N. 295, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

“Credencia Empresa de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/707483/2015, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS “N” N. 030, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, em caráter PROVISÓRIO e a título precário, por 12 (doze) meses, a empresa DIVINO FERREIRA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ nº. 04.630.251/0001-00, inscrição estadual nº. 28.350.386-6, com endereço na Rua Estevão Capriata, nº. 160, Bairro Vila Progresso, Campo Grande (MS), CEP nº. 79.050-440, para realização da atividade de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças, nos termos da Lei Federal nº. 12.977 de 20 de Maio de 2014 e Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria DETRAN MS “T” n. 027, de 04 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.103, de 12 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 21 de dezembro de 2017.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Diretor-Presidente

**PORTARIA DETRAN MS “T” N. 296, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

“Credencia Empresa de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/700925/2016, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS “N” N. 030, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, em caráter PROVISÓRIO e a título precário, por 12 (doze) meses, a empresa FABIO PADILHA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ nº. 13.178.590/0001-99, inscrição estadual nº. 28.364.339-0, com endereço na Rua Marques de Recife, nº. 177, Bairro Jardim Tijuca, Campo Grande (MS), CEP nº. 79.084-080, para realização da atividade de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças, nos termos da Lei Federal nº. 12.977 de 20 de Maio de 2014 e Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria DETRAN MS “T” n. 022, de 04 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.9.103, de 12 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 21 de dezembro de 2017.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Diretor-Presidente

**PORTARIA DETRAN MS “T” N. 297, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

“Credencia Empresa de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/706930/2015, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS “N” N. 030, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, em caráter PROVISÓRIO e a título precário, por 12 (doze) meses, a empresa INA MARLUCE FERNANDES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº. 04.905.497/0001-48, inscrição estadual nº. 28.335.490-9, com endereço na Rua Jornalista Leite Neto, nº. 14, Bairro Jardim Paulista, Campo Grande (MS), CEP nº. 79.050-050, para realização da atividade de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças, nos termos da Lei Federal nº. 12.977 de 20 de Maio de 2014 e Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria DETRAN MS “T” n. 152, de 29 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.119, de 07 de março de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 21 de dezembro de 2017.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Diretor-Presidente

**PORTARIA DETRAN MS “T” N. 298, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

“Credencia Empresa de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/701939/2016, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS “N” N. 030, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, em caráter PROVISÓRIO e a título precário, por 12 (doze) meses, a empresa JUSCELINO CAVALCANTI CONSTANTINO ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 16.480.511/0001-98, inscrição estadual nº. 28.379.154-3 com sede Rua Carlinda Tognini, n. 310, Vila Progresso, CEP nº. 79.050-140, Campo Grande (MS), para realização da atividade de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças, nos termos da Lei Federal nº. 12.977 de 20 de Maio de 2014 e Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria DETRAN MS “T” n. 170, de 28 de março de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.134, de 30 de março de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 21 de dezembro de 2017.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Diretor-Presidente

**PORTARIA DETRAN MS “T” N. 299, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

“Credencia Empresa de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/700503/2016, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS “N” N. 030, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, em caráter PROVISÓRIO e a título precário, por 12 (doze) meses, a empresa LAURINDO DE OLIVEIRA & SOUZA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 02.658.280/0001-55, inscrição estadual nº. 28.310.402-3, com endereço na Rua Marechal Deodoro, nº. 604, Bairro Jd. Leblon, Campo Grande (MS), CEP nº. 79.092-000, para realização da atividade de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças, nos termos da Lei Federal nº. 12.977 de 20 de Maio de 2014 e Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria DETRAN MS “T” n. 016, de 22 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.091, de 25 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 21 de dezembro de 2017.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Diretor-Presidente

**PORTARIA DETRAN MS “T” N. 300, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

“Credencia Empresa de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/707244/2015, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS “N” N. 030, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, em caráter PROVISÓRIO e a título precário, por 12 (doze) meses, a empresa LUCIANO TABOSA CRUZ MEI, inscrita no CNPJ nº. 13.125.780/0001-48, inscrição estadual nº. 28.371.285-6, com endereço na Rua Estevão Capriata, nº. 186, Bairro Vila Progresso, Campo Grande (MS), CEP nº. 79.050-440, para realização da atividade de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças, nos termos da Lei Federal nº. 12.977 de 20 de Maio de 2014 e Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria DETRAN MS “T” n. 146, de 25 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.114, de 29 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 21 de dezembro de 2017.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Diretor-Presidente

**PORTARIA DETRAN MS “T” N. 301, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

“Credencia Empresa de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/707482/2015, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS “N” N. 030, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, em caráter PROVISÓRIO e a título precário, por 12 (doze) meses, a empresa MACHADO & BEZERRA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 03.076.434/0001-63, inscrição estadual nº. 28.315.867-0, com endereço na Rua Estevão Capriata, nº. 136, Bairro Vila Progresso, Campo Grande (MS), CEP nº. 79.050-440, para realização da atividade de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças, nos termos da Lei Federal nº. 12.977 de 20 de Maio de 2014 e Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria DETRAN MS “T” n. 148, de 25 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.114, de 29 de fevereiro de 2016, republicada no Diário Oficial n. 9.119, de 07 de março de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 21 de dezembro de 2017.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Diretor-Presidente

**PORTARIA DETRAN MS “T” N. 302, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

“Credencia Empresa de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/703240/2016, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS “N” N. 030, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, em caráter PROVISÓRIO e a título precário, por 12 (doze) meses, a empresa ENEAS SALVADOR CORREA ME, inscrita no CNPJ nº. 23.661.105/0001-97, inscrição estadual nº. 28.410.542-2, com endereço na Av. Weimar Gonçalves Torres, nº. 5.150, Bairro Vila São Francisco, Dourados (MS), CEP nº. 79.833-021, para realização da atividade de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças, nos termos da Lei Federal nº. 12.977 de 20 de Maio de 2014 e Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria DETRAN MS “T” n. 239, de 01 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.177, de 03 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 21 de dezembro de 2017.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Diretor-Presidente

**PORTARIA DETRAN MS “T” N. 303, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

“Credencia Empresa de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/706921/2015, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS “N” N. 030, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, em caráter PROVISÓRIO e a título precário, por 12 (doze) meses, a empresa SOARES & TORQUATO LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.488.372/0001-62, inscrição estadual nº. 28.349.864-1, com sede Rua Jaúna, nº. 447, bairro Jardim Canguru, CEP nº. 79.072-277, Campo Grande (MS), para realização da atividade de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças, nos termos da Lei Federal nº. 12.977 de 20 de Maio de 2014 e Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria DETRAN MS “T” n. 191, de 20 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.150 de 25 de abril de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 21 de dezembro de 2017.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Diretor-Presidente

**PORTARIA DETRAN MS “T” N. 304, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

“Credencia Empresa de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/707238/2015, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS “N” N. 030, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, em caráter PROVISÓRIO e a título precário, por 12 (doze) meses, a empresa KARLA APARECIDA PAGNUSSAT MEI, CNPJ 17.795.950/0001-52, inscrição estadual nº. 28.389.340-0, situada na Av. Marcelino Pires, nº. 453, Jardim Climax, CEP nº. 79.820-010, Dourados (MS), para realização da atividade de desmontagem de veículos (motocicletas) e comercialização das respectivas partes e peças, nos termos da Lei Federal nº. 12.977 de 20 de Maio de 2014 e Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria DETRAN MS “T” n. 145, de 25 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.114, de 29 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 21 de dezembro de 2017.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Diretor-Presidente

**PORTARIA DETRAN MS “T” N. 305, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

“Credencia Empresa de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças e dá outras providências”.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/707391/2016, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS “N” N. 030, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, em caráter PROVISÓRIO e a título precário, por 12 (doze) meses, a empresa CARLOS ALBERTO STADTLOBER ME, inscrita no CNPJ nº. 24.776.151/0001-02, inscrição estadual nº. 28.415.498-9, com endereço na Rua das Anhumas, nº. 842, Bairro Jardim Gramado, São Gabriel do Oeste (MS), CEP nº. 79.490-000, para realização da atividade de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças, nos termos da Lei Federal nº. 12.977 de 20 de Maio de 2014 e Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria DETRAN MS “T” n. 418, de 21 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.276, de 27 de outubro de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 21 de dezembro de 2017.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Diretor-Presidente

**PORTARIA DETRAN MS “T” N. 306, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

“Credencia Empresa de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/701805/2016, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS “N” N. 030, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, em caráter PROVISÓRIO e a título precário, por 12 (doze) meses, a empresa COMERCIAL ESPERANÇA PEÇAS USADAS LTDA inscrita no CNPJ/MF nº. 07.445.876/0001-90, inscrição estadual nº. 28.337.942-1, situada na Av. Internacional, nº. 3.474, Bairro Centro, CEP nº. 79.900-000, no município de Ponta Porã (MS), para

realização da atividade de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças, nos termos da Lei Federal nº. 12.977 de 20 de Maio de 2014 e Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria DETRAN MS "T" n. 159, de 11 de março 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.125, de 15 de março de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 21 de dezembro de 2017.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Diretor-Presidente

**PORTARIA DETRAN MS "T" N. 307, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

"Credencia Empresa e Responsável Técnica para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/705657/2017 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e Resolução - CONTRAN 425/12.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2018, a empresa de psicologia "Shekinah Serviços Técnicos de Psicologia Ltda", CNPJ nº 08.812.862/0001-20, e a responsável técnica Ieda Magalhães Cardozo Jacques, CRP nº 14/01533-0, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Sidrolândia/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 21 de dezembro de 2017.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA DETRAN MS "T" N. 308, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

"Credencia Empresa e Responsável Técnica para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/705426/2017 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e Resolução - CONTRAN 425/12.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2018, a empresa de psicologia "Uniclínicas Ltda-ME", CNPJ nº 07.608.572/0001-05, e a responsável técnica Sílvia Regina Favareto Matias, CRP nº 14/02872-0, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Rio Verde de Mato Grosso/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 21 de dezembro de 2017.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA DETRAN-MS "N" Nº 015, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

"Fixa o Calendário Anual de Licenciamento de veículos conforme abaixo discriminado e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a que dispõe a Resolução nº 110/2000, de 24 de fevereiro de 2000, do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, referente à fixação de calendário para renovação do licenciamento anual de veículos; CONSIDERANDO o contido no Decreto Nº 7.833, de 29 de outubro de 2012, que dispõe sobre a repartição de recursos provenientes do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Estabelecer Calendário Anual de Licenciamento de Veículos do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o final de placas, para o exercício de 2018.

PLACA FINAL	MÊS
1 e 2	ABRIL
3	MAIO
4 e 5	JUNHO
6	JULHO
7 e 8	AGOSTO
9	SETEMBRO
0	OUTUBRO

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2018.

Campo Grande (MS), 21 de dezembro de 2017.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Diretor-Presidente

**Extrato do Contrato N° 9195/2017/DETRAN** **N° Cadastral 9195**  
**Processo:** 31/705.432/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.  
**Objeto:** Contratação emergencial de serviços de locação de impressoras, multifuncionais e scanner com fornecimento de materiais, para atender ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul.  
**Ordenador de Despesas:** Roberto Hashioka Soler  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 06181004427400001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0240000000 - Recursos diretamente arrecadados, natureza da despesa 33903983 - serviços de copias e reproducao de documentos  
**Valor:** R\$ 295.504,92 (duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos e quatro reais e noventa e dois centavos) Lei n. 8.666/93, e suas alterações.  
**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93, e suas alterações.  
**Do Prazo:** 60 dias contados a partir da sua assinatura, podendo ser rescindido antecipadamente, assim que concluído o Processo Licitatório nº 31/704.902/2017.  
**Data da Assinatura:** 14/12/2017  
**Assinam:** Roberto Hashioka Soler e Rodolfo Pinheiro Holsback

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SOCIEDADE ANÔNIMA**

EDITAL n. 064/2017 - SANESUL  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A (CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS /SANESUL/2013)**  
 O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.650, de 11 de junho de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 e 1/2014 - SAD/SANESUL, de 26 de junho de 2013 e 11 de março 2014 torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos selecionados para Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) e Exame Médico, conforme relação constante no anexo único deste edital, que será regido pelos diplomas legais e regulamentares pertinentes e pelas normas e condições constantes no Edital de abertura do Concurso Público da SANESUL.

Dia 09/01/2018 - às 08:00h  
 Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico)  
 Local: JC Soluções Recursos Humanos.  
 Endereço: Rua 13 de maio, nº 1810 - Bairro Oriente - Campo Grande-MS

Exame Médico Admissional  
 Após o Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico), o candidato deverá permanecer em Campo Grande para realização dos Exames Admissionais nos dias 09 e 10 de janeiro de 2018.

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Vlademir Pereira da Silva	Técnico em Construção Civil - A	1º	Naviraí

Junta Médica  
 Os candidatos deverão retornar a Campo Grande para avaliação da Junta Médica que ocorrerá:

Dia 23/01/2018 às 07:00h  
 Local: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL  
 Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira - Campo Grande - MS

O candidato que não comparecer nos Exame de Aptidão Mental (Psicotécnico) e Exame Médico, não passará pela Junta Médica, sendo considerado desistente e eliminado do Processo Seletivo.

CAMPO GRANDE, 21 de dezembro de 2017.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA  
 Diretor-Presidente

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Processo Nº 994/2015-01/GESAA/SANESUL. Certifico que decorreu o prazo sem interposição de recurso, ficando mantida a decisão Administrativa que determinou a rescisão unilateral do contrato n. 108/2016, celebrado entre a SANESUL e a empresa A.C de Souza Santana - ME, com aplicação de multa de 10% sobre o seu saldo contratual em razão do descumprimento do contrato. Publique-se. Campo Grande, 19.12.2017.

Ana Karina de Oliveira e Silva  
 Supervisora de Processo Administrativo.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 1841/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CCK COMERCIAL EIRELI - EPP. OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção em poços tubulares profundos. RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$ 485,00. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº1091/2016 /GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 03/11/2017. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubirajara Marchetti dos Santos e Sr. Emerson Luis Koch.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2017 - CT Nº 088/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BIO G SISTEMAS DE SANEAMENTO-EPP. OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato por mais 02 meses. PROCESSO Nº 1164/2015/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 22.11.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sra. Salete Prandini Gratt.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2017 - CT Nº 145/2013 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ENGESAM-ENGENHARIA E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA-EPP. OBJETO: aditivo de Prazo do contrato por mais 03 meses. PROCESSO Nº 00.402/2013/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 28.11.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sra. Denise Ramos Flores Bisogenin e Sr. José Luiz Moreno Bisogenin.

**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL**

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 26.549/2016**  
**Partes:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Mariana Sena Madureira Figueiró  
**Processo nº** 59/100.417/2016

**Objeto:** Constitui objeto do presente TERMO DE OUTORGA a concessão de auxílio financeiro para a execução do Projeto intitulado "O amor e o resto - da culinária aos caos", processo nº 59/100.417/2016, mencionado no preâmbulo deste TERMO, com respaldo na Lei nº 8.666/93, naquilo que lhe é aplicável e no Decreto nº 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, resolução/Sefaz nº 2.093/2007, Resolução Seges/



Serc nº003/2003, nos modos do especificado no Plano de Trabalho parte integrante deste instrumento; O projeto cultural ora apoiado tem por objetivo a realização do Projeto O amor e o resto – da culinária ao caos. Com as seguintes características técnicas: Matriz de captação em formatos digitais de alta definição (HD) padrão NTSC com uma das seguintes resoluções: 1.080 x 1.920 pixels, 1.080 x 1.440 pixels ou 720 x 1.280 pixels, como por exemplo: 4k, 2k, HDCAM, XDCAM, XDCAM EX, DVCPRO HD e HDV; gênero: Ficção - Tempo de Duração da Obra Audiovisual: 15 minutos.

#### Cláusula Décima Primeira – da vigência:

11.1. O Presente Termo de Outorga terá o prazo de execução do objeto e aplicação dos recursos até 31/05/2018 e prazo para prestação de contas até 30/06/2018, alterando-se os prazos que constam do item 09-Prazo de Vigência desse instrumento com efeitos a contar da data da assinatura, podendo vir a ser prorrogado por novos, iguais e/ou sucessivo até o limite legal, desde que justificado e com vista à continuidade e/ou a conclusão do projeto.

Todas as demais condições previstas no Termo de Outorga permanecem inalteradas.

**Outorgante:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul  
CNPJ 15.579.196/0001-98

**Representada por:** Athayde Nery de Freitas Junior – Diretor Presidente/ FCMS  
CPF 313.298.611-91

**Outorgado:** Mariana Sena Madureira Figueiró  
CPF 891.340.521-00

**Data de assinatura:** 13 de dezembro de 2017.

#### Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 26.550/2016

**Partes:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Alan de Souza Caferro

**Processo nº** 59/100.416/2016

**Objeto:** Constitui objeto do presente TERMO DE OUTORGA a concessão de auxílio financeiro para a execução do Projeto intitulado "Falta d' água", Processo nº 59/100.416/2016, mencionado no preâmbulo deste TERMO, com respaldo na Lei nº 8.666/93, naquilo que lhe é aplicável e no Decreto nº11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, resolução/Sefaz nº 2.093/2007, Resolução Seges/Serc nº003/2003, nos modos do especificado no Plano de Trabalho parte integrante deste instrumento; O projeto cultural ora apoiado tem por objetivo a realização do Projeto Falta d' água. Com as seguintes características técnicas: Matriz de captação em formatos digitais de alta definição (HD) padrão NTSC com uma das seguintes resoluções: 1.080 x 1.920 pixels, 1.080 x 1.440 pixels ou 720 x 1.280 pixels, como por exemplo: 4k, 2k, HDCAM, XDCAM, XDCAM EX, DVCPRO HD e HDV; gênero: Ficção - Tempo de Duração da Obra Audiovisual: 10 minutos.

#### Cláusula Décima Primeira – da vigência:

11.1. O Presente Termo de Outorga terá o prazo de execução do objeto e aplicação dos recursos até 31/05/2018 e prazo para prestação de contas até 30/06/2018, alterando-se os prazos que constam do item 09-Prazo de Vigência desse instrumento com efeitos a contar da data da assinatura, podendo vir a ser prorrogado por novos, iguais e/ou sucessivo até o limite legal, desde que justificado e com vista à continuidade e/ou a conclusão do projeto.

Todas as demais condições previstas no Termo de Outorga permanecem inalteradas.

**Outorgante:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul  
CNPJ 15.579.196/0001-98

**Representada por:** Athayde Nery de Freitas Junior – Diretor Presidente/ FCMS  
CPF 313.298.611-91

**Outorgado:** Alan de Souza Caferro  
CPF 013.464.441-70

**Data de assinatura:** 13 de dezembro de 2017

#### Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 26.615/2016

**Partes:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Fabiana Assis Fernandes **Processo nº** 59/100.418/2016

**Objeto:** Constitui objeto do presente TERMO DE OUTORGA a concessão de auxílio financeiro para a execução do Projeto intitulado "Kuña Porã – Matriarcas Kaiowá Guarani", Processo nº 59/100.416/2016, mencionado no preâmbulo deste TERMO, com respaldo na Lei nº 8.666/93, naquilo que lhe é aplicável e no Decreto nº11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, resolução/Sefaz nº 2.093/2007, Resolução Seges/Serc nº003/2003, nos modos do especificado no Plano de Trabalho parte integrante deste instrumento; O projeto cultural ora apoiado tem por objetivo a realização do Projeto Kuña Porã- Matriarcas Kaiowá Guarani. Com as seguintes características técnicas: Matriz de captação em formatos digitais de alta definição (HD) padrão NTSC com uma das seguintes resoluções: 1.080 x 1.920 pixels, 1.080 x 1.440 pixels ou 720 x 1.280 pixels, como por exemplo: 4k, 2k, HDCAM, XDCAM, XDCAM EX, DVCPRO HD e HDV; gênero: Documentário - Tempo de Duração da Obra Audiovisual: 28 minutos.

#### Cláusula Décima Primeira – da vigência:

11.1. O Presente Termo de Outorga terá o prazo de execução do objeto e aplicação dos recursos até 31/05/2018 e prazo para prestação de contas até 30/06/2018, alterando-se os prazos que constam do item 09-Prazo de Vigência desse instrumento com efeitos a contar da data da assinatura, podendo vir a ser prorrogado por novos, iguais e/ou sucessivo até o limite legal, desde que justificado e com vista à continuidade e/ou a conclusão do projeto.

Todas as demais condições previstas no Termo de Outorga permanecem inalteradas.

**Outorgante:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul  
CNPJ 15.579.196/0001-98

**Representada por:** Athayde Nery de Freitas Junior – Diretor Presidente/ FCMS  
CPF 313.298.611-91

**Outorgado:** Fabiana Assis Fernandes  
CPF 023.279.811-74

**Data de assinatura:** 13 de dezembro de 2017.

**Athayde Nery de Freitas Junior**  
Diretor-Presidente

#### Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 26.514/2016

**Processo nº** 59/100318/2016

**Objeto:** Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo a alteração do TERMO DE OUTORGA Nº26.514/2016, em conformidade com o que consta do Processo nº 59/100.318/2016, a alteração da redação da **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA** objetivando a sua prorrogação do prazo de aplicação/prestação de contas por mais 06 (seis) meses, passando de 24/05/2017 para 24/11/2017 para realizar a aplicação, e passando de 23/06/2017 para 23/12/2017 para realizar a prestação de contas, ficando o seu prazo de vigência prorrogado, de acordo com a redação a seguir: **Cláusula Décima Primeira – Da Vigência**

O presente termo de outorga terá sua vigência da data de sua assinatura até 24/11/2017, para a aplicação, e da data da sua assinatura até 23/12/2017, para a prestação de contas, prazos esses os quais não poderão mais ser modificados de acordo com os termos do Decreto nº. 11.261/2003.

O presente Termo de Outorga passa a ser improrrogável a partir da presente data.

#### Cláusula Segunda – Da Ratificação:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não tenham sido alteradas, explícita ou implicitamente por este TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA Nº 26.514/2016, as quais ficam inteiramente ratificadas, desde que com seus termos não conflitem.

**Outorgante:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul  
CNPJ 15.579.196/0001-98

**Representada por:** Athayde Nery de Freitas Junior – Diretor Presidente/ FCMS  
CPF 313.298.611-91

**Outorgado:** Ariane Guerra Barros  
CPF 898.603.903-63

**Data de assinatura:** 24 de maio de 2017

### FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO CHAMADA FUNDECT/CNPq n.º 05/2013 – DCR

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), torna público a prorrogação ex officio da vigência dos projetos de pesquisa abaixo desenvolvido pelos respectivos pesquisadores, qual passarão a ter como término a data de 07 de junho de 2018.

PESQUISADOR	PROCESSO	TO	SIAFEM
Maria Ana Farinaccio	23/200.614/2014	202/2014	23909
Sheila Cristina dos Santos Costa	23/200.613/2014	201/2014	23924

Campo Grande/MS, 15 de dezembro de 2017.

**Márcio de Araújo Pereira**  
Diretor-Presidente Interino

#### EDITAL DE CIÊNCIA E ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 03/2017

Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos  
Órgão produtor: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT.

A coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos, designada por meio da Portaria FUNDECT n.º 14/2017, de 19 de Julho de 2017, publicada no diário oficial do Estado n. 9.455, de 21 de julho de 2017, em conformidade com os prazos estabelecidos na tabela de temporalidade de documentos da administração pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-meio, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital, a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer a coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data limite	Qtd	Observação
2	2.2	2.2.1	2.2.2.1	2009	5 un	-
3	3.2	3.2.1	3.2.1.1	2001 2003	01 cx	-
3	3.2	3.2.1	3.2.1.6	2015	01 cx	Cópias
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2006	01 cx	-
3	3.5	3.5.1	3.5.1.1	2001	01 cx	-
3	3.5	3.5.2	3.5.2.8	2005 2008	01 cx	-
3	3.5	3.5.2	3.5.2.18	2010 2016	01 cx	-
3	3.5	3.5.2	3.5.2.21	2016	01 cx	-
4	4.3	4.3.3	4.3.3.1	2000 2002	01 cx	-
4	4.3	4.3.3	4.3.3.2	2006	01 cx	Cópias
5	5.2	5.2.11	5.2.11.18	2004 2006	01 cx	-
6	6.1	6.1.8	6.1.8.3	2011 2012	01 cx	-

Campo Grande, 21 de dezembro de 2017.

**Elaine Novak**  
Coordenadora da Comissão

#### Chamada FUNDECT N° 02/2017 – Mestrado em Mato Grosso do Sul Seleção Pública de Projetos para Concessão de Bolsas em Nível de Mestrado nos Programas de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior do Estado de Mato Grosso do Sul

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), após avaliação conforme critério de desempate dos candidatos aprovados, publicado no dia 20 de dezembro de 2017, em Diário Oficial n. 9.557, torna público os projetos aprovados na respectiva chamada a entregarem os documentos dos itens 8.4.3 e 10.1 do referido edital, até dia 20 de janeiro 2018.

<b>Título do Projeto</b>	ANÁLISES BIPLLOT NA INTERPRETAÇÃO DA INTERAÇÃO GENÓTIPO POR AMBIENTE EM GENÓTIPOS DE FEIJÃO COMUM
<b>Coordenador/ Bolsista</b>	Érika Santos Mariano
<b>CPF</b>	2852056178
<b>Instituição</b>	UEMS
<b>Orientador</b>	Agenor Martinho Correa
<b>Média Final</b>	7,65
<b>Título do Projeto</b>	Lídia Bais: um estudo discursivo
<b>Coordenador/ Bolsista</b>	Flavia de Araujo Costa
<b>CPF</b>	13078139760
<b>Instituição</b>	UFMS
<b>Orientador</b>	Maria Luceli Faria Batistote
<b>Média Final</b>	7,65
<b>Título do Projeto</b>	A INFLUÊNCIA DOS TIPOS DE TEMPO NA QUALIDADE DA ÁGUA DO CÔRREGO LARANJA DOCE (MS)
<b>Coordenador/ Bolsista</b>	Lorrane Barbosa Alves
<b>CPF</b>	9898320664
<b>Instituição</b>	UFGD



<b>Orientador</b>	Charlei Aparecido da Silva
<b>Média Final</b>	7,65
<b>Título do Projeto</b>	Avaliação da toxicidade, mutagenicidade e genotoxicidade in vitro e in vivo do óleo das sementes de Aleurites moluccana (L.) WILLD.
<b>Coordenador/Bolsista</b>	Pamella Fukuda de Castilho
<b>CPF</b>	41487103808
<b>Instituição</b>	UFGD
<b>Orientador</b>	Kelly Mari Pires de Oliveira
<b>Média Final</b>	7,65
<b>Título do Projeto</b>	Zinco foliar como precursor de enraizamento de estacas de seringueira
<b>Coordenador/Bolsista</b>	Renato Silva Borges
<b>CPF</b>	3922470114
<b>Instituição</b>	UEMS
<b>Orientador</b>	Wilson Itamar Maruyama
<b>Média Final</b>	7,65
<b>Título do Projeto</b>	Projeto de um Sistema de Refrigeração Autônomo para Controle das Condições de Armazenagem de Grãos
<b>Coordenador/Bolsista</b>	Ricardo Lordelo Freitas
<b>CPF</b>	77589394572
<b>Instituição</b>	UFGD
<b>Orientador</b>	Rodrigo Aparecido Jordan
<b>Média Final</b>	7,65

Campo Grande, 21 de dezembro de 2017.

**Marcio de Araújo Pereira**  
Diretor-Presidente Interino

### FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL N° 007/2017 – CHAMAMENTO PÚBLICO A Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**, por sua COMISSÃO DE SELEÇÃO, nomeada pela Portaria "P" FUNDTUR N. 36 de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de junho de 2017 e a portaria "P" FUNDTUR N. 45 de 24 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de julho de 2017, em conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e a resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007, **RESOLVE** divulgar na forma do presente instrumento o resultado preliminar do chamamento 007/2017 através do quadro relacionado abaixo com a classificação e pontuação dos municípios inscritos neste processo de seleção. O prazo para interposição de recursos será do dia 26/12/2017 até o dia 02/12/2018, através de ofício e protocolo na Fundação de Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul.

RELAÇÃO DE PROPOSTAS DE INSCRITAS CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2017 - FUNDTURMS				
Classific.	Projeto	Município	Pontuação	Situação
1.	30ª Festa do Folclore	Três Lagoas	43	Habilitada
2.	Mostra de Turismo de Campo Grande	Campo Grande	43	Habilitada
3.	6º Festival Gastronômico Sabores de Dourados	Dourados	43	Habilitada
4.	Festival Talentos da Maturidade	Campo Grande	41	Não Habilitada (item 7.5 do edital)
5.	ExpoItaquiraí/MS	Itaquiraí	40	Habilitada
6.	10ª Expo Eldorado 2018	Eldorado	38	Habilitada
7.	2ª Mostra de Turismo de Bodoquena	Bodoquena	37	Habilitada
8.	Festival do Greífo: Turismo, Cultura e Gastronomia do Pantanal	Porto Murtinho	34	Habilitada
9.	Festival Gastronômico de Terenos	Terenos	31	Habilitada
10.	Aniversário de 04 anos da Feira da Estação Ferroviária de Aquidauana	Aquidauana	31	Habilitada
11.	II Seminário Binacional de Turismo de Observação de Aves de Porto Murtinho e I Festival Aves do Chaco Brasileiro	Porto Murtinho	29	Não Habilitada (item 7.5 do edital)
12.	Festival Gastronômico – Serra de Maracaju	Maracaju	25	Habilitada
13.	Projeto Brasil Ride de MTB 24H Costa Rica	Costa Rica	24	Não Habilitada
14.	1º Circuito de Praia	Corguinho	23	Não Habilitada
15.	XXVI Exposul – Exposição Agropecuária e Industrial de Chapadão do Sul	Chapadão do Sul	21	Não Habilitada
16.	Reviva Laguna	Laguna Carapã	13	Não Habilitada
17.	V Encontro de Fronteira e Negócios	Corumbá	0	Eliminado – Não atendeu item 6.1
18.	41ª Festa da Fogueira em homenagem a São Pedro	Jateí	0	Eliminado – Não atendeu item 6.1

19.	14ª Festa do Milho de Jateí	Jateí	0	Eliminado – Não atendeu item 6.1
20.	I Passeio Ciclístico de Rio Verde – Águas de Rio Verde	Rio Verde de MT	0	Eliminado – Não atendeu item 6.1
21.	6º Moto Fest	Rio Verde de MT	0	Eliminado – Não atendeu item 6.1
22.	Festival de Gastronomia – Sabores e Saberes: A gastronomia como resgate turístico/cultural	Taquarussu	0	Eliminado – Não atendeu item 6.1

### Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato N° 0027/2014/FUNDTUR

**N° Cadastral 4790**

**Processo:**

59/200.007/2016

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT/DR/MS.

**Objeto:**

Prorrogar o prazo de vigência previsto na Cláusula Sétima do Contrato por 12 meses, sendo de 30 de dezembro de 2017 a 29 de dezembro de 2018, observando-se a Lei n. 8.666/93.

**Ordenador de Despesas:**

BRUNO WENDLING

**Dotação Orçamentária:**

Programa de Trabalho 04122006064040001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 010000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903947 - SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL; Programa de Trabalho 04122006982500001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 010000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903947 - SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL; Programa de Trabalho 04122006982500001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 010000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33909239 - OUTROS SERV DE TERC PESSOA JURÍDICA - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES Lei n.8.666/93 e alterações posteriores. 15/12/2017. Bruno Wendling, Julio Cesar Gonzalez Nascimento e Edson Gomes da Silva

**Amparo Legal:**

**Data da Assinatura:**

**Assinam:**

### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

#### Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato N° 0052/2014/FUNSAU

**N° Cadastral 4679**

**Processo:**

27/200.408/2014

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação Serviços de Saúde de MS e OXINAL OXIGÊNIO NACIONAL LTDA.

**Objeto:**

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, de acordo com o art. 57, §1º, II, da lei supramencionada, passando a vigor de 04/12/2017 a 03/12/2018, em conformidade com o parecer jurídico e autorização constante do processo em epígrafe. O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 281.192,16, com parcela mensal estimada em R\$ 23.432,68 (vinte e três mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos).

**Ordenador de Despesas:**

Justiniano Barbosa Vavas

**Dotação Orçamentária:**

Programa de Trabalho 10302200221510002 - HRMS, Fonte de Recurso 024000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

**Amparo Legal:**

Lei 8.666/93 e suas alterações

**Data da Assinatura:**

01/12/2017

**Assinam:**

Justiniano Barbosa Vavas, Julio Cesar de Souza Soares e José Gomes de Almeida Neto

### FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MUTUA N°. 026/2017

**PROCESSO N°. 65/300164/2017**

**PARTE:** O Estado de MS, por meio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), CNPJ n° 05.484.426/0001-81 domiciliado em Campo Grande/MS, e a Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul, CNPJ N° 37.212.719/0001-04, domiciliada em Nova Alvorada do Sul- MS.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA entre a FUNTRAB e o Município de Nova Alvorada do Sul, manter a infraestrutura e o apoio operacional, técnico e de gestão que visem o adequado funcionamento da Casa do Trabalhador, no Município de Nova Alvorada do Sul, por dois anos, contados da data da assinatura do instrumento, visando dar continuidade as suas ações, conforme Plano de Trabalho, vinculado ao Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda em Mato Grosso do Sul, no âmbito do Convênio Plurianual Único - MTE/SPPE/DES/ CODEFAT/FUNTRAB/ MS.

**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2.093/07 e Lei Federal n° 8.666/93, no que couber.

**VIGÊNCIA:** 20/12/2017 a 20/12/2019

**DATA DA ASS:** 20/12/2017

**ASSINAM:** Wilton Melo Acosta – CPF. 639.584.901.82  
Arlei Silva Barbosa – CPF .176.485.991-04

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

#### CHAMADA PÚBLICA UEMS/PROE/PROPP/EAD-UAB N° 001/2017

**Seleção de Professor Formador para Cadastro de Reserva A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS**, por meio da Pró-Reitoria de Ensino - PROE, Pró-Reitoria de Pesquisa – PROPP, da Diretoria em Educação a Distância - DED e da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil - UAB, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura da presente chamada pública com a finalidade de formação de Cadastro de Reserva para atuação como professores formadores, quando necessário, nas disciplinas contidas nas matrizes curriculares para

o 1º ano dos cursos de Bacharelado em Administração Pública, Licenciatura em Ciências Sociais, Licenciatura em Pedagogia e Pós-graduação lato sensu em Gestão Pública conforme Anexos II, III, IV e V a serem oferecidos pela UEMS em parceria com o SISTEMA UAB a partir do ano de 2018.

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os candidatos selecionados no limite das vagas receberão uma **BOLSA** mensal no valor de **R\$ 1.300,00** (um mil e trezentos reais), a ser paga diretamente pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB-CAPEs) do Ministério da Educação, em consonância com a Lei Federal n. 11.273, de 06/02/2006, a Lei Federal n. 11.502, de 11/07/2007, a Portaria MEC n. 1243, de 30/12/2009, a Resolução FNDE nº 15, de 4 de dezembro de 2015, a portaria MEC/CAPEs nº183 de 20/10/2016, a Portaria nº15, de 23 de janeiro de 2017 e a Instrução Normativa nº 2, de 19 de abril de 2017.

O período de duração das bolsas será limitado à duração da disciplina selecionada no curso escolhido, ao qual o Professor Formador se vinculará, conforme a Instrução Normativa nº 2, de 19 de abril de 2017, que regulamentou a Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, da CAPES sendo, para a oferta de Disciplina Convencional, uma mensalidade de bolsa para cada 15 horas-aula, incluídas as disciplinas de estágio, TCC e optativas (ou eletivas), podendo ser concedida por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, nos termos da legislação vigente.

#### 2. DO CRONOGRAMA:

Inscrições	De 05 de janeiro de 2018 a 12 de fevereiro de 2018.
Análise de Currículo	De 13 a 17 de fevereiro de 2018.
Prova Didática	De 19 a 24 de fevereiro de 2018.
Divulgação do resultado Final da chamada	A partir de 26 de fevereiro de 2018.
Prazo para recursos	48 (quarenta e oito) horas contados a partir da divulgação do resultado final.
Curso de Formação em EaD	Março de 2018.

#### 3. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DAS DISCIPLINAS E SEUS REQUISITOS

3.1 O cadastro de reserva será estabelecido, por curso, dentre as disciplinas disponíveis para o primeiro ano e que serão ministradas, ordinariamente, durante o ano de 2018, conforme abaixo elencadas.

3.2 Cada candidato poderá concorrer em uma única disciplina por curso.

##### CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Curso	C.H. TOTAL	Requisito(s)
Prática de Leitura e Produção de Texto	102	Licenciatura em Letras. Mestrado em Letras.
Introdução a Metodologia Científica	102	Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior. Mestrado em Educação ou História.
Filosofia da Educação	102	
História da Educação	62	
Informática e Educação	102	Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior. Mestrado em Educação.
Psicologia da Educação	102	
Sociologia da Educação	102	

##### CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS

Curso	C.H. TOTAL	Requisito(s)
Introdução à Antropologia	90	Graduação em Ciências Sociais. Mestrado em Ciências Sociais ou Antropologia. Doutorado em Ciências Sociais ou Antropologia.
Introdução ao Pensamento Político	60	Graduação em Ciências Sociais, Mestrado em Ciências Sociais, Sociologia ou Ciência Política, Doutorado em Ciências Sociais, Sociologia ou Ciência Política
História aplicada às ciências sociais	80	Graduação em História ou Ciências Sociais. Mestrado em História ou Doutorado em História.
Fundamentos de Filosofia	60	Graduação em Ciências Sociais ou Filosofia. Mestrado em Filosofia ou Doutorado em Filosofia.
Economia Política	60	Graduação em Economia. Mestrado em Economia ou Doutorado em Economia.
Terceiro Setor	70	Graduação em Ciências Sociais, Administração ou Economia. Mestrado em Administração, Desenvolvimento Regional ou Economia ou Doutorado em Administração, Desenvolvimento Regional ou Economia.

##### CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Curso	C.H. TOTAL	Requisito(s)
Filosofia e Ética	60	Graduação em Administração, Ciências Sociais ou Filosofia.
Teorias da Administração I	60	Bacharelado em Administração
Introdução à Economia	60	Bacharelado em Economia, Administração ou Contabilidade
Psicologia Organizacional	60	Graduação em Psicologia.
Metodologia de Estudo e Pesquisa em Administração	60	Bacharelado em Administração
Seminário Integrador	30	Bacharelado em Administração

##### CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

Curso	C.H. TOTAL	Requisito(s)
Estado, Governo e Mercado	30	
O Público e o Privado na Gestão Pública	30	Bacharelado em Administração, Economia ou Ciência Política e doutorado em áreas afins.
Planejamento Estratégico Governamental	30	

Desenvolvimento e Mudanças no Estado Brasileiro	30	Bacharelado na grande área das Ciências Sociais Aplicadas e doutorado em áreas afins.
O Estado e os Problemas Contemporâneos	30	Bacharelado na grande área das Ciências Sociais Aplicadas e doutorado em áreas afins.
Redes Públicas e Cooperação em Ambientes Federativos	30	
Cultura e Mudança Organizacional	30	Bacharelado em Administração, Economia, Ciência Política, Psicologia e doutorado em áreas afins.
Comportamento Organizacional	30	
Gestão Operacional	45	
Gestão Logística	30	
Plano Plurianual e Orçamento Público	45	Bacharelado em Economia, Administração, Matemática ou Ciências Contábeis e doutorado em áreas afins
Indicadores socioeconômicos na Gestão Pública	30	

#### 4. DO PERFIL E DOS REQUISITOS BÁSICOS DE INSCRIÇÃO

4.1 Experiência mínima de 03 (três) anos no magistério superior para atuação em atividades típicas de ensino, compatível com a disciplina a ser ministrada, conforme quadro de disciplinas constantes do item 3 desta chamada.

4.2 Experiência comprovada no magistério superior na modalidade educacional a distância, ou comprovação de participação de pelo menos 70 (setenta) horas em cursos de formação em EaD, em especial voltadas à Práticas Pedagógicas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

4.3 Conhecimentos de informática (sistema operacional Microsoft Windows XP ou posterior), sistema Microsoft Office, Internet e Moodle.

4.4 Possuir facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (e-mail, chat, fórum, videoaulas, videotutoriais, etc.).

4.5 Residir no Estado de Mato Grosso do Sul.

4.6 Ter disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades de Professor Formador presencial e a distância necessárias, durante a realização da disciplina, no ano de 2018.

4.7 Ter disponibilidade de deslocamento para todos os polos onde o curso/disciplina estará sendo ofertada, para realizar os encontros presenciais (ao menos um em cada polo, para cada disciplina ministrada), cuja cidade de origem destes deslocamentos dar-se-á, para todos os fins, única e exclusivamente, na cidade de Dourados MS.

#### 5. DA DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO

5.1 Formulário de inscrição preenchido, impresso e assinado que estará disponível ao candidato docente no endereço eletrônico: <http://www.uems.br/dead> no ícone "Editais".

5.2 Cópia simples dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação: carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Polícias Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social;

II. CPF – Cadastro de Pessoa Física;

III. Título eleitoral com os respectivos **comprovantes de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral** emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral -TSE;

IV. Carteira de reservista ou de ter prestado serviço militar (para o sexo masculino);

V. Comprovante de residência (água, luz, telefone);

VI. Diploma de curso da graduação;

VII. Comprovação de experiência mínima de 03 (três) anos no magistério superior;

5.3 Ficha de pontuação previamente preenchida pelo candidato, acompanhada dos respectivos comprovantes.

5.4 Cópia do Currículo Lattes.

5.5 A ficha de inscrição, a documentação de cunho pessoal e de pontuação, e os comprovantes de títulos para pontuação devem ser encadernados, na ordem acima especificada, em volume único, com capa transparente e espiral simples, devidamente paginados e identificados em sequência, conforme o anexo I desta Chamada. (Não há necessidade de índice);

5.6 Estes documentos deverão ser encaminhados, exclusivamente via SEDEX, para a Diretoria de Educação a Distância, estritamente no período especificado no cronograma estabelecido no item 2, no seguinte endereço:

Assunto: Seleção de PROFESSOR FORMADOR PARA O CURSO DE \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, na disciplina de \_\_\_\_\_.

Diretoria de Educação a Distância  
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Bloco B, Piso Superior.  
Cidade Universitária de Dourados  
Caixa Postal 351 - Dourados/MS,  
CEP 79.804-970

5.7 O envelope, contendo a documentação, deve ter o remetente claramente identificado da seguinte forma:

NOME COMPLETO DO CANDIDATO  
CURSO E DISCIPLINA PARA A QUAL SE INSCREVEU

5.8 Ao realizar sua inscrição o candidato declara ter pleno conhecimento da normatização relativa ao Programa Universidade Aberta do Brasil bem como as normatizações internas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul relacionados aos cursos de Graduação e Pós- graduação, inclusive na Modalidade Educacional a Distância.

#### 6. SERÁ INDEFERIDA A INSCRIÇÃO

6.1 Que não se fizer acompanhar por qualquer um dos documentos exigidos nesta chamada;

6.2 Cuja documentação estiver ilegível ou rasurada;

6.3 Quando a documentação for entregue fora do local e dos prazos estabelecidos ou em forma diversa do previsto nesta chamada;

6.4 Quando os comprovantes não estiverem paginados e identificados mediante encadernação em sequência conforme o quadro constante do anexo I desta Chamada.

#### 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 A seleção constará de: análise de currículo e prova didática, ambas de caráter eliminatório e classificatório.

7.2 Cada candidato poderá concorrer em apenas uma disciplina, por curso, dentre as constantes dos quadros do Item 3 desta chamada.

7.3 Excepcionalmente, os candidatos aprovados poderão ser convocados a assumir outras disciplinas do curso, segundo conveniência da Coordenação UAB da UEMS e da Diretoria de Educação a Distância.

7.4 A banca examinadora será composta por professores da UEMS e/ou professores convidados, que realizará a seleção e classificação das inscrições segundo os critérios estabelecidos nesta Chamada.

7.5 Os candidatos aprovados para o cadastro de reserva, por curso/disciplina, conforme especificados acima poderão ser chamados, em caráter temporário, a qualquer momento durante a oferta dos referidos cursos, de acordo com sua necessidade e dentro do prazo de validade deste edital.

7.6 Os candidatos selecionados deverão participar do Curso de Formação em EaD, na modalidade a Distância, que será oferecido pela UEMS, bem como receber capacitação específica para os respectivos cursos onde atuará. A participação e aprovação neste curso de Formação é condição obrigatória para o exercício da função de Professor Formador.

#### 7.7 Análise do Currículo

7.7.1 Na análise de currículo serão considerados apenas itens constantes da Ficha de Avaliação do Currículo do candidato que sejam efetivamente comprovados e pertinentes à área de atuação pretendida, conforme critérios de avaliação apresentados no Anexo I desta Chamada, cuja pontuação final obtida será convertida para notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo atribuída a maior pontuação obtida pelos candidatos, em cada disciplina, a nota 10,0 (dez).

#### 7.8 Prova Didática

7.8.1A prova didática será realizada em Dourados, em locais a serem informados oportunamente, nas datas previstas no Cronograma constante do Item 2, e consistirá na apresentação de um plano de trabalho/ensino para a disciplina pretendida pelo candidato, detalhando na metodologia, como ela será desenvolvida no Ambiente Virtual de Aprendizagem Institucional da UEMS, plataforma Moodle, segundo ementa e objetivos propostos para a disciplina e constantes dos Anexos II, III, IV e V, respectivamente, para os cursos de Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Ciências Sociais, Bacharelado em Administração Pública e Especialização em Gestão Pública.

7.8.2O plano de trabalho/ensino conterá, necessariamente, as seguintes informações: Ementa, Objetivos (Gerais e Específicos), Conteúdo Programático, Metodologia e Avaliação.

7.8.3A prova didática compreenderá parte expositiva, com duração de, no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) minutos, e eventual parte argutiva, a juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o item exposto, pelo prazo de até 10 (dez) minutos para cada membro da banca.

7.8.4Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar 4 (quatro) cópias do plano de trabalho/ensino, referente a disciplina pretendida, sendo uma para ser anexada à Ata de Avaliação e uma para cada membro da Banca Examinadora.

7.8.5A não apresentação destas cópias acarretará a eliminação do candidato deste processo seletivo.

7.8.6Durante a parte expositiva, o candidato não poderá ser interrompido sob qualquer forma ou pretexto.

7.8.7Serão considerados, na avaliação da prova didática, os seguintes critérios e pontuação máxima:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Domínios dos conteúdos específicos, tendo como referência para análise o plano de trabalho/ensino e a exposição;	3,0
Proposta de utilização das ferramentas disponíveis no ambiente Virtual de Aprendizagem, plataforma Moodle.	3,0
Coerência entre os estruturantes do plano (conteúdos, objetivos, sequência didática – que inclui os recursos e procedimentos metodológicos – e avaliação)	3,0
Adequação da exposição ao tempo previsto	1,0
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

7.8.9 O candidato que não cumprir o tempo mínimo ou extrapolar o tempo máximo perderá um ponto na avaliação da prova didática, estando esse tempo rigorosamente marcado.

#### 7.9 Critérios de classificação

7.9.1 Farão parte do cadastro de reserva, em ordem decrescente de classificação, os candidatos que não forem desclassificados na Análise do Currículo Lattes e cuja nota final da prova didática seja igual ou superior a 7,0 (sete).

7.9.2 A nota final de classificação será a média ponderada das notas obtidas em cada etapa do processo seletivo:

- Análise do Currículo Lattes;
- Prova Didática;

#### 7.10 Critérios de desempate

- 7.10.1 Maior nota na análise de currículo.
- 7.10.2 Maior nota na Prova didática.
- 7.10.3 Maior tempo de atuação em EaD.
- 7.10.4 Maior idade.

#### 7.11 Do Resultado Final

7.11.1 O resultado final desta chamada será publicado no Diário Oficial do Estado e estará disponível no site da Diretoria de Educação a Distância ([www.uems.br/dead](http://www.uems.br/dead)).

#### 7.12 Curso de Formação em EaD

7.12.1 O curso de formação em EaD será composto por dois módulos: Fundamentos de Educação a Distância e Operacionalização Básica do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), totalizando 70 (setenta) horas, cujo período de realização dar-se-á conforme previsto no Cronograma constante do item 2 desta chamada.

7.12.2 Para realização do curso, os candidatos devem ter cumprido com êxito as etapas anteriores deste processo seletivo.

7.12.3 A não participação ou reprovação no curso de formação implicará na eliminação automática do cadastro de reserva.

7.12.4 A média final para aprovação no curso de formação será 6,0 (seis), em cada módulo.

7.12.5 Durante o período de participação no Curso de Formação os participantes não receberão bolsa mensal ou qualquer ajuda de custo.

7.12.6 Os participantes do Curso de Formação receberão certificação referente ao referido curso.

7.12.7 É facultado ao candidato a utilização de certificação prévia, emitida por Instituição de Ensino Superior, de curso de Formação em EaD, que contemple os temas "Fundamentos da Educação a Distância" e "Operacionalização básica do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), plataforma Moodle" cuja carga horária total não seja inferior a 70 (setenta) horas.

## 8. ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES FORMADORES

8.1 Os professores formadores desempenham papel de fundamental importância no processo educacional dos cursos a distância e compõem o quadro diferenciado no interior das instituições. As atividades desenvolvidas a distância contribuem para o desenvolvimento dos processos de ensino e de aprendizagem e para o acompanhamento e avaliação das atividades propostas pelo Projeto Pedagógico do Curso.

8.2 O professor formador é responsável pela orientação e acompanhamento dos tutores a distância e presenciais, bem como pelo acompanhamento das atividades dos discentes, pela correção das provas e atividades feitas pelos alunos, e por fim pela orientação dos tutores nos objetivos e entresaves que porventura houver nos conteúdos.

8.3 O foco deste professor é superar as dificuldades dos alunos e dos tutores com os conteúdos específicos, buscando alternativas para facilitar o processo de aprendizagem, se utilizando de encontros virtuais ou presenciais.

8.4 Das obrigações e das atividades do Professor Formador:

8.4.1 O candidato aprovado e convocado para o exercício da atividade de Professor Formador deverá:

I. Assinar Termo de Compromisso referente aos direitos e obrigações do bolsista vinculado ao Programa, cujo descumprimento, ainda que parcial, implicará na imediata suspensão dos pagamentos de bolsas a ele destinados, temporária ou definitivamente, respeitados o contraditório e a ampla defesa;

II. Firmar declaração específica de que não possui outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente;

III. Devolver a CAPES eventuais benefícios pagos indevidamente ou a maior;

VI. Disponibilizar, de acordo com orientações e critérios estabelecidos pela Capes, quaisquer recursos educacionais desenvolvidos no decurso e em decorrência das bolsas recebidas;

8.4.2 Mediar a comunicação de conteúdos entre os tutores e os cursistas;

8.4.3 Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;

8.4.4 Apoiar os tutores no desenvolvimento de suas atividades;

8.4.5 Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;

8.4.6 Estabelecer contato com os alunos/ cursistas e mediar as atividades pedagógicas;

8.4.7 Colaborar com a coordenação do curso nas avaliações que se fizerem necessárias para o pleno desenvolvimento do curso;

8.4.8 Participar das atividades de formação, capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;

8.4.9 Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do coordenador de curso responsável;

8.4.10 Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos pólos;

8.4.11 Participar de reuniões pedagógicas e/ou administrativas, inclusive presenciais na cidade de Dourados, quando solicitado pela coordenação e/ou Diretoria de Educação a Distância.

8.4.12 Preparar todo o material (aula, vídeoaula, fórum, chat, atividades presenciais e não presenciais etc.), inclusive para a reoferta da disciplina sendo: no mínimo 3 atividades não presenciais; 1 atividade presencial; e 1 avaliação presencial e igual número de atividades/avaliação para a reoferta.

8.4.13 O professor formador bolsista se responsabilizará por todas as atividades pedagógicas inerentes à oferta da disciplina para o qual tenha sido selecionado e convocado, inclusive correção de atividades e avaliações, bem como para a reoferta da disciplina, para o qual não haverá pagamento de bolsa específica, ficando estas atividades abarcadas pelo recebimento das bolsas relativas à primeira oferta da disciplina.

8.4.14 Observância a toda a legislação relativa aos cursos de graduação, pós-graduação e EaD da UEMS e da UAB.

## 9. DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

9.1 O professor formador poderá, a critério da Coordenação UAB, participar ou não como professor conteudista do material utilizado pelo aluno.

9.2 Os candidatos aprovados e que fizerem parte do cadastro de reserva, por curso e por disciplina, conforme especificados nos quadros constantes do Item 3 desta chamada, poderão ser convocados a qualquer momento durante a oferta das referidas disciplinas, respeitando-se a ordem de classificação.

9.3 Os candidatos selecionados serão chamados de acordo com a necessidade de cada curso/disciplina e em caráter temporário.

9.4 Uma vez convocado, segundo necessidade do curso, de acordo com normas da CAPES, em especial a Portaria número 183/2016, cada professor formador receberá, para a oferta de Disciplina Convencional, uma mensalidade de bolsa para cada 15 horas-aula, podendo ser concedida por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, nos termos da legislação vigente.

9.5 Nos termos do artigo 5º, caput e parágrafo único, da PORTARIA Nº 183, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016, as bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FINE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria, sendo vedado, ainda, o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.

9.6A Coordenação UAB poderá, a qualquer momento, suspender ou cancelar o pagamento da bolsa quando:

- houver a substituição do Professor Formador ou cancelamento de sua participação no curso;
- forem verificadas irregularidades no exercício das atribuições de Professor Formador;
- for constatada frequência inferior à estabelecida pelo curso ou acúmulo indevido de benefícios;
- o desempenho do Professor Formador for considerado insuficiente, inclusive mediante a utilização de instrumentos de avaliações institucionais instituídos pela Diretoria de Educação a Distância.

9.7 O Professor Formador cujo pagamento da bolsa for suspenso ou cancelado por qualquer dos motivos elencados nos subitens II, III e IV acima, deixarão de compor o quadro de reserva para os cursos previstos nesta chamada.

9.8 A Coordenação UAB poderá, a qualquer momento, cancelar o pagamento da bolsa quando ocorrer à redução no número de bolsas disponíveis no Sistema UAB.

9.9 Nos termos da Lei Federal n. 11.273, de 06/02/2006, a Lei Federal n. 11.502, de 11/07/2007 e da portaria MEC/CAPES nº 183 de 20/10/2016, a Bolsa a que se refere esta chamada não gera qualquer vínculo empregatício entre o tutor e a UAB e nem com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

9.10 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

9.11 A divulgação do resultado será feita mediante listagem por ordem decrescente de classificação a ser publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e, após sua circulação, no site da Diretoria de Educação a Distância da UEMS.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pelas Pró-Reitorias de Ensino – PROE ou de Pesquisa e Pós Graduação - PROPP, Diretoria de Educação a Distância, Coordenação UAB da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e Coordenações de Cursos;

10.2 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação e expedição da documentação comprovada implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

10.3 Em caso de desligamento do bolsista será convocado o próximo candidato da ordem de classificação constante do cadastro de reserva, desde que tenha concluído o curso de formação ofertado pela UEMS;

10.4 Os professores formadores que forem convocados para o exercício das atividades junto aos cursos ofertados estarão automaticamente habilitados para, ao final do curso, atuarem como orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso, segundo a demanda de cada curso, por área temática, e para o qual haverá convocação prévia, bem como o pagamento de bolsa específica para este fim.

10.5 Além do disposto nesta chamada, o candidato e, se aprovado, o bolsista observará toda a normatização relativa ao Programa Universidade Aberta do Brasil bem como as normatizações internas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul relacionados aos cursos de Graduação e Pós-graduação, inclusive na Modalidade Educacional a Distância.

10.6 Mais informações poderão ser obtidas pelo correio eletrônico: [diretoria.ead@uems.br](mailto:diretoria.ead@uems.br) ou pelo telefone (67) 3902-2642, das 8h às 11h e das 13h às 16h.

Dourados, 22 de Dezembro de 2017.

João Mianutti  
Pró-Reitor de Ensino

Luciana Ferreira Silva  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós Graduação



**Wander Matos de Aguiar**  
Diretor da Diretoria de EAD UEMS

**Maria da Silva Peixoto**  
Coordenadora UAB UEMS

### ANEXO I - TABELA DE TÍTULOS PARA PONTUAÇÃO

Ord.	Item Avaliado	Condição	Unidade	Pontuação	Quantidade Máxima	Pontuação do(a) Candidato(a)
01	Doutorado	Doutor	Diploma	30	1	
02	Mestrado	Mestre	Diploma	20	1	
03	Especialização na área em que pleiteia a vaga de Docente em qualquer das suas habilitações ou em Educação a Distância.	Especialista	Certificado ou diploma	10	1	
04	Especialização em outras áreas	Especialista	Certificado ou diploma	5	1	
05	Experiência como Docente em curso superior da UEMS na área em que pleiteia a vaga.	Func.Publico/CLT	Por disciplina com C.H. superior a 30 horas.	5	3	
05	Experiência como Docente em curso superior EaD da UEMS, na área ou área afim em que pleiteia a vaga.	Func.Publico/CLT	Por disciplina com C.H. superior a 30 horas.	7	3	
05	Experiência como Docente em curso superior - outras IES - na área em que pleiteia a vaga.	Func.Publico/CLT	Por disciplina com C.H. superior a 30 horas.	2	3	
05	Experiência como Docente em curso superior EaD - outras IES, na área ou área afim em que pleiteia a vaga.	Func.Publico/CLT	Por disciplina com C.H. superior a 30 horas.	3	3	
08	Participação, nos últimos 3 anos, em cursos de Formação/ Capacitação em EaD	Aluno	Para cada 30 horas	1	3	
11	Livro publicado/ documentado	Autor	Livro	3	3	
12	Capítulo de livro/ documentado	Autor	Capítulo	2	3	
13	Artigo publicado/ documentado	Autor	Artigo	1	5	
14	Orientação de trabalhos acadêmicos (tese e/ou dissertação) na área em que pleiteia a vaga Docente - documentado	Orientador	Certificado/ Atestado	5	4	
15	Orientação de trabalhos acadêmicos (tese e/ou dissertação) em outras áreas - documentado.	Orientador	Certificado/ Atestado	3	4	
16	Orientação de trabalhos acadêmicos (Monografia de Especialização, TCC, Iniciação Científica e Extensão Universitária) na área em que pleiteia a vaga de tutor - documentado.	Orientador	Certificado/ Atestado	2	6	
17	Orientação de trabalhos acadêmicos (Monografia de Especialização, TCC, Iniciação Científica e Extensão Universitária) em outras áreas - documentado.	Orientador	Certificado/ Atestado	1	10	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DECLARADA PELO CANDIDATO</b>						
<b>PONTUAÇÃO TOTAL APURADA PELA BANCA</b>						

**Observação:** Será pontuada somente a maior titulação.

### ANEXO II - EMENTA E OBJETIVOS - DISCIPLINAS DO 1º ANO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Disciplina	Série	Carga Horária		
		Teórica	Prática	Total
Prática de Leitura e Produção de Texto	1ª	68	34	102
Introdução a Metodologia Científica	1ª	90	12	102
Informática e Educação	1ª	90	12	102
História da Educação	1ª	68		68
Filosofia da Educação	1ª	90	12	102
Psicologia da Educação	1ª	90	12	102
Sociologia da Educação	1ª	90	12	102

### PRÁTICA DE LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS

#### EMENTA

Leitura, sujeito e sentido. A prática da leitura (informativa, estudo de texto, pretexto, fruição). Produção textual (noção de texto, textualidade, linguística de texto). Critérios de textualização (coesão, coerência, intencionalidade, informatividade). Progressão textual: paráfrase, citação direta e indireta. Gêneros, tipos textuais (argumentativo, narrativo e descritivo). Prática de produção de resumo, resenha, ensaio, monografia, artigo. A exposição oral.

#### OBJETIVOS

Ler, interpretar e redigir diferentes tipos de textos, reconhecendo a importância da Língua Portuguesa como código linguístico. Refletir e apropriar-se do conhecimento das diferentes modalidades textuais, de forma a ampliar a capacidade de compreensão das informações durante a leitura de textos.

#### INTRODUÇÃO A METODOLOGIA CIENTÍFICA

##### EMENTA

Conceito de Ciência. Definição e delimitação da pesquisa em educação. Tipos de trabalhos acadêmicos e científicos. Metodologia de pesquisa. Normas para apresentação de trabalhos científicos.

##### OBJETIVOS

Conhecer as diferentes modalidades de trabalho acadêmico e científico. Conhecer metodologias de pesquisa e de levantamento, tratamento e organização de fontes. Dominar a estrutura dos projetos de pesquisa, de monografias, textos científicos e artigo científico. Conhecer e saber empregar as normas da ABNT em trabalhos científicos.

#### INFORMÁTICA E EDUCAÇÃO

##### EMENTA

Introdução à informática: conceitos fundamentais, evolução histórica e aplicações. Elementos de hardware e software e suas formas de interação. Sistemas Operacionais: finalidade, tipos e funções básicas. Princípios de operação local e redes. Internet, mecanismos de pesquisa e incorporação da informação, correio eletrônico, transferência de arquivos. Noções de Softwares Aplicativos: editores de texto, editores de página, editores de apresentação, editores gráficos, gerenciadores de planilhas eletrônicas.

##### OBJETIVOS

Apresentar uma perspectiva introdutória do uso da informática, explorando-a como ferramenta de produção intelectual e como meio de obter e divulgar informações, visando o desenvolvimento autônomo da aprendizagem e do uso de novas tecnologias.

#### HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO

##### EMENTA

Relação entre os modos de produção e educação. A Educação nos diferentes modos de produção: primitivo, escravista, feudal e capitalista. A revolução industrial e a educação. Revoluções burguesas e a educação. Tendências na educação: o marxismo e católicos, escola nova, reflexões de Antonio Gramsci.

##### OBJETIVOS

Compreender a educação como produção histórica, por meio de estudo das principais correntes históricas da humanidade.

#### FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO

##### EMENTA

Conceito, origem e análise crítica da filosofia e educação. Correntes e concepções filosóficas na educação - idealismo, positivismo, pragmatismo, existencialismo, fenomenologia e o marxismo - e suas relações com a prática educativa.

##### OBJETIVOS

Identificar o conceito e a origem da filosofia e educação como fundamentos para compreender criticamente a realidade educacional. Estabelecer relações entre filosofia e educação como fundamentos para uma educação crítica e transformadora.

#### PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO

##### EMENTA

Introdução à Psicologia da Educação: história e conceitos. Caracterização do sujeito da educação nos seus aspectos cognitivos, afetivos, psicomotores e socioculturais. Relação entre educação, desenvolvimento e aprendizagem. Teorias genéticas, psicanalíticas e sócio-antropológicas de desenvolvimento e as suas contribuições à educação

##### OBJETIVOS

Conhecer a história da Psicologia da Educação e os conceitos empregados. Descrever o sujeito da educação nos seus aspectos cognitivos, afetivos, sócio-culturais e psicomotores. Compreender a relação entre educação, desenvolvimento e aprendizagem. Analisar as teorias genéticas, psicanalíticas e sócio-antropológicas e suas contribuições à educação.

#### SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO

##### EMENTA

Educação como prática social. Capitalismo, sociologia e escola. Teorias sociológicas e suas contribuições para o estudo da escola: positivismo, funcionalismo e marxismo. O papel da escola no processo de socialização da educação. Escola como organização e como instituição. Elementos para um estudo sociológico da escola nos aspectos burocrático, político e anárquico.

##### OBJETIVOS

Analisar a educação como prática social e compreender o papel histórico da escola como organização na sociedade capitalista.

### ANEXO III - EMENTA E OBJETIVOS - DISCIPLINAS DO 1º ANO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS

DISCIPLINAS 1ª SÉRIE	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
Introdução à Antropologia	90	-	90
Introdução ao pensamento político	60	-	60
História aplicada às ciências sociais	60	30	90
Fundamentos de Filosofia	60	-	60
Economia Política	60	-	60
Terceiro Setor	60	10	70

#### INTRODUÇÃO À ANTROPOLOGIA

##### Ementa

Cultura e evolução humana. Tentativas de compreensão da diversidade humana. Cultura, alteridade e identidade. Etnocentrismo e relativismo cultural. O conceito antropológico de cultura. Identidade, memória e poder. Patrimônio cultural e histórico. Identidades coletivas: nação, etnia, comunidade. Identidade e cultura adjetivadas: "popular", "erudita", "nacional", "organizacional" etc.

##### Objetivos

Apresentar o conceito antropológico de cultura e na compreensão do processo de construção de identidades sociais. Reconhecer que o processo de evolução humana visto como decorrência do desenvolvimento da capacidade de simbolização, o impacto da descoberta do "outro" e a noção de alteridade servirão de fio condutor para se discutir



a questão da diversidade cultural humana, do relativismo cultural, do etnocentrismo e a constituição do próprio conceito de cultura como eixo da reflexão antropológica. Perceber a cultura como uma produção histórico-social e a partir daí, discutir os processos de produção simbólica de identidades coletivas (como “comunidade”, “nação” e “etnia”).

## INTRODUÇÃO AO PENSAMENTO POLÍTICO

### Ementa

Filosofia política e ciência política. O campo da política. Estado, poder e dominação. Principais vertentes da Ciência Política.

### Objetivos

Compreender os fundamentos da teoria política clássica e moderna; Entender as abordagens sobre estado de natureza e estado civil; Compreender os principais conceitos sobre Estado, soberania e divisão de poderes; Compreender as abordagens sobre liberdade política e vontade popular no debate clássico;

## HISTÓRIA APLICADA ÀS CIÊNCIAS SOCIAIS

### Ementa

Continuidades e descontinuidades na história: Estado-nação como acontecimento. Absolutismo, nacionalismos, democracias e socialismos. Estado-nação, globalização e grandes transformações no século XX. Origem e Evolução das Ciências Sociais no Brasil.

### Objetivos

Reconhecer as diferentes fases da história e suas transformações no decorrer dos séculos e perceber que a história está sempre em movimento; Compreender o processo de consolidação dos estudos sobre a sociedade no Brasil.

## FUNDAMENTOS DE FILOSOFIA

### Ementa

Introdução ao estudo da ética. Problemas morais e dilemas sociais da atualidade: debates. Fundamentação da análise ética. Autores, correntes e doutrinas fundamentais da ética.

### Objetivos

Refletir sobre problemas morais e dilemas sociais da atualidade, fundamentando suas ideias e argumentos num diálogo com a história desta área da filosofia; Refletir, criticamente, sobre a realidade da educação brasileira, tendo por base os estudos da Filosofia.

## ECONOMIA POLÍTICA

### Ementa

A teoria econômica e a economia como ciência. As principais correntes de pensamento econômico do século XIX, a partir do estudo dos economistas clássicos e da teoria de Karl Marx. Os fundamentos do liberalismo e sua crítica. Principais escolas de pensamento econômico no século XX: a escola neoclássica e a escola keynesiana. Influência destas doutrinas sobre o desenvolvimento da economia mundial e a elaboração de políticas econômicas. Imperialismo e mundialização do capital

### Objetivos

Conhecer os fundamentos da teoria econômica, relacionando-os com a teoria política; Identificar as principais correntes do pensamento político - econômico.

## TERCEIRO SETOR

### Ementa

Diferentes concepções do Terceiro setor. Desenvolvimento do terceiro setor no Brasil: diferentes expressões. Intervenções dos agentes do terceiro setor na questão social: aspectos políticos, econômicos e ideológicos. Terceiro setor em perspectiva internacional.

### Objetivos

Identificar as diferentes concepções referentes ao terceiro setor; Desenhar os processos organizacionais e a estrutura administrativa das Instituições sem Fins Lucrativos – ISFL.

## ANEXO IV – EMENTA E OBJETIVOS - DISCIPLINAS DO 1º ANO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

Disciplinas da 1ª série	Carga Horária
Filosofia e Ética	60
Teorias da Administração I	60
Introdução à Economia	60
Psicologia Organizacional	60
Metodologia de Estudo e Pesquisa em Administração	60
Seminário Integrador	30

## FILOSOFIA E ÉTICA

### EMENTA

Pensamento filosófico clássico. Fundamentos filosóficos. Lógica. Objetividade dos valores. Ética: origens, tradições éticas, teorias morais e responsabilidade. Ética na sociedade e nas organizações. Lucro e responsabilidade social sob o prisma ético. Diversidade e inclusão.

### OBJETIVO

Apresentar fundamentos para melhoria da análise crítica e lógica dos alunos em consonância com os princípios da administração pública.

## TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO I

### EMENTA

Introdução à Administração: mercado de trabalho; conceito de administração; o Administrador e seu papel na sociedade atual; formação e legislação profissional. As organizações: conceitos e ambientes competitivos globalizados. Funções administrativas e organizacionais. Evolução do Pensamento Administrativo: Escola Clássica, Relações Humanas, Comportamentalista, Estruturalista, Sistêmica e Contingencial. Novas tendências.

### OBJETIVO

Discutir a base epistemológica da administração e sua correlação com as evoluções e tendências de suas ferramentas técnicas.

## INTRODUÇÃO À ECONOMIA

### EMENTA

Conceitos e princípios de economia. Evolução do Pensamento Econômico. Noções de Microeconomia: mercado e preços; demanda e oferta; teoria do consumidor; teoria da firma; estrutura de mercado e eficiência. Noções de Macroeconomia: determinação da renda e do produto nacional; mercado de bens e serviços e lado monetário. O setor externo, câmbio e estrutura de balanço de pagamento. Setor Público: funções econômicas; estrutura tributária e déficit público. Desenvolvimento Econômico, fontes de crescimento, financiamento e modelos.

### OBJETIVO

Dotar o acadêmico de uma visão geral da economia, por meio de conceitos fundamentais e o posicionamento da administração pública face aos desafios da conjuntura econômica.

## PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL

### EMENTA

Comportamento Humano. Indivíduo: variáveis intrínsecas e extrínsecas determinantes do comportamento. Percepção, atitudes, motivação, e aprendizagem. Personalidade. Processos de liderança. Tensão e conflito. Feedback. Organizações e comportamento. Grupos na Organização.

## OBJETIVO

Afinar a capacidade interpessoal do aluno, levando-o a compreender a complexidade da psique humana e suas relações com a organização pública.

## METODOLOGIA DE ESTUDO E DE PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO

### EMENTA

Pressupostos da Pesquisa. Métodos e Técnicas de Pesquisa. Tipos de Pesquisa. Projeto de Pesquisa. Estrutura e Organização do Trabalho Científico. Fundamentos da EaD; Organização de Sistemas de EaD; Técnicas de estudo; Orientação para a leitura, análise e interpretação de texto.

**OBJETIVO** Acelerar o desenvolvimento da visão sistêmica do aluno aprimorando a pesquisa, discussão e produção científica.

## SEMINÁRIO INTEGRADOR

### EMENTA

Seminário presencial para discussão de temas interdisciplinares relevantes e contemporâneos na área da Administração Pública.

### OBJETIVO

Discutir temas de relevância para a administração pública despertando a curiosidade e criatividade dos alunos em torno de seus diagnósticos e soluções, apresentando as diferenças fundamentais entre a administração geral e pública.

## ANEXO V – EMENTA E OBJETIVOS - DISCIPLINAS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

DISCIPLINA	C. H.
Estado, Governo e Mercado	30
O Público e o Privado na Gestão Pública	30
Desenvolvimento e Mudanças no Estado Brasileiro	30
Planejamento Estratégico Governamental	30
O Estado e os Problemas Contemporâneos	30
Indicadores socioeconômicos na Gestão Pública	30
Cultura e Mudança Organizacional	30
Comportamento Organizacional	30
Redes Públicas e Cooperação em Ambientes Federativos	30
Gestão Operacional	45
Gestão Logística	30
Plano Plurianual e Orçamento Público	45

## ESTADO, GOVERNO E MERCADO

### Ementa

Fundamentos e lógicas que orientam a ação dos agentes envolvidos (stakeholders); - Relações entre Estado, governo e mercado na sociedade contemporânea, segundo as principais concepções e teorias: marxistas (Przworsky, 1995) e liberais (Sartori, 1997). Desafios teóricos e políticos colocados aos analistas e atores políticos pelas mudanças produzidas sob o capitalismo contemporâneo (Bobbio, 1983; Guiddens, 1996; Anderson, 1996).

## O PÚBLICO E O PRIVADO NA GESTÃO PÚBLICA

### Ementa

A dicotomia público-privada. A primazia do público sobre o privado. As fronteiras entre o público e o privado. As prerrogativas do Estado sobre os agentes privados. Os direitos do cidadão e os deveres do estado. Interesses privados e interesses coletivos. Instituição e organização. Organizações públicas e organizações privadas. O servidor como agente da ação do Estado. Os diferentes agentes públicos e as suas formas de investidura. As prerrogativas do estado e as garantias do servidor. Regime estatutário e regime contratual. Vínculo estatutário e vínculo empregatício. Cargo público e emprego no setor privado. A ética profissional do servidor público. Os princípios norteadores do serviço público – legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Poderes e deveres do administrador público. Dever de agir, dever de eficiência, dever de probidade, dever de prestar contas. Poder disciplinar, poder de polícia, poder discricionário. As diversas organizações do terceiro setor e suas especificidades. Globalização e neoliberalismo: desregulamentação, privatizações e abertura dos mercados de bens e de capitais. Reorientação do papel do estado: da produção à regulação de bens e serviços. A defesa do interesse público na competição globalizada: Estado e agentes econômicos privados internacionais. Novos princípios de gestão pública: planejamento participativo. Democratização do Estado. promoção da cidadania. A nova orientação estratégica de governo federal: inclusão social e redução das desigualdades. Crescimento econômico com geração de emprego e renda. promoção da cidadania e fortalecimento da democracia.

### Objetivos

Delimitar com clareza para o aluno as diferenças entre a esfera privada, que é âmbito de atuação por excelência do administrador de empresas, e a esfera pública, na qual se situa a Administração pública e age o gestor público.

## DESENVOLVIMENTO E MUDANÇAS NO ESTADO BRASILEIRO

### Ementa

Desenvolvimento econômico, mudança social e centralização e descentralização político-administrativas no Brasil: Da República oligárquica à República democrática do Século XXI. - Federalismo e governo de elites na primeira República (Abrúcio, 1998, cap. 1; Bresser-Pereira, 2001). Centralização, autoritarismo e políticas sociais no período Vargas (1930-1945) (Souza, 1976, cap. IV. Santos, 1979, cap.4). Democracia e desenvolvimento sob a Segunda República (1946-1964) (Souza, 1976, cap. V; Lessa, 1983, Soares, 1973). Autoritarismo e redemocratização (Abrúcio, 1998, cap. 2; Bresser-Pereira, 2001; Santos, 1979, cap.5, Reis, 1978, Diniz, 1997).

### Objetivo

Possibilitar ao aluno a compreender como o Estado e a sociedade foram se modificando e desenvolvendo no Brasil, a partir da Primeira República, até chegar à conformação em que se encontram atualmente.

## PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO GOVERNAMENTAL

### Ementa

Introdução ao Planejamento Estratégico. Aspectos Gerais e Históricos. O Desenvolvimento Planejado. Evolução do Planejamento no Brasil. Abordagem Crítica do Modelo Brasileiro de Planejamento Governamental. Plano Plurianual.

### Objetivo

Levar o aluno a pensar e agir estrategicamente na esfera pública proporcionando conhecimentos de análise e metodologias de planejamento estratégico governamental.

## O ESTADO E OS PROBLEMAS CONTEMPORÂNEOS

### Ementa

Problemas de cunho sócio-econômico como os relacionados à distribuição de renda e riqueza, à geração de trabalho e renda, à inclusão social, à realização de reformas, ao aumento da transparência e da participação popular. As trajetórias das políticas públicas concernentes a esses problemas, e os efeitos da inclusão da agenda neoliberal no seu processo de elaboração, serão estudadas a partir dos instrumentos usualmente empregados para analisar a conjuntura: reformas e coalizões. Problemas regionais.

### Objetivo

Proporcionar elementos para o contexto brasileiro atual, colocando em destaque

problemas de natureza política, social e econômica.

#### INDICADORES SOCIOECONÔMICOS NA GESTÃO PÚBLICA

##### Ementa

Indicadores Sociais: do conceito às medidas; Indicadores e diagnósticos socioeconômicos. Principais Pesquisas e Fontes de Dados e de Indicadores Sociais; Principais produtores de dados e indicadores no Brasil. Formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas. Uso de informações estatísticas e indicadores referidos às diferentes áreas de atuação governamental. Indicadores de programas especificados nos Planos Plurianuais e monitoramento da ação governamental. Diagnósticos socioeconômicos orientados para o planejamento governamental. Sistemas de Monitoramento, Transparência, accountability e controle social do gasto público. Avaliação de desempenho dos programas e dos órgãos públicos.

##### Objetivo

Dotar os alunos de conhecimentos de natureza técnico-instrumental para o pensamento e a gestão estratégica, tática e operacional, oferecendo elementos para a elaboração políticas racionalizadas por sistemas de construção de indicadores que permitam a correta análise a avaliação de sua eficiência, eficácia e efetividade.

#### CULTURA E MUDANÇA ORGANIZACIONAL

##### Ementa

Importância da cultura na implementação das mudanças organizacionais. Modelos de gestão das organizações. O binômio: descontinuidades administrativas e os processos de institucionalização. Governo, projetos políticos, construção de governança e projetos de mudanças. Desenvolvimento Organizacional – DO, e Aprendizagem Organizacional – AO. Comunicação interna e externa, na busca de alinhamento das mudanças e comprometimento dos atores participantes. Mudanças Organizacionais: fatos geradores, tipologias e modelos básicos de gestão de mudanças. Processos de institucionalização em órgãos públicos: a cultura brasileira, e a descontinuidade administrativa. Governabilidade, Projetos de Mudanças e resistências culturais das estruturas existentes. Mudanças, desenvolvimento organizacional e aprendizagem nas organizações públicas. Comunicação – fator estratégico na implementação de mudanças.

##### Objetivo

Dotar os alunos, dos conhecimentos de natureza técnico instrumental, sobre o funcionamento organizacional, com particular destaque para os elementos da cultura e mudança organizacional, no contexto da implementação de uma governança que seja efetiva face à alternância dos projetos políticos de governos.

#### COMPORTEAMENTO ORGANIZACIONAL

##### Ementa

Visão sistêmica das organizações. Abrangência do Comportamento Organizacional, micro, meso e macrocomportamento organizacional, no fortalecimento da governança das organizações. Culturas de “processo” no serviço público. Poder e Cultura na institucionalização das redes organizacionais federativas. Modelos de Gestão e os desenhos organizacionais nas organizações públicas. Conflito e negociação no desenvolvimento da governança. Poder, autoridade e teorias abrangentes de liderança.

##### Objetivo

Transmitir conhecimentos de natureza técnico-instrumental acerca do funcionamento organizacional, com particular destaque para os elementos de natureza comportamental no contexto do desenvolvimento de uma governança auto-sustentável face à valorização dos ambientes externos das organizações.

#### REDES PÚBLICA DE COOPERAÇÃO EM AMBIENTES FEDERATIVOS

##### Ementa

Desenvolvimento regional. Conceito e organização de redes. Estrutura, funcionamento e propriedades das redes. A colaboração entre estados e prefeituras para buscar ação grupal com vistas ao desenvolvimento sustentável, à preservação ecológica, o respeito cultural e à equidade social. A transmissão do capital social nas redes comunitárias. A estrutura ou a arquitetura mais eficiente para uma rede de organizações. Consórcios intermunicipais. Casos de redes estaduais e municipais. Alianças e parcerias. Concessões, Parcerias Público Privadas - PPPs, Consórcios.

##### Objetivo

Disponibilizar, ao alunos, conhecimentos teóricos e instrumentos de análise da formação de redes na gestão pública e fazê-los conhecer sua importância nos processos de desenvolvimento local e regional.

#### GESTÃO OPERACIONAL

##### Ementa

Controle pela Sociedade e pelo Estado e a prestação de contas da administração pública. A gestão de processos e projetos e os dispositivos normativos dos sistemas estruturadores das áreas de apoio à execução. Gestão de Demanda e de Capacidade instalada na prestação de serviços públicos. Gestão de conformidade e de riscos operacionais face às restrições de recursos. Controladoria e Sistemas de Informações – o uso intensivo de soluções de TIC internamente e nas relações com agentes, intervenientes e sociedade em geral.

##### Objetivo

Dotar os participantes com conhecimentos de natureza técnico instrumental acerca do funcionamento organizacional, com particular destaque para elementos que viabilizam a execução do plano de ação, sejam eles caracterizados como contínuos ou situacionais no contexto das estruturas públicas e sociais de acompanhamento, avaliação e controle voltados para: (1) a conformidade das ações realizadas e (2) a aprendizagem relativamente ao Plano.

#### GESTÃO LOGÍSTICA

##### Ementa

Introdução a Logística. Caracterização das Atividades Primárias e Secundárias da Logística. Nível de Serviço Logístico. Gestão de Compras. Gestão de Estoques. Processo de Negociação com Fornecedores.

##### Objetivo

Possibilitar a compreensão sobre como o Estado e a sociedade foram se modificando e desenvolvendo no Brasil, a partir da Primeira República, até chegar à conformação em que se encontram atualmente.

#### PLANO PLURIANUAL E ORÇAMENTO PÚBLICO

##### Ementa

Instrumentos de Gestão do Estado: Plano Plurianual-PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei do Orçamento Anual - LOA e Lei de Responsabilidade Fiscal -LRF. Definições conceituais, lógica de interação entre os instrumentos, visão sistêmica externa e governabilidade. PPA: função e componentes, gestão do plano, o uso de indicadores de resultados e suportes de sistemas informacionais. Orçamentos públicos: evolução histórica e tendências futuras de inovação e sistemas informacionais de apoio à gestão. A LDO e LOA a base legal do orçamento público: princípios orçamentários, vedações constitucionais. O orçamento no legislativo e as ementas parlamentares; o orçamento no executivo e os contingenciamentos orçamentários; impactos na capacidade governativa e nas políticas públicas.

##### Objetivo

Permitir o conhecimento dos instrumentos de gestão do Estado, no contexto não só do financiamento da capacidade governativa do plano, mas também da revisão das políticas de governo.

### INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

#### PORTARIA IMASUL/MS N. 575 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

*Torna pública a relação de processos arquivados e dá providências.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, Considerando o princípio da publicidade dos atos do administrador público e os motivos para arquivo definitivo dos processos listados abaixo,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar pública a relação dos processos de Auto de Infração arquivados, bem como suas decisões.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 19 de Dezembro de 2017.

**THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI**

Diretora-Presidente do IMASUL em substituição

NOME	PROCESSO	A. I. Nº	DECISÃO
AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE COPASUL	61/406.081/2016	19413	MULTA PAGA
AGROPECUARIA RIO FORMOSO LTDA ME	71/402.434/2017	22394	IMPROCEDENTE
ALCIDES BATISTA DO CARMO	61/401.274/2016	16519	ADVERTENCIA
ALTAIR JOSE RAISER	23/100.326/2009	02923	MULTA PAGA
ALVERSO DE SOUZA RAMIRES	61/403.538/2016	15607	ADVERTENCIA
ANDERSON INOCENCIO MARIA	61/401.801/2016	15130	ADVERTENCIA
ANDRE AULER KRABBE LACERDA ALVES	71/401.515/2017	20055	IMPROCEDENTE
ANDRE AULER KRABBE LACERDA ALVES	71/401.514/2017	20054	IMPROCEDENTE
ANTONIO BARBOSA GRUBERT	61/404.135/2016	23062	MULTA PAGA
ANTONIO GAUDENCIO SANTANA	61/405.029/2016	24136	ADVERTENCIA
ANTONIO LUIZ MELDSMITH	23/104.904/2011	04837	IMPROCEDENTE
ANTONIO NATAL JACOBOWSKI	23/101.964/2014	09953	MULTA PAGA
APPARECIDO ANDREA	61/406.084/2016	23426	MULTA PAGA
AREEIRO JARDIM LTDA	23/100.221/2015	07390	MULTA PAGA
AUTO POSTO DALLAS LTDA	23/105.252/2014	18870	MULTA PAGA
AUTO POSTO MARAMBAIA LTDA	23/105.159/2014	10629	MULTA PAGA
AUTO POSTO MURTINHENSE LTDA	61/402.345/2015	17196	NULO
AUTO POSTO VACARIA	61/406.394/2015	24981	MULTA PAGA
BRAULIO SECCO THOME FILHO	71/400.862/2017	19867	MULTA PAGA
BRAZ DIAS NETO	23/104.883/2014	22101	NULO
BRENO JOAQUIM RODRIGUES MOREIRA	61/404.660/2015	15441	ADVERTENCIA
CARLOS ROBERTO ROCHA	71/400.596/2017	22604	MULTA PAGA
CAROLINE ALVES E NUNES DOS SANTOS	61/405.211/2016	0967	MULTA PAGA
CASTILIO SADAT DE MOURA FAITAO	61/401.486/2016	16226	ADVERTENCIA
CELSO PEREIRA DA CUNHA	71/401.777/2017	23047	MULTA PAGA
CLEIDECIR DE OLIVEIRA FERREIRA	61/403.078/2016	19703	MULTA PAGA
COMPANHIA MATE LARANJEIRA	71/402.065/2017	23288	IMPROCEDENTE
DAURI DA SILVA VIEIRA	61/405.028/2016	24134	MULTA PAGA
DELMO PEREIRA MARTINS	23/107.485/2013	09169	MULTA PAGA
DEPOSITO NAVAL DE LADARIO	23/106.044/2014	18176	MULTA PAGA
DIONHER DA SILVA CASTRO	71/402.074/2017	23394	MULTA PAGA
DOMINGOS ANGELO DA SILVA	23/103.206/2014	15017	IMPROCEDENTE
EDNA PERIGO	23/102.772/2014	14383	MULTA PAGA
ELIAS ALVES ROCHA	71/400.500/2017	22605	MULTA PAGA

ELO RAMIRO LOEFF	23/106.605/2014	19011	MULTA PAGA
EVANDRO MARCELO LOPES	71/403.814/2017	12967	MULTA PAGA
FABIO TORRES MARINHO	71/400.899/2017	22606	MULTA PAGA
FABIO VINHARSKI DERZI	61/400.267/2017	23421	MULTA PAGA
FABIO VINHARSKI DERZI	61/400.193/2017	23420	MULTA PAGA
FECLARIA SIRIEMA LTDA EPP	61/401.900/2016	19471	MULTA PAGA
FLAVIO JOSE POLACO	61/405.975/2016	19408	MULTA PAGA
GRACA RODRIGUES NANTES	61/401.287/2015	18840	MULTA PAGA
HELIO GONCALVES DE SENA MADUREIRA	71/400.756/2017	22390	MULTA PAGA
HELIO GONCALVES DE SENA MADUREIRA	71/400.755/2017	22391	MULTA PAGA
HELIO JOSE LUCIO	23/106.600/2013	11547	MULTA PAGA
IMBAUBA LATICINIOS LTDA	61/405.366/2015	17008	MULTA PAGA
IVANILDO DA CUNHA MIRANDA	61/401.085/2016	15978	MULTA PAGA
IVANIR LAMBLEM	61/405.051/2016	23238	MULTA PAGA
JAIR ANTONIO BORGMANN	61/401.707/2016	25283	MULTA PAGA
JAMIL NAME FILHO	61/403.471/2016	22379	IMPROCEDENTE
JOSE ANTONIO DUARTE JUNIOR	71/401.732/2017	19805	MULTA PAGA
JOSE FERREIRA ROSA	23/100.039/2013	09138	MULTA PAGA
JOSE MESSIAS BERNARDES	71/403.809/2017	20451	MULTA PAGA
JOSE ORLANDO TURACA	23/107.264/2013	12284	MULTA PAGA
JULIHERME MALUF	71/400.753/2017	19869	MULTA PAGA
KELVIN RAPHAEL SILVERIO MALHADO FERREIRA	71/400.866/2017	19870	MULTA PAGA
LEONARDO RAMOS DO NASCIMENTO	61/404.464/2015	15439	ADVERTENCIA
LIDIA CHRISTIAN MASSI BRITO	71/401.877/2017	22655	MULTA PAGA
LUCIO CARDOSO	23/102.059/2014	09241	MULTA PAGA
LUCIO MAURO BORGES BASSO	61/405.152/2015	25408	MULTA PAGA
MANOEL DE SOUZA OLIVEIRA	23/100.386/2013	11838	MULTA PAGA
MARCO ANTONIO FLORIDO	71/403.816/2017	20455	MULTA PAGA
MARIO FORASTIERI	23/100.430/2014	14262	MULTA PAGA
MAURICIO HELPIS DE OLIVEIRA	71/403.562/2017	23640	IMPROCEDENTE
OLGA MONT SERRAT BARBOSA DE ALMEIDA	61/402.941/2016	22376	IMPROCEDENTE
PREFEITURA DE AMAMBAI	23/106.922/2014	14506	MULTA PAGA
PREFEITURA DE DOURADINA	61/404.217/2016	25236	MULTA PAGA
PREFEITURA DE SELVIRIA	61/401.626/2015	13023	MULTA PAGA
QUINTINO FERREIRA GONCALVES	61/406.028/2016	23189	MULTA PAGA
RAFAEL DA LAQUA	71/400.598/2017	22603	MULTA PAGA
RENATO ALVES RIBEIRO	23/102.860/2013	13969	MULTA PAGA
RENATO ALVES RIBEIRO	23/102.561/2013	13877	MULTA PAGA
RICARDO LAGO ZAHER	23/104.127/2014	15286	IMPROCEDENTE
RICARDO LAGO ZAHER	23/104.128/2014	15284	IMPROCEDENTE
SEBASTIAO SPENGLER DE ALMEIDA	23/106.158/2013	14800	MULTA PAGA
SEJUSP	23/102.471/2014	10599	IMPROCEDENTE
TRANSPORTADORA TABORDA LTDA	23/100.078/2009	04204	MULTA PAGA
ZIZA SILVA	61/404.658/2015	15305	IMPROCEDENTE

**JUSTIFICATIVA / IMASUL**

**Assunto:** Inexigibilidade de Chamamento Público  
**Objeto:** Celebração de Termo de Fomento  
**Processo:** 61/404068/2016

Senhor Diretor-Presidente,  
Trata-se o presente processo de Celebração de Termo de Parceria com Centro Educacional Juventude do Amanhã- CEJA, visando o cumprimento judicial determinado nos autos do processo nº 0000163-34.1996.8.12.0026.

Considerando que a referida Entidade foi indicada pelo Ministério Público Estadual no Ofício nº 305/2ºPJ/2016 em cumprimento ao estabelecido na decisão judicial;

Considerando que se trata de uma Organização da Sociedade Civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por finalidade prioritária prestar serviço regular de educação básica e como atividade secundária desenvolver, implementar e executar projetos socioassistenciais que visem a promoção de serviços e concessão de benefícios de proteção social básica dirigidos as famílias de crianças e adolescentes em situações de vulnerabilidade;

Considerando que a Entidade visa estabelecer uma parceria com a Administração Pública, para fins de repasse de parte dos recursos provenientes do leilão público referente à alienação da embarcação Pardo/Paraná (Engenheiro Souza Lima);

Considerando que a Entidade visa celebrar o Termo de Fomento para aquisição de ar condicionado, equipamentos de som e vídeo e móveis para o Anfiteatro; Considerando a capacidade técnica e operacional da Entidade, compatíveis com o objeto da parceria;

Considerando que a Lei nº 13.019/2014 estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em plano de trabalho.

Considerando o Decreto Estadual nº 14.494/2016 que regulamenta a aplicação da lei supracitada, o qual dispõe sobre as regras e procedimentos da celebração de parceria entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando que o artigo 31, inciso I, da Lei nº 13.019/2014 dispõe acerca da inexigibilidade de chamamento público para celebração de parceria, quando o objeto de parceria constituir incumbência prevista em acordo no qual sejam indicadas as instituições que serão beneficiadas.

Adverta-se por fim que a entidade em questão foi indicada pelo Ministério Público estadual por determinação judicial nos autos do processo nº 0000163-34.1996.813.0026, sendo possível a inexigibilidade de chamamento público.

Campo Grande-MS, 13 de dezembro de 2017.

**ROBERTO SILVEIRA BARBOSA**

Gerente de Administração e Finanças

**THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI**

Diretora-Presidente-IMASUL, em substituição

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 004/2015 - Processo nº 61/403.031/2015**

**PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo S/Nº, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande-MS e a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MS – FUNDECT**, CNPJ: 02.776.669/0001-03, Rua São Paulo, 1.436, Vila Célia, Campo Grande-MS.

**OBJETO:** 1) Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Mútua nº 004/2015 por mais 12 (doze) meses;

2) Adequar, para fins legais e regulamentares, as atividades/metadatas relativas ao objeto, e consequentemente alterar o valor previsto na Cláusula Quarta do Termo de Cooperação Mútua nº 004/2015, objetivando a continuidade da execução dos trabalhos técnico-científicos para manutenção de espécies da ictiofauna existentes no ambiente de Quarentena, visando o futuro povoamento dos aquíários e tanques previstos na composição do Centro de Pesquisas e Reabilitação da Ictiofauna Pantaneira – Aquíário do Pantanal – Parque das Nações Indígenas – Campo Grande (MS).

**DO VALOR ADITADO:** R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), e correrá à conta do Programa de Trabalho 18.541.2029.2718.0001, fonte 0244000000, Natureza da Despesa 339018001.

**DA ALTERAÇÃO DOS ANEXOS:** Ficam acrescidos ao Termo de Cooperação Mútua nº 004/2015 os anexos I-B, III-B, IV-C e V-B do Plano de Trabalho.

**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Cooperação Mútua nº 004/2015 e seus Termos Aditivos, não retificadas por este Termo.

**DATA DE ASSINATURA:** 29/11/2017

**RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**

Diretor-Presidente IMASUL – CPF: 338.280.671-15

**MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA**

Diretor-Presidente – FUNDECT – CPF: 653.359.371-49

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA POLICON ENGENHARIA LTDA CNPJ 01.446.024/0001-31** sobre a lavratura do Auto de Infração nº 2630/2017, Laudo de Constatação nº 3136/2017 e Notificação nº 956/2017 para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 13 de Dezembro de 2017.

**THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI**

Diretora-Presidente do IMASUL em substituição

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA CLAUDIO ALBERTO DE SOUZA ANDRADE CPF 155.938.271-68** sobre a lavratura do Auto de Infração nº 20403, Laudo de Constatação nº 22734 e Termo de Paralisação nº 0902 para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 15 de Dezembro de 2017.

**THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI**

Diretora-Presidente do IMASUL em substituição

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **RICARDO CUSTODIO PACHECO CPF 787.545.698-34** sobre a lavratura do Auto de Infração nº 22555 e Laudo de Constatação nº 23356 para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 20 de Dezembro de 2017.

**THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI**

Diretora-Presidente do IMASUL em substituição



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, conforme artigo 246, III e artigo 256, I, II e III da Lei Federal n. 13.105, de 16 de março de 2015, que instituiu o Código de Processo Civil, **NOTIFICA** os autuados das penalidades aplicadas e do, conseqüente, arquivamento dos processos administrativos de infrações ambientais abaixo relacionados.

Campo Grande - MS, 21 de Dezembro de 2017.

**THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI**  
Diretora-Presidente do IMASUL em substituição

AUTUADO	PROCESSO	A. I. Nº	DECISÃO
ADEMIR FERREIRA DE PADUA	71/400.847/2017	23263	MULTA PAGA
AMERICO BRUM DE MATTOS	61/405.371/2015	19479	MULTA PAGA
ANDERSON ALBIERI GUERRA SANTOS	61/401.275/2016	16518	MULTA PAGA
AUTO POSTO 93 LTDA	61/401.505/2015	13298	MULTA PAGA
D. GONÇALVES E CIA LTDA	61/405.054/2016	18930	MULTA PAGA
FABIO NEVES VAZ DE LIMA	61/401.546/2016	16741	MULTA PAGA
GILBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO	61/402.107/2016	16245	MULTA PAGA
HILDO DOS ANJOS	71/400.901/2017	22615	MULTA PAGA
JULIO ARANTES VARONI	61/401.960/2015	16868	MULTA PAGA
JULIO CESAR MEIRA NANTES JUNIOR	23/106.775/2014	15390	NULO
MAHAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	23/106.278/2011	04704	IMPROCEDENTE
MAHAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	23/102.030/2011	04701	IMPROCEDENTE
MILTOM OLIVEIRA DE SOUZA	61/405.147/2015	22068	MULTA PAGA
MINISTERIO DA JUSTICA 3ª SUPERINTENDENCIA	61/404.137/2016	19675	MULTA PAGA
MN COMBUSTIVEIS LTDA	61/406.263/2015	18907	MULTA PAGA
NOGUEIRA & ARAUJO LTDA EPP	61/401.412/2015	17550	MULTA PAGA
REICHERT AGROPECUARIA LTDA	61/405.064/2015	17412	MULTA PAGA
SEBASTIÃO MORINIGO	71/401.676/2017	1356/17	MULTA PAGA
TIAGO NOGUEIRA DE ALMEIDA	61/403.734/2015	24954	MULTA PAGA
TOM AVIACAO AGRICOLA LTDA EPP	61/405.888/2015	19020	MULTA PAGA
JOSE CARLOS DA SILVA	71/401.250/2017	19890	MULTA PAGA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, pelo presente edital, conforme artigo 246, III e artigo 256, I, II e III todos da Lei Federal n.13105, 16 de Março de 2015, que instituiu o Código de Processo Civil, **NOTIFICA**, os destinatários abaixo relacionados, sobre o proferimento de decisão administrativa e a promoverem a quitação das multas ambientais fixadas nos processos administrativos abaixo indicados.

O não atendimento desta notificação, no prazo estipulado, poderá acarretar no envio do processo para inscrição do débito em Dívida Ativa e conseqüente formalização do processo de Execução pela Procuradoria Geral do Estado.

Os autuados ou representantes legais poderão obter informações pelos telefones (67) 3318 6012, nos dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30 horas, ou no IMASUL, sito na rua Desembargador Leão Neto do Carmo, Setor 3, Quadra 3 - Parque dos Poderes, Campo Grande/MS - CEP 79.031-902, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Os autuados que já efetuaram o pagamento deverão encaminhar o comprovante ao IMASUL, no endereço acima mencionado - a/c Coordenadoria Jurídica. Determino a afixação deste edital em lugar visível na central de atendimento público do IMASUL.

Campo Grande (MS), 21 de Dezembro de 2017.

**THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI**  
Diretora-Presidente do IMASUL em substituição

AUTUADO	PROCESSO	A. I. Nº	VALOR	C.P.F./C.N.P.J.
A MORESCHI E CIA LTDA	61/405455/2016	23205	R\$ 14.400,00	00.673.444/0001-98
ADALBERTO ALVES DA SILVA JUNIOR	23/101615/2013	08813	R\$ 500,00	879.955.971-00
AGRÍCOLA MANTIQUEIRA	61/404271/2015	14529	R\$ 2.000,00	24.597.270/0003-51
AGRINALDO DE FREITAS RANGEL	23/106020/2013	14754	R\$ 1.000,00	313.147.911-68
ALDO PEREIRA SOARES	23/105521/2013	04376	R\$ 5.000,00	148.531.671-53
ANGELO ARCEGO	23/107183/2013	13262	100 UFERMS	068.117.360-20
ANGELO ARCEGO	23/107182/2013	13261	70 UFERMS	068.117.360-20
ANGELO ARCEGO	23/107184/2013	13264	30 UFERMS	068.117.360-20

ANTHONY THOMAS DE CAMPOS ARRUDA	61/400455/2015	15432	R\$ 1.000,00	RG 2103866 SSP/MS
ANTONIO AGUILAR ECHEVERRIA	23/101329/2013	09457	R\$ 980,00	003.237.571-97
ANTONIO CARLOS DALPAZ	23/101667/2013	12552	R\$ 3.000,00	015.040.158-27
ANTONIO GONCALVES DO NASCIMENTO	23/106128/2013	14627	R\$ 5.000,00	028.064.601-15
ANTONIO INACIO TEIXEIRA	61/404270/2015	04577	100 UFERMS	005.365.711-04
ANTONIO SIQUEIRA DOS SANTOS	23/102748/2013	09369	R\$ 500,00	555.740.501-10
ARLINDO BOVOLIM	61/403732/2015	18182	R\$ 28.000,00	174.805.409-06
ARMANDO BERNARDO PINTO	23/103998/2014	06944	100 UFERMS	112.090.701-20
CHARLES FRACASSO	23/106782/2013	09284	R\$ 24.600,00	607.825.871-00
CÍCERO BELARMINO DA SILVA	23/106155/2013	14629	R\$ 8.100,00	067.267.108-52
CLAUDINEI HENRIQUE DA SILVA	23/102293/2013	09147	R\$ 300,00	754.912.309-87
CLAUDIO FERNANDES	23/106502/2013	14856	R\$ 1.000,00	543.166.421-20
CLAUDIO PILAR	23/102258/2013	09206	R\$ 2.150,00	859.115.771-00
CRISTIANO CARDOSO MARTINS	23/108025/2013	12686	R\$ 912,00	360.546.358-40
CRISTIANO SANTOS DA COSTA	23/106738/2014	15041	R\$ 5.000,00	126.994.697-85
DANIEL ADAM SOARES MORAIS	23/106718/2013	14628	R\$ 5.000,00	861.385.291-20
DOUGLAS JONATHAN FERREIRA	61/403369/2015	22273	R\$ 1.600,00	398.071.898-02
DYKLEBER RODRIGO PINHO DE ALMEIDA	23/100231/2013	04101	R\$ 20.000,00	957.360.858-87
E A LOPES DE LIMA - EPP	23/100160/2013	11788	R\$ 9.868,50	14.269.003/0001-30
ELIAS FRANCISCO DA SILVA	23/103373/2012	11914	R\$ 25.500,00	733.913.608-87
EMERSON FERREIRA ROCHA	23/101.560/2013	12574	R\$ 5.000,00	032.160.141-69
FLAVIO CESAR CHAVES FERNANDES	23/102373/2013	13972	R\$ 3.000,00	911.346.508-25
FRANCISCO LOPES	23/100999/2013	11794	R\$ 3.000,00	002.643.111-40
GRAÇA RODRIGUES NANTES	61/401287/2015	18840	R\$ 1.000,00	613.678.771-72
HIROMU NAGATE	23/106743/2014	09262	R\$ 2.200,00	023.538.408-92
IRAN CURVO DE BARROS	23/103368/2012	09001	R\$ 1.000,00	311.104.107-78
ITAMAR ANTONIO DA SILVA	23/107511/2013	14640	R\$ 13.230,00	122.257.878-67
JAIR RODRIGUES DO NASCIMENTO	23/106498/2013	11186	R\$ 900,00	444.927.821-68
JEFFERSON AMARIO DA SILVA	23/100392/2013	09110	R\$ 500,00	055.982.141-20
JOAO DE FREITAS JUNIOR	23/105964/2014	15248	R\$ 1.180,00	088.281.208-43
JORGE DO NASCIMENTO ARGUELHO	61/402056/2015	14827	R\$ 700,00	661.555.411-91
JOSE ALVES DE SOUZA	23/106153/2013	12885	R\$ 1.000,00	151.721.475-00
JOSE ALVES DE SOUZA	23/106152/2013	12886	R\$ 600,00	151.721.475-00
JOSE CARLOS GUIMARAES BALLERINI	23/101853/2013	09341	R\$ 300,00	560.341.721-87
JOSE LUIZ ALCRARAS RODA	23/107128/2013	12133	R\$ 200.000,00	448.352.301-59
JOSE MARCOS CAVALIONI BATISTA	61/400434/2015	12528	R\$ 13.000,00	506.210.171-91
JOSE REIS DA SILVA	23/106329/2013	09559	R\$ 780,00	121.032.589-58
LUCIANO ROSADO	23/106.566/2012	11815	R\$ 1.000,00	020.439.679-40
MANUEL HENRIQUE CASEIRO	23/106709/2013	13267	401 UFERMS	040.601.988-62
MARCELO BATISTA OLIVEIRA CARVALHO	23/102055/2013	09133	R\$ 300,00	506.970.301-30
MARCELO XAVIER	61/402057/2015	14825	R\$ 700,00	022.461.451-71
MARIA DE LURDES RISSATO PINHEIRO	23/107510/2013	14867	R\$ 1.000,00	030.483.951-56
MARIO AUGUSTO FRASNELLI TINOCO	23/105962/2014	12718	R\$ 6.600,00	373.838.681-53
MARLI CACERES	23/107512/2013	09583	R\$ 1.800,00	982.468.361-53
NAIFF TAHA	23/105743/2013	12094	R\$ 1.000,00	447.907.670-00
NELINHO CENTURION BARBOSA	23/102029/2013	09252	R\$ 1.010,00	818.719.961-04
NELSON DE OLIVEIRA	23/107218/2013	15366	R\$ 820,00	064.788.969-27
PANTANAL ENERGÉTICA LTDA	61/400.015/2016	17338	R\$ 10.000,00	03.771.820/0002-56



PANTANAL ENERGÉTICA LTDA	61/400.014/2016	17337	R\$ 15.000,00	03.771.820/0002-56
PAULO VENDRAMIM E OUTROS	23/100466/2013	04689	60 UFERMS	003.919.489-20
REGINALDO CERCHI	23/101779/2013	08559	R\$ 1.5000,00	877.021.501-49
REGINALDO CERCHI	23/104642/2013	08584	R\$ 5.000,00	877.021.501-49
RICARDO ROJAS EURICO	23/105044/2013	09437	R\$ 4.800,00	011.861.091-06
ROBSON DE BRITO GUEDES	23/106019/2013	14753	R\$ 1.000,00	028.486.021-20
RODRIGO ERNESTO GUZZELA	23/103480/2013	12258	R\$ 24.600,00	898.524.601-10
RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA	61/404729/2015	25457	R\$ 15.000,00	362.082.056-20
SERGIO RAUL	23/107184/2014	16967	R\$ 21.900,00	237.553.001-25
SILVIO CARLOS MELLA	23/101302/2013	13918	R\$ 20.000,00	237.268.22968
SILVIO CARLOS MELLA E OUTROS	23/100679/2014	04729	60 UFERMS	237.268.229-68
UELITON CINTRA BARBOSA	23/101630/2013	09338	R\$ 700,00	047.722.591-80
VAGNER MARTELI GONÇALVES	23/104636/2013	09462	R\$ 5.000,00	032.136.962-78
VALTER DE SOUZA FRANÇA	23/104457/2014	15682	R\$ 1.000,00	390.819.401-63
VERA LUCIA LOPES MOTTA DOS SANTOS	23/105852/2013	04414	R\$ 20.000,00	199.735.431-49
WEBER DE ALMEIDA REIS	23/107209/2012	04728	50 UFERMS	827.249.978-91
WENNER LOURIVAL SILVA OLIVEIRA	23/103923/2014	18088	R\$ 2.000,00	008.617.281-65
WILLIAN DE SOUZA GUILHERME	23/101567/2013	09879	R\$ 5.000,00	914.194.501-82
WILSON FERNANDES DA COSTA	23/104681/2013	12124	R\$ 3.000,00	994.855.751-49
WILSON MOREIRA BATISTA	23/100101/2015	14508	100 UFERMS	293.984.521-20

### JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

#### Ata Número: 5103

#### Despachos de 13/12/2017 a 13/12/2017

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54477615 PAVITEC CONSTRUTORA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54477619 JF LOGISTICA E SERVICOS EIRELI EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54477625 RESID IMOVEIS LTDA, 54477618 KURAMOT & KURAMOTO LTDA EPP, EMPRESARIO: 54477636 ELIZABETE GONCALVES PAES, 54477635 JOCELE LOPES TRINDADE FROIS - ME, ALTERACAO: 54477631 A.A.FERREIRA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54477666 AGROPECUARIA FACHINI LTDA, EMPRESARIO: 54477627 CHRISTIAN VERAO DE BARROS - ME, 54477607 ANA KNISS SCHOFFEN - VARIEDADES - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201248659 AKADEMIA DO CORPO LTDA, EMPRESARIO: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54477637 L. C. KLIEMANN - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54477661 GOMES, GOMES E ZENERATI LTDA - ME, EMPRESARIO: 54477604 EDSON PIRES SILVESTRE ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600107609 MIKHAIL OLEGARIO MONTEIRO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54477621 ANA LUZIA DE ALMEIDA BATISTA MARTINS ABRAO ME, REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 54477584 A. F. CARVALHO SERVICOS FLORESTAIS - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600107579 DURMA BEM COLCHOES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54477602 RODOMAIOR TRANSPORTES LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101847780 DAILA FERREIRA NUNES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54477623 PAK TECNOLOGIA & CONSTRUCAO EIRELI - ME, EMPRESARIO: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54477614 MAXUEL DE OLIVEIRA GOMES 05326487144, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201248691 TANQUINHO FIT PRODUTOS SAUDEVEIS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54477603 LAURA PEREIRA DINIZ 00161938140, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600107617 JDS MODAS & PRESENTES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54477664 LIMPEX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, EMPRESARIO: 54477594 JULIO CEZAR GAUNA MACHADO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201248675 TUR BONITO MS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600107633 DOUTOR PEDIU - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54477654 SOPRANO INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS OLEODINAMICOS LTDA, 54477655 SOPRANO INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS OLEODINAMICOS LTDA, 54477656 SOPRANO INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS OLEODINAMICOS LTDA, 54477647 LITERATO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - EPP, 54477578 EBMAC TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, ALTERACAO: 54477667 TOBELLI COMERCIO DE CALÇADOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54477614 GM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54477616 SANCRISTO - SAUDE E MEIO AMBIENTE LTDA ME, 54477610 GUERRA ARMAZENS GERAIS LTDA, EMPRESARIO: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54477606 HASSAN EL SAHELY 70528062158, ALTERACAO: 54477626 MANOEL RODRIGUES DE LIMA NETO - EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54477646 CERAMICA VOLPISO LTDA, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54477608 BANCO BRADESCO S.A, 54477609 BANCO BRADESCO S.A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54477590 PATA NEGRA GASTRONOMIA ESPANHOLA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54477639 TEXAS - LOCACAO DE MAQUINAS E TERRAPLANAGEM EIRELI - EPP, EXTINCAO/DISTRATO: 54477585 MARLENN ANTONIO DE SOUZA EIRELI ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54477674 HILDA GORETI DE FREITAS CARDOSO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54477580 ANTUNES & SEGATTO LTDA - ME, EMPRESARIO: 54477576 PRISCILEY PIRES RODRIGUES ME, 54477582 ANA LAURA CRISTOVAM ROCHA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201248641 CASA DE CARNES COMITIVA LTDA, 54201248683 ZANELLA AGRICOLA E TRANSPORTES LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54477617 ANA CLARA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONTRUCAO LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54477597 VANESSA LEFEVRE MARIOUSA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54477675 IDEAL SERVICOS LTDA

- ME, CONTRATO: 54201248667 IRMAOS LIMA LTDA, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 54477611 AGUAS GUARIROBA S.A., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600107641 PANIFICADORA E CONFITEARIA DO REI EIRELI, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54477612 BROOKFIELD CENTRO-OESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101847763 MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA, ALTERACAO: 54477628 ELISANGELA JANZESKI DA SILVA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54477620 PROJEPORA PLANEJAMENTOS AGROPECUARIOS ITAPORA LTDA, EMPRESARIO: 54477630 T R B BENITES INFORMATICA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600107625 MALHARIA E CONFECOES SORAYA EIRELI - ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54477595 ROSALTON FERREIRA DA SILVA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54477598 NEGRO & FERREIRA LTDA ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54477605 AGROMEN SEMENTES AGRICOLAS LTDA, ALTERACAO: 54477583 ROMAT TRANSPORTES LTDA ME, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54477638 VILUVI FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA, CONTRATO: 54201248721 R 12 LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54477586 R A DA SILVA & CIA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54477658 LUCIANO LUIZ FERREIRA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201248713 JO PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA - ME, ALTERACAO: 54477642 EDER RODRIGUES DE FREITAS & CIA LTDA ME, 54477579 RODRIGUES & FERREIRA RETIFICA DE MOTORES LTDA - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54477600 MBX DESIGN ASSESSORIA E EVENTOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54477587 KACILA NUBIA DOS SANTOS ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600107587 LOVELY KIDS VESTUARIO EIRELI, ALTERACAO: 54477601 MILE EXPRESS TRANSPORTES EIRELI - ME, EMPRESARIO: 54477648 VALTER DOS SANTOS - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54477591 RESTAURANTE CARRO DE BOI LTDA ME, EMPRESARIO: 54477588 ANA CRISTINA BENITES SALES, ALTERACAO: 54477640 D.C. DA SILVA TRANSPORTE DE CARGAS E MUDANCAS - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54477596 AMB2 CONSULTORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME, 54477650 WSC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. - EPP, EXTINCAO/DISTRATO: 54477645 BARCELOS & MILOLI LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600107595 MULTI CARNES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54477653 RODRIGUES & JESUS LTDA - ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54477581 LORETO INSAURRALDE NETO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54477670 CABRAL & BORGES LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54477599 SUPERMERCADO PIRAMIDE EIRELI ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101847755 A L ABDALA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54477671 ARTEMAN COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54477673 AGROPECUARIA CERRO ALEGRE LTDA, 54477672 AGROPECUARIA CENTENARIO LTDA, ALTERACAO: 54477622 TECNOFARM LTDA, 54477593 CONQUISTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101847747 SILVAL PALLAORO FILHO, EXTINCAO/DISTRATO: 54477592 PAULO CEZAR FERREIRA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54477624 PARAISO DAS BICICLETAS LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101847771 CLAUDIO MAIA NOGUEIRA, ALTERACAO: 54477589 S.M.M.M.SAFI - ME, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54477644 ALDA L DE ALBUQUERQUE ZAVALA-ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54477632 BRESSIANI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP, 54477643 BI TOUR TURISMO EIRELI EPP, 54477641 BRESSIANI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP, EMPRESARIO: 54477633 H R DE PANIAGUA JUNIOR - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201248705 CLINICA MEDICA RIBEIRO PATTINI DE SOUZA LTDA, EMPRESARIO: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54477634 HEIDINE JUSSAINE SIMOES MALAQUIAS - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54477649 BARBOSA ALVES & PEREIRA LTDA EPP, 54477651 A.A - AGROPECUARIA E ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54477660 MADEIREIRA NOVO HORIZONTE EIRELI - ME, 54477659 MADEIREIRA NOVO HORIZONTE EIRELI - ME, EMPRESARIO: 54477652 REGINA HELENA DE ALMEIDA LEMOS - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54477662 ENGENHO CORRETORA DE MERCADORIAS E CENTRAL BIOTECNOLOGICA LTDA, ALTERACAO: 54477629 ANA CLAUDIA DE PAULA & CIA LTDA ME, EMPRESARIO: 54477613 PAULO CESAR DOS SANTOS - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54477669 KALIPTRATO TRATAMENTO DE EUCALIPTO LTDA EPP, 54477668 GIRASSOL ALIMENTOS LTDA ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54477665 MERCADO PEG LEVE LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600107650 ANAJU MATERIAIS PARA CONSTRUCOES EIRELI, EMPRESARIO: PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) : 54477657 L. C. WALTER ME, INSCRICAO: 54101847798 J F C SERVICOS CONTABEIS, EXTINCAO/DISTRATO: 54477663 L. C. WALTER ME, DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 171097874, 171102720, 170886913, 171144368, 171183282, 171184866, 171188951, 171193521, 171224248, 171226305, 171226411, 171229533, 171229631, 171069952, 171229681, 171229789, 171230523, 171230591, 171230651, 171230841, 171147375, 171230914, 171231139, 171231384, 171231392, 171231406, 171231171, 171231473, 171231660, 171231856, 171231732, 171231741, 171231953, 171231961, 171231767, 171232186, 171232402, 171232232, 170891925, 171233352, 171233344, 171069382, 171234278, 170892085, 171234014, 171234448, 170891178, 170891178, 171148866, 171070780, 171070798, 171148967, 171235088, 171148962, 171253752, 171253751, 171002113, 171002121, 171253787, 171253795, 170184439, 171253809, 171253825, 171116828, 171253850, 171253884, 171008820, 171253906, 171253914, 171253965, 171008847, 171008863, 170699109, 170699102, 170892123, 171294963, 171294971, 170526020, 171204182, 170847934.

170526020, 171204182, 170847934.  
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETARIO-GERAL

#### Ata Número: 5104

#### Despachos de 14/12/2017 a 14/12/2017

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201248845 AGROPECUARIA SHIOTA LTDA., EMPRESARIO: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54477761 ANTONIO PIOVEZANA ME, 54477760 ANTONIO PIOVEZANA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54477748 TELO ADMINISTRADORA DE BENS IMOVEIS LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54477743 CONAMI MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600107684 COMERCIO INTEGRADO DE ALIMENTOS MS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54477779 CASA NOBRE MOVEIS LTDA EPP, EMPRESARIO: 54477720 C. P. FERREIRA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201248799 GIACOMINI REPRESENTACOES AGRICOLAS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54477726 VALERIA RODRIGUES DE ALMEIDA DIAS - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54477688 AMERICA VIDROS INSTALACOES COMERCIAIS LTDA - ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54477684 SODEXO FACILITIES SERVICES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600107668 DEJANIRA LEMOS DO NASCIMENTO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54477712 ESPACO OURO BRANCO LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101847828 IVANILDO CORDEIRO COSTA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54477697 LIDER ATIVA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101847887 RAFAELA ANDRADE SILVA, ALTERACAO: 54477719 SINCLER DE SOUZA - ME, SOCIEDADE

EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54477682 MM DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA ME, COOPERATIVA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54477747 LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54477711 ACOUGUE E CONVENIENCIA D OLIVEIRA EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54477698 CAMPO GRANDE REFEICOES LTDA - EPP, 54477703 GECON - GESTAO EM CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME, 54477732 VELAS SENHOR BOM JESUS LTDA ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54477741 AGROPECUARIA VASQUES LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101847836 MARIANA G C MATTA LAR DE IDOSOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54477721 RODRIGUES & BENKE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CONTRATO: 54201248764 CERRADO AGRICOLA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54477710 KAROLAYNE DIAS DE SOUZA - ME, INSCRICAO: 54101847909 PAULO CESAR DIOGO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54477713 AGROVETERINARIA SAO FRANCISCO LTDA - ME, EMPRESARIO: 54477723 DEBORA CRISTINA CECCON DE SOUZA - ME, INSCRICAO: 54101847861 PEDRO ANTONIO OLIVEIRA DA ROSA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54477699 MEGA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME, 54477750 CASA DE CARNES E PRODUTOS ALIMENTICIOS MINEIRO LTDA - ME, 54477753 PLANTAZ PLANEJAMENTO E CONSULTORIA AGROPECUARIA LTDA ME, EMPRESARIO: 54477704 SIDNEI ADRIANO MARAFIGA CORREA ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54477755 VALDINEI MACHADO CRUZ ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54477737 CD HILLO MS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101847852 L. A. DA S. LOBO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 54477751 CEMITERIO POPULAR PARK MONTE DAS OLIVEIRAS LTDA ME, ALTERACAO: 54477717 TRANSPORTADORA MOREIRA LTDA - ME, 54477733 AUTO POSTO MODELO LTDA, 54477702 G D CORRETORES DE GRAOS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101847844 WANESSA JAQUELINE DA SILVA, ALTERACAO: 54477692 V CASTILHO MENDES ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54477722 EDGAS LTDA ME, 54477730 CORREA LOPES COMERCIAL LTDA - ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54477676 ADM DO BRASIL LTDA, ALTERACAO: 54477709 EQUIPAR CONSTRUCAO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, 54477679 INFINITOUR LOCACOES LTDA ME, EMPRESARIO: 54477756 MARCO ANTONIO DUARTE PREISSLER - EPP, INSCRICAO: 54101847810 ROMUALDO DAS NEVES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54477689 ELETROREDE ENGENHARIA LTDA EPP, EMPRESARIO: 54477705 MELQUISEDEQUE E R FERREIRA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201248772 HPR ASSESSORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, ALTERACAO: 54477754 IMPERIO CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA - ME, 54477687 CASTRO & CHIBENI LTDA ME, 54477683 CANTO DO VINHO LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ENQUADRAMENTO DE EPP: 54477690 GRAOS FORTE COMERCIAL AGRICOLA EIRELI, ALTERACAO: 54477746 LC MARTINS EIRELI - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101847879 RONEI AMARILA VALENSUELA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54477680 MULTAQU EQUIPAMENTOS AGRICOLAS - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54477745 AREZ EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA ME, ALTERACAO: 54477700 GRAFICA E ETIQUETAS AKATSUKA LTDA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600107706 G. K. ARQUITETURA, CONSTRUCOES E INTERIORES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54477774 ROTAS DE VIACAO DO TRIANGULO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54477729 MERCEARIA PRESIDENTE VARGAS EIRELI ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101847895 EMILIS DEBOSSAN DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54477731 CLINICA ODONTOLOGICA ODONTOBEN LTDA - EPP, CONTRATO: 54201248781 ALVES E BARRETO ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ORDEM JUDICIAL: 54477715 EMPRESA ARMAZENADORA DE CHAPADAO DO SUL S/A, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54477744 RENATA BARBOSA VILELA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201248829 FINANCE PROJETOS E ASSESSORIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54477752 FRANCA SERVIÇOS MEDICOS, AUDITORIA E CONSULTORIA - EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201248730 SANTOS & SUTIL LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600107714 CONCREP SERVIÇOS DE CONCRETAGEM E BOM BEAMENTO EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54477706 M A GOMES TALARICO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54477742 AGROPECUARIA VASQUES LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54477718 E P DE OLIVEIRA REPARACAO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201248802 JGM REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54477749 COMERCIAL FERRACENTER - EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201248748 IMPERIO DE PEDRAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54477714 OSMAR FERREIRA FILHO - EIRELI ME, EMPRESARIO: 54477716 DANIELA DE BRITO CRIADO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54477691 MAJESTIC HALL EVENTOS LTDA - EPP, EMPRESARIO: 54477695 FABIANA MENEZES SANTOS - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54477759 AUTO POSTO BARCELONA EIRELI ME, 54477758 FRAGA COMERCIO DE CARNE EIRELI - EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54477677 MAXIMA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA EPP, 54477681 RODOVALHO ARANTES E CIA LTDA ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54477735 CAVALCANTI & ARAUJO LTDA ME, ALTERACAO: 54477694 FREITAS & POZZER LTDA - ME, 54477727 TRES DE OURO AGROPECUARIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600107692 DUAS MARIAS RESTAURANTE EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54477725 MARIA IGNEZ MILANI DE MORAES ME, INSCRICAO: 54101847801 RAFAEL FERREIRA LEAL MAIA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201248811 PANIFICADORA E CONFEITARIA OURO VERDE LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54477728 ALEGRETE COMERCIO DE CALCADOS LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54477734 GERSON LUCIANO WALTHER - ME, 54477736 RAFAELA ARAUJO FARIAS - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54477739 POROROCA AUTO POSTO X LTDA, CONTRATO: 54201248756 TJL CHOPERIA E RESTAURANTE LTDA, ALTERACAO: 54477685 AGROPECUARIA USINA VELHA LTDA EPP, 54477686 AGROPECUARIA Balsa Velha LTDA, EMPRESARIO: 54477738 C. F. DA SILVA - PINTURA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54477740 CRC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, ORDEM JUDICIAL: 54477678 BORRACHARIA VITORIA LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54477701 THIAGO AFONSO SUMAIA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54477765 GAVA COMERCIO DE MOVEIS E MADEIRA LTDA ME, 54477766 LAGUNA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, EMPRESARIO: 54477767 VANDERLEI SPESSATTO - ME, 54477768 OSMAR CARLESSO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54477773 VOLPE & HERMES LTDA ME, 54477772 DINAMICA SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA ME, ALTERACAO: 54477707 CARVAO NAVIRAI LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54477771 MERCADO CENTRAL EIRELI ME, 54477770 CRISTIAN MANUTENCAO E EQUIPAMENTOS - EIRELI ME, EMPRESARIO: 54477769 RI DE SOUZA COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCOES ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54477724 BRASIL CONTINENTAL GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA, EMPRESARIO: 54477693 FELIPE ROCHA SILVA - ME, 54477708 CARLOS ANTONIO SOARES TRANSPORTES - ME,

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600107676 SANDRA PEREIRA DA SILVA TRANSPORTES EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54477696 MICHELE DAIANE FERNANDES CARVALHO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201248837 CONVENIENCIA E PADARIA TRIANGULO LTDA, EMPRESARIO: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54477764 CIDINEY OLIVEIRA LEAL - EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54477763 AGIR PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA, 54477762 HOMEVET COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA EPP, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54477778 JANICE RAQUEL CENTURIAO ME, INSCRICAO: 54101847917 JACKSON FERREIRA DE FREITAS JUNIOR, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54477777 CATA PRODUCAO DE ALIMENTOS LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600107722 JV HILGERT EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54477775 GOMES & LUIZARI LTDA ME, 54477776 RSR ENGENHARIA LTDA ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54477757 FRIGORIFICO BETTER BEFF LTDA - ME, DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 171162919, 171180631, 171182588, 171191617, 171191650, 171193636, 171146760, 171194241, 171221958, 171203585, 171226968, 170891704, 170891712, 171229835, 171230469, 171230582, 171231350, 171231368, 171231147, 171231465, 171231538, 171231678, 171231708, 171232623, 171253281, 171232666, 171232526, 171232674, 171232801, 171233280, 171233301, 171233093, 171253540, 171253591, 171234561, 171069404, 171291409, 171284712, 171235924, 171291417, 171148860, 171253825, 171291425, 171291433, 171148924, 171148916, 171253949, 171069439, 171069447, 171069455, 171069463, 170892123, 171254058, 171294980, 171105664, 171105672, 171308239, 171308221, 170699129, 171254171, 171008898, 171008901, 170847942, 171204191, 171116895, 171148045, 170699137, 171072359, 171072251, 170759423, 170847985, DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 171137191, 171137213. NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO-GERAL

## BOLETIM DE LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO

**Extrao do 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão ao Registro de Preços.**

**Processo Administrativo** 55/001.331/2017  
**nº:**

#### PARTES:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ nº 03.517.102/0001-77, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

#### OBJETO:

Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

#### AMPARO LEGAL:

Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### VIGÊNCIA:

12 meses a contar da data de sua publicação.

#### LOCAL/DATA

DA Campo Grande - MS, 20 de dezembro de 2017.

#### ASSINATURA:

Carlos Alberto de Assis e Carlos Alberto Moraes Coimbra

#### AVISO DE CREDENCIAMENTO

A JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL/JUCEMS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a realização do credenciamento:

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAMENTO DE GUIAS NÃO COMPENSÁVEIS.

**CREDCIAMENTO:** 001/2015

**PROCESSO:** 61/200.132/2015

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 08:00 horas do dia 05/01/2018, (HORÁRIO LOCAL).

**LOCAL:** Superintendência de Gestão de Compras e Materiais, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO DE MS -SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 21 de dezembro de 2017.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO

A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL/FUNTRAB, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a realização do credenciamento:

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRA PARA ABERTURA DE C/C, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO E COBRANÇA DE BOLETOS (GUIAS COMPENSÁVEIS), SEM REGISTRO, COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO FINANCEIRO.

**CREDCIAMENTO:** 001/2014

**PROCESSO:** 25/100.131/2014

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 09:00 horas do dia 05/01/2018, (HORÁRIO LOCAL).

**LOCAL:** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO DE MS -SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 21 de dezembro de 2017.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD



## AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – AÇÃO JUDICIAL  
**REPETIÇÃO DOS LOTES:** 01, 03, 04, 05, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 16, 21, 24, 27, 29, 32 e 33  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 193/2017  
**PROCESSO:** 55/000.673/2017  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 05/01/2018, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 21 de dezembro de 2017.  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

## AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES  
**REPETIÇÃO DOS LOTES:** 12, 13, 14, 15, 17 e 18.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 174/2017  
**PROCESSO:** 55/000.934/2017  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 14:00 horas do dia 05/01/2018, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 21 de dezembro de 2017.  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

Retifica-se o RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA do PE 021/2017, Processo: 31/304.088/2017, publicado no D.O.E. 9.558 de 21 de dezembro de 2017, pág. 28.

**ONDE SE LÊ:**  
**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** dia 28/12/2017 às 08:00 hs. (HORÁRIO LOCAL)  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br  
**LEIA-SE:**  
**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** dia 28/12/2017 às 09:00 hs. (HORÁRIO LOCAL)  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br  
 Demais informações acessar o link:  
<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 21 de dezembro de 2017.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 947, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da 2ª repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0181/2017.  
**PROCESSO:** 55/000.938/2017

Lote	Empresa Classificada	Vr. Unitário (R\$)
15	CM HOSPITALAR S.A.	8,17
21		3,79

LOTES DESERTOS: 10, 16, 17, 22, 24 e 26.  
 Não houve aderentes.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 21 de dezembro de 2017.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 947, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0128/2017.  
**PROCESSO:** 55/000.382/2017

Lote	Empresa Classificada	Vr. Unitário (R\$)
01	REZENDE & DINIZ NETO LTDA – ME	579,00
02	COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP	4,09
03	CDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP	2,50
04	RPR CRIAÇÕES GRÁFICAS LTDA – ME	2,30

05	COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP	2,00
06		33,86
07		32,20
08		39,85

LOTES FRACASSADOS: 09 e 10.  
 Não houve aderentes.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 21 de dezembro de 2017.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

## EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 947, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da 1ª repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE FORMULÁRIOS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0016/2017.  
**PROCESSO:** 71/501.970/2017

Lote	Empresa Classificada	Vr. Unitário (R\$)	Vr. Total (R\$)
01	ONIL – LINE FORMULÁRIOS E SERV. LTDA - ME	15.900,00	15.900,00
02	GRÁFICA E EDITORA VIRTUAL EIRELI - ME	2.640,00	2.640,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 21 de dezembro de 2017.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

## RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 947, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, informa o resultado da análise de amostra e CONVOCA os interessados para o prosseguimento 02ª repetição da seguinte licitação:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA DE AÇO GALVANIZADO.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0188/2017  
**PROCESSO:** 55/001.028/2017

Lote	Empresa	RESULTADO
Agua Clara	COFERPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E AÇO LTDA	APROVADA
Amambai		
Antônio João		
Bataguassu		
Bela Vista		
Bodoquena		
Brasilândia		
Cassilândia		
Cel Sapucaí		
Chapadão do Sul		
Costa Rica		
Inocência		
Japorã		
Novo Horizonte		
Porto Murtinho		
Rio Verde		

**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** Dia 27/12/2017, às 09:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).  
**LOCAL:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

## AVISO DE REABERTURA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 947, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, CONVOCA os interessados, para reabertura da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PARA AEROPORTO DE BONITO/MS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0002/2017  
**PROCESSO:** 57/007.386/2017  
**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** Dia 22/12/2017, às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).  
**LOCAL:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 21 de dezembro de 2017.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

## AVISO DE REABERTURA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 03 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a REABERTURA do LOTE 02 da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOMBA DE MANGUEIRA DE INCÊNDIO.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0010/2017

**PROCESSO:** 71/401.121/2017

**DATA DA REABERTURA:** Às 08:00 horas do dia 26/12/2017, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA REABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 21 de dezembro de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

Tornar sem efeito o EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PARA O LOTE 02 do PE 010/2017, Processo 71/401.121/2017, publicado no D.O.E. nº 9.558 do dia 21 de dezembro de 2017, pág. 29. As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande, 21 de dezembro de 2017.

## DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/000.340/2017

Pregão Eletrônico n. 132/2017 – Registro de Preços para Aquisição de materiais hospitalares.

Acolho o Parecer Jurídico n. 1.302/2017, constante do processo acima referido no sentido de conhecer o recurso da empresa NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA para em seu mérito ~~negar-lhe provimento~~, mantendo inalterados os atos da Sra. Pregoeira. Publique-se. Campo Grande – MS, 21 de dezembro de 2017.

MARCUS VINÍCIUS ROSSETTINI DE ANDRADE COSTA

Secretário Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.: 022/2017

Processo N.: 29/041.450/2017

Objeto: execução de serviços de reforma e ampliação da Unidade Escolar Padre Constantino de Monte, localizada no município de Maracaju/MS.

Vencedora: SDI INFORMÁTICA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.

Valor Global: R\$ 806.120,19 (oitocentos e seis mil, cento e vinte reais e dezenove centavos).

Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 21 de dezembro de 2017.

Gerência de Licitação/SED

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## PROCESSO Nº 27/002.320/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de equipamentos/insumos, item 1, 3 e 7 em favor da empresa MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME, no valor de R\$533,60 (quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos), item 2 em favor da empresa NOVA OPCAOS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP, no valor de R\$1.526,40 (hum mil e quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) item 4, 5, 6 e 8 em favor da empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, no valor de R\$1.036,02 (hum mil e trinta e seis reais e dois centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA

DATA: 20/12/2017

## PROCESSO Nº 27/003.351/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, em favor da empresa ÔMEGA MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$162,00 (cento e sessenta e dois reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA

DATA: 20/12/2017

## PROCESSO Nº 27/003.686/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de equipamentos, item 1 em favor da empresa AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME, no valor de R\$300,00 (trezentos reais) e item 2 em favor da empresa OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI – EPP, no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA

DATA: 20/12/2017

## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 27/002.592/2017

Pregão Eletrônico nº 087/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de eventos com fornecimento de hospedagem, alimentação e auditório.

Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 087/2017, os objetos do lote único à empresa EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA ME CNPJ/MF Nº 02.626.169/0001-87, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 6.125,00 (Seis mil cento e vinte cinco reais). Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 20/12/2017

ROBSON FUKUDA/ORDENADOR DE DESPESAS

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação Direta do Sistema de Unificado de Arrecadação e Cobrança de Tarifas Aeroportuárias - SUCOTAP, no Aeroporto de Bonito/MS.

**PROCESSO:** 57/008.219/2017

**CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO.

**VALOR:** 2,55% (dois vírgula cinquenta e cinco por cento) do montante das tarifas de pouso, permanência, conexão e embarque, efetivamente arrecadadas.

**PRAZO:** 60 (sessenta) meses.

**FUNDAMENTO:** Artigo 25, caput, da Lei n. 8666/93.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 18 de dezembro de 2017.

Diretoria de Licitação de Obras/CLO

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

## DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico nº 1901/2017/CATE/SEJUSP/MS, referente ao processo abaixo relacionado, nos termos do Art. 25, "Caput" da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

**OBJETO:** Despesa com aquisição de um Sistema Modular de Avaliação Balística – SISMOD; Ambiente de treinamento – 25m x 12m – 10 linhas de tiros com 25 mentros –NIII para a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul..

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/302.342/2017	SAFETY WALL DEFESA E SEGURANÇA LTDA	1.412.502,95

Campo Grande-MS, 21 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 57/500.225/2017

Edital: Tomada de Preços n. 08/2017

**Objeto:** Execução das obras de construção de 20 (vinte) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no centro, município de Caracol/MS.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 08/2017, modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço e **ADJUDICA** o objeto à empresa **Concrebai Construtora Ltda - EPP**, CNPJ: 23.074.229/0001-76, com o valor global de R\$ 190.239,85 (cento e noventa mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Campo Grande/MS, 20/12/2017.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**

Diretora-Presidente

## AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

## AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

**TOMADA DE PREÇOS nº: 116/2017-DLO/AGESUL**

Processo nº: 57/102.251/2017

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em parte da Rua Lateral, no bairro Parque dos Diamantes, no Município de Rochedo - MS.

**Abertura: 12 de janeiro de dois mil e dezoito, às 14:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 21 de dezembro de 2017.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

## AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

**EDITAL:** TOMADA DE PREÇOS 068/2017 – DLO-AGESUL

**P.ADMINISTRATIVO:** 57/101.304/2017.

**OBJETO:** Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia, Estudos e Orçamentos de 13 pontes em Concreto Armado, em Rodovias Estaduais, Municipais e em áreas afetadas por enchentes ou inundações graduais, nos Municípios de: Água Clara, Anastácio, Batayporã, Bodoquena, Coronel Sapucaia, Glória de Dourados, Porto Murtinho, Rio Negro e Rio Verde de Mato Grosso - MS.

**RECORRENTE:** OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA EPP.

**DESPACHO DECISÓRIO:** RECURSO NÃO CONHECIDO.

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DA RECORRENTE JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande, 21 de dezembro de 2017.

**DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**

## AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

**EDITAL:** CONCORRÊNCIA 044/2017 – DLO-AGESUL

**P.ADMINISTRATIVO:** 57/101.521/2017.

**OBJETO:** Restauração com Revestimento Primário e Drenagem da Rodovia Municipal NV 26, Rodovia: Municipal- NV 26 Trecho: Entr.º MS/141- Entr.º MS/489, subtrecho: Entr.º MS/141- km 33,000 Extensão: 33,000 km, município: Naviraí- MS.

**RECORRENTE:** CAMPOTERRA CONSTRUTORA LTDA.

**DESPACHO DECISÓRIO:** RECURSO NÃO CONHECIDO.

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DA RECORRENTE JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande, 21 de dezembro de 2017.

**DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**

## AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.



## TOMADA DE PREÇO nº: 115/2017-CLO/AGESUL

Processo nº: 57/102.198/2017

**Objeto:** Construção de muros, escadas e adequação de platibandas nos Pavilhões de celas do Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho, no Município de Campo Grande/MS.**Abertura:** 12 de janeiro de dois mil e dezoito, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.  
Campo Grande (MS), 21 de dezembro de 2017.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
EDITAL CO Nº 054/2017-DLO/AGESUL****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/101.891/2017.**LICITAÇÃO MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA.**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana - Drenagem de Águas Pluviais na Vila Bocajá (Setor 3) no Município de Laguna Carapã - MS.A Comissão Permanente de Licitação de Obras da Agessul torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:**LICITANTES HABILITADAS**

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA	04.983.553/0001-62
CONSVANM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME	01.397.004/0001-18
ENGENHASUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	04.439.711/0001-18
ER-X CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	15.417.025/0001-62
ESCALA ENGENHARIA LTDA	15.242.537/0001-35
FORTES CONSTRUTORA LTDA-EPP	07.521.499/0001-21
MONTICELLO ENGENHARIA EIRELI EPP	02.947.216/0001-94
NK CONSTRUTORA LTDA-EPP	07.167.262/0001-94
PROJECT TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP	15.463.342/0001-15
TRANSMAQ SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP	19.585.092/0001-47
TS CONSTRUTORA LTDA-EPP	14.992.612/0001-12

**LICITANTE INABILITADA**

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	00.568.986/0001-09

Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes de Propostas de Preços fica marcada para o dia **03 de janeiro de 2017, às 15:00hs.**

Campo Grande, 21 de dezembro de 2017.

**PRESIDENTE DA CPL – AGESUL****COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL****Ato de Homologação**Conheço do julgamento proferido pela Pregoeira desta MSGÁS, sobre a licitação na modalidade **Pregão Presencial**, que levou o número **017/2017**, que integra o **processo administrativo** número **231/2017** e que objetiva a **contratação de empresa especializada para locação de máquinas superautomáticas para preparo de café expresso e liberação de água quente para o preparo de chá em sachê e fornecimento de insumos**, conforme termo de referência, cuja Pregoeira concluiu como vencedora do certame a empresa **ALTERNATIVA COMÉRCIO E COMUNICAÇÃO LTDA – ME** com o valor global de **R\$ 41.388,00** (quarenta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais). Nesta condição, atendendo às disposições legais expressas nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e não tendo observado qualquer irregularidade em todo o procedimento, ou mesmo ilegalidade que possa comprometer a referida competição, acolhendo plenamente a justificativa exposta no certame, homologo todo o procedimento, nas condições aprovadas no julgamento da licitação.

Para que produza seus efeitos, emito o presente, determinando juntada ao processo.

Campo Grande, 20 de dezembro de 2017.

Rui Pires dos Santos - Diretor Presidente em Substituição - MSGÁS

**Ato de Homologação**Conheço do julgamento proferido pelo Pregoeiro desta MSGÁS, sobre a licitação na modalidade **Pregão Presencial**, que levou o número **019/2017**, que integra o **processo administrativo** número **180/2017** e que objetiva a **Aquisição de Reguladores, Filtros e Válvulas para Estações Compactas**, cujo Pregoeiro concluiu como vencedora do certame a empresa **CLESSE DO BRASIL CAPTAÇÃO, CONTROLE E CONDUÇÃO DE ENERGIA LTDA** conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	QTDE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL R\$
<b>Item 1:</b> Válvula de esfera; DN 1/2"; mxf. latão forjado cw61; acab. niquelado; acionamento haste tipo borboleta.	140	29,70	4.158,00
<b>Item 2:</b> Filtro "y" de gás natural; DN 1/2"; mxf; latão forjado.	120	100,00	12.000,00
<b>Item 3:</b> Regulador de pressão com válvula de bloqueio por pressão 90º; zamak; rosca NPT; FXF; sem pi; os 0,5kgf/cm² ; DN 1/2"	70	595,00	41.650,00
<b>TOTAL</b> (cinquenta e sete mil, oitocentos e oito reais)			<b>57.808,00</b>

Nesta condição, atendendo às disposições legais expressas nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e não tendo observado qualquer irregularidade em todo o procedimento, ou mesmo ilegalidade que possa comprometer a referida competição, acolhendo plenamente a justificativa exposta no certame, homologo todo o procedimento, nas condições aprovadas no julgamento da licitação.

Para que produza seus efeitos, emito o presente, determinando juntada ao processo.

Campo Grande, 20 de dezembro de 2017.

Rui Pires dos Santos - Diretor - Presidente em Substituição / MSGÁS

**RESULTADO DA LICITAÇÃO****Tomada de Preços nº 005/2017 – Processo Administrativo nº 198/2017.****Objeto:** Contratação de empresa especializada na elaboração de Projetos de Ramais de Distribuição de Gás Natural e Estações, incluindo toda a infraestrutura necessária, dentro do estado de Mato Grosso do Sul.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído

como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, DIVULGA aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedora a empresa **LIMA & TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA LTDA – EPP** vencedora do certame, com o valor global de **R\$ 408.571,05** (quatrocentos e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e cinco centavos).

Campo Grande, 21 de dezembro de 2017.

Xerxes Flamarion Sabino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL****RATIFICAÇÃO**

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado, de acordo com o caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/705.431/2017	SIGA BEM INSTITUTO PSICOLOGIA DO TRÂNSITO LTDA - ME	
REFERENTE:	Pagamento de entidade psicológica credenciada no município de DOURADOS/MS.	84.264,84
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/705.417/2017	VILLAZANTE & CONSTANTINO LTDA - ME	
REFERENTE:	Pagamento de entidade psicológica credenciada no município de ANASTÁCIO/MS.	70.625,52
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/705.170/2017	ANANIAS & CIA LTDA ME	
REFERENTE:	Pagamento de entidade psicológica credenciada no município de RIO BRILHANTE/MS.	53.903,34
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/705.413/2017	CREPALDI & CIA LTDA	
REFERENTE:	Pagamento de entidade psicológica credenciada no município de ELDORADO/MS.	35.499,60

Campo Grande/MS, 21 de dezembro de 2017.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER  
DIRETOR-PRESIDENTE****EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL  
SOCIEDADE ANÔNIMA****RESULTADO DA PROPOSTA COMERCIAL**

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2.017 - PROC. Nº 00.884/2.017.

**OBJETO:** Contratação de empresa para ativação do poço CAA – 011 para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Caarapó/MS.**EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global:** EBS-Empresa Brasileira de Saneamento Ltda., no valor total de R\$ 388.012,57.

Campo Grande - MS, 21 de dezembro de 2017

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

**RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DA OBRA**

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução da obra objeto do Contrato nº 0146/2016, celebrado com a EBS- Empresa Brasileira de Saneamento Ltda, apresentada no Processo Administrativo nº 00571/2015, em razão de alterações no projeto, nos termos do art. 57, §1º, inciso I da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 20/12/2017

**Luiz Carlos da Rocha Lima  
Diretor-Presidente****FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**

Ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente à despesa com contratação de empresa especializada em fornecimento de Equipamentos, peças e serviços de manutenção em sistema de ar condicionado para atender a Fundação de Turismo de MS, conforme justificativa constante no Processo nº 71/750.096/2017, no valor de R\$ 165.896,00 (cento e sessenta e cinco mil oitocentos noventa e seis reais), em favor da empresa Araky Belian Figueiro-ME. Campo Grande, 21 de dezembro de 2017.

Bruno Wendling  
Diretor-Presidente**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL****Pregão Eletrônico nº 0026/2017**

Processo nº. 27/101.706/2016/ FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 0026/2017 oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a **AQUISIÇÃO DE PINÇA HOSPITALAR**. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente - Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO a empresa **BRIATO COMERCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, para os LOTES 01, 02 e 03, no valor total de 330.050,00 (Trezentos e trinta mil e cinquenta reais). Conforme D.O 9.541, pág. 70, fls. 265 do processo em epígrafe. Publique-se. Campo Grande - MS, 20 de Dezembro de 2017.Justiniano Barbosa Vavas  
Diretor-Presidente

**BOLETIM DE PESSOAL****ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO "P" N. 6.044, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 5.588, de 14 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.535, de 20 de novembro de 2017, que aposentou por invalidez, a ROSEMEIRE MEDEIROS CHARÃO BARRIZON, matrícula n. 121405022, da Secretaria de Estado de Educação, para que onde consta: "... classe D...", passe a constar: "... classe B..." (Processo n. 29/013783/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.112, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte à ANA MARIA RODRIGUES DIAS, beneficiária do servidor falecido Anderson Dias, matrícula n. 118265024, que detinha o cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Agente de Fiscalização de Transportes, classe G, nível VIII, código 90243, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 5 de outubro de 2017 (Processo n. 55/504199/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.113, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte à DIRCE ROSA DA SILVA GALHARDO, beneficiária do servidor falecido Ambrosio Getulio Galhardo Cardoso, matrículas n. 75449021 e n. 75449022, que detinha os cargos de Professor, classe D, nível II, código 60001 e classe C, nível II, código 60001, respectivamente, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 11 de outubro de 2017 (Processo n. 55/504278/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.114, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a ROBERTO AQUINO, beneficiário da servidora falecida Nilza Aparecida Rodrigues Aquino, matrícula n. 105931021, que detinha o cargo de Professor, classe E, nível I, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 4 de outubro de 2017 (Processo n. 55/504138/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.115, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a VICENTE CUSTODIO DA SILVA, beneficiário da servidora falecida Ceila Regina Rocha e Silva, matrículas n. 74529021 e n. 74529022, que detinha os cargos de Professor, classe E, nível III, código 60001 e classe E, nível III, código 60001, respectivamente, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 12 de outubro de 2017 (Processo n. 55/504249/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.116, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora SILVIA HELENA MENDONÇA DE MORAIS, matrícula n.82980022, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Analista de Desenvolvimento Profissional, classe C, código 50023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

com validade a contar 17 de novembro de 2017 (Processo n. 27/003671/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.117, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor CLÁUDIO ANTÔNIO RIOS DA SILVA, matrícula n.111568021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, classe B, nível II, código 70289, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 25 de novembro de 2017 (Processo n. 71/504554/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.118, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor FÁBIO CRISTIANO CÂNDIDO, matrícula n.117337022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, Quinta Classe, nível II, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 25 de junho de 2017 (Processo n. 31/601750/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.119, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor FÁBIO DE OLIVEIRA VILELA, matrícula n.93561027, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, classe B, nível II, código 70332, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 4 de novembro de 2017 (Processo n. 31/001387/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.120, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora MARIANA PEREIRA RIBEIRO, matrícula n.126091022, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, função Perito Criminal, Terceira Classe, Símbolo 194/314/B1, código 40293, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 28 de agosto de 2017 (Processo n. 31/201327/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.121, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Técnico de Enfermagem, da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, ocupado pela servidora ROSANGELA ASTUN BATISTA DA SILVA, matrícula n.64262021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 24 de julho de 2017 (Processo n. 27/101195/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.122, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Especialista de Serviços de Saúde, função Engenheiro Civil, da Secretaria de Estado de Saúde, ocupado pelo servidor WAGNER MARTINS GOES, matrícula n.72261021, classe C, código 50006, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de

nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Secretaria de Estado de Saúde/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 28 de setembro de 2017 (Processo n. 27/003483/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.123, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM SINVALDO FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula n.54923021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, letra "a", art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/303307/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.124, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM HERALDO FRANCISCO DE SOUZA, matrícula n.54956021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/300662/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.125, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM IVAIR ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula n.55660021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/303344/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.126, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM JORCI ALVES DA CRUZ, matrícula n.38465021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302960/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.127, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 1º Tenente PM MARCIO DE ARRUDA FRANCO, matrícula n.54894021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302935/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.128, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM ANDERSON GONÇALVES DE SOUZA, matrícula n.91553021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/302782/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.129, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM DELCIO GARCIA, matrícula n.34620021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso I, letra "c", art. 47, inciso III, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302410/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.130, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM AMARILDO DE ARRUDA, matrícula n.64365021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/303159/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.131, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM ALVARO AUGUSTO SANTOS DO AMARAL, matrícula n.112457021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/303210/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.132, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, o 1º Sargento BM ALEXANDRINO RAMÃO GARCIA FILHO, matrícula n.44531021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/503157/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.133, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, o Subtenente BM MARCOS LEAL DE CAMARGO, matrícula n.48378021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/503910/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado



DECRETO "P" N. 6.134, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, o Subtenente BM FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, matrícula n.67064021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/503901/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.135, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Coronel BM ROBINSON APARECIDO MOREIRA, matrícula n. 60171021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/504257/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.141, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o Cabo PM RR VESPASIANO OLIVEIRA BRAGA, matrícula n.16958024, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/304413/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.142, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, por incapacidade definitiva, o 3º Sargento PM ROBERTO ALEXANDRE DE SOUZA, matrícula n.40060022, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 94, art. 95 e art. 97, inciso IV, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/304327/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.143, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, a 1º Sargento PM RR LINDALVA CAROLINA MASSAD CUNHA, matrícula n.22322022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "d", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/304460/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.144, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o Soldado PM RR NELSON CARVALHO VIEIRA, matrícula n.21179021, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/304407/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.145, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o Cabo PM RR JOSÉ RODRIGUES NETO, matrícula n.22420022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/304412/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.146, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 3º Sargento PM RR EDIVALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula n.22592022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/304414/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.147, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o Cabo PM RR BERNARDO FRANCISCO BONFIM, matrícula n.34847022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/304410/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.148, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o Subtenente PM RR ALBERTO BENEDITO DA SILVA, matrícula n.21148021, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/304405/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.149, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 3º Sargento BM RR ANTONIO CARLOS ORTEGA, matrícula n.11984022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/501915/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.150, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 3º Sargento BM RR EVANDRO LUIZ ACUNHA, matrícula n.17061022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/503653/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.151, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o Subtenente BM RR JOÃO MARTINS SOBRINHO, matrícula n.19437022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos

da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/503485/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.152, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o Subtenente BM RR JOEL RODRIGUES DE SOUZA, matrícula n.13010022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/503372/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.153, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 3º Sargento BM RR JORGE GONÇALVES, matrícula n.20974021, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/503367/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.154, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 3º Sargento BM RR JUVENAL DE SOUZA MACEDO, matrícula n.6548021, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/503569/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.155, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 3º Sargento BM RR NEWTON FRANCO, matrícula n.11968022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/503584/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.156, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o Subtenente BM RR PEDRO ESCOBAR FILHO, matrícula n.12226022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/503591/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.157, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o Subtenente BM RR SEBASTIÃO CAMPOS BARBOZA, matrícula n.9800022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/503603/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.158, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, por incapacidade definitiva, o Subtenente BM RR SERGIO LOPES, matrícula n.70074022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso II, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/502474/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.201, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora ELIZABETH FELIX DA SILVA CARVALHO, matrícula n. 44366021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Trânsito, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, à disposição da Câmara dos Deputados em Brasília/DF, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.289, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover, por antiguidade, ao posto de Tenente Coronel QOPM, os Majores QOPM abaixo relacionados, com fulcro no art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, combinado com, inciso VI, do art. 47 da Lei Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); art. 5º, alínea "b" do art. 10, art. 18, *caput* e art. 21, da Lei Estadual nº 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, com efeitos a contar de 25 de dezembro de 2017 (Processo nº 31/304618/2017).

Ord.	Posto	Matrícula n.	Nome
1	Major QOPM	112018021	Mauro Cesar Sales Ormay
2	Major QOPM	75924021	Laudiney Cruz de Carvalho

Campo Grande, 21 de dezembro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.290, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover, por antiguidade, ao posto de Major QAOPM, o **Capitão QAOPM André Irala Moreira**, matrícula n. 47300021, com fulcro no art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, combinado com, inciso VI, do art. 47 da Lei Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); art. 5º, alínea "b" do art. 10, art. 18, *caput* e art. 21, da Lei Estadual nº 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, com efeitos a contar de 25 de dezembro de 2017 (Processo nº 31/304618/2017).

Campo Grande, 21 de dezembro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.291, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Promover, por antiguidade, ao posto de Capitão QOPM, o **Primeiro Tenente QOPM Rafael Ferreira Cavalcante**, matrícula n. 132310021, com fulcro no art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, combinado com, inciso VI, do art. 47 da Lei Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); art. 5º, alínea "a" do art. 10, art. 18, *caput* e art. 21, da Lei Estadual nº 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, com efeitos a contar de 25 de dezembro de 2017 (Processo nº 31/304618/2017).

Campo Grande, 21 de dezembro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.292, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover, por antiguidade, ao posto de Primeiro Tenente QAOPM, o **Segundo Tenente QAOPM Wilmar Pires de Menezes**, matrícula n. 64955021, com fulcro no artigo 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, combinado com, inciso VI, do art. 47 da Lei Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); art. 5º, alínea "a" do art. 10, art. 18, *caput* e art. 21, da Lei Estadual nº 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, com efeitos a

contar de 25 de dezembro de 2017 (Processo nº 31/304618/2017).

Campo Grande, 21 de dezembro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.293, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Promover, por merecimento, ao posto de Tenente Coronel QOPM, os Majores QOPM abaixo relacionados, com fulcro no art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, combinado com inciso VI, do art. 47 da Lei Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); alínea "b" do art. 10, art. 18, *caput* e art. 22 da Lei Estadual nº 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, com efeitos a contar de 25 de dezembro de 2017 (Processo nº 31/304618/2017).

Ord.	Posto	Matrícula n.	Nome
1	Major QOPM	95020021	Carlos Magno da Silva
2	Major QOPM	109043021	Guilherme Dantas Lopes
3	Major QOPM	93150021	Edson Guardiano de Oliveira - Ag
4	Major QOPM	68516021	Erivaldo Jose Duarte Alves

Campo Grande, 21 de dezembro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.013, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006, conforme especificação constante no quadro:

Cargo/Função: Fiscal Estadual Agropecuário

Matrícula n.	Servidor	Validade a contar de	Processo n.
423298021	Alexsander Alvarenga Costa	28/7/2017	63/100254/2017
423414021	Barbara Helena de Assis	19/8/2017	63/100304/2017
132068022	Filipe Portocarrero Petelinkar	23/9/2017	63/100361/2017
397892021	Hellen Melez Martins Santana	30/9/2017	63/100367/2017
423303021	Leticia Marie Lira Umeda	29/7/2017	63/100437/2017
423305021	Paulo Miguel Lorscheider	22/7/2017	63/101334/2017
423306021	Tatiane Mendes de Oliveira	16/7/2017	63/101373/2017
423307021	Wara Yasmin Maluf Chambi	21/7/2017	63/101375/2017

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.014, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público a servidora ANA CRISTINA TORRES NOGUEIRA DAMASCENO, matrícula n. 424350021, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, classe A, nível I, código 70305, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006, com validade a contar de 5 de setembro de 2017 (Processo n. 67/100023/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.015, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006, conforme especificação constante no quadro:

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Matrícula n.	Servidor	Validade a contar de	Processo n.
133033022	Carla Gameiro Alves	30/7/2017	31/600326/2017
132758024	Doralice Pereira da Silva	30/7/2017	31/600459/2017
56754022	Eliomar Alves Silveira	4/8/2017	31/601723/2017
40852023	Fagner Silva Lima	1º/8/2017	31/600516/2017
132230022	Fernanda Vilasboa Vieira Castro	4/8/2017	31/600514/2017
7695022	Luciana Monteiro da Silva	1º/8/2017	31/601569/2017

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.016, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006, conforme especificação constante no quadro:

Cargo/Função: Técnico de Desenvolvimento Rural

Matrícula n.	Servidor	Validade a contar de	Processo n.
423404022	Daniel Passareli Rocha	28/7/2017	63/200806/2015
423003021	Eduardo de Oliveira Barreto	10/6/2017	21/500674/2014

Cargo/Função: Pesquisador

Matrícula n.	Servidor	Validade a contar de	Processo n.
123403022	Vitor Correa de Oliveira	22/6/2017	21/500770/2014

Cargo/Função: Gestor Sócio-Organizacional Rural

Matrícula n.	Servidor	Validade a contar de	Processo n.
133667021	Erika Carneiro de Souza	26/5/2017	21/500671/2014

Cargo/Função: Gestor de Desenvolvimento Rural

Matrícula n.	Servidor	Validade a contar de	Processo n.
15083021	Arioval Diogo Tolentino de Barros Baltha	26/5/2017	21/500679/2014
423406022	Douglas Martins Pereira Pellin	28/7/2017	63/201824/2015
81933021	Eder Paulo Carvalho da Silva	22/5/2017	21/500680/2014
119855021	Elton Marcelo Nonato Garcia de Brito e Silva	26/5/2017	21/500673/2014
423399022	George Nelson Rodrigues Pereira	28/7/2017	63/201823/2015
65998022	João Alfredo Neto da Silva	6/6/2017	21/500771/2014
8350021	João Marcelo Beltrame	23/5/2017	21/500678/2014
48458021	Miguel Sales Domingues	2/6/2017	21/500676/2014
13108021	Mirian Carla Becker Brito	9/5/2017	21/500648/2014
74549022	Rejane Inácio Cameschi	22/5/2017	21/500669/2014
423408021	Roger Soares de Almeida	11/8/2017	63/200295/2016
423001021	Soraia Werneck Moraes	30/6/2017	21/500769/2014
130264021	Valdecir Batista Alves	6/5/2017	21/500581/2014

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.017, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público a servidora PATRICIA RODRIGUES SOUZA SANTOS, matrícula n. 101752021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Enfermeiro, classe A, código 50007, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006, com validade a contar de 14 de junho de 2017 (Processo n. 27/002043/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.018, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o auxílio-invalidez concedido a ANTÔNIO AQUINO COUTO, matrícula n. 80747021, beneficiário da Ageprev, efetuado por meio do Decreto "P" n. 3.526, de 12 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial n. 7.114, de 17 de dezembro de 2007 (Processo n. 13/003086/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.019, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o auxílio-invalidez concedido à ELAINE APARECIDA NUNES TAVARES RODRIGUES, matrícula n. 10522022, beneficiária da Ageprev, efetuado por meio do Decreto "P" n. 2.705, de 3 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.762, de 5 de agosto de 2010 (Processo n. 55/501133/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado



DECRETO "P" N. 6.020, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o auxílio-invalidez concedido à HERENI PEREIRA DA COSTA, matrícula n. 84516022, beneficiária da Ageprev, efetuado por meio do Decreto "P" n. 2.534, de 21 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial n. 7.259, de 23 de julho de 2008 (Processo n. 55/501143/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.021, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o auxílio-invalidez concedido à ILMA APARECIDA SALDANHA, matrícula n. 28229022, beneficiária da Ageprev, efetuado por meio do Decreto "P" n. 2.535, de 21 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial n. 7.259, de 23 de julho de 2008 (Processo n. 55/501144/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.022, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o auxílio-invalidez concedido a JOÃO FRANCISCO DE SOUZA, matrícula n. 15909022, beneficiário da Ageprev, efetuado por meio do Decreto "P" n. 4.297, de 9 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial n. 7.579, de 10 de novembro de 2009 (Processo n. 55/501148/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.023, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto de 6 de janeiro de 1989, publicado no Diário Oficial n. 2.473, de 9 de janeiro de 1989, pág. 19, na parte que concedeu o auxílio-invalidez ao beneficiário da Ageprev RIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula n. 24029021 (Processo n. 55/502775/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.024, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte à CONCEIÇÃO DE ARRUDA DA COSTA, beneficiária do servidor falecido Eunil Gabriel da Costa, matrícula n. 13257022, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe F, nível VII, código 60015, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 24 de outubro de 2017 (Processo n. 55/504345/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.025, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte à DOLORES DOS SANTOS, beneficiária do servidor falecido Rosalino de Leon, matrícula n. 45410022, que detinha o cargo de Cabo PM, Símbolo 234/CB/1/5, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso I e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 1º de outubro de 2017 (Processo n. 55/504170/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.026, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a EDMAR CAIMARE, beneficiário da servidora falecida Adyles Guimaraes Caimare, matrículas n. 79564021 e n. 79564022, que detinha os cargos de Professor, classe E, nível II, código 60001 e classe F, nível III, código 60001,

respectivamente, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 18 de setembro de 2017 (Processo n. 55/504045/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.027, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a JOSE NILSON ARAUJO, beneficiário da servidora falecida Alice Kimie Yoshimura de Araujo, matrícula n. 10211023, que detinha o cargo de Professor, classe C, nível III, código 60086, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 22 de setembro de 2017 (Processo n. 29/036423/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.028, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a JOSÉ VITORINO DE SOUZA SOBRINHO, beneficiário da servidora falecida Dalva Ribeiro Carpes, matrícula n. 19034023, que detinha o cargo de Professor, classe B, nível II, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 1º de outubro de 2017 (Processo n. 29/036718/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.029, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte ao menor PIERRE VALLE GIMENES, beneficiário do servidor falecido Rubens de Souza Gimenes, matrícula n. 432801021, que detinha o cargo de Soldado BM, Símbolo 231/SD/1, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, representado por sua genitora Dayanne Valle, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso II e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 12 de outubro de 2017 (Processo n. 55/504288/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.030, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte ao menor RAFAEL COSTA DA SILVA, beneficiário da servidora falecida Onice Maria Costa, matrículas n. 44159023 e n. 44159026, que detinha os cargos de Professor, classe C, nível II, código 60001 e classe B, nível II, código 60001, respectivamente, da Secretaria de Estado de Educação, representado pelo seu guardião Marcus Vinicius Costa, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, e art. 46, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 16 de outubro de 2017 (Processo n. 55/504207/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.031, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte à SILVANA ADRIELI KRAUSE e aos menores PEDRO HENRIQUE KRAUSE FAGUNDES e PAULO HENRIQUE KRAUSE FAGUNDES, beneficiários do servidor falecido Valdir Fagundes dos Santos, matrícula n. 31605022, que detinha o cargo de 3º Sargento PM, Símbolo 231/3SG/5, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 46, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 25 de setembro de 2017 (Processo n. 55/504200/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.032, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor ERICO FLÁVIO MACEDO, matrícula n. 70700, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 11 de setembro de 2017, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/033973/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.033, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora IRANI REIS LANZONI, matrícula n. 64591023, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 26 de outubro de 2017 (Processo n. 29/038630/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.034, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor JULIO CESAR DOS SANTOS, matrícula n. 111788023, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 18 de outubro de 2017 (Processo n. 29/037441/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.035, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor LUIZ FERNANDO DA SILVA JESUS, matrícula n. 36291024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Terceira Classe, Símbolo 193/224/B1, código 40288, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 23 de novembro de 2017 (Processo n. 31/201348/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.036, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora NILCILENE BEZERRA DA SILVA, matrícula n. 93357022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Inspeção de Alunos, classe A, nível I, código 60012, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 19 de outubro de 2017 (Processo n. 29/037713/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.266, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO, matrícula n.3319021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/040133/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.267, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor MATEUS ROMERO BARBOSA, matrícula n.118246021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/025586/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.268, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor PLINIO MEDEIROS JUNIOR, matrícula n.102296021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/028617/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.269, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ELIZABETH BEATRIZ MORETTO FURLAN, matrícula n.32724022, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Gestor de Serviços de Saúde, classe E, código 50025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 27/001807/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.294, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JOAO BOSCO DA SILVA E SOUZA, matrícula n. 9597021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/039343/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.441, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, nos dias 28 e 29 de dezembro de 2017:

Matrícula	Servidor	Função
116740021	Margareth Oliveira de Melo	Pregoeira
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
470511021	Márcia de Fátima News Dias	Apoio

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.688, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUBSTITUIR a servidora ANDREA CRISTINA SOUZA LIMA matrícula n. 116680024, pelos servidores ALCILEY LOPES DA SILVA, matrícula n. 119425021 e NILO PEREIRA DE ARAUJO, matrícula n. 427365026, designada para compor a comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato de Prestação de Serviço de Informática, abaixo relacionado (CI n. 2006/SUAOF/SED):

Nº CONTRATO	PROCESSO	FAVORECIDO
019/2015	29/005812/2014	MILTEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.689, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelas servidoras ADRIANA ROSSATO DE SOUZA, matrícula n. 121154023 e CHRISTIANE LEAL BERTACO, matrícula n.109700021 sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos de aquisição de gêneros alimentícios, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processos administrativos abaixo relacionados (CI n. 2006/SUAOF/SED):

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/035126/2017	166/2017	SE OLIVEIRA AVILA E CIA LTDA ME
	167/2017	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA EPP
	168/2017	C.L.R. COMERCIAL LTDA
29/036753/2017	171/2017	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA – EPP.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.690, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MAURÍCIO CÂNDIDO, matrículas n. 131123022 e 131123023, ocupante dos cargos de Professor, para, acumulando suas funções, responder pela Coordenadoria Regional de Educação – CRE 8, localizada no município de Naviraí, bem como para exercer a função de ordenador de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 a 16 de janeiro de 2018, em substituição à titular Cleusa Maria Sarturi Pereira, matrículas n. 61155021 e 61155022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (CI. n. 461/SUARE/SED).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.691, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ MANOEL RICHARD QUINTAS, matrículas n. 129996021 e 129996022, ocupante dos cargos de Professor, para, acumulando suas funções, responder pela Coordenadoria Regional de Educação – CRE 11, localizada no município de Ponta Porã, bem como para exercer a função de ordenador de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 a 16 de janeiro de 2018, em substituição ao titular Ronaldo Caccia, matrícula n. 80359021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (CI. n. 462/SUARE/SED).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.692, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSUÉ CABRAL DA SILVA, matrículas n. 71182021 e 71182022, ocupante dos cargos de Professor, para, acumulando suas funções, responder pela Coordenadoria Regional de Educação – CRE 1, localizada no município de Aquidauana, bem como para exercer a função de ordenador de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 8 a 22 de janeiro de 2018, e de 2 a 16 de julho de 2018, em substituição à titular Gleide Veloso Godoy Gomes, matrículas n. 102382021 e 102382022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (CI. n. 463/SUARE/SED).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.693, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor GABRIEL GALIEGO NETO, matrícula n. 46203021, ocupante do cargo de Professor, para, acumulando suas funções, responder pela Coordenadoria Regional de Educação – CRE 9, localizada no município de Nova Andradina, bem como para exercer a função de ordenador de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 a 16 de janeiro de 2018, em substituição à titular Sílvia Maria dos Santos Sousa, matrícula n. 51466021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (CI. n. 464/SUARE/SED).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.694, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JANETE CRUZ DE VITT, matrícula n. 105354021, ocupante do cargo de Professor, para, acumulando suas funções, responder pela Coordenadoria Regional de Educação – CRE 4, localizada no município de Coxim, bem como para exercer a função de ordenadora de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 a 31 de janeiro de 2018, em substituição à titular

Maira de Quevedo, matrícula n. 29252021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (CI. n. 465/SUARE/SED).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.695, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora TÂNIA RUTE OSSUNA DE SOUZA, matrícula n. 98452021, ocupante do cargo de Professor, para, acumulando suas funções, responder pela Coordenadoria Regional de Educação – CRE 6, localizada no município de Campo Grande, bem como para exercer a função de ordenadora de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 a 16 de janeiro de 2018, em substituição à titular Ana Márcia Tonani de Oliveira Borges, matrícula n. 70402021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (CI. n. 466/SUARE/SED).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.696, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR a Resolução n. 2.330/13, de 29 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8546, de 30 de outubro de 2013, que concedeu os Adicionais por Tempo de Serviço à servidora VERA LUCIA CAMPOS FERREIRA, matrícula n. 71795021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/041358/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.697, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora VERA LUCIA CAMPOS FERREIRA, matrícula n. 71795021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Campo Grande, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para regularização de vida funcional conforme especificações abaixo (Processo n. 29/041358/2013).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
10%	5	31/05/1989 a 15/11/1994	15/11/1994
+ 5%	10	16/11/1994 a 18/11/2002	18/11/2002
+ 5%	15	19/11/2002 a 17/11/2007	17/11/2007
+ 5%	20	18/11/2007 a 17/11/2012	17/11/2012

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.698, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora VERA LUCIA CAMPOS FERREIRA, matrícula n. 71795021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 15 de novembro de 2017, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 18 de novembro de 2012 a 15 de novembro de 2017, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/041358/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.699, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ILDA RIBEIRO DE SOUZA GONÇALES, matrícula n. 51831021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Lagoa Bonita, símbolo DAE-C, localizada no distrito de Lagoa Bonita, município de Deodápolis, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 8 a 22 de janeiro de 2018, em substituição ao servidor Cláudio Lúcio de Lima, matrículas n. 17991021 e 17991022, em gozo de férias (Processo n. 29/001147/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação



RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.700, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIZANGELA DE ALMEIDA, matrícula n. 97821021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos, símbolo SES-B, localizada no município de Campo Grande, no período de 2 a 31 de janeiro de 2018, em substituição à servidora Orlinda Rodrigues Zampieri de Matos, matrícula n. 33739021, em gozo de férias (Processo n. 29/038450/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.701, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIZANGELA ALVES DA SILVA, matrícula n. 111377021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Prof. Ulisses Serra, símbolo DAE-C, localizada no município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 a 16 de janeiro de 2018, em substituição ao servidor Edivaldo Luis Camargo, matrícula n. 90178021, em gozo de férias (Processo n. 29/037327/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.702, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSANGELA DA SILVA GOMES, matrícula n. 90880021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio "Yvy Poty", símbolo DAE-E, localizada no município de Caarapó, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 8 a 22 de janeiro de 2018, em substituição ao servidor Valdinel Marques Mendonça, matrícula n. 113263021, em gozo de férias (Processo n. 29/040120/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.703, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora VANIA ALVES CAMARGO PAIN, matrículas n. 65103021 e 65103022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Luisa Borges Daniel, símbolo DAE-A, localizada no município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 a 16 de janeiro de 2018, em substituição à servidora Valeria Aparecida Mendonça de Oliveira Calderoni, matrícula n. 131884021, em gozo de férias (Processo n. 29/040118/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.704, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor VICTOR HUGO NAGLIS VIEIRA, matrícula n. 1921021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Zamenhof, símbolo DAE-D, localizada no município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 a 31 de janeiro de 2018, em substituição à servidora Helga Ticiane de Barros Maciel, matrícula n. 120522021, em gozo de férias (Processo n. 29/038072/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.705, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor CLAUDIO DA SILVA MOREIRA, matrícula n. 60969021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Weimar Torres, símbolo DAE-C, localizada no distrito de Guaçuândia, município de Glória de Dourados, bem como exercer a função de ordenador de despesas

na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 5 a 19 de janeiro de 2018, em substituição à servidora Eliane Monteiro de Brito, matrícula n. 106507021, em gozo de férias (Processo n. 29/039359/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.706, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor SILVIO VALERIO DOS SANTOS, matrícula n. 72014021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo, símbolo DAE-D, localizada no município de Figueirópolis, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 a 16 de janeiro de 2018, em substituição à servidora Marcelei Berco da Silva, matrícula n. 114720021, em gozo de férias (Processo n. 29/041168/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.707, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ELISEU ELIAS FRANJOTTI, matrícula n. 82433024, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário na Escola Estadual Japorã, símbolo SES-B, localizada no município de Japorã, no período de 2 a 16 de janeiro de 2018, em substituição ao servidor Idemilson Lara Rodrigues, matrícula n. 107420021, em gozo de férias (Processo n. 29/033843/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.708, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SANDRA MARA BARBOSA, matrícula n. 424574024, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Rotary Dr. Nelson de Araújo, símbolo SES-E, localizada no município de Dourados, no período de 2 a 16 de janeiro de 2018, em substituição à servidora Vivian Barão Machado, matrícula n. 98039021, em gozo de férias (Processo n. 29/022037/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.709, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIZABETH RODRIGUES NUNES, matrícula n. 85840021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Aracilda Cícero Corrêa da Costa, símbolo SES-B, localizada no município de Paranaíba, no período de 2 a 31 de janeiro de 2018, em substituição à servidora Adecilda Freitas Alves, matrícula n. 32925021, em gozo de férias (Processo n. 29/039370/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.710, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA LUIZA DOS SANTOS RAMOS, matrícula n. 90048021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual João Pedro Pedrossian, símbolo SES-D, localizada no município de Bodoquena, no período de 2 a 31 de janeiro de 2018, em substituição ao servidor Francisco de Alcantara Pereira, matrícula n. 89405021, em gozo de férias (Processo n. 29/038714/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.711, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ADALBERTO CUNHA SOBRINHO, matrícula n. 4192021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário na Escola Estadual Prof. Silvio Oliveira dos Santos, símbolo SES-A, localizada no município de Campo Grande, no período de 8 de janeiro a 6 de

fevereiro de 2018, em substituição à servidora Josefa de Farias Lima Venancio, matrícula n. 70370021, em gozo de férias (Processo n. 29/038473/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.712, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANDREIA KAYSER, matrícula n. 130523022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Luiz da Costa Falcão, símbolo SES-B, localizada no município de Bonito, no período de 20 de novembro a 4 de dezembro de 2017, em substituição à servidora Marta Trelha Jacques, matrícula n. 52945021, em gozo de férias (Processo n. 29/038310/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.713, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIRLENE FRANCISCO, matrícula n. 123010021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Castelo Branco, símbolo SES-B, localizada no município de Mundo Novo, no período de 8 a 22 de janeiro de 2018, em substituição à servidora Cleusa Raquel Holland Renero, matrícula n. 108401021, em gozo de férias (Processo n. 29/040296/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.714, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MIRIAM ESTELA VARGAS MACIEL DOS SANTOS, matrícula n. 50083021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Geraldo Afonso Garcia Ferreira, símbolo DAE-E, localizada no município de Aquidauana, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 30 de outubro a 28 de novembro de 2017, em substituição à servidora Dalva Ferreira Velasques, matrícula n. 17427024, em gozo de férias (Processo n. 29/034519/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.715, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor SILVIO CORREA RAMOS, matrícula n. 59683021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário na Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Floriana Lopes, símbolo SES-B, localizada no município de Dourados, no período de 2 a 31 de janeiro de 2018, em substituição à servidora Elisângela Maria Moraes Casagrande de Alencar, matrícula n. 96036021, em gozo de férias (Processo n. 29/038615/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.716, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora JULIANA DA SILVA RODRIGUES LIMAS, matrícula n. 40544021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Amando de Oliveira para a Escola Estadual Neyder Suelly da Costa Vieira, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 1º de fevereiro de 2018 (Processo n. 29/044277/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.717, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARIA DE OLIVEIRA SILVA BIANCHI, matrícula n. 85412021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Manoel Guilherme dos Santos, localizada no município de Itaquiraí, para a Escola Estadual Vinícius de Moraes, localizada no município de Naviraí,

com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/043573/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.718, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor MARIO MARCIO DO ESPÍRITO SANTO matrícula n. 59854021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Nathércia Pompeo dos Santos, localizada no município de Corumbá, para a Escola Estadual Dr. Arthur de Vasconcelos Dias, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/042922/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.719, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora CLAUDIA DAS NEVES SILVA, matrícula n. 437900021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Nova Itamarati, localizada no Assentamento Itamarati, município de Ponta Porã, para a Escola Estadual Odete Ignêz Resstel Villas Bôas, localizada no município de Nioaque, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/043561/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.720, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora WANDERLEIA BANDEIRA, matrícula n. 85415021, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Joaquim Mário Bonfim, localizada no município de Bodoquena, com carga de 40 horas semanais, nos turnos vespertino e noturno, com validade a contar de 1º de novembro de 2017 (Processo n. 29/043247/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.721, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora LUIZA DIAS DE HOLANDA COLLI, matrícula n. 58032021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Miranda, com validade a contar de 14 de outubro de 2017, por retorno de readaptação (Processo n. 29/041984/2017).

Escola Estadual Dona Rosa Pedrossian

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	11	matutino
Geografia	EF	11	vespertino
História	EF	2	vespertino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	8	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.722, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora KEILA PEREIRA DE PAIVA SANTOS, matrícula n. 95076021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Zamenhof para Escola Estadual Lúcia Martins Coelho, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, em permuta com a servidora Evelyn de Arruda Baêta Moura, matrícula n. 123673021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, fundamentado nos incisos I e III do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 18 de dezembro de 2017 (Processo n. 29/020566/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.723, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora EVELYN DE ARRUDA BAÊTA MOURA, matrícula n. 123673021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Lúcia Martins Coelho para Escola Estadual Zamenhof, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, em permuta com a servidora Keila Pereira de Paiva Santos, matrícula n. 95076021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, fundamentado nos incisos I e III do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 18 de dezembro de 2017 (Processo n. 29/044486/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.724, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ADRIANA PAULA BEZERRA DA CRUZ, matrícula n. 109418021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Rotary Dr. Nelson de Araújo para a Escola Estadual Presidente Vargas, ambas localizadas no município de Dourados, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 14 de dezembro de 2017 (Processo n. 29/043662/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.725, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor NILTON RODRIGUES, matrícula n. 110564021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Apoio Operacional/CAOP/DGIAPE/SED, localizada no município de Campo Grande, para a Escola Estadual Profª Creuza Aparecida Della Coleta, localizada no município de São Gabriel do Oeste, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 1º de fevereiro de 2018 (Processo n. 29/252620/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.726, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARCIA REGINA MARTINES, matrícula n. 20666021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual João Brembatti Calvo para a Escola Estadual Joaquim Murtinho, ambas localizadas no município de Ponta Porã, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 12 de dezembro de 2017 (Processo n. 29/052161/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.727, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora LUCIANA NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula n. 129352021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Silvío Ferreira, localizada no município de Coxim, para a Escola Estadual José Alves Quito, localizada no município de Corguinho, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/043628/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.728, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora PRISCILA DE SOUZA ARAUJO,

matrícula n. 59345021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Recepção e Portaria, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Antônia da Silveira Capilé para o Centro Estadual de Educação Profissional Professora Evanilde Costa da Silva, ambos localizados no município de Dourados, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 1º de fevereiro de 2018 (Processo n. 29/042489/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.729, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora JULIANA NUNES DA SILVA TEIXEIRA, matrícula n. 43227021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Aracy Eudociak para a Escola Estadual Profª Delmira Ramos dos Santos, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 13 de dezembro de 2017 (Processo n. 29/043374/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.730, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA ALICE TEIXEIRA DOS SANTOS SILVEIRA, matrícula n. 95925021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Cel. Antônio Trindade, símbolo DAE-E, localizada no município de Aquidauana, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 16 a 30 de novembro de 2017, em substituição à servidora Aparecida da Costa Macedo, matrículas n. 75479021 e 75479023, em gozo de férias (Processo n. 29/028978/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/042491/2017  
INTERESSADO : MARCIA NARCISO, matrícula n. 24353022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.  
ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Antônia da Silveira Capilé para o Centro Estadual de Educação Profissional Professora Evanilde Costa da Silva, ambos localizados no município de Dourados.  
DESPACHO : INDEFIRO, ante a falta de vaga na unidade escolar pretendida.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/039342/2017  
INTERESSADO : MARISE ZIGER DA LUZ, matrícula n. 429927021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.  
ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Prof. Severino de Queiroz para Escola Estadual Adv. Demosthenes Martins, ambas localizadas no município de Campo Grande.  
DESPACHO : INDEFIRO, ante a falta de pessoal na unidade escolar.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/001929/2017  
INTERESSADO : LEDA DOS SANTOS MOREIRA, matrícula n. 124946021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.  
ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Porto Vilma, no distrito de Porto Vilma, para Escola Estadual 13 de Maio, ambas localizadas no município de Deodápolis.  
DESPACHO : INDEFIRO, ante a falta de pessoal na unidade escolar.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO "P" SES n. 0397, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA INTERINA DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "j", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, com redação alterada pelo art. 1º, do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994, resolve:

**CONCEDER** aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados no anexo a esta Resolução, nos percentuais e a partir



das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos as matrículas, funções e códigos ali discriminados, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

**Christinne Cavalheiro Maymone Gonçalves**  
Secretária Interina de Estado de Saúde

**ANEXO A RESOLUÇÃO "P" SES n. 0397, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Matrícula Nome	Período Aquisitivo	A partir de Tem. de Serv. Percentual	Cargo Código Processo
43525021 Adão Moraes Barreto	01/01/2013 a 30/12/2017	30/12/2017 30 anos Mais 05%	Auxiliar de Serviços de Saúde 50044 14/001970/1994
117170024 Ana Olivia P. Esposito	26/12/2012 a 24/12/2017	24/12/2017 15 anos Mais 05%	Farmacêutico-Bioquímico 50014 27/001324/2008
105515021 Cleide Aparecida Alves	02/01/2013 a 31/12/2017	31/12/2017 05 anos 10%	Enfermeiro 50007 27/003772/2017
33326021 Dayse Daiany de O. Chaves	14/12/2012 a 12/12/2017	12/12/2017 05 anos 10%	Assistente de Serviços de Saúde 50036 27/003771/2017
111375022 Elisângela F. Weis Teruya	05/12/2012 a 03/12/2017	03/12/2017 10 anos Mais 05%	Farmacêutico-Bioquímico 50014 27/004335/2012
93806021 Evani Barbosa Onorio	10/12/2012 a 08/12/2017	08/12/2017 05 anos 10%	Técnico de Enfermagem 50029 27/003773/2017
18850021 Jairo Queiroz Mercante	07/12/2012 a 05/12/2017	05/12/2017 35 anos Mais 05%	Cirurgião Dentista 50209 27/004026/2002
57218026 Marli Terezinha Micharki Vavas	28/12/2012 a 26/12/2017	26/12/2017 20 anos Mais 05%	Farmacêutico-Bioquímico 50014 27/000975/2008
86174021 Melry de Arruda Rodrigues Bais	24/12/2012 a 22/12/2017	22/12/2017 25 anos Mais 05%	Auxiliar de Serviços de Saúde 50044 27/000978/2008

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 096, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006;

**Considerando** o teor do Mem. 1254/2017/DAUR/CGP de 18 de dezembro de 2017, protocolizado neste gabinete sob o nº 1683 em 19/12/2017,

**RESOLVE:**

**Designar** a servidora **MARLENE GOMES DA SILVA MELO**, Perita Papiloscopista, Segunda Classe, prontuário nº 105913022, POC 413, Código 27032, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela Coordenação Regional da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Fátima do Sul/URPI/DAUR/MS, da Coordenação-Geral de Perícias, em substituição a titular, a Perita Papiloscopista Elisângela Souza da Silva, prontuário nº 108105021, no período de **17/01/2018 a 31/01/2018**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 19 de dezembro de 2017.

**GLÓRIA SETSUKO SUZUKI**  
PERITA CRIMINAL  
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 097, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** o teor do Memorando nº 676/17/IALF, protocolizado neste gabinete sob o nº 1703, em 20 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

**Designar** a servidora **MELISA PORTO TRONCHINI**, Perita Criminal, Classe Especial, Prontuário nº 77532022, POC 311, Código 27015, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 28, incisos VII e VIII e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº. 114/2005, pela função de Diretora do Instituto de Análises Laboratoriais Forenses – IALF, símbolo DAPC-2, em substituição a Titular, a Perita Criminal Josemirtes Socorro Fonseca Prado da Silva, Classe Especial, prontuário nº058441021, no período de **08 a 22/01/2018**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 20 de dezembro de 2017.

**GLÓRIA SETSUKO SUZUKI**  
PERITA CRIMINAL  
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

**POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" N. 103/DRSP/PMMS, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

PROMOVER os Militares Estaduais à Graduação de Subtenente QPPM, com efeitos a partir de **25 de dezembro de 2017**, por ANTIGUIDADE os Primeiros-Sargentos QPPM relacionados no Anexo I desta portaria e por MERECIMENTO os constantes do Anexo II, em conformidade com a Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002 e Ata nº 012/CPPPM/2017, de 21 de dezembro de 2017, analisada e deliberada pela Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar e homologada pelo Comandante-Geral da PMMS. (Processo nº 31/304346/2017)

CAMPO GRANDE - MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I DA PORTARIA "P" N. 103/DRSP/PMMS, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.  
Promovidos por antiguidade à Graduação de Subtenente em 25DEZ2017

ORD	ALM	MAT	GRAD	NOME
1	0002	23600021	1º SGT PM	MARCÍLIO DIAS DE OLIVEIRA
2	0004	105641021	1º SGT PM	SAMUEL FLORENCIANO NUNES
3	0005	115740021	1º SGT PM	KELLY ROSA DE ASSUNÇÃO FERRI
4	0006	14607021	1º SGT PM	JOEL FERREIRA DE JESUS
5	0007	84132021	1º SGT PM	EMERSON TODESCATO MENEZES
6	0008	110619021	1º SGT PM	WLADIMIR ANTÔNIO DA SILVA
7	0009	55877021	1º SGT PM	AUGUSTO JESUS DE MORAIS
8	0010	119988021	1º SGT PM	JUCINEI PEREIRA
9	0011	37274021	1º SGT PM	MÁRCIO HENRIQUE AYRES CALEGARI
10	0012	111956021	1º SGT PM	ORLANDO DE SOUZA MEDEIROS
11	0013	106030021	1º SGT PM	OSÉIAS BONATTO DE SOUZA
12	0014	84599021	1º SGT PM	SANTO EVANILDO MELO CACILDO
13	0015	82086021	1º SGT PM	NEUTON DE JESUS FREITAS
14	0016	118335021	1º SGT PM	ÉLVIO BARBOSA ROMEIRO
15	0017	76871021	1º SGT PM	ANTÔNIO EDSON DA SILVA GONZAGA
16	0018	48836021	1º SGT PM	ELIAS HENRIQUE RIBEIRO
17	0019	35672021	1º SGT PM	REGINALDO PEREIRA DE SOUZA
18	0020	81979021	1º SGT PM	SÉRGIO PLEUTIM CAVALLETTO
19	0026	72387021	1º SGT PM	MARIA DE LOURDES FERREIRA DE PAULA
20	0029	60366021	1º SGT PM	IVALDO CHAPARRO

ANEXO II DA PORTARIA "P" N. 103/DRSP/PMMS, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.  
Promovidos por merecimento à Graduação de Subtenente em 25DEZ2017

ORD	ALM	MAT	GRAD	NOME	QAM
1	0021	73094021	1º SGT PM	CLAUDIONOR NARCISO ROA	28,25
2	0003	74080021	1º SGT PM	GILSON ASPET DE AZAMBUJA	27,96
3	0035	61888021	1º SGT PM	JEOVA ALVES DOS SANTOS	27,68
4	0110	56636021	1º SGT PM	JOSÉ CARLOS MARINHO DE SOUZA	27,62
5	0107	35325021	1º SGT PM	CELSO ANDRÉ DA CUNHA	27,45
6	0106	74215021	1º SGT PM	ALBERTO ROMERO PININGA	27,43
7	0097	72344021	1º SGT PM	ATAIDE APARECIDO PEREIRA DA SILVA	27,38
8	0044	63616021	1º SGT PM	OSMAR AUGUSTO DA SILVA - AG	27,16
9	0027	79788021	1º SGT PM	PAULO SÉRGIO PEREIRA	26,78
10	0031	115630021	1º SGT PM	NELIDA CALONGA RIQUELME	26,65
11	0033	100444021	1º SGT PM	ELIMARA DOS SANTOS VENÂNCIO	26,60
12	0025	78653021	1º SGT PM	ALEXSANDER DE ALMEIDA	26,47
13	0119	110852021	1º SGT PM	IVALDO NUNES	26,40
14	0047	50054021	1º SGT PM	GETULIO MORELLI DOS SANTOS	26,30
15	0112	33096021	1º SGT PM	PAULO ROBERTO RIBEIRO DA SILVA	26,26
16	0105	84152021	1º SGT PM	MARCO ANTÔNIO VENENO AGUIRRE	26,15
17	0030	84167021	1º SGT PM	JOSIAS CAMPOZANO - AG	25,92
18	0118	73025021	1º SGT PM	JOSÉ SOARES PAES	25,90
19	0028	109624021	1º SGT PM	EDILAINE MANSUETO ALVES	25,87
20	0079	81549022	1º SGT PM	LEANDRO CORREA BARBOZA	25,62
21	0023	97647021	1º SGT PM	JASON DE SALES ARAUJO	25,50
22	0109	90585021	1º SGT PM	SANDRA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	25,50
23	0022	122640021	1º SGT PM	FABIANA MICHELLI GUAGLIANO BORGES	25,49
24	0077	79650021	1º SGT PM	JOACIR QUARESMA VIEIRA	25,47
25	0098	71152021	1º SGT PM	MARCOS ANTONIO GUEDES	25,44
26	0088	94716021	1º SGT PM	ANDREA NEVES AZEVEDO - AG	25,32
27	0039	72229022	1º SGT PM	CRISTINA ELENA CRISTALDO GOMES	25,28
28	0096	79825021	1º SGT PM	VALDISSE INACIO DA SILVA	25,28
29	0051	109443021	1º SGT PM	DIVANIA NUNES DA SILVA	25,25
30	0024	114599021	1º SGT PM	ELISÂNGELA GOMES AQUINO	25,20
31	0089	76843021	1º SGT PM	JOSÉ ROBERTO DA SILVA RIBEIRO	25,18
32	0032	76683021	1º SGT PM	IZEQUIAS PEREIRA DA SILVA	25,13
33	0115	83020021	1º SGT PM	ELSON SALINAS DE ARAGAO	25,13
34	0113	133335021	1º SGT PM	CESAR AUGUSTO NOGUEIRA	25,08
35	0081	67005021	1º SGT PM	ADEMILDE SILVA	25,05
36	0092	119118021	1º SGT PM	ANGÉLICA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	24,92
37	0101	111993021	1º SGT PM	TATIANA SA ARAUJO	24,90
38	0075	89026021	1º SGT PM	CLODUALDO MENDES LEANDRO	24,78
39	0034	80623021	1º SGT PM	SÉRGIO CHAVES DE LIMA	24,76
40	0108	70848021	1º SGT PM	WANDELICY ROMÃO	24,75
41	0037	74905021	1º SGT PM	LEONARDO WASHINGTON FERNANDES	24,74

PORTARIA "P" N. 104/DRSP/PMMS, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

PROMOVER os Militares Estaduais à Graduação de Primeiro-Sargento QPPM, com efeitos a partir de **25 de dezembro de 2017**, por ANTIGUIDADE os Segundos-Sargentos QPPM relacionados no Anexo I desta portaria e por MERECIMENTO os constantes do Anexo II, em conformidade com a Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002 e Ata nº 012/CPPPM/2017, de 21 de dezembro de 2017, analisada e deliberada pela Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar e homologada pelo Comandante-Geral da PMMS. (Processo nº 31/304346/2017)

CAMPO GRANDE - MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I DA PORTARIA "P" N. 104/DRSP/PMMS, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.  
Promovidos por antiguidade à Graduação de Primeiro-Sargento em 25DEZ2017

ORD	ALM	MAT	GRAD	NOME
1	0004	110821021	2º SGT PM	RENATO ALEXANDRE ZANONI
2	0007	109912021	2º SGT PM	CELSO LUIZ JANDREY

ANEXO II DA PORTARIA "P" N. 104/DRSP/PMMS, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.  
Promovidos por merecimento à Graduação de Primeiro-Sargento em 25DEZ2017

ORD	ALM	MAT	GRAD	NOME	QAM
1	0001	94755021	2º SGT PM	EZEQUIAS MARTINS DOS SANTOS	29,66
2	0005	59913021	2º SGT PM	EDSON SOARES	28,40

PORTARIA "P" N. 105/DRSP/PMMS, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

PROMOVER os Militares Estaduais à Graduação de Segundo-Sargento QPPM, com efeitos a partir de **25 de dezembro de 2017**, por ANTIGUIDADE o Terceiro-Sargento QPPM relacionado no Anexo I desta portaria e por MERECIMENTO o constante do Anexo II, em conformidade com a Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002 e Ata nº 012/CPMM/2017, de 21 de dezembro de 2017, analisada e deliberada pela Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar e homologada pelo Comandante-Geral da PMMS. (Processo nº 31/304346/2017)

CAMPO GRANDE - MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I DA PORTARIA "P" N. 105/DRSP/PMMS, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.  
Promovido por antiguidade à Graduação de Segundo-Sargento em 25DEZ2017

ORD	ALM	MAT	GRAD	NOME
1	0001	130548021	3º SGT PM	JOSÉ MANOEL FERREIRA DE MELO

ANEXO II DA PORTARIA "P" N. 105/DRSP/PMMS, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.  
Promovido por merecimento à Graduação de Segundo-Sargento em 25DEZ2017

ORD	ALM	MAT	GRAD	NOME	QAM
1	0003	126336021	3º SGT PM	RICARDO GIARETA MANTOVANI	21,56

PORTARIA "P" N. 106/DRSP/PMMS, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

PROMOVER, por merecimento, à Graduação de Subtenente QPE1/Mus, o Primeiro-Sargento QPE1/Mus CÍCERO DA SILVA SIQUEIRA JUNIOR, Mat. 8186021 (QAM 186,07) com efeitos a partir de **25 de dezembro de 2017**, em conformidade com a Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002, Decreto nº 1.258, de 02 de outubro de 1981 e Ata nº 012/CPMM/2017, de 21 de dezembro de 2017, analisada e deliberada pela Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar e homologada pelo Comandante-Geral da PMMS. (Processo nº 31/304346/2017)

CAMPO GRANDE - MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**EDITAL n. 25/CFS/DRSP/PMMS/2017 – TURMA 24ª**  
**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a Portaria n. 96/CEFAP/PMMS, de 20 de dezembro de 2017, conforme Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE - MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**Anexo Único ao EDITAL n. 25/CFS/DRSP/PMMS/2017 – TURMA 24ª**  
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA n. 96/CEFAP/PMMS, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que confere o art. 5º, inciso IV, alínea "E" da Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/15, de 21 de setembro 2015, resolve:

**1 - Retificar** o item 3 da PORTARIA nº 081/CEFAP/PMMS, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017 publicada no D.O.E MS N. 9544 de 1º de dezembro de 2017.

**ONDE CONSTA:**  
3 - Publique-se

**PASSE A CONSTAR:**

3 - Deixar de matricular no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul CFS 2017/18, o Cabo PM Gilson Rinquês Martins matrícula 85765021, por não cumprir o item 4.1 alínea "a" e "g" do EDITAL n. 1/CFS/DRSP/PMMS/2017 – TURMA 24ª publicado no D.O.E MS n. 9.518 de 24 de outubro de 2017, em virtude de sentença condenatória proferida nos autos de Ação Penal Nº 000933-2011.403.6006 – 1ª Vara Federal de Naviraí/MS, publicado no DOE nº 8.130, de 10 de fevereiro de 2012 que suspendeu o exercício das funções; e Portaria nº 013/CD/Correg/PMMS/2015, publicada no BCG nº 101, de 08 de junho de 2015 que instaurou o Conselho de Disciplina para apurar a idoneidade moral do Policial Militar, respectivamente, na data de entrega de documentos.

**2 - Publique-se.**

MARCOS PAULO GIMENEZ – TEN. CEL. QOPM.  
Comandante do CEFAP/PMMS

**EDITAL n. 29/CFC/DRSP/PMMS/2017 – TURMA 23ª**  
**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

- **Habilitação por Antiguidade** –  
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a Portaria n. 97/CEFAP/PMMS, de 20 de dezembro de 2017, conforme Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE - MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**Anexo Único ao EDITAL n. 29/CFC/DRSP/PMMS/2017**  
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA n. 97/CEFAP/PMMS, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que confere o art. 5º, inciso IV, alínea "E" da Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/15, de 21 de setembro 2015, resolve:

**1 - Retificar**, para fins de regularização Funcional, a matrícula no Curso Formação de Cabos 2017/18 com efeitos a partir de 18 de dezembro de 2017, constante na PORTARIA nº 083/CEFAP/PMMS, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017 publicada no DOE n. 9.553 de 14 de dezembro de 2017 referente aos Policiais Militares abaixo relacionados no quesito Polo de Formação.

**ONDE CONSTA:** ... "Polo de Formação "

ORD	GRAD	MAT	NOME	POLO DE FORMAÇÃO
1	CB AL	129918021	LUCIANO MONDADORI	CAMPO GRANDE
2	AL CB	130183021	MARIZETE FLORES DOS SANTOS BULGUE	DOURADOS
3	AL CB	90171022	HERIC RICARD GUIMARÃES FRANCA	CORUMBÁ
4	AL CB	84266021	JURANDIR MIRANDA	CAMPO GRANDE

**PASSE A CONSTAR:** ... "Polo de Formação"

ORD	GRAD	MAT	NOME	POLO DE FORMAÇÃO
1	CB AL	129918021	LUCIANO MONDADORI	DOURADOS
2	AL CB	130183021	MARIZETE FLORES DOS SANTOS BULGUE	CAMPO GRANDE
3	AL CB	90171022	HERIC RICARD GUIMARÃES FRANCA	CAMPO GRANDE
4	AL CB	84266021	JURANDIR MIRANDA	CORUMBÁ

**2 - Publique-se.**

MARCOS PAULO GIMENEZ – TEN. CEL. QOPM.  
Comandante do CEFAP/PMMS

**EDITAL n. 30/CFC/DRSP/PMMS/2017 – TURMA 23ª**  
**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

- **Habilitação por Antiguidade** –  
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a Portaria n. 99/CEFAP/PMMS, de 20 de dezembro de 2017, conforme Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE - MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**Anexo Único ao EDITAL n. 30/CFC/DRSP/PMMS/2017**  
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA n. 99/CEFAP/PMMS, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que confere o art. 5º, inciso IV, alínea "f" da Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/15, de 21 de setembro 2015, resolve:

**1 - Retificar** o item 3 da PORTARIA nº 083/CEFAP/PMMS, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017, publicada no D.O.E MS N. 9553 de 14 de dezembro de 2017.

**ONDE CONSTA:**

3 - Deixar de matricular no Curso de Formação de Cabos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul CFC 2017/18, os candidatos abaixo relacionados, por não cumprirem requisitos exigidos em edital, conforme se seguem:

ORD	ALM	MAT	NOME	Motivo
1	376	35697021	LUCAS SILVA DE MORAES	CI 831/CGPM/PMMS
2	434	15574021	FELIPE FERNANDES ALVES	CI 831/CGPM/PMMS
3	144	79351021	NEI COELHO SILVA	Aguardando recurso do TAF

**PASSE A CONSTAR:**

3 - Deixar de matricular no Curso de Formação de Cabos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul CFC 2017/18, os candidatos abaixo relacionados, por não cumprirem requisitos exigidos em edital, conforme se seguem:

ORD	ALM	MAT	NOME	Motivo
1	376	35697021	LUCAS SILVA DE MORAES	CI 831/CGPM/PMMS
2	434	15574021	FELIPE FERNANDES ALVES	CI 831/CGPM/PMMS
3	144	79351021	NEI COELHO SILVA	Aguardando recurso do TAF
4	173	133284021	EDSON HERRERO RODRIGUES	Não cumprir o item 4.1 alínea "a" EDITAL n. 1/CFC/DRSP/PMMS/2017 - TURMA 23ª DOE 9.507 de 04 de outubro de 2017. (Suspensão da função, conforme Autos n.º 0043707-88.2012.8.12.0001).

2 - Publique-se.

MARCOS PAULO GIMENEZ – TEN. CEL. QOPM.  
Comandante do CEFAP/PMMS

**EDITAL n. 31/CFC/DRSP/PMMS/2017 – TURMA 23ª**  
**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

- Habilitação por Antiguidade –

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o Anexo I contendo a relação nominal dos **Inscritos** no Processo Seletivo e o Anexo II com data e horário para **Apresentação de Documentos** no CEFAP (item 6.4.5 do Edital de Abertura).

CAMPO GRANDE - MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA– Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**Anexo I ao EDITAL n. 31/CFC/DRSP/PMMS/2017**

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

**INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO.**

ORD	ALM	MAT	GRAD	NOME	JISO
1	450	135021	SD PM	FABIO SOLTO	Não possui Inspeção de Saúde prévia.
2	451	95044022	SD PM	REINALDO LEITE BITENCOURT	Não possui Inspeção de Saúde prévia.
3	452	102793021	SD PM	LEANDRO MESSIAS DA SILVA	Não possui Inspeção de Saúde prévia.
4	453	43404021	SD PM	STEFAGNER VICENTE DA SILVA	Sessão Nº 110/ JISO/2017 de 26/07/17 – APTO.
5	454	52936021	SD PM	ELCIO SOUZA	Não possui Inspeção de Saúde prévia.
6	455	18892021	SD PM	MAYER VARGAS SILVA	Não possui Inspeção de Saúde prévia.
7	456	131136021	SD PM	GILMAR CUPERTINO MACEDO JUNIOR	Não possui Inspeção de Saúde prévia.
8	457	6464021	SD PM	LUIS WILLIAN RODRIGUES DE ALMEIDA MEIRA	Não possui Inspeção de Saúde prévia.
9	458	132443021	SD PM	GELIAD SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR	Não possui Inspeção de Saúde prévia.
10	459	86450021	SD PM	HIGOR ANDRÉ QUEIROZ ALVES	Não possui Inspeção de Saúde prévia.
11	460	25024021	SD PM	RONAN GABRIEL DIARTE NUNES	Não possui Inspeção de Saúde prévia.
12	461	116714021	SD PM	CLEMILDO CACERES	Não possui Inspeção de Saúde prévia.
13	462	46407021	SD PM	VINICIUS PEREIRA ALVES TOSTES	Não possui Inspeção de Saúde prévia.
14	463	120361021	SD PM	JOSUEL ALVES DA ROCHA	Não possui Inspeção de Saúde prévia.
15	464	75156021	SD PM	MARCELO AUGUSTO SILVA DO NASCIMENTO	Não possui Inspeção de Saúde prévia.

**Anexo II ao EDITAL n. 31/CFC/DRSP/PMMS/2017**

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

**APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.**

**DATA:** 26 DE DEZEMBRO DE 2017 (terça-feira)

**HORÁRIO:** 07h30min

**Local:** Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMMS – CEFAP.

**Rua:** Marina Luiza Spengler, 240.

**Bairro:** Ana Maria do Couto

**EDITAL n. 32/CFC/DRSP/PMMS/2017 – TURMA 23ª**

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

- Habilitação por Antiguidade –

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a Portaria n. 100/2017 – CEFAP/APM/PMMS, de 21 de dezembro de 2017, conforme Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE - MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA– Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**Anexo Único ao EDITAL n. 32/CFC/DRSP/PMMS/2017**

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS

DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA n. 100/2017 – CEFAP/APM/PMMS, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que confere o art. 5º, inciso IV, alínea "f" da Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/15, de 21 de setembro 2015, resolve:

1 - **CANCELAR** a pedido, conforme Parte nº 012/L.H.N.M./3ºPEL/2ºCIA/4ºBPM/2017 e a CI N. 276 de 14 de dezembro de 17 e com efeitos a partir de 18 de dezembro de 2017, a matrícula no Curso Formação de Cabos do Quadro de Praças da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, do SOLDADO QPPM LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA MACIEL, matrícula 102983021.

2 - **PUBLIQUE-SE.**

MARCOS PAULO GIMENEZ – TEN CEL QOPM  
Comandante do CEFAP/PMMS

**EDITAL n. 26/CFS/DRSP/PMMS/2017 – TURMA 24ª**

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a **Matrícula "Sub Judge"** por meio da Portaria n. 98/CEFAP/PMMS, de 20 de dezembro de 2017, referente ao certame regido pelo Edital nº 1/2016/PMMS/DEIP, publicado no DOE 9.169, de 20 de maio de 2016, conforme Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE - MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA– Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**Anexo Único ao EDITAL n. 26/CFS/DRSP/PMMS/2017 – TURMA 24ª**

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA n. 98/2017 – CEFAP/APM/PMMS, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que confere o art. 5º, inciso IV, alínea "e" da Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/15, de 21 de setembro 2015, e em conformidade o Edital nº 22/CFS/DRSP/PMMS/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.556, de 19 de dezembro de 2017, resolve:

1 - **MATRICULAR**, "Sub Judge", com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2017, no Curso Formação de Sargentos do Quadro de Praças da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul - CFS 2017/18, o CABO PM Gilson Riques Martins, matrícula 85765021, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 0800186-22.2016.8.12.0033, veiculada por meio do Ofício nº 0800186-22.2016.8.12.0033-0004 (M10458), de 11 de dezembro de 2017.

2 - **PUBLIQUE-SE.**

MARCOS PAULO GIMENEZ – TEN CEL QOPM  
Comandante do CEFAP/PMMS

**DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 669, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ALESSANDRO ROGERIO DE MENDONÇA CAPOBIANCO**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 7606022, Delegado Adjunto da 3ª Delegacia de Polícia de Três Lagoas/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia, no período de 03 a 17 de janeiro de 2018, em razão de gozo de férias de Orlando Vicente Abate Sacchi.

Campo Grande, MS, 21 de dezembro de 2017.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 670, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **AILTON PEREIRA DE FREITAS**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 102637022, Delegado Adjunto da Delegacia Regional de Três Lagoas/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da 2ª Delegacia de Polícia de Três Lagoas, no período de 08 a 22 de janeiro de 2018, em razão de gozo de férias de Juvenal Laurentino Marins.

Campo Grande, MS, 21 de dezembro de 2017.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 671, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FABIO LEITE BRANDALISE**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 102637023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Terenos/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelos expedientes da Delegacia de Polícia de Rochedo e Delegacia de Polícia de Corguinho, no período de 05 a 19 de janeiro de 2018, em razão de gozo de férias de Paulo Roberto Diniz.

Campo Grande, MS, 21 de dezembro de 2017.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL



**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 672, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **RODRIGO SPERANCIN LOPES**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 40332023, Delegado Adjunto da 1ª Delegacia de Polícia de Três Lagoas/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma delegacia, no período de 03 a 17 de janeiro de 2018, em razão de gozo de férias de Messias Pires dos Santos Filho.

Campo Grande, MS, 21 de dezembro de 2017.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 673, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**SUSPENDER**, para fins de regularização funcional, o gozo de férias de **FERNANDO LOPES NOGUEIRA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 120245023, referente ao período aquisitivo **2015/2016**, previamente agendada para gozo no período de 01 a 30 de maio de 2016 e **2016/2017**, previamente agendada para gozo no período de 14 de abril de 2017 a 13 de maio de 2017, com fulcro no artigo 129, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, MS, 21 de dezembro de 2017.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P" AEM/MS/N. 77 de 21 de dezembro de 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **Acioli Tesseroli**, matrícula 60563021, ocupante do cargo de Técnico Metrologico, para responder pela Diretoria Técnica da Agencia Estadual de Metrologia, no período 15/12/2017 a 29/12/2017, em substituição à servidora **Luciana Boni Cogo**, matrícula 20335021, ocupante do cargo de Diretora Técnica, símbolo DGA-3, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102/90, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, MS, 21 de dezembro de 2017.

**Nilton Pinto Rodrigues**  
Diretor-Presidente  
AEM/MS-INMETRO

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**

**PORTARIA "P" AGRAER N. 263, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR Rosangela Lopes Gomes, matrícula nº 112237022, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, função Gestor de Processo, lotada na Gerencia de Administração e Finanças para a presidência, a contar da data de publicação

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

**ANDRE NOGUEIRA BORGES**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" AGRAER N. 265, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR Marcos Darlan Ulrich, matrícula nº 127112021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, lotado na Agência Municipal de Gloria de Dourados para Agência Municipal de Dourados, a contar de 2 de janeiro de 2018 (processo nº 71/601174/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

**ANDRE NOGUEIRA BORGES**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" AGRAER N. 266, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Sonia Maria Pereira Diogo como responsável pela unidade setorial de controle interno do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, no âmbito da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, em conformidade com o estabelecido no Decreto n. 14.879, de 13 de novembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

**ANDRE NOGUEIRA BORGES**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" AGRAER N. 264, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida à servidora Mirian Carla Becker Brito, prontuário n. 13108021, ocupante do cargo efetivo de Gestor de Desenvolvimento Rural da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, no período de 16/12/17 a 13/02/18, com fulcro no artigo 1º. da Lei nº. 3.855, de 30 de março de 2010.

CAMPO GRANDE, MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

**ANDRE NOGUEIRA BORGES**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" AGRAER N. 267 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor João Lopes da Silva, matrícula 127248021, para responder pelo Setor de Transporte e Oficina, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, no período de 02 a 16 de janeiro 2018, em substituição do titular Sebastião da Silva, matrícula 34386023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de dezembro de 2017.

**ANDRE NOGUEIRA BORGES**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" AGRAER N. 268 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Claudio Roberto Pereira Nunes, matrícula 101122021, para responder pela Gerência de Regularização Fundiária e Cartografia, na Agencia de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, no período de 02 a 16 de janeiro de 2018, em substituição do titular Jadir Bocato, matrícula 3733021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de dezembro de 2017.

**ANDRE NOGUEIRA BORGES**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" AGRAER N. 269 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Luís Fernando Ennes de Miranda, matrícula 63001021, para responder pelo Setor de Regularização Fundiária, na Agencia de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, no período de 02 a 16 de janeiro de 2018, em substituição do titular Josué Ferreira Caetano, matrícula 80916021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de dezembro de 2017.

**ANDRE NOGUEIRA BORGES**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" AGRAER N. 271, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" AGRAER N. 284 de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 9.056, de 1 de dezembro de 2015, página 25, que concedeu 3(Três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular para o Servidor Mario Mauricio Vasques Beltrão, Prontuário n. 125467022, ocupante do Cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, com validade a contar de 13 de dezembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

**ANDRE NOGUEIRA BORGES**  
Diretor-Presidente

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL**

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 304, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR REGIONAL** de **DOURADOS-MS**, o servidor **JORGE GRANJA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 103918021, em substituição do titular Antônio Éder de Stéfano, matrícula 19829021, que estará de férias no período de **04/01/2018 a 02/02/2018, sem prejuízo de suas funções habituais.**

Campo Grande-MS, 19 de Dezembro de 2017.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 305, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR REGIONAL** de **JARDIM-MS**, o servidor **JAMES MACHADO TERRAZAS**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 10737024, em substituição do titular Eucrécio Pilonetto, matrícula 40423021,

durante os impedimentos abaixo mencionados e, sem prejuízo de suas funções habituais:

Período da Substituição	Motivo
27/11/2017 a 26/12/2017	Licença para Tratamento de Saúde
02/01/2018 a 31/01/2018	Férias

Campo Grande-MS, 19 de Dezembro de 2017.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 306, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Designar para exercer a Função de Confiança de **Chefe do NÚCLEO POSTO AVANÇADO - CEASA**, da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal - DDSV, o servidor **SÉRGIO MASSUDA JÚNIOR**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 51751022, em substituição do titular Márcio Luiz Pinto de Arruda, matrícula 6882022, que estará de férias no período de **02/01/2018 a 16/01/2018**.

Campo Grande-MS, 19 de Dezembro de 2017.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

**Portaria "P" FUNSAU nº434 de 19 de DEZEMBRO 2017**

**O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve:**

**Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, composta pelos seguintes servidores: **ALESSANDRO ALMEIDA ESMI**, matrícula 98110021, **EVERTON DA COSTA TEIXEIRA**, matrícula nº 22641022, **EDUARDO AKIRA OSHIRO**, matrícula nº 130369021 para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/153495/2017 esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Justiniano Barbosa Vavas**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 443 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve:**

CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados no anexo único desta Portaria, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Anexo único da Portaria "P" FUNSAU n.º 443 de 21 de Dezembro de 2017.

Matrícula	Nome	Função	Dias	Período	Prorrogação	Dep.
431547021	Ana Paula de Oliveira Ibanes	Agente de Serviços Hospitalares	1	17/11/2017	Não	Filho
431547021	Ana Paula de Oliveira Ibanes	Agente de Serviços Hospitalares	1	28/11/2017	Não	Filho
431547021	Ana Paula de Oliveira Ibanes	Agente de Serviços Hospitalares	4	05/12/2017 A 08/12/2017	Sim	Filho
109013021	Andreia de Moraes Alves	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1	01/12/2017	Não	Filho
84551021	Danielle Elias Camargo Gamarra Vieira	Técnico de Enfermagem	1	09/12/2017	Não	Filho
84551021	Danielle Elias Camargo Gamarra Vieira	Técnico de Enfermagem	1	15/12/2017	Não	Filho
95118021	Donisete de Moraes Antunes	Técnico de Enfermagem	1	22/11/2017	Não	Filho
81636021	Emerson Flavio Ribeiro da Silva	Técnico de Radiologia	2	30/11/2017 A 01/12/2017	Não	Mãe
105819022	Emmanuel Nunes da Costa	Médico - 24h	1	28/11/2017	Não	Filho
121602022	Genilza Ferreira Dias Galvão	Auxiliar de Enfermagem	1	01/12/2017	Não	Mãe
96215022	Gizeli Cristina Martins de Souza	Técnico de Enfermagem	9	04/12/2017 A 12/12/2017	Não	Filho
127675021	Graciela Mudesto Miranda	Enfermeiro	10	17/11/2017 A 26/11/2017	Sim	Filho
127675021	Graciela Mudesto Miranda	Enfermeiro	1	03/12/2017	Sim	Filho
80476022	Margarida da Silva Lopes	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1	12/12/2017	Não	Filho
120547021	Rafaela de Souza	Enfermeiro	2	06/12/2017 A 07/12/2017	Sim	Filho

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 444 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve:**

CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 04 de dezembro de 2017 a 02 de abril de 2018, a servidora **DEBORA CRISLINA BARBOSA DE CAMPOS**, matrícula 31105021, ocupante do cargo Técnico de Serviços Hospitalares I, função Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 147, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.599, de 26 de dezembro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 445 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve:**

CONCEDER Licença para tratamento da própria saúde, aos servidores abaixo relacionados no anexo único desta Portaria, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Anexo único da Portaria "P" FUNSAU nº 445 de 21 de Dezembro de 2017.

Matrícula	Nome	Função	Dias	Período	Prorrogação
90422021	Adriana Aparecida Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem	5	12/12/2017 A 16/12/2017	Não
115027022	Alexandre de Campos Bomfim	Médico - 36h	31	17/12/2017 A 16/01/2018	Não
132393021	Ana Carolina Rodrigues Leite	Enfermeiro	1	05/12/2017	Não
4341021	Ana Francisca Pereira Galeano	Auxiliar de Enfermagem	30	01/12/2017 A 30/12/2017	Não
25558021	Ana Laura Miekio Miyazato Cardenas	Técnico de Enfermagem	2	27/11/2017 A 28/11/2017	Não
25558021	Ana Laura Miekio Miyazato Cardenas	Técnico de Enfermagem	3	29/11/2017 A 01/12/2017	Não
125976021	Ana Paula Cangussu Silva Rosa Pires	Enfermeiro	3	21/11/2017 A 23/11/2017	Não
125976021	Ana Paula Cangussu Silva Rosa Pires	Enfermeiro	30	06/12/2017 A 04/01/2018	Não
81626021	Anderson Silva de Souza	Técnico de Laboratório	1	30/11/2017	Não
81626021	Anderson Silva de Souza	Técnico de Laboratório	1	13/12/2017	Sim
10984021	Andrea Deise Pedrosa Peterle	Técnico de Enfermagem	29	02/12/2017 A 30/12/2017	Sim
94730021	Ariane Ilse de Oliveira	Gestor de Serviços Hospitalares	1	27/11/2017	Não
94730021	Ariane Ilse de Oliveira	Gestor de Serviços Hospitalares	1	28/11/2017	Não
94730021	Ariane Ilse de Oliveira	Gestor de Serviços Hospitalares	1	30/11/2017	Não
431314021	Carla Emiko Misuzaki Massago	Fonoaudiólogo	62	25/10/2017 A 25/12/2017	Sim
437889021	Cleyson Ferreira de Menezes	Técnico de Laboratório	3	11/12/2017 A 13/12/2017	Não
437889021	Cleyson Ferreira de Menezes	Técnico de Laboratório	15	13/12/2017 A 27/12/2017	Sim
94343021	Cristiane Alves Orosco	Auxiliar de Enfermagem	60	26/11/2017 A 24/01/2018	Sim
11150022	Cristina Cespedes Borges	Médico - 24h	45	01/12/2017 A 14/01/2018	Não
30659023	Dalvina Aparecida Pereira Amorim	Técnico de Enfermagem	10	15/12/2017 A 24/12/2017	Não
5645021	Dayane Vanessa Oliveira Garcia Senna	Farmacêutico-Bioquímico	1	28/11/2017	Sim
84006021	Debora Rocha	Técnico de Enfermagem	60	22/11/2017 A 20/01/2018	Sim
68059022	Deise Aparecida Goes Ramires	Técnico de Enfermagem	30	15/12/2017 A 13/01/2018	Não
116412022	Dilamar da Silva Bispo	Técnico de Enfermagem	15	27/11/2017 A 11/12/2017	Sim
95118021	Donisete de Moraes Antunes	Técnico de Enfermagem	1	21/11/2017	Não
66226021	Edmilson Cabral Gil	Agente de Farmácia	1	14/12/2017	Não
70603021	Eliana Helena Campreguer	Auxiliar de Enfermagem	60	09/12/2017 A 06/02/2018	Sim
67198022	Eliane Alves de Freitas	Agente de Serviços Hospitalares	1	20/11/2017	Não

126296021	Eliane Aparecida Rodrigues	Agente de Serviços Hospitalares	2	14/12/2017 A 15/12/2017	Não
431998021	Eliane Moro Fontana	Farmacêutico	1	08/12/2017	Não
70492021	Elis Regina dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	90	12/11/2017 A 09/02/2018	Sim
79845021	Elizabeth Ferreira de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	1	23/11/2017	Não
79845021	Elizabeth Ferreira de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	14	24/11/2017 A 07/12/2017	Não
79845021	Elizabeth Ferreira de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	30	08/12/2017 A 06/01/2018	Sim
127178021	Emerson Elern Guardacioni	Auxiliar de Serviços Hospitalares	15	05/12/2017 A 19/12/2017	Não
65810021	Ermelinda Soler	Auxiliar de Serviços Hospitalares	30	29/11/2017 A 28/12/2017	Não
32519021	Eunice Garcia da Silva	Auxiliar de Enfermagem	60	12/12/2017 A 09/02/2018	Sim
81127021	Eva dos Santos Prado	Auxiliar de Enfermagem	3	27/11/2017 A 29/11/2017	Não
46465021	Evelina Maciel Gonçalves	Auxiliar de Enfermagem	30	23/11/2017 A 22/12/2017	Sim
302764021	Fabiola Schiavi de Melo dos Santos	Farmacêutico	18	23/11/2017 A 10/12/2017	Não
125445021	Fernando Coutinho Pereira	Médico - 12h	8	06/12/2017 A 13/12/2017	Não
7266022	Flavia Cavalcante de Araujo	Técnico de Enfermagem	60	30/11/2017 A 28/01/2018	Sim
131158021	Flavia Moreira Alves	Fisioterapeuta	30	01/12/2017 A 30/12/2017	Não
81114021	Francieli de Souza Maria	Técnico de Enfermagem	40	08/12/2017 A 16/01/2018	Sim
14312021	Geni Almeida Silva Taveira	Auxiliar de Enfermagem	60	07/12/2017 A 04/02/2018	Não
112789021	Geni de Castro Cardoso	Auxiliar de Serviços Hospitalares	35	17/11/2017 A 21/12/2017	Sim
121602022	Genilza Ferreira Dias Galvão	Auxiliar de Enfermagem	1	30/11/2017	Sim
70096021	Gina Mauriceia e Silva de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	3	29/11/2017 A 01/12/2017	Não
126724021	Gisele da Guia Jesus	Auxiliar de Serviços Hospitalares	30	23/11/2017 A 22/12/2017	Não
127675021	Graciela Mudesto Miranda	Enfermeiro	30	06/12/2017 A 04/01/2018	Não
111095021	Helen Aparecida Paula de Arruda	Auxiliar de Enfermagem	3	11/12/2017 A 13/12/2017	Não
103554021	Helena Lucia da Cunha Gomes	Médico - 36h	2	29/11/2017 A 30/11/2017	Não
27402021	Helton Elias de Arruda	Médico - 36h	1	04/12/2017	Não
118348022	Icleia Cassia Giori	Técnico de Enfermagem	36	02/12/2017 A 06/01/2018	Não
69103021	Ildete de Olinda Machado	Enfermeiro	3	26/11/2017 A 28/11/2017	Não
69103021	Ildete de Olinda Machado	Enfermeiro	2	04/12/2014 A 05/12/2014	Sim
44893022	Irene Carvalho	Auxiliar de Enfermagem	15	01/12/2017 A 15/12/2017	Não
36874021	Izabelina Valdes	Técnico de Laboratório	5	01/12/2017 A 05/12/2017	Não
25087022	Jacqueline Pillon Alves Pereira	Técnico de Enfermagem	30	08/12/2017 A 06/01/2018	Não
124213022	Jefferson Oliveira Moraes	Técnico de Enfermagem	1	03/12/2017	Não
106151021	Josana Soler de Souza Mosqueira Maciel	Auxiliar de Enfermagem	1	24/11/2017	Não
132696021	Joseane Ferreira de Sousa Saconi	Enfermeiro	60	01/11/2017 A 30/12/2017	Sim
65508021	Josiane Nunes	Auxiliar de Enfermagem	30	06/12/2017 A 04/01/2018	Não
431825021	Josinice Munieri Ferreira	Assistente Social	7	06/12/2017 A 12/12/2017	Não
22815021	Josue de Campos Figueiredo	Assistente Tec. de Saúde	15	07/12/2017 A 21/12/2017	Não
431689021	Juliana Espindola de Aguiar	Técnico de Enfermagem	6	25/11/2017 A 30/11/2017	Não
125115021	Juliana Pereira Anunciação	Auxiliar de Enfermagem	1	15/12/2017	Não
126618022	Karla Teixeira Cardoso	Técnico de Enfermagem	30	08/12/2017 A 06/01/2018	Não
86094021	Kleise Ferreira de Jesus Sanches	Auxiliar de Serviços Hospitalares	87	11/12/2017 A 07/03/2018	Sim
133917021	Larissa Jeffery Contini	Nutricionista	1	04/12/2017	Não

84424021	Leila Aparecida de Souza Canale	Auxiliar de Serviços Hospitalares	15	04/12/2017 A 18/12/2017	Não
84424021	Leila Aparecida de Souza Canale	Auxiliar de Serviços Hospitalares	30	19/12/2017 A 17/01/2018	Sim
46764021	Leila Krauspenhar Gomes	Técnico de Laboratório	30	14/12/2017 A 12/01/2018	Não
124786021	Leonardo Capello Filho	Fisioterapeuta	60	02/12/2017 A 30/01/2018	Sim
431866021	Leticia de Souza Moura	Enfermeiro	30	16/12/2017 A 14/01/2018	Não
121602022	Lilian Vilaiba Pinta	Enfermeiro	15	30/11/2017 A 14/12/2017	Não
62244024	Livio Viana Oliveira Leite	Médico - 12h	1	07/12/2017	Não
62244024	Livio Viana Oliveira Leite	Médico - 12h	2	14/12/2017 A 15/12/2017	Não
433954021	Louise Caroline Zangari	Médico - 12h	10	29/11/2017 A 08/12/2017	Não
128313022	Luciene Ferreira da Costa	Auxiliar de Serviços Hospitalares	3	21/11/2017 A 23/11/2017	Não
103400021	Lucimar dos Santos Barbosa Simoes	Técnico de Enfermagem	60	25/12/2017 A 22/02/2018	Sim
64669022	Luis Abraham Taleno Orozco	Médico - 36h	15	30/11/2017 A 14/12/2017	Não
64669022	Luis Abraham Taleno Orozco	Médico - 36h	60	15/12/2017 A 12/02/2018	Sim
48275021	Luiz Antunes Lopes	Auxiliar de Enfermagem	5	24/11/2017 A 28/11/2017	Não
68546021	Luzinete da Silva Rocha	Auxiliar de Enfermagem	3	21/11/2017 A 23/11/2017	Não
86668021	Magali Villaiva de Souza	Fonoaudiólogo	2	14/12/2017 A 15/12/2017	Não
467230021	Maiana Marçal Nogueira	Farmacêutico-Bioquímico	2	04/12/2017 A 05/12/2017	Não
101524021	Marcia Machado Campos	Técnico de Enfermagem	1	24/11/2017	Não
70978022	Marcia Regina Nunes da Silva	Técnico de Radiologia	13	01/12/2017 A 13/12/2017	Não
70978022	Marcia Regina Nunes da Silva	Técnico de Radiologia	30	14/12/2017 A 12/01/2018	Sim
20933021	Maria de Fátima Alves Dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	3	20/11/2017 A 22/11/2017	Não
80122023	Maria de Fátima Gama Medeiros	Auxiliar de Enfermagem	30	26/11/2017 A 25/12/2017	Sim
124235021	Maria do Socorro de Castro Pereira de Arruda	Telefonista	30	17/11/2017 A 16/12/2017	Não
124235021	Maria do Socorro de Castro Pereira de Arruda	Telefonista	30	17/12/2017 A 15/01/2018	Sim
84091021	Maria Margarete de Oliveira Merlo da Silva	Técnico de Enfermagem	30	05/12/2017 A 03/01/2018	Não
5423021	Maria Valdice dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	6	02/12/2017 A 07/12/2017	Não
76208021	Mario Lino Aranda Junior	Engenheiro de Segurança do Trabalho	1	28/11/2017	Não
87877021	Marizete de Almeida Silva	Técnico de Enfermagem	60	23/11/2017 A 21/01/2018	Não
118374021	Marli Medina Rios	Técnico de Enfermagem	17	14/11/2017 A 30/11/2017	Não
118374021	Marli Medina Rios	Técnico de Enfermagem	8	01/12/2017 A 08/12/2017	Sim
112157021	Mauro Lopes	Auxiliar de Serviços Hospitalares	15	27/11/2017 A 11/12/2017	Sim
133280021	Melina Raquel Theobald	Enfermeiro	3	22/11/2017 A 24/11/2017	Não
5708021	Milena Einecke	Técnico de Enfermagem	30	04/12/2017 A 02/01/2018	Não



96377021	Mirian Paula de Souza	Técnico de Enfermagem	30	05/12/2017 A 03/01/2018	Não
18255021	Nelson Gil de Arruda	Enfermeiro	1	27/11/2017	Não
39954021	Neuza de Toledo Carvalho	Auxiliar de Serviços Hospitalares	15	07/12/2017 A 21/12/2017	Não
41628022	Noele da Silva Magalhães Lourencao	Técnico de Enfermagem	1	18/11/2017	Sim
41628022	Noele da Silva Magalhães Lourencao	Técnico de Enfermagem	30	22/11/2017 A 21/12/2017	Sim
11798021	Noemia Ferreira Rosa	Enfermeiro	15	01/12/2017 A 15/12/2017	Não
98941022	Pammela Suellen de Carvalho Moreira	Médico - 12h	2	13/12/2017 A 14/12/2017	Não
127654021	Priscila Rimoli de Almeida	Fisioterapeuta	3	04/12/2017 A 06/12/2017	Não
28095021	Rafael Smaik da Cruz	Enfermeiro	4	15/11/2017 A 18/11/2017	Não
28095021	Rafael Smaik da Cruz	Enfermeiro	2	05/12/2017 A 06/12/2017	Sim
117724021	Regina Rosângela dos Santos Martins	Auxiliar de Enfermagem	60	04/12/2017 A 01/02/2018	Não
33198021	Renan Werny Garcia	Fisioterapeuta	1	01/12/2017	Não
94052021	Rita Paula Silva Fagundes	Técnico de Enfermagem	1	29/11/2017	Não
124189021	Rodrigo Garcia Leite	Fisioterapeuta	1	04/12/2017	Não
119955021	Rosana Araujo de Amorim	Técnico de Enfermagem	2	27/11/2017 A 28/11/2017	Não
119955021	Rosana Araujo De Amorim	Técnico de Enfermagem	6	29/11/2017 A 04/12/2017	Não
115115021	Rosineia Jesus Araujo	Enfermeiro	3	09/12/2017 A 11/12/2017	Não
106707021	Rozimeire Alvares Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	2	30/11/2017 A 01/12/2017	Sim
125201021	Sabrina Hernandez de Souza	Farmacêutico	2	23/11/2017 A 24/11/2017	Não
124990021	Samantha Abrão de Souza	Nutricionista	60	04/12/2017 A 01/02/2018	Sim
74344021	Sandra Marina Marsiglia Duailibi	Professor de Educação Física	1	29/11/2017	Não
74344021	Sandra Marina Marsiglia Duailibi	Professor de Educação Física	1	09/12/2017	Não
76891021	Silvana Maria Lofrano	Técnico de Enfermagem	3	05/12/2017 A 07/12/2017	Não
76891021	Silvana Maria Lofrano	Técnico de Enfermagem	5	08/12/2017 A 12/12/2017	Não
97176021	Silvia Cristina Silveira	Auxiliar de Enfermagem	1	28/11/2017	Não
55078021	Simone Luana Duarte Vera	Técnico de Enfermagem	1	05/12/2017	Não
55078021	Simone Luana Duarte Vera	Técnico de Enfermagem	37	08/12/2017 A 13/01/2018	Não
437883021	Simone Maristela Malheiros De Castro	Farmacêutico-Bioquímico	1	27/11/2017	Não
128127021	Thaísa Minata Simabukuro	Médico - 24h	15	29/11/2017 A 13/12/2017	Sim
49358021	Vera Lucia Pereira da Silva Souza	Técnico de Laboratório	60	26/11/2017 A 24/01/2018	Sim
104289023	Viviane Silva Cabral	Enfermeiro	32	15/12/2017 A 15/01/2018	Não
40751021	Viviani Teixeira dos Santos	Fisioterapeuta	30	11/12/2017 A 09/01/2018	Não
44162021	Zelza Elizabeth Amaral	Auxiliar de Serviços Hospitalares	30	06/12/2017 A 04/01/2018	Sim

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
Diretor-Presidente

**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P" IMASUL Nº 127, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** Progressão Funcional a servidora relacionada no anexo único desta Portaria, relativamente a matrícula, período de interstício e nível ali mencionado, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Decreto nº "P" nº 854 de 23/02/2015 e com fundamento no artigo 37 da Lei nº 4.488 de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

**THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI**  
Diretora-Presidente, em substituição

**ANEXO A PORTARIA "P" IMASUL Nº 127, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Cargo: FISCAL AMBIENTAL - Processo nº 61/400.525/2016

Matrícula	Nome	Período de Interstício (na carreira)		Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
6843022	Márcia Pereira da Mata	02/01/2011 a 01/01/2016	1825 dias	70293	D	V

**PORTARIA "P" IMASUL N. 130 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL "P" N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

**CONCEDER** Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologada pela Junta Médica Regional – SIPEM/FUNSAU/MS.

Matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Período	Protocolo
34272021	Hamilton Aparecido Pipoli	Prorrogação	30	03/12/2017 a 01/01/2017	61/400582/2016
57828022	Lilian Cristina H. de Almeida Andrade	Prorrogação	20	30/11/2017 a 19/12/2017	61/400890/2017
82151021	Maria Celia Montanholi Martins	Inicial	30	01/12/2017 a 30/12/2017	61/404394/2016
72320025	Nara Teodoro Pontes	Inicial	05	14/12/2017 a 18/12/2017	61/405711/2016
448522021	Renata de Oliveira Bais	Prorrogação	09	11/12/2017 a 19/12/2017	71/404811/2017
27277021	Valquíria Nunes C. Cansanção	Inicial	10	13/12/2017 a 22/12/2017	71/404935/2017
260023	Vinicius Libanio Coutinho	Prorrogação	05	04/12/2017 a 08/12/2017	61/401006/2017

CAMPO GRANDE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

**ROBERTO SILVEIRA BARBOSA**  
Gerente de Administração e Finanças

**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMASUL**  
Averba-se o nome da servidora

Matrícula	De:	Para:	Processo
430566021	Fernanda Walery da Silva Sousa	Fernanda Walery da Silva Sousa Nemoto	71/404.809/2017

Campo Grande, 19 de dezembro de 2017.

**THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI**  
Diretora-Presidente, em substituição

**JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 082/2017 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência ao servidor DJAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, Analista de Atividades Mercantis, Matrícula 843990-22, para responder e substituir o servidor LUIZ FLÁVIO MENDONÇA, Prontuário nº 848400-22, chefe do Departamento de Adm. e Recursos Humanos - DGA-4, em decorrência de férias, no período de 02/01/2018 à 16/01/2018.

Augusto Cesar Ferreira de Castro  
Presidente

**PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 083/2017 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência a servidora SOFIA BERENYI DE MATOS, Analista de Atividades Mercantis, Prontuário nº 10765021, para responder e substituir a servidora CRISTIANE ROCHA MAZZINI, Prontuário 126998021 - CGA-1, Chefe da Regional de Dourados, em decorrência de férias, no período de 21.12.2017 a 19.01.2018.

Augusto César Ferreira de Castro  
Presidente

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 1190/2017  
Tomada de Preço Nº 015/2017  
Contrato Nº. 143/2017

**Partes: Contratante:** Prefeitura Municipal de Água Clara – MS. **Contratante:** Skalla Comércio e Urbanização Ltda.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para serviços de reperfilamento de pavimento asfáltico com CBUQ nas ruas urbanas do Município de Água Clara – MS, em conformidade com memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, edital e seus anexos.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 201.210,98 (duzentos e um mil, duzentos e dez reais e noventa e oito centavos).

#### Dotação Orçamentária:

Reduzido. 105

01.006 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

15.451.0009.1007 – Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares

Elemento: 4.4.90.51

Fonte: 1.80.501 – Recursos provenientes do FUNDERSUL – Lei Estadual.

**Vigência:** O Prazo deste contrato será de até 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado nos Termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**Data:** 22/12/2017.

#### Assinantes:

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Água Clara – Edvaldo Alves de Queiróz – Prefeito Municipal.

**Contratada:** Skalla Comércio e Urbanização Ltda.– Paulo Cesar Rafachinha Couto.

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 001/2017 - CIDECOL

Pregão Presencial Nº 001/2017 - CIDECOL

Contrato Nº 142/2017

**Partes: Contratante:** Prefeitura Municipal de Água Clara – MS. **Contratante:** Consórcio Kurica/Buriti e Kurica Ambiental S/A – Líder

**Interveniente:** Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – CIDECOL

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta em local único (unidade de transbordo), locação de contêineres, transporte e destinação final de resíduos sólidos em aterro sanitário licenciado por órgão ambiental integrante do SISNAMA, provenientes de pequenos geradores das áreas urbana e rural, para atender ao Município de Água Clara, conforme descrição e exigências detalhadas na Ata de Registro de Preço nº 01/2017 do CIDECOL.

**Valor:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais).

#### Dotação Orçamentária:

Reduzido. 0151

01.012. – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

18.122.0011.2095 – Operacionalização da Coleta e Destinação de Resíduos.

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 1.00.000 – Recursos Próprios

**Vigência:** A vigência deste Contrato será 12 (doze) meses, a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, limitando-se a 60 (sessenta) meses, nos Termos do inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

**DATA:** 06/12/2017.

**Assinantes: Contratante:** Prefeitura Municipal de Água Clara - Edvaldo Alves de Queiróz– Prefeito Municipal.

**Contratada:** Consórcio Kurica/Buriti – Camillo Kemmer Vianna e Central de Tratamentos de Resíduos Buriti S/A – Camillo Kemmer Vianna.

**Interveniente:** Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento da Costa Leste – CIDECOL – Ronaldo José Severino de Lima.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluiu os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedores:

**ANDRE MIRANDOLA - EPP**

CNPJ **04.860.249/0001-28**

**COM VALOR TOTAL DE: R\$ 18.042,90**

**J.L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME**

CNPJ **09.413.435/0001-32**

**COM VALOR TOTAL DE: R\$ 17.667,90**

**LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA ME**

CNPJ **05.496.063/0001-02**

**COM VALOR TOTAL DE: R\$ 16.380,55**

**LUCIANE XAVIER CARNEIRO - ME**

CNPJ **03.028.656/0001-00**

**COM VALOR TOTAL DE: R\$ 14.725,75**

**MARCOS ANTONIO DA SILVA MEI**

CNPJ **19.162.885/0001-53**

**COM VALOR TOTAL DE: R\$ 19.587,94**

**TERABRAS COMERCIAL EIRELI - ME**

CNPJ **26.994.101/0001-19**

**COM VALOR TOTAL DE: R\$ 14.956,20**

Anaurilândia – MS, 21 de Dezembro de 2017.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

**EXTRATO DO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2017**

**OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – SESAU.**

**PREGÃO PRESENCIAL: 004/2017**

**PROCESSO Nº: 51.808/2017-02**

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 038/2017

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a retificação da Ata de Registro de Preços em epígrafe, conforme a seguir descrito:

#### SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 00.656.468/0001-39

LOTE	ESPECIF.	UND	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	TOTAL
17	Nortriptilina (Cloridrato) 25 mg	Comp / Cápsula	180.000	RANBAXY	R\$ 0,3150	R\$ 56.700,00

### CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

LOTE	ESPECIF.	UND	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	TOTAL
2	Haloperidol 5 mg	Comp	2.400.000	CRISTALIA	R\$ 0,0830	R\$ 199.200,00

Campo Grande-MS, 20 de dezembro de 2017.

### RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2017

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.981/2017-16

**OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS E PALLETS PLÁSTICOS VAZADOS.**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços n. 076/2017**, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro – Paço Municipal, (informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 21 de dezembro de 2017.

### RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2017

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67.185/2017-72

**OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES (FILME PARA IMPRESSÃO DE MAMOGRAFIAS TIPO DRY, ESPÁTULA DE AYRES E FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLIS).**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços n. 077/2017**, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 21 de dezembro de 2017.

### RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2017

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61.636/2017-77

**OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ORTOFTALDEÍDO, GLICINA, FITA TESTE PARA ORTOFTALDEÍDO E DETERGENTE ENZIMÁTICO COM LAVADORA AUTOMÁTICA DE ENDOSCÓPIOS EM REGIME DE COMODATO.**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços n. 078/2017**, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 21 de dezembro de 2017.

### RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2017

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41.276/2017-51

**OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (ALMOFADA PARA CARIMBO, TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, POTA CARIMBO, LÁPIS GRAFITE E UTROS).**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços n. 079/2017**, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 21 de dezembro de 2017.

### RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

## AVISO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41.630/2017-38

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que a Instituição Financeira **BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A** foi habilitada no procedimento em epígrafe. Os interessados em apresentar razões de recurso poderão fazer vistas ao processo e apresentar a peça no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. Campo Grande - MS, 21 de dezembro de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**KEDMA R. DOS S. C. OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão de Credenciamento

## AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 77.605/2017-92

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto, a empresa **JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, sendo adjudicado pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 18.12.2017, conforme parecer. Campo Grande - MS, 21 de dezembro de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA**  
Pregoeira

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40.424/2017-19

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM/SEGES, torna público a convocação para apresentação de documentação, bem como amostras da empresa classificada em **5º lugar** na fase de lances, para o seguinte lote: **LOTE 08 (RESERVADA)** e a empresa classificada em **6º lugar** na fase de lances, para o seguintes lote: **LOTE 09 (PRINCIPAL)**.

As empresas terão o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das amostras, os quais serão contados a partir da data de publicação. Campo Grande- MS, 21 de dezembro de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**  
Pregoeiro

## AVISO

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna sem efeito a publicação do aviso de abertura do "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92.741/2017-76", constantes no **DIAGRAMA n. 5.093, PÁGINA 21, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL n. 9.557, PÁGINA 56 e JORNAL CORREIO DO ESTADO SEÇÃO CLASSIFICADOS, PÁGINA 1 – quarta-feira, 20 de dezembro de 2017.**

Campo Grande, MS, 21 de dezembro de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**  
Pregoeiro

## REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

## AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o **RESULTADO** da licitação em tela sendo os lotes atendidos adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN em 15.12.2017, conforme parecer.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE MATERIAIS E PEÇAS PARA ATENDER À AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – AGETRAN).**

PREGÃO ELETRÔNICO: 188/2017

PROCESSO Nº: 67.925/2017-15

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	01	A2GB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP	R\$200,00
	02		R\$200,00
	03		R\$300,00
	04		R\$300,00
	05		R\$300,00
	06		R\$350,00
	07		R\$350,00
	08		R\$380,00
	09		R\$150,00
	10		R\$ 50,00
	11		R\$50,00
	12		R\$ 50,00
	13		R\$50,00
	14		R\$50,00
	15		R\$100,00
	16		R\$100,00
	17		R\$200,00
	18		R\$300,00
	19		R\$300,00
	20		R\$200,00
	21		R\$300,00
	22		R\$300,00
	23		R\$300,00
	24		R\$40,00
	25		R\$50,00
	26		R\$50,00
	27		R\$ 50,00
	28		R\$50,00
	29		R\$80,00

30	R\$ 80,00
31	R\$100,00
32	R\$ 50,00
33	R\$50,00
34	R\$100,00
35	R\$100,00
36	R\$100,00
37	R\$90,00
38	R\$90,00
39	R\$90,00
40	R\$ 50,00
41	R\$50,00
42	R\$ 50,00
43	R\$50,00
44	R\$100,00
45	R\$100,00
46	R\$100,00
47	R\$165,00
48	R\$ 30,00
49	R\$ 30,00
50	R\$ 50,00
51	R\$ 50,00
52	R\$ 50,00
53	R\$ 20,00
54	R\$30,00
55	R\$ 30,00
56	R\$10,00
57	R\$ 15,00
58	R\$80,00
59	R\$80,00
60	R\$ 80,00
61	R\$180,00
62	R\$30,00
63	R\$ 30,00
64	R\$100,00
65	R\$100,00
66	R\$ 100,00
67	R\$ 15,00
68	R\$ 30,00
69	R\$ 30,00
70	R\$ 10,00
71	R\$ 15,00
72	R\$80,00
73	R\$80,00
74	R\$ 80,00
75	R\$200,00
76	R\$ 30,00
77	R\$30,00
78	R\$100,00
79	R\$100,00
80	R\$ 100,00
81	R\$15,00
82	R\$ 30,00
83	R\$ 30,00
84	R\$ 10,00
85	R\$ 15,00
86	R\$ 80,00
87	R\$ 80,00
88	R\$80,00
89	R\$250,00
90	R\$ 30,00
91	R\$30,00
92	R\$100,00
93	R\$100,00
94	R\$100,00
95	R\$15,00
96	R\$ 30,00
97	R\$30,00
98	R\$10,00
99	R\$15,00
100	R\$ 80,00
101	R\$ 80,00
102	R\$ 80,00
103	R\$500,00
104	R\$30,00
105	R\$ 30,00



106	R\$100,00
107	R\$ 100,00
108	R\$ 100,00
109	R\$ 15,00
110	R\$30,00
111	R\$30,00
112	R\$ 10,00
113	R\$15,00
114	R\$ 80,00
115	R\$ 80,00
116	R\$ 80,00
117	R\$500,00
118	R\$ 30,00
119	R\$100,00
120	R\$100,00
121	R\$30,00
122	R\$10,00
123	R\$ 15,00
124	R\$ 80,00
125	R\$80,00
126	R\$ 80,00
127	R\$500,00
128	R\$ 30,00
129	R\$100,00
130	R\$100,00
131	R\$ 30,00
132	R\$ 10,00
133	R\$15,00
134	R\$ 80,00
135	R\$80,00
136	R\$ 80,00
137	R\$ 30,00
138	R\$ 10,00
139	R\$10,00
140	R\$10,00
141	R\$10,00

Campo Grande - MS, 21 de dezembro de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**                      **JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação                      Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 286/2017

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95.356/2017-71

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR-AÇÃO JUDICIAL (TÉCNICO DE ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA E MOTORA E FONOAUDIOLÓGIA).**

**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAU.**

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 12 de janeiro de 2018.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 12 de janeiro de 2018.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 12 de janeiro de 2018.**

**LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".**

**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

**A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.**

Campo Grande/MS, 21 de dezembro de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**                      **CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação                      Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 287/2017

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95.359/2017-60

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei Federal, n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - AÇÃO JUDICIAL (ACOMPANHAMENTO MÉDICO/CLÍNICO GERAL, FISIOTERAPIA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E NUTRICIONISTA).**

**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAU.**

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 12 de janeiro de 2018.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 12 de janeiro de 2018.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 12 de janeiro de 2018.**

**LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".**

**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

**A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.**

Campo Grande/MS, 21 de dezembro de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**                      **FÁBIO ALMEIDA SERRA SOUTO**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação                      Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2017

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95.336/2017-64

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei Federal, n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - AÇÃO JUDICIAL (FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLÓGIA).**

**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAU.**

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 12 de janeiro de 2018.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 12 de janeiro de 2018.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 12 de janeiro de 2018.**

**LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".**

**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 21 de dezembro de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**                      **JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação                      Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

#### Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia nº 025/2017 – SISP.

Processo nº 218.276/2017 – Tomada de Preço Nº 16/2017

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa SOLUX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.637.927/0001-77.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Limpeza Pública de Capina Manual, Roçada Mecanizada, Caiação de meio fio de áreas próprias do Município de Corumbá-MS (Cemitério Nelson Chamma, Cemitério Santa Cruz, Rodovia Ramão Gomes, Parque Marina Gatass e Parque Urbano).

Valor Global: R\$ 411.901,33 (quatrocentos e onze mil, novecentos e um reais e trinta e três centavos)

Vigência: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária: 37.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos 6490 – Reforma, Ampliação e Manutenção de Praças, Parques e Jardins.

33.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 18/12/2017

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Sr. Gustavo de Oliveira Kroll – SOLUX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA Fiscal

– Otávio Campos Cavallon - CREA 506135584/SP

Gestor – Helbert Monteiro da Costa – matrícula 8355

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 119/2017

ORGÃO: Fundação de Esporte de Corumbá.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, para atender as Unidades de responsabilidades da Fundação de Esportes de Corumbá, pelo período de 12 (doze) meses. A Fundação de Esporte de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 119/2017 - Processo Administrativo nº 6.952/2017 em favor da(s) empresa(s): 1) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, 2) SIMEIA A. H. M. MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.528 de 09/11/2017 pag.44 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.304 de 09/11/2017 pag. 02.

Ordenador de Despesas: Silvino Rodrigues Ribeiro – Diretor Presidente da Fundação de Esporte de Corumbá.

Corumbá-MS, 21 de Dezembro de 2017.

#### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 145/2017 - Processo nº. 223.745/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar rodoviário, com fornecimento de veículo, motorista e combustível para atender as unidades escolares da zona rural do município de Corumbá, tendo sido o procedimento declarado por Deserto.

Corumbá / MS 21 de Dezembro de 2017.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

#### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 120/2017- Processo nº 22.1821/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à contratação de empresa especializada para serviços de hospedagem e alimentação e transporte para pacientes enviados à cidade de Campo Grande - MS, tendo por vencedora a empresa: ANDREIA ARAIUM PINHEIRO – EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.667.861/0001-30, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 90.000,00 e item 02 no valor total de R\$ 435.600,00.

CORUMBÁ /MS 21 de Dezembro de 2017.

Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

#### TERMO DE APOSTILA

Processo – 20.645/2017. Contrato Administrativo – 013/2017. Contratada: GREEN X INDÚSTRIA, SERVIÇOS, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA-ME. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto – Obra/Serviços de Gestão, Aquisição, Ampliação, Instalação, Execução e Manutenção do Projeto de Reordenação Luminotécnica do Sistema de Iluminação Pública junto ao Município de Corumbá-MS.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos faz registrar a atualização na Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo, pertinentes aos recursos alocados nas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, passando a constar a seguinte redação:

37.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10.25.752.0101.7.069 – Expansão, Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública Urbana e Rural  
44.90.51.00 – Obras e Instalações  
Ficha Orçamentária – 3190  
117.000 – Cosip  
Ficha Orçamentária – 3194  
100.000 – Recurso Próprio  
Data da Assinatura: 24/11/2017.  
Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

#### **Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Esportes de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 148/2017 - Processo nº 222.803/2017.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para serviços de transporte rodoviário com veículo tipo ônibus e micro-ônibus com motorista e combustível para atender as necessidades da Fundação de Esportes de Corumbá no período de 12 meses.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 08 de janeiro de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 21 de dezembro de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

#### **Aviso de Repetição de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 133/2017 - Processo nº 14.947/2017.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de remoção de paciente e internação compulsória em clínica especializada, de acordo com as necessidades da secretaria municipal de saúde, visando atender a ordem judicial.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 11:00 horas do dia 08 de janeiro de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 21 de Dezembro de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

#### **Aviso de Repetição de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 126/2017 - Processo nº 214.580/2017.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, cancelamento, remarcação de bilhetes de passagens aéreas, e assessoramento do melhor roteiro aéreo, objetivando o atendimento dos servidores da secretaria municipal de saúde participantes em eventos de interesse do município e técnicos convidados para tratar de assuntos de interesse da secretaria municipal de saúde.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 08 de janeiro de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 21 de Dezembro de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

#### **Aviso de Homologação e Adjudicação**

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, comunica aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Tomada de Preços nº 14/2017 - Processo nº 6.353/2017, visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de construção de Praça de Esporte e Lazer pró moradia no bairro Aeroporto no município de Corumbá-MS), resulto como vencedora a empresa A A RUP e CIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.705.611/0001-02 no valor total de R\$ 239.704,79 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e quatro reais e setenta e nove centavos).  
Corumbá-MS, 21 de dezembro de 2017.

(a) Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

#### **Aviso de Homologação e Adjudicação**

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, comunica aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Tomada de Preços nº 18/2017 - Processo nº 217.053/2017, visando à contratação de empresa para execução de obra/serviços de restauração e reforma da torre interna e forro de gesso na Igreja Nossa Senhora da Candelária no município de Corumbá-MS, em favor da empresa LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.036.465/0001-68 no valor total de R\$ 135.076,94 (cento e trinta e cinco mil, setenta e seis reais e noventa e quatro centavos).  
Corumbá-MS, 19 de dezembro de 2017.

(a) Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - SEFIS Nº 012/2017; SMS Nº 041/2017; SMAS Nº 044/2017; SEMED Nº 011/2017; SEGOV Nº 026/2017; SEINFRA Nº 026/2017 E SMIICPR Nº 02/2017 – Pregão Presencial n. 138/2017**  
Processo: 225.866/2017

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, por intermédio de suas secretarias, quais sejam: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS e SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E PRODUÇÃO RURAL e a empresa W.R.A. PARRA BRASIL EIRELI EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 23.300.377/0001-61.

Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS DE NATAL ESPECIAL, CONTENDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CORUMBÁ.

Valor Global da Licitação: R\$ 548.110,00

Valor Global dos Contratos: R\$ 528.404,00

Duração: 60 (sessenta) dias.

Dotações Orçamentárias:

35.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

35.10 – Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

04.122.0102 – Prociadão - Corumbá

6.071 – Gerenciamento da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

27.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

27.10 – Secretaria Municipal de Governo

04.122.0102 – Progestão – Corumbá

4.020 – Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo

33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

33.00 – GOVERNADORIA

33.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0102 – Progestão – Corumbá

4.310 – Manutenção e Operacionalização das Ativ. Do Gabinete do Prefeito

33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

25.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.0103 – Prociadão - Corumbá

2.671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

36.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.22 – Secretaria Especial de Cidadania Direitos Humanos

08.244.0103 – Prociadão - Corumbá

6.564 – Gerenciamento da Sec. Especial de Cidadania e Direitos Humanos

33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

36.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.10 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.122.0103 – Prociadão - Corumbá

6.560 – Gerenciamento da Secretaria Municipal de Assistência Social

33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

36.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0103 – Prociadão - Corumbá

6.636 – Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

37.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

37.10 – Secretaria Mun. De Infraestrutura e Serviços Públicos

15.452.0101 – Proinfra – Corumbá

6.655 – Desenvolvimento, Monitoramento, Fiscalização e Estudos do PI

33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

38.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COM. E PROD. RURAL

38.10 – Secretaria Municipal de Indústria e Com. e Prod. Rural

22.122.0104 – Produtec Corumbá

6.210 – Gerenciamento da Secretaria de Indústria Comércio e Produção

33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 – Fundo Municipal de Educação

12.361.0103. – Prociadão Corumbá

2.593 – Gerenciamento do Ensino Fundamental

33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 – Fundo Municipal de Educação

12.365.0103. – Prociadão Corumbá

2.592 – Gerenciamento da Educação Infantil

33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

33.00 – GOVERNADORIA

33.83 – Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

13.392.0103. – Prociadão Corumbá

6.120 – Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos

33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

33.00 – GOVERNADORIA

33.94 – Fundação do Meio Ambiente do Pantanal

18.541.0105. – Propantanal Corumbá

4.150 – Gerenciamento da Fundação

33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

33.00 – GOVERNADORIA

33.97 – Fundação de Turismo do Pantanal

23.695.0103. – Prociadão Corumbá

4.100 – Gerenciamento das Atividades de Turismo

33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

33.00 – GOVERNADORIA

33.84 – Fundação de Esportes de Corumbá

27.812.0103. – Prociadão Corumbá

6.170 – Gerenciamento da Fundação de Esportes de Corumbá

33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Gestor: José Ricardo Batista de Almeida – matrícula 2307

Fiscal: Marcio José Tiaen - - matrícula 6481

Data da Assinatura: 21/12/2017.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, neste ato representado pelo Sr. ALBERTO SABURO KANAYAMA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada pelo Sr. ROGERIO DOS SANTOS LEITE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representada pela Sra. GLAUCIA ANTONIA FONSECA DOS SANTOS IUNES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Sra. MARIA EULINA ROCHA DOS SANTOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, neste ato representada pelo Sr. CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES, SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, neste ato representada pelo Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA e SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E PRODUÇÃO RURAL, neste ato representado pelo Sr. Renato dos Santos Lima – e – W.R.A. PARRA BRASIL EIRELI EPP, representada pelo Sr. WANDRY ROBERTA ANDRADE PARRA BRASIL.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO – FCPHC Nº 058/2017– Pregão Presencial n. 138/2017**

Processo: 225.866/2017

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, por intermédio da FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ e a empresa W.R.A. PARRA BRASIL EIRELI EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 23.300.377/0001-61.

Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS DE NATAL ESPECIAL, CONTENDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CORUMBÁ.

Valor Global da Licitação: R\$ 548.110,00

Valor Global do Contrato: R\$ 6.608,00

Duração: 60 (sessenta) dias.

Dotação Orçamentária:  
33.00 – GOVERNADORIA  
33.83 – Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá  
13.392.0103. – Prociadão Corumbá  
6.120 – Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos  
33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
Gestor: José Ricardo Batista de Almeida – matrícula 2307  
Fiscal: Marcio José Tiaen - - matrícula 6481  
Data da Assinatura: 21/12/2017.  
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
Assinam: Sr. LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARA - FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ– e – W.R.A. PARRA BRASIL EIRELI EPP, representada pelo Sr. WANDRY ROBERTA ANDRADE PARRA BRASIL.

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO – FUNEC Nº 06/2017– Pregão Presencial n. 138/2017

Processo: 225.866/2017  
Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, por intermédio da FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ e a empresa W.R.A. PARRA BRASIL EIRELI EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 23.300.377/0001-61.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS DE NATAL ESPECIAL, CONTENDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CORUMBÁ.  
Valor Global da Licitação: R\$ 548.110,00  
Valor Global do Contrato: R\$ 5.664,00  
Duração: 60 (sessenta) dias.  
Dotação Orçamentária:  
33.00 – GOVERNADORIA  
33.84 – Fundação de Esportes de Corumbá  
27.812.0103. – Prociadão Corumbá  
6.170 – Gerenciamento da Fundação de Esportes de Corumbá  
33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
Gestor: José Ricardo Batista de Almeida – matrícula 2307  
Fiscal: Marcio José Tiaen - - matrícula 6481  
Data da Assinatura: 21/12/2017.  
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
Assinam: Sr. SILVINO RODRIGUES RIBEIRO - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ – e – W.R.A. PARRA BRASIL EIRELI EPP, representada pelo Sr. WANDRY ROBERTA ANDRADE PARRA BRASIL.

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO – FMAP Nº 01/2017– Pregão Presencial n. 138/2017

Processo: 225.866/2017  
Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, por intermédio da FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL e a empresa W.R.A. PARRA BRASIL EIRELI EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 23.300.377/0001-61.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS DE NATAL ESPECIAL, CONTENDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CORUMBÁ.  
Valor Global da Licitação: R\$ 548.110,00  
Valor Global do Contrato: R\$ 4.012,00  
Duração: 60 (sessenta) dias.  
Dotação Orçamentária:  
33.94 – Fundação do Meio Ambiente do Pantanal  
18.541.0105. – Propantanal Corumbá  
4.150 – Gerenciamento da Fundação  
33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
Gestor: José Ricardo Batista de Almeida – matrícula 2307  
Fiscal: Marcio José Tiaen - - matrícula 6481  
Data da Assinatura: 21/12/2017.  
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
Assinam: Sr. ANA CLÁUDIA MOREIRA BOAABAI - FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL – e – W.R.A. PARRA BRASIL EIRELI EPP, representada pelo Sr. WANDRY ROBERTA ANDRADE PARRA BRASIL.

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO – FUNDTUR Nº 03/2017– Pregão Presencial n. 138/2017

Processo: 225.866/2017  
Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL e a empresa W.R.A. PARRA BRASIL EIRELI EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 23.300.377/0001-61.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS DE NATAL ESPECIAL, CONTENDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CORUMBÁ.  
Valor Global da Licitação: R\$ 548.110,00  
Valor Global do Contrato: R\$ 3.422,00  
Duração: 60 (sessenta) dias.  
Dotação Orçamentária:  
33.97 – Fundação de Turismo do Pantanal  
23.695.0103. – Prociadão Corumbá  
4.100 – Gerenciamento das Atividades de Turismo  
33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
Gestor: José Ricardo Batista de Almeida – matrícula 2307  
Fiscal: Marcio José Tiaen - - matrícula 6481  
Data da Assinatura: 21/12/2017.  
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
Assinam: Sr. MARIA MARJU AZAMBUJA VENTURINI - FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL – e – W.R.A. PARRA BRASIL EIRELI EPP, representada pelo Sr. WANDRY ROBERTA ANDRADE PARRA BRASIL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2017 CONCORRÊNCIA Nº 01/2017

O Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o **RESULTADO** da licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **"MAIOR OFERTA"**, objetivando a seleção de pessoa jurídica visando à concessão onerosa de uso e exploração do Matadouro Municipal de Dois Irmãos do Buriti (MS).  
**VENCEDORA: SUPER LIDER DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA, CNPJ 17.569.268.0001-41: ITEM 1** – valor mensal de R\$ 7.020,38 (sete mil e vinte reais e trinta e oito centavos) /mês e total (120 meses) de R\$ 842.445,60 (oitocentos e quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) referente concessão e **ITEM 2** – valor R\$ 2.518.365,80 (dois milhões, quinhentos e dezoito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) referente a investimento no matadouro, totalizando o valor final de **R\$ 3.360.811,40 (Três Milhões, trezentos e sessenta mil, oitocentos e onze reais e quarenta centavos)**.

Dois Irmãos do Buriti, MS, 21 de Dezembro de 2017.

**Rosely Lacerda Miyadi**  
**Presidente da CPL**

Adjulico e Homologo o resultado proferido pela C.P.L nos autos em epígrafe.

**Edilson Zandona de Souza**  
**Prefeito Municipal**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

#### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Contrato Administrativo nº: 73/2017

**Objeto:** Fica acrescido, em 25% (vinte e cinco por cento), nos itens 4720,4725,4730,4735,4751,4753,4769,4774,4795,4798,4803,4809,4810,4819,4829,4832,4840,4844,4847,4858,4865,4868,4871,4876,4878,8585 e 8587, bem como o valor inicial constante na cláusula terceira (item 3.1) ou valor de R\$ 4.854,29 (quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos), passando o valor inicial contratado de 19.624,16 (dezenove mil seiscentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos), para R\$ 24.478,45 (vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Douradina/MS **Contratada:** Dimensão Com. De Artigos Médicos Hospitalares Ltda. **Data Aditivo:** 06/12/2017 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93

#### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Contrato Administrativo nº: 74/2017

**Objeto:** Fica acrescido, em 25% (vinte e cinco por cento), nos itens 4728, 4750,4762,4764,4765,4821,4834 e 4837, bem como o valor inicial constante na cláusula terceira (item 3.1) ou valor de R\$ 1.076,60 (mil e setenta e seis reais e sessenta centavos) -, passando o valor inicial contratado de 78.257,50 (setenta e oito mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), para R\$ 79.334,10 (setenta e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e dez centavos)  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Douradina/MS **Contratada:** Centermedi Com. De Produtos Hospitalares Ltda. **Data Aditivo:** 27/09/2017 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93

#### EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO Contrato Administrativo nº: 74/2017

**Objeto:** Fica acrescido, em 25% (vinte e cinco por cento), nos itens 4718,4727,4736 ,4738,4785,4786,4802,4807,4820,4822,4833,4851 e 4877, bem como o valor inicial constante na cláusula terceira (item 3.1) ou valor de R\$ 5.446,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais), passando o valor inicial contratado de 79.334,10 (setenta e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e dez centavos), para R\$ 84.780,10 (oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais e dez centavos)  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Douradina/MS **Contratada:** Centermedi Com. De Produtos Hospitalares Ltda. **Data Aditivo:** 06/12/2017 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93

#### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Contrato Administrativo nº: 75/2017

**Objeto:** Fica acrescido, em 25% (vinte e cinco por cento), nos itens 8716,4835,4726,4777,4861,4838,4836,4801,4744,4811,4814,4768,4806 e 4827, bem como o valor inicial constante na cláusula terceira (item 3.1) ou valor de R\$ 9.988,75 (nove mil novecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), passando o valor inicial contratado de 159.774,00 (cento e cinquenta e nove mil setecentos e setenta e quatro reais), para R\$ 169.762,75 (cento e sessenta e nove mil setecentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos).  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Douradina/MS **Contratada:** Dimaster Com. De Produtos Hospitalares Ltda. **Data Aditivo:** 06/12/2017 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93

#### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Contrato Administrativo nº: 76/2017

**Objeto:** Fica acrescido, em 25% (vinte e cinco por cento), nos itens 4719,4724,4741,4742,4752,4754,4757,9348,4767,4770,4772,4778,4783,8589,4799,4845,4846,4852,4866,4869,4870,4872,4873 e 8714, bem como o valor inicial constante na cláusula terceira (item 3.1) ou valor de R\$ 5.568,85 (cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) -, passando o valor inicial contratado de 22.635,70 (vinte e dois mil seiscentos e trinta e cinco reais e setenta centavos), para R\$ 28.204,55 (vinte e oito mil duzentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Douradina/MS **Contratada:** Maringá Hospitalar Dist. De Medicamentos e Correlatos Ltda. **Data Aditivo:** 07/12/2017 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93

**Extrato do Contrato Nº 155/2017 Processo Adm. Nº 114/2017 Tomada de Preços Nº 02/2017. Partes:** Prefeitura Municipal de Douradina – MS e a Empresa Veneto Construtora Ltda EPP. **Objeto da Licitação:** A contratação de empresa do ramo de engenharia civil para construção de barracão em estrutura de concreto pré-moldado para a Escola Municipal Centro de Educação Infantil – Arte e Vida no Município de Douradina/MS, em conformidade com as especificações contidas e detalhadas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos arquitetônicos contidos no edital de licitação detalhadas no projeto básico do Município de Douradina/MS. **Dotação Orçamentária:** 01.010.12.361.0015.2041 4.4.90.51.00.0000 **Valor:** R\$ 30.690,00 **Vigência:** 01/12/2017 à 01/03/2018 **Foro:** Itaporã – MS. **Assinam:** Jean Sérgio Clavisso Fogaça e Jaime Vizzoto. Douradina – MS, 01 de dezembro de 2017.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

#### AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 380/2017

O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, atendendo o disposto no Decreto Estadual nº 14.251, de 28/08/2015; Portaria AGEHAB nº 27, de 04/09/2015, com alterações posteriores; Instrução Normativa nº 13, de 30/05/2014; Lei nº 11.977, de 07/07/2009, com suas alterações; Decreto nº 7.499, de 16/06/2011, regulamentado pela Portaria nº 363 de 11/08/2011, com as alterações dadas pela Portaria nº 160 de 06/05/2016 do Ministério das Cidades, e pela Lei Municipal nº 2471/2017 (doação de terrenos), **TORNA PÚBLICO** que realizará a **CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017** com o objetivo de selecionar entidades privadas sem fins lucrativos para se credenciarem junto a Caixa Econômica Federal para atuarem como Agentes Promotores Gerenciadores na produção de empreendimentos habitacionais no Programa Habitacional Financiado e Subsidiado para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul que visa financiar imóveis, por intermédio da Caixa Econômica Federal, com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e subsídio Federal e do Estado, em parceria com os municípios, direcionadas ao público alvo definido no Item 5 do edital. As habitações totalizam 50 (cinquenta) unidades, a serem edificadas em lotes de propriedade deste Município.



**DATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** 29 DE JANEIRO DE 2018, às 10:00 Horas.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** Prefeitura Municipal, Sítio a Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporá/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporá ([www.itapora.ms.gov.br](http://www.itapora.ms.gov.br)) na seção: Portal da Transparência (link: <http://itaporams.dnns.net/TRANSPARENCIA/>), ou na sede da Prefeitura Municipal de Itaporá e ainda o mesmo poderá ser solicitado através do e-mail: [licitacao.itapora@hotmail.com](mailto:licitacao.itapora@hotmail.com). Maiores informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporá - MS, 21 de Dezembro de 2017.

**ANTONIO CARLOS DE SOUZA**  
Presidente da C.P.L.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

### EXTRATO DO CONTRATO DE N.º. 185/2017

N.º. Processo Administrativo Licitatório de n.º. 2192/2017. Pregão Presencial de n.º. 056/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.646.927/0001-45, no valor global de R\$ 48.644,00 (quarenta e oito mil e seiscentos e quarenta e quatro reais). Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 20/12/2017 até 31/12/2017.  
Edson Rodrigues Nogueira  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO DE N.º. 186/2017

N.º. Processo Administrativo Licitatório de n.º. 2192/2017. Pregão Presencial de n.º. 056/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.952.054/0001-07, no valor global de R\$ 17.636,50 (dezesete mil e seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 20/12/2017 até 31/12/2017.  
Edson Rodrigues Nogueira  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO DE N.º. 186/2017

N.º. Processo Administrativo Licitatório de n.º. 2192/2017. Pregão Presencial de n.º. 056/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.952.054/0001-07, no valor global de R\$ 17.636,50 (dezesete mil e seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 20/12/2017 até 31/12/2017.  
Edson Rodrigues Nogueira  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO DE N.º. 188/2017

N.º. Processo Administrativo Licitatório de n.º. 2192/2017. Pregão Presencial de n.º. 056/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: NACIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.741.293/0001-93, no valor global de R\$ 19.689,00 (dezenove mil e seiscentos e oitenta e nove reais). Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 20/12/2017 até 31/12/2017.  
Edson Rodrigues Nogueira  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º006/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.968/2017.**

O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Grupo Executivo de Licitações, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade Concorrência, nos termos da legislação pertinente: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, REFERENTE À RECAPEAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARACAJU – MS. TIPO: Menor Preço. CRITÉRIO: Global. DATA DE ABERTURA: 25 de Janeiro de 2018. HORA DA ABERTURA: as 08h00min: RETIRADA DO EDITAL: Grupo Executivo de Licitações, situado no Paço Municipal de Maracaju-MS, na Rua Appa, nº 120, Centro CEP. 79.150.000, podendo ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), nos dias úteis de Segunda a Sexta-Feira no horário de expediente das 07:00 às 11:00 hora. Maracaju - MS, 21 de Dezembro de 2017.  
JOAQUIM DORIVAL DE LIMA. Presidente da Comissão Permanente de Licitações

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Grupo Executivo de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Tomada de Preços nº 001/2017, que versa sobre: Contratação sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia em sinalização viária a ser realizado no perímetro urbano do município de Maracaju-MS, em conformidade às disciplinas do presente edital e seus respectivos anexos, realizado em 18/12/2017, com início às 08:00 horas, sagrou-se vencedora da licitação, a seguinte licitante por apresentar o menor preço global: SMC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. O valor total da contratação é de 591.071,60 (quinhentos e noventa e um mil setenta e um reais e sessenta centavos).  
Maracaju - MS, 21 de Dezembro de 2017  
JOAQUIM DORIVAL DE LIMA. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO NO EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 337/2017.**

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o edital do Pregão Presencial nº 337/2017; Processo nº 56912/2017 – FLY nº 0333.0056879/2017 cuja data de abertura estava prevista para o dia **28/12/2017 às 07h30min (Horário**

Local), conforme publicado no diário oficial do Município, ANO: II – Nº 0274, Quinta-feira, 14 de Dezembro de 2017, pág. 03/05.

**Tendo em vista a impugnação ao Edital, fica prorrogada a data de abertura, conforme segue:**

**A abertura dos envelopes será para o dia 16/01/2018 às 07h30min.**

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 21 de Dezembro de 2017.

**Gilberto Barbieri Pregoeiro**

### EXTRATO DO CONTRATO 210/2017

**DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS e a Empresa Mauricio Fogaça Albach - ME.**

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, Legislação Complementar, conformidade com o Edital de Tomada de Preços N.º 035/2017, aprovado pela Assessoria Jurídica e pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Julio Cesar Castro Marques, em 20/11/2017, anexo ao Processo Administrativo n.º 56126/2017 (FLY 0333.0008279/2017).

**DO OBJETO:** O objeto deste instrumento é a contratação de empresa especializada aquisição e instalação de fonte luminosa, para atender a Praça Brasil, no Município de Nova Andradina - MS,

**VALOR DA OBRA:** O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 41.997,50 (quarenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

**DOS PRAZOS:** A PMNA convocará a Licitante vencedora para a assinatura do Termo de Contrato, que deverá ser formalizado no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da convocação.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária: Proj./Ativ.: 1.044 – Construção e Melhoria de parques, praças, canteiros e vias públicas; Elemento de Despesa: 44.90.51.00.00.00.00.1.1.0000 - Obras e Instalações.  
Nova Andradina – MS, 27 de novembro de 2017.

### ASSINARAM:

**JULIO CESAR CASTRO MARQUES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Ordenador de despesas  
Contratante

**MAURICIO FOGAÇA ALBACH - ME**  
Mauricio Fogaça Albach  
Contratada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Seção 9.557 – nº 060, quarta-feira, 20 de dezembro de 2017.

### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 002/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 179/2017

Onde se lê: Modalidade Concorrência

Leia-se: Modalidade Tomada de Preço

Porto Murtinho/MS, 21 de Dezembro de 2017.

João Carlos Mareco Presidente C.P.L.

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Seção 9.557 – nº 060, quarta-feira, 20 de dezembro de 2017.

### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 003/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 180/2017

Onde se lê: Modalidade Concorrência

Leia-se: Modalidade Tomada de Preço

Porto Murtinho/MS, 21 de Dezembro de 2017.

João Carlos Mareco Presidente C.P.L.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

### Resultado de Licitação Pública

#### Modalidade Pregão Presencial nº 154/2017

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 154/2017, que tem por objeto **aquisição de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo P-13 e recargas de Gás Liquefeito de Petróleo P-45, com fornecimento de vasilhames P-45 em regime de comodato, e os materiais necessários para as instalações, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para o período de 12 (doze) meses, o resultado do Certame foi FRACASSADO.**  
São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Dezembro de 2017  
Ronildo Freitas Brandão – Pregoeiro

### Resultado de Licitação

#### Modalidade Pregão Presencial nº 149/2017

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 149/2017, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a **aquisição de semi boque basculante, novo, ano/modelo 2017 ou 2018, para transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico**, sagrou-se Vencedora do Certame a empresa: **TRIEL-HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S.A.**, com o valor total de R\$ 126.833,00 (Cento e Vinte e Seis mil, Oitocentos e Trinta e Três reais).  
São Gabriel do Oeste – MS, 21 de dezembro de 2017.  
Ronildo Freitas Brandão – Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 175/2017

Processo nº 0104/2017

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MARIANO & PANASSOLO LTDA

Objeto: Aquisição de filtros e óleos lubrificantes para manutenção dos ônibus escolares a pedido da Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações constantes

no Contrato, parte integrante deste processo e em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas Alterações.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.07-12.361.007-2.010-3.3.90.30.00-124000

Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Vigência: 15/12/2017 à 31/12/2017

Data da Assinatura: 15/12/2017

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e ADRIANA PEDROSO MARIANO PANASSOLO, pela contratada.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 176/2017

Processo nº 103/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa CRIOGÁS INSTALAÇÃO DE GASES LTDA – ME

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato contratação, de empresa no ramo de obras e engenharia objetivando a execução da obra de reforma e adequação do Hospital Municipal, atendendo o contrato de repasse nº 0280.513-01/2008, em atendimento a Secretaria de Saúde, em conformidades com as planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e anexos deste edital, partes integrantes da licitação em epígrafe.

Dotação Orçamentária: 02.07.10.301.006.1.006 - 44.90.51.00

Valor: R\$ R\$ 67.266,62 (sessenta e sete mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos)

Data da Assinatura: 18/12/2017

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e FIDELIS MEIER, pela contratada.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 177/2017

Processo nº 103/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa FABRÍCIO FERNANDES NEVES - ME

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato contratação, de empresa no ramo de obras e engenharia objetivando a execução da obra de reforma e adequação do Hospital Municipal, atendendo o contrato de repasse nº 0280.513-01/2008, em atendimento a Secretaria de Saúde, em conformidades com as planilhas orçamentárias Dotação Orçamentária: 02.07.10.301.006.1.006

Valor: R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais).

Data da Assinatura: 18/12/2017

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e FRABRÍCIO FERNANDES NEVES - ME, pela contratada.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2017** O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes e Mobiliário, que deverão atender exclusivamente a Unidade de Saúde (PSF IV), localizada no bairro vista do lago, o mesmo deverá atender a quantidade populacional de aproximadamente 4.000 habitantes. CNES: 441126, PROCESSO Nº 27/2037/2016. EMPRESAS VENCEDORAS: B DOS SANTOS FERREIRA PETRY - ME, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de R\$ 37.468,00 (Trinta e Sete Mil Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais), referente aos itens: 04,05,08a11,14,15,17,DECOM – COM. DE EQUIP. E PROD. ODONT. MED. E HOSPITALARES LTDA – EPP, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de R\$ 9.866,00 (Nove Mil Oitocentos e Sessenta e Seis Reais), referente aos itens: 01,02,03,06,12,16.GABRIEL E LOPES LTDA – EPP, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de R\$ 45.994,00 (Quarenta e Cinco Mil Novecentos e Noventa e Quatro Reais), referente ao item: 07.Sonora – MS, 21 de Dezembro de 2017.CELSO ESCOBAR DE LEMOS-PREGOIEIRO Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro- ENELTO RAMOS DA SILVA- PREFEITO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

#### TERMO DE REVOGAÇÃO

O Município de Três Lagoas (MS) torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Revogado o Processo nº. 3221/2016, Tomada de Preços nº 022/2016. Três Lagoas - MS, 19 de Dezembro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

#### TERMO DE REVOGAÇÃO

O Município de Três Lagoas (MS) torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Revogado o Processo nº. 5053/2016, Concorrência Pública nº 012/2016. Três Lagoas - MS, 19 de Dezembro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

#### EDITAL

**Nova Jatobá Agropastoril Ltda.**, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado de Nova Andradina, a Licença de Instalação e Operação – LIO para Atividade de **Irrigação por Aspersão** em área de 296,7000 ha (COD. 283), com endereço na Fazenda Jatobá, Zona Rural – no município de Nova Andradina/MS.

#### EDITAIS

**TERESA CRISTINA RALSTON BOTELHO BRACHER** torna público que requereu da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal a **Retificação da Renovação da Licença de Operação Simplificada No. 034/2014**, válida por 2 (dois) anos, para atividade de ATRACADOURO, com área útil até 500 m<sup>2</sup>, localizado na Fazenda Santa Tereza, margem direita do Canal do Bonfim, afluente do Rio Paraguai, Zona Rural. Corumbá/MS.

**TERESA CRISTINA RALSTON BOTELHO BRACHER** torna público que recebeu da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal a **Retificação da Renovação da Licença de Operação Simplificada No. 035/2014**, válida por 2 (dois) anos a partir de 06/09/2016, para atividade de ATRACADOURO, com área útil até 500 m<sup>2</sup>, localizado na Fazenda Laranjeiras, margem direita do Rio Paraguai, Zona Rural. Corumbá/MS.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Executivo da COAAMS (Centro de Organização e Apoio Aos Assentados do Mato Grosso do Sul) no uso das atribuições que são conferidas pelo Estatuto da Entidade, vem CONVOCAR todas as Associações, Cooperativas e Colônias filiadas para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 30 de Dezembro de 2017 com início às 09 horas em primeira convocação com 2/3 dos filiados, em segunda convocação com metade e mais um dos filiados às 10 horas e em terceira convocação 1/3 dos filiados às 11 horas. A realização será na Filial da COAAMS, situada na Estrada Água Amarela, km 03 no município de Maracaju – MS, em função de não ter condições de ser realizada na sua Sede. PAUTA – Definição e Aprovação de uma nova Entidade para ser Mantenedora da Escola Família Agrícola Rosalvo da Rocha Rodrigues. E Outros Assuntos de Interesse dos Associados. Campo Grande – MS, 21 de Dezembro de 2017.

#### Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14.ª Região/MS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 019/2017, PROCESSO Nº 066/2017, Amparo legal: Art. 57, II, Lei 8.666/93. Objeto: Prorrogação da vigência do prazo contratual, sem alterações de valores. Partes: CRECI/MS e MARILEIDE MARIANO DE OLIVEIRA – MEI, Assinam: Delso José de Souza e Marileide Mariano De Oliveira. Vigência: 31/12/2017 a 31/12/2018. Leandro Notari, Presidente da CPL

#### Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14.ª Região/MS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2017 AO CONTRATO Nº 99772, PROCESSO Nº 12/2015, Amparo legal: Art. 57, II, Lei 8.666/93. Objeto: Prorrogação da vigência do prazo contratual, sem alterações de valores. Partes: CRECI/MS e TSL - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE LEGISLAÇÃO LTDA, Assinam: Delso José de Souza e Fabiane Melo Honorato. Vigência: 10/12/2017 a 10/12/2018. Leandro Notari, Presidente da CPL

#### Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14.ª Região/MS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2017 AO CONTRATO Nº 009/2015, PROCESSO Nº 101/2017, Amparo legal: Art. 57, II, Lei 8.666/93. Objeto: Prorrogação da vigência do prazo contratual, sem alterações de valores. Partes: CRECI/MS e TELEFONICA BRASIL S.A. Assinam: Delso José de Souza, Carlota Braga de Assis Lima e Wellington Xavier da Costa. Vigência: 31/12/2017 a 31/12/2018. Leandro Notari, Presidente da CPL

#### Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14.ª Região/MS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2017 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PROCESSO Nº 06/2015, Amparo legal: Art. 57, II, Lei 8.666/93. Objeto: Prorrogação da vigência do prazo contratual, sem alterações de valores. Partes: CRECI/MS e MV MENEZES TELECOMUNICAÇÕES - ME, Assinam: Delso José de Souza e Marcus Vinicius Menezes. Vigência: 31/12/2017 a 31/12/2018. Leandro Notari, Presidente da CPL

#### Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14.ª Região/MS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 011/2017, PROCESSO Nº 055/2017, Amparo legal: Art. 57, inciso II, c/c 65, §8º, Lei 8.666/93. Objeto: Prorrogação da vigência do prazo contratual, com alteração dos valores. Adição de serviços unitários. Valor global: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais). Partes: CRECI/MS e OFICINA VERDE JARDINAGEM LTDA ME, Assinam: Delso José de Souza e Ederson Clayton de Oliveira. Vigência: 31/12/2017 a 31/12/2018. Leandro Notari, Presidente da CPL

#### Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14.ª Região/MS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2017 AO CONTRATO Nº 038/2017, PROCESSO Nº 184/2017, Amparo legal: Art. 57, II, Lei 8.666/93. Objeto: Prorrogação da vigência do prazo contratual, sem alterações de valores. Partes: CRECI/MS e SUCESSO DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA ME, Assinam: Delso José de Souza e Bruno Goytiso Pires da Silva. Vigência: 31/12/2017 a 31/03/2018. Leandro Notari, Presidente da CPL

#### Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14.ª Região/MS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 004/2017, PROCESSO Nº 018/2017, Amparo legal: Art. 57, II, Lei 8.666/93. Objeto: Prorrogação da vigência do prazo contratual, sem alterações de valores. Partes: CRECI/MS, EDSON MORALES LEAL e IMOBILIÁRIA DATERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Assinam: Delso José de Souza, Edson Morales Leal e Antônio Alves de Souza. Vigência: 31/12/2017 a 31/12/2018. Leandro Notari, Presidente da CPL

### FEDERAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DO RAMO DE RODOVIAS PÚBLICAS, ESTRADAS EM GERAL E PEDÁGIOS

CNPJ 09.159.380/0001-86

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIAS EXTRAORDINÁRIAS SETORIAIS

O presidente da entidade, no uso de suas atribuições convoca todos os empregados da empresa **CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL - MATOGROSSENSE S/A**, para participarem das Assembleias Extraordinárias Setoriais que serão realizadas nas seguintes datas e locais: 1) Dia 04 de janeiro de 2018, na Praça de Pedágio Campo Grande, sito à Rodovia BR-163, Km 432,2 - Campo Grande - MS, às 09:00 horas em 1ª convocação, não havendo o quórum necessário a mesma realizar-se-á às 09:30 horas em 2ª convocação, com qualquer número de presentes; 2) Dia 04 de janeiro de 2018, na Praça de Pedágio Jaraguari - BR 163, Km 533,8 - Jaraguari - MS, às 13:30 horas em 1ª convocação, não havendo quórum necessário a mesma realizar-se às 14:00 horas em 2ª convocação com qualquer número de presentes, para discussão e deliberação da seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e aprovação da pauta de reivindicações para o ano de 2018, visando o início das negociações da data-base de 1º de Março e fixação da contribuição destinada a custeio do sistema confederativo, inclusive na forma de retribuição pela representação nas negociações e abrangência nos Instrumentos Normativos, na forma do artigo 8º, IV da Constituição; b) Concessão de poderes à Diretoria para manter negociações coletivas, celebrar acordos, aditivos e convenção coletiva, instaurar dissídio coletivo em função da categoria como um todo, na forma do artigo 8º, III da Constituição; c) Autorizar a deflagração de greve, em caso de malogro das negociações; d) Declarar a Assembleia aberta em caráter permanente. Campo Grande, 22 de dezembro de 2017.

ROSEVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA - Presidente